

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PEDRO POMPEO PISTELLI FERREIRA

**DIREITOS HUMANOS E TENEBROSAS TRANSAÇÕES:
UM ESTUDO SOBRE OS USOS DO DIREITO NA APROVAÇÃO DA PEC DO
CONGELAMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS**

BRASÍLIA

2019

PEDRO POMPEO PISTELLI FERREIRA

**DIREITOS HUMANOS E TENEBROSAS TRANSAÇÕES:
UM ESTUDO SOBRE OS USOS DO DIREITO NA APROVAÇÃO DA PEC DO
CONGELAMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da Universidade de Brasília (UnB) como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Bernardino Costa

BRASÍLIA

2019

TERMO DE APROVAÇÃO

PEDRO POMPEO PISTELLI FERREIRA

DIREITOS HUMANOS E TENEBROSAS TRANSAÇÕES: UM ESTUDO SOBRE OS USOS DO DIREITO NA APROVAÇÃO DA PEC DO CONGELAMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS

Dissertação aprovada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania, pelo Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) da Universidade de Brasília (UnB):

Prof. Dr. Alexandre Bernardino Costa
Orientador. Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, UnB

Prof. Dr. José Geraldo de Sousa Junior
Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, UnB

Profa. Dra. Liana Maria da Frota Carleial

Prof. Dr. Edemilson Cruz Santana Junior

Brasília, 28 de junho de 2019.

Às esfarrapadas e aos esfarrapados do mundo.

AGRADECIMENTOS

Poucas coisas são tão pessoais quanto os agradecimentos de um trabalho acadêmico que tomou anos de nossa vida e nos tirou tantas horas do convívio com as pessoas que gostamos. Agradeço, nestas linhas, as pessoas que marcaram meu caminho e minha memória recente. Infelizmente, escrevo em tempos mais sombrios, acossado por alguns dramas políticos e nacionais nunca antes presenciados pela minha curta existência (uma política de rapinagem e ainda maior superexploração do povo trabalhador), por um lado, e outros sofrimentos de esfera mais íntima, como a solidão de morar em outra cidade e decepções no seio familiar.

Por causa disso, adoto um tom mais sóbrio e melancólico nos agradecimentos e faço questão de, quando agradeço à família, usar nomes explícitos. Algumas pessoas saem da lista pelo afastamento natural que o processo de maturidade nos conduz: ainda nutrimos respeito e afeição por muitas e muitos. No entanto, há um alguém específico que espero que pague e dobrado por cada lágrima rolada nesse nosso penar.

Mas, acima de tudo, família é algo que, em alguma medida, escolhemos. Por isso, cito as pessoas que, mais do que pelo cuidado passado, destacam-se por serem quem eu quero do meu lado no futuro: minha mãe, Angela, por sua coragem, por tanto me apoiar, orgulhar-se de minhas investidas acadêmicas e ter vindo torcer por mim em minha defesa; meu pai, Haroldo, por sua calma tão benfazeja, seu alto astral e seu apoio; e meu irmão Gabriel, pela inspiração incontornável enquanto intelectual marxista e por compartilhar comigo os sofrimentos e as decepções com as quais esses tempos nos interpelaram violentamente.

Agradeço também à minha outra mãezinha, Ivone, por sua sempre acolhedora recepção, pelos almoços no domingo e pelos comentários de política e futebol, e, também, à Neli, uma irmã que a vida me brindou.

Agradeço aos meus irmãos Renata, Fernando, Suzana, Daniel e Gabriel, por serem sempre tão carinhosos e abertos comigo, mesmo que, em alguns momentos, eu ache que minha rabugice e meu distanciamento social não mereçam o afeto que vocês me oferecem. Obrigado mesmo por não desistirem de mim.

Agradeço também aos familiares com os quais mais me aproximei nos recentes contextos (não aleatoriamente, filhas de uma tia que amei com todas as minhas forças e de um padrinho cuja influência me faz muita falta): à Giovana – por seu humor, sua sagacidade e a disposição para discutir assuntos tão íntimos e abrir um pouquinho meu coração de gelo –, que me recebeu, junto com seu marido, Robin (ao qual também agradeço), com muito carinho

e dedicação, e à Nicole, por ter sido uma imprescindível companhia familiar em Brasília, pelas conversas sobre o processo do mestrado e por ter me oferecido um teto e duas companheiras de estudo peludas quando eu precisava.

Falando de futuro, agradeço também aos meus sobrinhos, Guilherme, Marina, Daniel, André e Katarina, por me darem alguma esperança de reconstruir as bases sólidas de um mundo que às vezes me parece tão podre. O tio perde muito tempo encarando telas recheadas de textos e letrinhas miúdas, mas ele sempre estará à disposição para ajudar e cuidar de vocês.

Agradeço à Isabelle, minha companheira de vida, de viagens, de estudos, de conchinha no frio e de compartilhamento de *stickers*, que enfrentou a distância e os percalços pessoais e conjunturais que tanto me assombraram junto comigo. Foi a pessoa que mais de perto acompanhou o processo de escrita deste texto e que mais me apoiou emocional e psicologicamente. Mal posso esperar para o que o futuro nos reserva: com você, sei que vamos crescer juntos e fazer do mundo um espaço pelo menos um pouquinho melhor. Te amo muito.

Pelo contato com a Isabelle, agradeço a duas pessoas que também me ajudaram muito nesses difíceis períodos de escrita (inclusive com um resgate quase cinematográfico de uma mochila que continha o laptop no qual estava o arquivo dessa dissertação): Marcos e Carmem, pela sempre acolhedora recepção em sua casa, pelas conversas e agradinhos.

Agradeço também às amizades que mantive, como o meu grupo de amigos do ensino médio, autodenominado por um poeta como “piazada” (Andrei, Borsa, Caio, Leo, Pista, Salmão, Tnog e Yuji), a Anna, minha colega de sala no Direito da UFPR e, ainda hoje, grande referência para mim na militância e na pós-graduação e Gui Uchimura, pelas conversas que travamos tão proximamente em Belo Horizonte, que surtiram efeitos neste trabalho. Aos amigos que reencontrei em Brasília, como o camarada de EIV, Gui Duarte, que me ajudou muito quando fui prestar o processo seletivo na UnB, e os que ganhei nessa mudança de cidade: Aline, grande agitadora de rolês na caída noite brasiliense e um exemplo intelectual de acadêmico que pretendo me tornar algum dia, e Luciano, por compartilhar comigo o entusiasmo com ementas curriculares e por ter sempre colocado seu sofá à disposição quando nossas idas no PDS estendiam-se noite adentro.

Agradeço ao resto da 6^a turma do PPGDH, que gostaria de representar na memória de Isaac Falcão Chaves Júnior, que me ensinou que vale a pena lutar por direitos humanos, mesmo que isso atrapalhe nossa vida, desagrade alguns superiores e nos coloque em risco.

Agradeço ao PPGDH e aos professores do programa, que represento também pela figura de meu orientador, Alexandre Bernardino Costa, que me apoiou com o empréstimo de

livros, reuniões de orientação, a oportunidade de ter uma breve estada de estudos em Sevilha e algumas metáforas que levarei para a vida (como “quem nada contra a corrente tem que ter o braço mais forte” e a história do mestrando que entra querendo estudar uma floresta e sai com uma dissertação sobre a folha de uma árvore).

Agradeço ao Instituto Herrera Flores e aos organizadores do curso “Fundamentos Críticos: Los Derechos Humanos como procesos de lucha por la dignidad”, 9ª edição, que represento na figura dos professores com os quais mais dialoguei, Edileny Tomé da Mata e Manuel Eugénio Gándara Carballido, pela oportunidade de ter um contato vivo com o pensamento e a influência de Joaquín Herrera Flores.

Agradeço à banca de qualificação do presente trabalho – composta pela professora Livia Gimenes Dias da Fonseca (influência extremamente positiva também em sua disciplina sobre interseccionalidade e políticas públicas) e José Geraldo de Sousa Junior, que gentilmente também compôs nossa banca final –, que foi importante para, com alguma antecedência, aparar as arestas e as pontas soltas deixadas em minha ideia inicial.

Agradeço à banca de mestrado definitiva, composta por José Geraldo de Sousa Junior (por ter sido uma presença tão atenciosa durante toda a minha trajetória na UnB, desde a minha banca de seleção, passando pela disciplina *O direito achado na rua*, a gentileza por me mencionar em sua coluna no *Estado de Direito* e as considerações sempre pertinentes e de condão emancipatório na avaliação final), Liana Maria da Frota Carleial (por ter aceitado participar de uma banca na distância de Brasília, pela imensa e sempre generosa disposição para resolver as questões burocráticas com as quais nos deparamos e para testar um não tão confiável *Skype*, pelas gentis correções de meus erros, apontamentos instigantes e questões fundamentais colocadas no decorrer de nossa banca) e Edemilson Paraná (pela disponibilidade de participar da discussão, pela rigorosa leitura do trabalho e exposição de uma fala muito qualificada, bem como considerações pertinentes para a melhora de meu texto), pelas três horas e meia de debate, que, certamente, não foram nada protocolares: elas suscitaram várias mudanças em meu trabalho e, espero, abrirão novos canais de diálogo entre todos nós.

Por fim, gostaria de agradecer à CAPES pela concessão de uma bolsa sem a qual seria impossível realizar um trabalho qualificado. Mas, principalmente, ao *povo brasileiro*, cuja classe trabalhadora produz o mais-valor que, no fim das contas, torna-se um excedente que pôde se materializar na minha bolsa de mestrado. Sem ele, meu “trabalho cognitivo” não teria condições de se manter e é a ele que prometo dedicar toda a minha carreira intelectual e acadêmica.

Num tempo
Página infeliz da nossa história
Passagem desbotada na memória
Das nossas novas gerações
Dormia
A nossa pátria mãe tão distraída
Sem perceber que era subtraída
Em tenebrosas transações

(Chico Buarque, *Vai Passar*)

Quando chegar o momento
Esse meu sofrimento
Vou cobrar com juro, juro
Todo esse amor reprimido
Esse grito contido
Este samba no escuro

(Chico Buarque, *Apesar de você*)

RESUMO

No presente trabalho, pretendemos compreender a concepção de direitos humanos subjacente nos argumentos e usos do direito empregados em defesa da aprovação da Emenda Constitucional 95/16. Para tanto, analisamos as argumentações utilizados por grupos defensores dessa medida que têm alguma implicação de “uso do direito” e posterior possibilidade de construção de uma noção de direitos humanos. A interpretação teórica desses questionamentos embasou-se na dialética social do direito de Lyra Filho, com centralidade dada à constante e dinâmica contradição entre classes espoliadas e espoliadores, grupos oprimidos e opressores. Além disso, empregamos uma noção de ideologia como concepção de mundo com efeitos no processo de consolidação ou subversão da hegemonia em certo bloco histórico e, em consequência, uma proposta de ideologia jurídica como as concepções que fazem uso retórico do direito. Metodologicamente, optamos pela técnica da análise documental para investigar como esses argumentos culminam em certa concepção de direitos humanos, que, no fim das contas, tem efeitos práticos no cenário de luta entre grupos, classes e frações antagônicas. Depois, efetivamos estudos preliminares que iluminam a composição social desses grupos, o contexto no qual se manifestam e quais são os agentes privilegiados de dessa aliança entre setores públicos e agentes privados. Assim, ao recortar o objeto, lemos um *corpus* principal de trinta textos relevantes formulados publicamente pela equipe econômica do governo Temer. Nesse estudo, identificamos que há, dentro das justificativas desse grupo, uma recorrência a argumentos jurídicos (em sentido amplo). Entre eles, destacaram-se os raciocínios tecnocráticos de gestão da economia via ensinamentos da ortodoxia econômica. Além disso, os direitos em geral foram embasados por meio de uma “retórica da condição necessária”, segundo a qual o fundamento de todo e qualquer direito humano seria a garantia da rentabilidade do capital investido no país. Essa rentabilidade significa a adoção de medidas neoliberais que se sobrepõem à garantia de quaisquer outros direitos. Isso, no fim das contas, culmina no que denominamos uma “concepção restrita de direitos humanos”. Enfim, constatamos que essa noção costurou as mediações necessárias para aglutinar as frações da burguesia brasileira e internacional, de modo a possibilitar a formação de uma frente estatal-empresarial unificada em torno da implantação de um neoliberalismo puro em solo nacional.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Emenda Constitucional 95/16, Neoliberalismo, Austeridade.

ABSTRACT

In the present work, we seek to understand the Human Rights conception that lies inside the claims and uses of law made in order to approve the Constitutional Amendment 95/16. For that, we explore the “use of law” and Human Rights related argumentations made by the social groups who are supportive of this measure. The theoretical interpretation of those questions was based on Lyra Filho’s Law social dialectics, with emphasis on the consistent and dynamical contradiction between plundered and plunders classes, oppressed and oppressive groups. Also, we apply an understanding of ideology as a world conception, which has effects in the creation or subversion process of some hegemony inside a historical bloc. Consequently, we see juridical ideology as conceptions that make a rhetorical use of Law. Methodologically, we choose the document analysis technic in order to access how those claims bring some Human Rights conception, which, after all, has practical impacts into the struggle between antagonistic groups, classes and fractions. Then, we engage into preliminary studies that show the social composition of these groups, the context where they express themselves and who are the principal agents in this public and private actor’s alliance. Therefore, to sum our object, we investigate a principal corpus composed of thirty publicly formulated and relevant texts made by the Temer government’s economical team. There, we identify a consistent employment of broad sense juridical arguments inside this group’s remarks. Looking at them, the technocratic reasonings concerned with the economy’s management (according to the orthodox economical teachings) stood out. Even more, the rights in general were based by a “necessary condition rhetoric”, according to which the foundation of any and all human right is the profitability assurance of the capital invested inside the country. This profitability means the application of neoliberal measures that overpower the assurance of any other rights. After all, this peaks in what we may call a “restricted human rights conception”. In the end, we realize that this notion built the necessary mediations in order to aggregate national and international bourgeoisie’s fractions. It enabled the formation of a corporate and state front unified around the pure neoliberal implementation in national soil.

Key Words: Human Rights, Constitutional Amendment 95/16, Neoliberalism, Austerity.

RESUMEN

En el presente trabajo, queremos comprender la concepción de derechos humanos que hay subyacente en las alegaciones y en los usos de lo derecho empleados en defensa de la aprobación de la Emenda Constitucional 95/16. Para eso, analizamos las argumentaciones que tienen alguna implicación de “uso del derecho” o posterior posibilidad de construcción de una noción de derechos humanos esbozadas por los grupos defensores de esa medida. La interpretación teórica de esas cuestiones fue basada en la dialéctica social del derecho de Lyra Filho, con centralidad otorgada a la constante y dinámica contradicción entre clases espoliadas y espoliadoras, grupos oprimidos y opresores. Más allá, empleamos una noción de ideología como una concepción de mundo con repercusiones en el proceso de consolidación o subversión de la hegemonía en cierto bloco histórico y, luego, adoptamos una proposición de ideología jurídica como las concepciones que hacen un uso retórico de lo derecho. En la metodología, optamos por la técnica de la análisis documental hacia la investigación de la manera por la cual esos documentos desaguan en alguna concepción de derechos humanos, que, a fin de cuentas, tiene efectos prácticos en el campo de la lucha entre grupos, clases y fracciones antagonistas. Entonces, realizamos estudios preliminares que exponen la composición social de esos grupos, el contexto en que se manifiestan y cuales son los agentes privilegiados de esa alianza entre sectores públicos y agentes privados. Por tanto, al recortarle nuestro objeto, miramos a un cuerpo textual principal compuesto por treinta textos relevantes, públicamente expuestos por la equipe económica de lo gobierno Temer. En ese estudio, percibimos que hay, en las justificaciones de ese grupo, una recurrencia de argumentos jurídicos en su sentido amplio. Entre ellos, los racionamientos tecnocráticos de gestión de la economía por medio de los enseñamientos de la ortodoxia económica fueron los que más se destacaron. Además, los derechos en general fueron basados en una “retórica de la condición necesaria”, de acuerdo con la cual el fundamento de todo y cualquier derecho reposa en la garantización de la rentabilidad de lo capital investido en el país. Esa rentabilidad significa la adopción de medidas neoliberales que se sobreponen a la garantía de cualquiera de los otros derechos. Eso culmina en lo que se puede denominar una “concepción restricta de derechos humanos”. Finalmente, verificamos que esa noción ha tejido las mediaciones necesarias hacia la aglutinación de las fracciones de la burguesía brasileña e internacional, de modo que ha posibilitado la formación de una frente estatal-empresarial unificada en torno de la implantación de un neoliberalismo puro en suelo nacional.

Palabras Clave: Derechos Humanos, Emenda Constitucional 95/16, Neoliberalismo, Austeridad.

LISTA DE SIGLAS

ABAG	Associação Brasileira do Agronegócio
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CDPP	Centro de Debate de Políticas Públicas
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
CNC	Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
CNCOOP	Confederação Nacional das Cooperativas
CNCS	Confederação Nacional da Comunicação Social
CNF	Confederação Nacional das Instituições Financeiras
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNS	Confederação Nacional da Saúde
CNseg	Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização
CNT	Confederação Nacional do Transporte
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CUT	Central Única dos Trabalhadores
EC	Emenda à Constituição
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos
Fecomercio-SP	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FMI	Fundo Monetário Internacional
DEM	Democratas
IDP	Instituto de Direito Público
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MBL	Movimento Brasil Livre
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MPL	Movimento Passe Livre
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto
OMC	Organização Mundial do Comércio
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Proposta de Emenda à Constituição

PEN	Partido Ecológico Nacional
PHS	Partido do Humanista da Solidariedade
PIB	Produto Interno Bruto
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PP	Partido Progressista
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
Pros	Partido Republicano da Ordem Social
PRP	Partido Republicano Progressista
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social-democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PT	Partido dos Trabalhadores
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil
PV	Partido Verde
SRB	Sociedade Rural Brasileira
STF	Supremo Tribunal Federal
UDR	União Democrática Ruralista

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
1. DIREITOS HUMANOS ENTRE A TOTALIZAÇÃO E A CONTRADIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DAS CLASSES ESPOLIADORAS	23
1.1. TOTALIZAÇÃO E CONTRADIÇÃO: NOTAS EPISTEMOLÓGICAS PARA UMA INVESTIGAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS	24
1.1.1. Sobre a natureza do conhecimento científico	25
1.1.2. Totalização.....	28
1.1.3. Contradição.....	31
1.2. OS DIREITOS HUMANOS ENTRE SUAS FUNDAMENTAÇÕES TRADICIONAL E CRÍTICA	33
1.2.1. Direitos Humanos entre o jusnaturalismo e o juspositivismo institucionalista	34
1.2.2. A luta por dignidade: fundamentação crítica dos Direitos Humanos.....	37
1.2.3. Direitos Humanos, neoliberalismo e movimentos populares	41
1.3. OS USOS DO DIREITO NA MOBILIZAÇÃO DOS GRUPOS ESPOLIADORES	44
1.3.1. Movimentos sociais de grupos espoliados e mobilizações de grupos espoliadores: notas para uma perspectiva relacional	45
1.3.2. Ideologia jurídica, hegemonia e usos do direito	51
1.3.3. Análise documental e os usos do direito: notas metodológicas.....	57
2. AUTORIA, CONTEXTO E POLO AGLUTINADOR: ESTUDOS PRELIMINARES SOBRE A FRENTE ESTATAL-EMPRESARIAL	66
2.1. A COMPOSIÇÃO DA FRENTE ESTATAL-EMPRESARIAL: BASES TEÓRICAS PARA O ESTUDO DAS FRAÇÕES BURGUESAS	67
2.1.1. Os estudos do empresariado, da burguesia e das frações de classe burguesas	69
2.1.2. O espaço-tempo internacional: neoliberalismo globalizado e burguesia internacionalizada.....	74
2.1.3. A ideologia da austeridade e sua inserção nos governos.....	81
2.1.4. “Um governo de homens brancos e velhos”: notas sobre interseccionalidade e análise de grupos dominantes	84
2.2. O CONTEXTO DE SURGIMENTO DA PEC DO CONGELAMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS.....	86

2.2.1. Nova matriz econômica, ensaio desenvolvimentista ou agenda FIESP?: crise política, lulismo e neodesenvolvimentismo.....	87
2.2.2. Impeachment ou golpe?: o golpe jurídico, parlamentar e midiático de 2016.....	93
2.2.3. Novo regime fiscal ou fim do mundo?: a proposição da PEC 241/2016	96
2.3. EM BUSCA DO POLO AGLUTINADOR: ANÁLISE DOCUMENTAL PRELIMINAR DAS FRAÇÕES DA FRENTE ESTATAL-EMPRESARIAL	99
2.3.2. Burguesia internacionalizada, think tanks e intelectuais orgânicos do neoliberalismo	103
2.3.3. Bancos, indústria, comércio e agronegócio: as frações da burguesia interna.....	105
2.3.4. A equipe econômica como polo aglutinador da frente estatal-empresarial.....	109
3. CONCEPÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E USOS DO DIREITO PELA EQUIPE ECONÔMICA DO GOVERNO FEDERAL.....	112
3.1. OS USOS DO DIREITO PARA APROVAR A PEC DO TETO DE GASTOS	120
3.1.1. Os “privilégios dos grupos de pressão” contra o direito subjetivo à volta do crescimento: usos do direito objetivo, de direitos subjetivos e de noções de justiça	121
3.1.2. “Saúde e educação serão preservadas”: usos de direitos civis, políticos e sociais	125
3.1.3. A tecnocracia da ortodoxia neoliberal: uso de argumentos “fora” do direito	129
3.2. A CONCEPÇÃO DE DIREITOS HUMANOS IMPLÍCITA NOS ARGUMENTOS DA FRENTE ESTATAL-EMPRESARIAL	134
3.2.1. A subsunção dos direitos humanos à tecnocracia neoliberal: hierarquização entre os argumentos empregados	135
3.2.2. A satisfação dos direitos civis dos grandes investidores como “condição necessária” para os direitos sociais.....	139
3.2.3. O papel dos usos do direito e da concepção de direitos humanos na unificação da frente estatal-empresarial	146
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	153
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	160

INTRODUÇÃO

Num tempo
Página infeliz da nossa história
Passagem desbotada na memória
Das nossas novas gerações
Dormia
A nossa pátria mãe tão distraída
Sem perceber que era subtraída
Em tenebrosas transações

(Chico Buarque, *Vai Passar*)

Quando escrevemos essas linhas, tentamos sintetizar o movimento de um ciclo de estudos de dois anos que, inicialmente, preocupava-se com a tarefa de entender o que haveria de novo na arena da luta por direitos no Brasil depois do Golpe de 2016 e da chegada de Michel Temer e de sua agenda reformista ao poder. Essa preocupação, por certo, não surge desatrelada de uma concepção de mundo específica, fundada principalmente a partir de um compromisso político pessoalmente assumido de estar ao lado das esfarrapadas e dos esfarrapados do mundo.

Epistemologicamente, essa propensão nos levou a aproximarmos-nos das teorias críticas e, mais especificamente, motivou-nos a pensar como marco teórico principal a obra de Roberto Lyra Filho. Certamente, seus estudos sozinhos não seriam capazes de dar conta da complexidade de nosso objeto, mas sua referência serviu de base para delinear os contornos gerais de nosso pensamento e os interlocutores que usaríamos no resto do trabalho. Mais especificamente, a sua dialética social do direito serviu-nos de inspiração para entender que uma visão comprometida não pode se limitar à celebração da ação dos oprimidos; deve estudar também a prática das classes espoliadoras e dos grupos opressores, porque, no fim das contas, esta é parte constituinte da realidade e precisamos tê-la em mente para compreender a complexidade e conflitividade da situação histórica em que nos encontramos. Por isso, aproximamo-nos de uma tarefa teórica não tão encampada por pensadores de teorias críticas: a de entender o processo de mobilização dos grupos dominantes como um processo histórico aberto que não deixa de depender de momentos ativos de construção de coesão social.

A rigorosidade acadêmica, por sua vez, exigiu que recortássemos e delimitássemos cada vez mais nosso objeto, a fim de propiciar que nossa análise se verticalizasse e assumisse

maior profundidade. Nesse sentido, nossa preocupação inicial manteve-se; tornou-se, no entanto, muito mais um plano de fundo, que cedeu sua posição de protagonismo a uma nova problemática: a de delimitar a *concepção de direitos humanos* subjacente nos argumentos e usos do direito empregados em defesa da Proposta de Emenda à Constituição 241/16 (na Câmara dos Deputados) ou 55/16 (no Senado Federal), que, posteriormente, tornar-se-ia a Emenda Constitucional 95/16, mas que, na boca do povo e nos espaços da mídia, recebeu uma longa miríade de alcunhas: PEC do Novo Regime Fiscal, PEC do Teto de Gastos, PEC do Congelamento dos Gastos Públicos, PEC da Morte e PEC do Fim do Mundo, entre outras.

Assim, nosso objeto consiste nas argumentações utilizados por grupos defensores dessas medidas que têm alguma implicação de “uso do direito” e posterior possibilidade de construção de uma noção de direitos humanos. Logo, nosso principal objetivo é, justamente, o de compreender qual é essa concepção e, depois, quais as consequências dela para o cenário de luta por direitos. Sem embargo, essa resposta exigia uma série de pesquisas anteriores (o que entendemos por direitos humanos? Como dimensionar o papel que construções ideológicas podem ter em cenários concretos de luta? Quais são os grupos que defendem essa medida? Em qual contexto falam?), que, no final, totalizam os primeiros capítulos de nossa investigação.

Esse tema, no fim das contas, parece ser dotado de relevância acadêmica porque a PEC do Teto, como foi mais chamada na mídia em geral, assumiu um imenso poder de aglutinação de setores do grande empresariado e de seus ideólogos. Não à toa, o ministro da Fazenda que levantou essa proposta, Henrique Meirelles, seria cogitado para assumir a presidência no lugar de Temer quando houve os escândalos da delação da JBS e, depois, ele seria efetivamente o candidato do MDB para o cargo de presidente.

Essa relevância mantém-se atual, visto que a eleição de Jair Bolsonaro alçou para o centro do poder político outra figura atrelada à pauta neoliberal, Paulo Guedes, que assumiu um superministério da Economia recriado especialmente para si e recebeu o apelido de “Posto Ipiranga”, porque ele seria a referência à qual o presidente sempre iria reportar quando buscasse alguma solução econômica, porque exerce o papel de economista ortodoxo detentor do conhecimento necessário para tomar tais decisões (QUEM..., 23/08/18). No momento em que tecemos essas linhas finais, a frente estatal-empresarial passa por atritos entre Palácio do Planalto e Congresso Nacional, mas a figura de Guedes mantém-se fortalecida entre as principais frações envolvidas nessa disputa, de modo a manter interlocução e prestígio diante de grupos em conflito, como a presidência da Câmara dos Deputados e os manifestantes

radicalmente pró-Bolsonaro, adeptos de uma retórica que pretende rechaçar a “velha política”¹.

Esses dois “superministros” trazem em comum algo que poderíamos denominar “o espírito da PEC 55/241”, que consiste na adesão radical dos postulados neoliberais e de austeridade na gestão da economia e no emprego de uma retórica argumentativa tecnocrática que pressiona incessantemente o poder público a aplicar reformas neoliberalizantes, sem as quais chegaríamos ao colapso e a não recuperação da economia brasileira. Ambos almejam “fazer o que Margaret Thatcher fez na Inglaterra e o que os Chicago's Boys fizeram no Chile” (BOLSONARO..., 11/04/19): aplicar um *tratamento de choque* na economia que culmine no corte radical de gastos públicos e na mercantilização de todos os serviços e espaços estatais. Por isso, acreditamos, nossa pesquisa mantém atualidade após a mudança de governo e mesmo diante de um eventual abandono das regras da EC 95/16: o que nos interessa, acima de tudo, é a retórica de inoculação do *ethos* neoliberal e a sua capacidade de aglutinar os mais diversos setores da burguesia brasileira e isso, podemos dizer, tende a se manter estável nos próximos anos. Ou seja, estamos ainda diante de uma “página infeliz de nossa história”, na qual imperam as tenebrosas transações das políticas de austeridade e de retirada de direitos da maioria da população.

Para investigar essa problemática, antes de tudo, armamo-nos do instrumental teórico de Lyra Filho e de suas aproximações intelectuais – notadamente, as variadas vertentes do pensamento crítico (como a teoria crítica dos direitos humanos de Herrera Flores) e os marxismos de corte heterodoxo (como as propostas de classe em Thompson e de ideologia e hegemonia em Gramsci) –, a fim de compor o quadro teórico de nossa pesquisa. Aqui, essas considerações servem de base para explanar a maneira que adotamos e aplicamos nossas técnicas de pesquisa em seu sentido estrito.

Especificamente, utilizamo-nos de uma *análise documental* de um corpus principal² composto por trinta (30) manifestações públicas de membros da equipe econômica do governo Temer em defesa da PEC do Congelamento dos Gastos Públicos, na qual buscamos identificar quais usos do direito foram empregados e, se possível, a existência de uma concepção de direitos humanos ali implícita. Esse estudo foi feito a partir de uma leitura realizada com o auxílio de um roteiro cujas respostas foram anotadas em uma tabela, como

¹ Nesse sentido, Cf. POLÍTICOS..., 21/05/19 e ATOS..., 26/05/19.

² Como muitos dos documentos analisados acabaram sendo retirados de suas plataformas online, disponibilizamos para os leitores e leitoras uma pasta com as versões em formato .pdf de todos os textos de nosso corpus principal. Ela pode ser acessada por meio do seguinte link: bit.ly/2L6SnIi. Ressaltamos, por fim, que essa divulgação tem um propósito eminentemente acadêmico, que pretende facilitar o procedimento de replicação e questionamento de nossa análise.

pode ser percebido no Anexo I do presente trabalho. Por certo, o universo de documentos analisados foi muito mais extenso e, apenas entre nossas referências, já ultrapassamos mais de cem (100) textos. Uma mais detalhada explicação de como procedemos na seleção e estudo desses objetos pode ser encontrada no ponto 1.3.3. de nossa dissertação.

No entanto, cumpre indicar, esse procedimento foi apenas o ponto de chegada de uma pesquisa que exigiu uma série de investigações preliminares. Na exposição de nosso trabalho, buscamos justamente demonstrar esse processo anterior. Assim, no primeiro capítulo, empreendemos os estudos teóricos antecedentes necessários para pensar em como efetivar uma investigação que responda à problemática levantada. Logo, abordamos, na primeira parte, a discussão sobre a construção do conhecimento científico e, a partir de alguns apartados teóricos, propomos a construção de um saber autocrítico eivado de dois momentos metodológicos principais: o da totalização e o da contradição. Depois, na segunda seção do capítulo, discutimos o tema de fundo de nossa dissertação, que é o debate acerca dos direitos humanos, que apresentamos em suas fundamentações tradicional e crítica, para, enfim, constatar o caráter ambíguo que envolve essa temática, visto que o discurso dos direitos humanos pode ser usado tanto para a dominação quanto para a libertação. Passamos, então, aos estudos preliminares para entender a mobilização pela aprovação da PEC 55/241. Aqui, abordamos a possibilidade de conjugar a teoria dos movimentos sociais com a definição de classe como processo histórico em Thompson, a fim de interpretar esses dois momentos como mutuamente condicionantes entre si. Disso, adentramos na temática de como investigar a concepção de direitos humanos subjacente nessas organizações e, daí, retiramos a noção gramsciana de ideologia como concepção de mundo que guarda em si, intencionalmente ou não, projetos de hegemonia e que, enfim, pode nos auxiliar a investigar a ideologia jurídica por trás dos usos do direito empregados pelos grupos dominantes. Por fim, na última seção, entramos no debate de como analisar tecnicamente as mensagens desses grupos. Para tanto, abordamos a discussão da análise documental e, com ela, explicitamos os procedimentos que adotamos para selecionar, ler e interpretar os textos com os quais nos deparamos.

Posteriormente, no segundo capítulo, procedemos ao acúmulo de conhecimentos extratextuais necessários para a compreensão dos documentos analisados e para a realização de um recorte melhor delimitado do corpus que passaria pela análise documental final. No caso, foi especialmente relevante identificar quem falava em cada documento. Nesse sentido, identificamos um emaranhado de sujeitos que poderíamos, enfim, denominar de frente estatal-empresarial. Para estudar esse heterogêneo grupo, tivemos que nos valer dos estudos do empresariado e das frações de classe da burguesia, bem como de suas ideologias fundantes

(por exemplo, a burguesia internacionalizada subscreve a concepção neoliberal de mundo e os governos nacionais, contemporaneamente, repetem o discurso de austeridade). Como último elemento preliminar, aproximamo-nos do modo interseccional de pensar, que nos demonstrou que a frente estatal-empresarial não se resume à sua dimensão de classe, porquanto seus atores também estão atrelados a marcadores sociais de diferença de raça, de gênero e de sexualidade. Por fim, realizamos uma análise documental preliminar com nove grupos da frente estatal empresarial a fim de, principalmente, identificar qual desses agrupamentos serve de pólo aglutinador na defesa da PEC 55/241 e, também, para refinar o roteiro de análise documental que empregaríamos no corpus definitivo de nossa investigação.

Finalmente, no terceiro capítulo, passamos à análise documental que trata explicitamente de nosso problema de pesquisa. Aqui, analisamos trinta documentos da equipe econômica do governo Temer e, neles, tentamos identificar quais usos do direito (subdivididos entre os analogados do direito, como direito objetivo, faculdade jurídica e senso de justiça, entre as gerações de direitos humanos, como direitos civis, políticos e sociais, e entre os argumentos que se apresentam como supostamente metajurídicos mas que, no fim das contas, não deixam de compor a dialética social do direito) foram feitos e, depois, qual seria a concepção de direitos humanos (ou mesmo ausência de uma noção desse tipo) que reveste o conjunto dessas considerações, a partir, principalmente, da constatação de alguma hierarquização entre os diversos tipos de usos do direito e, por fim, de qual fundamentação principal foi utilizada na garantia e distribuição de direitos. Enfim, na última seção, tentamos abordar quais são os efeitos práticos da existência ou não dessa concepção conjunta para o contexto atual da realidade brasileira.

1. DIREITOS HUMANOS ENTRE A TOTALIZAÇÃO E A CONTRADIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DAS CLASSES ESPOLIADORAS

No presente capítulo, pretendemos empreender uma discussão teórico-metodológica preliminar que servirá de substrato à análise dos usos do direito por parte da frente estatal-empresarial que assumiu o controle da agenda política brasileira desde 2016, os quais serão escrutinados de acordo com nossos objetivos e nossa problemática de pesquisa.

Optamos por iniciar nossa exposição a partir disso porque nenhuma realidade social pode ser apreendida sem recorrer a uma concepção de mundo ou a um horizonte epistêmico específico. Nunca lemos os fenômenos sociais de maneira asséptica, direta e transparente: precisamos sempre de alguma lente teórica para tentar desvelar o que nos rodeia³. Se tentarmos negar isso, cairemos necessariamente em ilusões acerca do real e adotaremos o senso comum de nosso tempo como uma verdade natural e imutável, cujos efeitos consistirão apenas na cristalização das relações de dominação e exploração hoje vigentes.

Por isso, na primeira seção, apresentamos nosso horizonte epistemológico, de modo a dissertar sobre a natureza do conhecimento e os dois movimentos metódicos que, de acordo com nossa leitura de Lyra Filho, consistem nas dimensões essenciais para formular um pensamento crítico e rigoroso: os momentos da totalização e da contradição.

Em seguida, explicitamos o que significa transpor essa epistemologia crítica para a tarefa de pensar o sentido e o significado dos Direitos Humanos. Assim, na seção dois, resgatamos a noção tradicional de nosso campo de estudos, para, então, repensá-la a partir da teoria crítica dos Direitos Humanos (fundada especialmente na contribuição de Joaquín Herrera Flores) e da ambiguidade dos discursos que recorrem à linguagem dos direitos – elementos centrais para pensar o conflito acerca da aprovação da PEC do Congelamento dos Gastos Públicos e a concepção de direitos humanos erigida pela frente estatal-empresarial.

Por fim, apontaremos as teorias que utilizamos para compreender o processo de luta por direitos atualmente. Notoriamente, tratamos das teorias dos movimentos sociais a partir de uma perspectiva relacional e não essencialista – que, inclusive, abre os olhos para o conflito entre movimentos de grupos dominados e mobilizações de grupos dominantes –, do debate sobre os usos do direito e o seu papel na construção da ideologia e dos projetos de hegemonia de diversos sujeitos, bem como a discussão mais estritamente metodológica de nossa

³ Concordamos com Thompson (1976, p. 15) quando ele expressa sua discordância com relação às pessoas que “falam como se você pudesse ter uma metodologia sem uma teoria ou como se você pudesse manter a teoria dentro de uma gaveta fechada em sua mesa”.

pesquisa, ao abordar os momentos e cuidados necessários para realizar uma análise documental a partir dos marcos teóricos que adotamos.

1.1. TOTALIZAÇÃO E CONTRADIÇÃO: NOTAS EPISTEMOLÓGICAS PARA UMA INVESTIGAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

A presente pesquisa, no que concerne ao seu objeto e sua problemática, não é acidental: escrevemos desde uma postura que adota como principais inspirações teóricas o legado de Roberto Lyra Filho, do pensamento crítico⁴ e de um marxismo de corte heterodoxo⁵, que, ao negar os reducionismos economicistas e os materialismos mecanicistas, pretende fundar-se a partir de uma filosofia da práxis⁶.

Todos esses elementos conformam profundamente o arsenal cognitivo que empregamos quando tentamos compreender a realidade e, inclusive, não deixam de direcionar nossa visão para elementos e perguntas específicas. Por isso, precisamos afirmá-los de

⁴ Kincheloe e McLaren (1998, p. 264) identificam quatro tendências principais do pensamento crítico: 1) o pós-marxismo, baseado em especial na Escola de Frankfurt; 2) os escritos de Michel Foucault; 3) o desconstrutivismo pós-estruturalista de Jacques Derrida; e 4) o pós-modernismo, como vertente por vezes inspirada nas obras de Foucault, de Derrida, ou outros. No caso, o pensamento jurídico crítico brasileiro foi muito mais influenciado pela primeira. Nós, seguindo os traços de Lyra Filho, inspiramo-nos majoritariamente nessa mesma vertente, que, cumpre lembrar, foi a primeira a desvelar a realidade para as suas possibilidades de liberação subjacentes. Assim, entendemos o pensamento crítico como aquele que “tem como ponto fundamental mostrar como as coisas são – objetivo de uma teoria –, porém a partir da perspectiva de como deveriam ser”, ou seja, “fazer teoria crítica significa que só posso entender o mundo a partir do que ele poderia ser” (LUDWIG, 2006, p. 151-153). Essa crítica, cumpre ressaltar, é realizada a partir da perspectiva dos sujeitos históricos dominados e cujas subjetividades são negadas (LUDWIG, 2016, p. 247).

⁵ Trata-se de termo usualmente utilizado para descrever os autores marxistas que se afastaram da ortodoxia marxista-leninista cristalizada na experiência do stalinismo, em especial do materialismo mecanicista e do determinismo economicista. Tem como seus autores iniciais György Lukács (apesar de Lukács reivindicar para si mesmo o termo de marxismo ortodoxo: Cf. LUKÁCS, 2003), Karl Korsch e Antonio Gramsci (LUKÁCS, [1971]), além de, posteriormente, ter sido um termo muito utilizado para descrever os pensadores da Escola de Frankfurt (Adorno, Horkheimer, Marcuse, Fromm, etc.).

⁶ Identificamos várias empreitadas teóricas que, a partir da centralidade da práxis, reescrevem o marxismo de forma criativa e não reducionista. Em linhas gerais, essa ênfase pode ser feita e conjugada de diversas maneiras: considerando o marxismo uma filosofia da práxis como uma atividade humana em concreto, historicizada a partir da natureza transformada pelo homem, uma filosofia do ato “no sentido mais profano e mundano da palavra” (GRAMSCI, 1977, p. 1492, GRAMSCI; COUTINHO, 2011, p. 200), uma teoria que expressa a atividade de autoemancipação do proletariado (LÖWY, 2012), uma teoria da ação real, objetiva, teleologicamente voltada à transformação de uma realidade que existe para além do sujeito (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 1980, p. 253, ss.), uma teoria que enfatiza o trabalho como ação humana transformadora da natureza como elemento fundante do ser social (Cf. LUKÁCS, [1969]), uma filosofia marcada pelo reconhecimento do trabalho vivo como pressuposto de uma ética transcendental que visa a exterioridade na figura do trabalhador e do pobre (DUSSEL, 1994a, DUSSEL, 1994b), uma reflexão com foco na práxis objetiva de transformação da natureza e de criação do próprio homem (KOSIK, 1976, p. 222-227), uma teoria centrada na apreensão e reprodução/desenvolvimento da atividade criativa das massas (DUNAYEVSKAYA, 2000), ou mesmo uma ontologia da práxis centrada na práxis intersubjetiva e dialogada dos homens e mulheres entre si para compreender e transformar o mundo e a si mesmos, em busca de seu Ser Mais (FREIRE, 1983, FREIRE, 2011).

antemão e, antes de qualquer coisa, tornarmo-nos conscientes dos riscos de nossa concepção anterior direcionar a nossa visão, deformando a realidade mais do que o mínimo necessário.

Nessa esteira, se todo conhecimento é necessariamente situado desde um horizonte epistemológico específico, não devemos, no entanto, acreditar que qualquer afirmação teórica é sempre válida: precisamos adequar nosso método ao nosso objeto⁷ e, acima de tudo, pensar em maneiras de reconstruir a realidade da maneira mais rigorosa e complexa possível. Eis aí a importância da discussão epistemológica, que, de um lado, desnuda nossos pressupostos e, por outro, evita a reprodução simplificada de noções não suficientemente refletidas.

A seguir, embarcaremos no início dessa exposição, de modo a apresentar o conhecimento científico a partir de duas perspectivas: uma pragmática, muito mais preocupada em afirmar o papel que a ciência moderna efetivamente cumpriu na sociedade; outra, propositiva, preocupada em delinear o que deveria ser o conhecimento científico, enquanto tentativa de compreender profundamente a realidade.

1.1.1. Sobre a natureza do conhecimento científico

Em nosso primeiro olhar, pretendemos pensar a ciência a partir daquilo que a prática dita científica tem feito efetiva e historicamente. Assim, nossa descrição não pode deixar de assumir um tom pragmático e, em geral, pessimista: o que, nos últimos anos, recebeu o nome de ciência é um projeto moderno, nascido das entranhas da espoliação colonial⁸, cujos fundamentos principais residem em um “esclarecimento” da realidade a partir de uma quantificação e matematização de tudo que existe, tal como nos explicam Adorno e Horkheimer⁹. Esse processo “identifica pensar e matemática”, de modo a forçar dentro de moldes quantitativos realidades imensamente complexas (ADORNO; HORKHEIMER, 1975,

⁷ Nesse sentido, a teoria deve sempre se adequar em relação à realidade: “o método não é um conjunto de regras formais que se ‘aplicam’ a um objeto que foi recortado para uma investigação determinada” (NETTO, 2011, p. 52), nem “a logificação da pleora fenomênica pela adjudicação a ela de um nexos exterior a ela adredemente construído” (VAISMAN, 2006, p. 18).

⁸ Para Dussel (2005), a modernidade tem sua origem no encobrimento da América, quando os invasores enfim inauguram a história mundial e podem, com os recursos espoliados do novo continente, instaurar a dominação mundial a partir de um centro localizado na Europa ocidental.

⁹ Aqui, tratamos do termo alemão *Aufklärung*, traduzido por vezes como “esclarecimento”, ou como “iluminismo”. Aqui, adotamos o primeiro termo, tal como defendido por Almeida: “Em Adorno e Horkheimer, o termo é usado para designar o processo de ‘desencantamento do mundo’, pelo qual as pessoas se libertam do medo de uma natureza desconhecida, à qual atribuem poderes ocultos para explicar seu desamparo em face dela. Por isso mesmo, o esclarecimento de que falam não é, como o iluminismo, ou a ilustração, um movimento filosófico ou uma época histórica determinados, mas o processo pelo qual, ao longo da história, os homens se libertam das potências míticas da natureza, ou seja, o processo de racionalização que prossegue na filosofia e na ciência” (ALMEIDA, 1985, p. 7-8).

p. 112), degradando a natureza e a existência humana, lidas apenas a partir de como as dominar de forma mais eficiente (SOUSA SANTOS, 1988, p. 58).

Logo, tudo se reduz a grandezas abstratas: “insiste-se na destruição dos deuses e das qualidades” (ADORNO; HORKHEIMER, 1975, p. 100), o processo final do Esclarecimento e do conhecimento científico descamba na racionalidade instrumental, incapaz de pensar valorativamente os fins de sua prática: “a própria razão tornou-se mero instrumento auxiliar do aparato econômico que tudo abrange”, tornou-se “puro órgão dos fins” (ADORNO; HORKHEIMER, 1975, p. 116). A grande questão da ciência torna-se a eficiência¹⁰ (a racionalidade dos meios) e veda-se o pensar acerca dos valores das práticas humanas (a racionalidade da vida e do vivo). O raciocínio científico, a partir desse substrato, não se nega a otimizar mesmo as formas mais racionais de exterminar povos inteiros¹¹: impera a lógica da racionalidade instrumental¹².

Nesse decorrer, separa-se peremptoriamente o quantificador e o quantificado: na teoria tradicional, “sujeito e objeto são rigorosamente separados” (HORKHEIMER, 1975a, p. 104) a partir de uma distância que se funda na dominação e assenhoração do objeto (ADORNO; HORKHEIMER, 1975, p. 116). Portanto, temos um lado ativo, em movimento, senhor (sujeito), e outro, passivo, inerte, assenhorado (objeto). Essa visão simplifica a construção do conhecimento e imagina a possibilidade de contemplar passivamente o observado, uma tese que já era questionada desde 1845 por Marx¹³ e que foi reforçada por novas descobertas das ciências exatas, que atestam: toda apreensão de um objeto implica ação e intervenção¹⁴. Além disso, essa separação é ainda mais artificial quando aplicada às ciências sociais, visto que o cientista social faz parte da própria sociedade e seus objetos são seres que compreendem que

¹⁰ Como veremos nos próximos capítulos e em especial no ponto 3.2., esses elementos são ainda mais potencializados diante da gestão neoliberal, embasada em uma racionalidade tecnocrática e profundamente antidemocrática.

¹¹ Um exemplo clássico para pensar nisto consiste no estudo da experiência do Holocausto. Para uma exposição de como as pessoas podem abdicar completamente da razão a partir de um pensamento puramente objetivo (como efetivar um fim moralmente execrável), Cf. ARENDT, 2006, p. 77 e 95.

¹² Para ilustrar esse processo, Hinkelammert (2017a, p. 182, 2017b, p. 197) costuma fazer referência a um ditado popular que diz: “não se deve cortar o galho sobre o qual se está sentado”. Ou seja, não basta ser eficiente em uma atividade que trará destruição e que coloca em risco a própria vida humana (no caso do ditado, por causa do dano da queda; no das ciências sociais, para satisfazer um mercado abstrato). Cf. também COSTA; SOUSA JUNIOR, 2009, p. 21.

¹³ “Feuerbach, não satisfeito com o pensamento abstrato, quer a contemplação [Anschauung]; mas ele não compreende o sensível [die Sinnlichkeit] como atividade prática, humano-sensível.” (MARX, 2007, p. 534).

¹⁴ Sousa Santos (1988, p. 55 e 67) argumenta que “Heisenberg e Bohr demonstram que não é possível observar ou medir um objeto sem interferir nele, sem o alterar, e a tal ponto que o objeto que sai de um processo de medição não é o mesmo que lá entrou”. Portanto, “podemos afirmar hoje que o objeto é a continuação do sujeito por outros meios. Por isso, todo o conhecimento científico é autoconhecimento. A ciência não descobre, cria, e o ato criativo protagonizado por cada cientista e pela comunidade científica no seu conjunto tem de se conhecer intimamente antes que conheça o que com ele se conhece do real.”

estão sendo estudados e que podem ter acesso aos trabalhos científicos (DEMO, 1995, p. 28). Portanto, essa visão acaba fomentando uma objetificação dos seres humanos estudados, solapando sua agência histórica e sua condição de sujeitos¹⁵.

Enfim, devemos constatar também que a ciência moderna reivindica para si uma legitimidade superior na explicação do mundo: “é também um modelo totalitário, na medida em que nega o caráter racional a todas as formas de conhecimento que não se pautarem pelos seus princípios epistemológicos e pelas suas regras metodológicas”¹⁶ (SOUSA SANTOS, 1988, p. 48). Assim, privilegia o raciocínio cognitivo-instrumental, erige uma monocultura de saberes, “destrói outros conhecimentos” e gesta o “epistemicídio”: a morte de conhecimentos alternativos” (SOUSA SANTOS, 1988, p. 48, SOUSA SANTOS, 2002, p. 50-52, SOUSA SANTOS, 2007, p. 29, CARNEIRO, 2005, p. 97).

Em alternativa a essa constatação, podemos esboçar uma leitura propositiva do pensamento científico. Ao nosso ver, ele só pode ser benfazejo se pensado como *conhecimento científico autocrítico*, que, ao reconhecer as críticas acima coligidas, entende a ciência como “capacidade de analisar por dentro profundamente”, indo além das superfícies, para poder, inclusive, desconstruir a opressão (informação verbal)¹⁷ (DEMO, 1995). Por isso, a construção do conhecimento é um processo interminável, marcado por uma eterna discutibilidade (DEMO, 1995, p. 26, 40) e suas descobertas devem ser sempre consideradas verdade-processo e nunca dogmas, ou verdade-fim¹⁸, uma vez que o saber se constrói “num permanente movimento de procura” (FREIRE, 1983, p. 30-31).

¹⁵ Vários exemplos poderiam ser aqui elencados, mas basta citar a objetificação da existência das mulheres e a crítica feminista à distinção sujeito-objeto e à objetividade como atributo masculino como elementos instigantes para ilustrar o que foi descrito (para mais detalhes, Cf. MACKINNON, 2016).

¹⁶ A partir do Iluminismo e do pensamento ocidental, a ciência apresenta-se como “a única forma de realmente conhecer a realidade e enunciar verdades sobre ela” (COSTA; SOUSA JUNIOR, 2009, p. 21).

¹⁷ Trata-se de reflexão apresentada por Pedro Demo em sua conferência *Educação emancipatória precisa de educação científica*, proferida no Primeiro Congresso Internacional em Direitos Humanos e Cidadania e realizada no dia 16 de outubro de 2017, em Brasília-DF, no auditório Joaquim Nabuco, da Universidade de Brasília.

¹⁸ “Toda aquisição científica ou filosófica há de ser, entretanto, como a filosofia, a verdade-processo, de aproximação e encaminhamento, e não verdade-fim, que mata o saber, no mesmo instante que o absolutiza. E a verdade-processo importa apenas em admitir a doutrina que se revelou, provisoriamente, mais abrangedora e eficaz, na explicação dos fenômenos” (LYRA FILHO, 1983, p. 406). Nesse sentido, Lyra Filho (2006, p. 24 e 22) entende ser impossível uma ciência “definitiva, acabada e perfeita”; o conhecimento só pode ser a “verdade mais completa possível” e “procurar os óculos mais aperfeiçoados para ver o caminho”, que, no entanto, nunca refletem a realidade de forma cristalina e nem deixam de trazer alguma distorção. Sobre o mesmo tema, também aconselhamos a historicização de qualquer teoria, que é sempre provisória, em um processo de tensão entre modelo e realidade (THOMPSON, 1976, p. 18, THOMPSON, 2012a, p. 155-156) e dotada de caducidade (GRAMSCI, 2011, p. 165-167).

De acordo com a teoria crítica, o conhecimento só pode se realizar na práxis, em uma participação ativa e consequente¹⁹. Portanto, ele não se deve dicotomizar abstratamente em descrição e prescrição, juízos de fato (meio-fim) e de valor, sujeito e objeto, nem cair na ilusão de uma possível neutralidade cognitiva, uma vez que estamos necessariamente embrenhados no mundo e nele interagimos.

Destarte, o conhecer é uma construção intersubjetiva²⁰ a partir do *diálogo*²¹ do ser humano com a natureza (enquanto realidade externa que é historicizada e humanizada pela nossa existência) e com os outros seres humanos²². Consequentemente, “só existe saber na invenção, na reinvenção, na busca inquieta, impaciente, permanente, que os homens [e mulheres] fazem no mundo, com o mundo e com os outros” (FREIRE, 2011, p. 81).

Feitas essas considerações, passamos, no ponto seguinte, para dois momentos que julgamos necessários para construir um conhecimento rigoroso (o de totalização e o de contradição da realidade), os quais servirão de substrato para direcionar boa parte de nossas opções teóricas e metodológicas no decorrer deste trabalho.

1.1.2. Totalização

Quando pensamos na *totalização* como movimento metódico, partimos do pressuposto de que os fenômenos estudados não pairam no ar, dotados de vida abstrata e independente; eles precisam, na verdade, de um contexto de onde surgiram e no qual se forjaram. Por isso, são sempre frutos de relações inseridas dentro de um todo concreto e dinâmico:

As coisas, ao contrário, formam-se nestas próprias condições de existência que prevalecem na Natureza e na Sociedade, onde ademais se mantêm num movimento de constante e contínua transformação. É deste modo que elas se entrosam na totalidade dos objetos observáveis e das forças naturais e sociais, que os modelam e orientam a sua evolução. Cada fenômeno (fenômeno é, etimologicamente, coisa que surge) pode, então, revelar o seu fundamento e sentido, que só emerge em função

¹⁹ “O principal defeito de todo o materialismo existente até agora (o de Feuerbach incluído) é que o objeto [Gegenstand], a realidade, o sensível, só é apreendido sob a forma do objeto [Objekt] ou da contemplação, mas não como atividade humana sensível, como prática; não subjetivamente”. (MARX, 2007, p. 533). Ou, como diria Lyra Filho, a nossa libertação de condicionamentos ideológicos deformadores depende “sempre do nosso engajamento numa práxis, numa participação ativa consequente” (LYRA FILHO, 2006, p. 25).

²⁰ Kuhn (1996) expressa isso de forma bastante ilustrativa, ao focar as comunidades científicas e a adesão de paradigmas, que, na ciência normal, significa adotar alguns trabalhos exemplares como modelo para a resolução de quebra-cabeças [puzzle solving].

²¹ Seguindo as sendas freireanas, julgamos haver uma indissociabilidade entre a práxis e o diálogo na construção de um saber verdadeiramente emancipatório. Nesse sentido, Cf. FREIRE, 1983, CHABALGOITY, 2016, p. 46.

²² “A atitude primordial e imediata do homem, em face da realidade, não é a de um abstrato sujeito cognoscente, de uma mente pensante que examina a realidade especulativamente, porém, a de um ser que age objetiva e praticamente, de um indivíduo histórico que exerce a sua atividade prática no trato com a natureza e com os outros homens, tendo em vista a consecução dos próprios fins e interesses, dentro de um determinado conjunto de relações sociais” (KOSIK, 1976, p. 13).

daquela totalidade móvel. Isoladamente, cada um perde a significação própria e a conexão vital, assim como o órgão sem o organismo em que funciona, ou o homem, sem a sociedade, fora da qual ele não existe humanamente e regride na escala zoológica (LYRA FILHO, 1982, p. 6).

Portanto, em uma pesquisa científica, só se pode conhecer profundamente um objeto se ele for visto como um complexo de relações²³. As coisas só podem ser apreendidas a partir dessa conexão, ou seja, “o sentido correto de juízos isolados sobre coisas humanas só é obtido na sua relação com o todo” (HORKHEIMER, 1975a, p. 162).

Assim, entendemos que pensar de forma rigorosa implica realizar uma viagem (uma Odisseia, nos diria Kosik²⁴) na qual os conceitos se desenvolvem e se conectam entre si, voltando incessantemente o objeto a partir de vários ângulos e diversas luzes, em um processo de reconstrução de “uma rica totalidade de muitas determinações e relações”²⁵ (MARX, 2011, p. 77).

Esse itinerário, portanto, implica um esforço de sofisticação e de complexificação da realidade, de modo a rechaçar o pensamento cartesiano e tradicional, erigido a partir de regras “simples e fáceis”²⁶ supostamente universais (logo, válidas independentemente de contexto) (HORKHEIMER, 1975b, p. 163). Ou seja, totalizar é complicar²⁷. Faz-se necessário ir para além dos dados superficiais, desdobrá-los e preenchê-los²⁸, em busca de elementos cada vez mais essenciais do objeto de estudo.

Esse processo, por certo, implica uma predisposição a transpor as fronteiras disciplinares forjadas pela ciência tradicional, que engavetam a realidade em pequenos aparatos conceituais²⁹. Essa rejeição das fôrmas disciplinares é característica tanto de diversos

²³ “Conhecer-se-ão tanto melhor os laços do real quanto mais cerrado se fizer deles o tecido, se multiplicarem as relações, as funções, as interações. O elétron livre é menos instrutivo do que o elétron ligado; o átomo, menos instrutivo do que a molécula. Guardemo-nos todavia de estender longe demais a composição. É preciso ficar na zona em que a composição é orgânica para compreender a equação do complexo e do completo” (BACHELARD, 1978, p. 170). Cf. também BACHELARD, 1978, p. 96, 162, 170. Sobre a possibilidade de conciliar a filosofia da ciência de Bachelard com a empreitada teórica de um marxismo não reducionista, Cf. FALBO, 2011.

²⁴ Para mais detalhes, Cf. KOSIK, 1976, p. 182.

²⁵ O exemplo clássico desse tipo de estudo é, entre os teóricos e epistemólogos marxistas, *O Capital*, de Karl Marx, que inicia a exposição de seu estudo pela mercadoria para, em um processo de totalização, apresentar o modo de produção capitalista como totalidade concreta reproduzida pelo pensamento (Cf. MARX, 2011, MARX, 1996).

²⁶ Nesse sentido, Cf. DESCARTES, 1996, p. 23.

²⁷ Isto é, “a ação científica é por essência complexa” (BACHELARD, 1978, p. 176). Sobre isso, também podem ser consideradas as exposições de Morin (2003, p. 322, 2002), como uma crítica ao pensamento simplificado.

²⁸ “Notar nos dados não apenas suas relações espaço-temporais abstratas, por onde podem então ser apanhados, mas pensá-los, em vez disso, como superfície, como momentos mediatizados do conceito que só se preenchem no desdobramento de seu sentido social, histórico, humano” (ADORNO; HORKHEIMER, 1975, p. 113).

²⁹ Nesse sentido, Cf. COSTA; SOUSA JUNIOR, 2009, p. 20.

continuadores da filosofia da práxis – que rechaçam a redução do marxismo a uma mera economia³⁰, uma simples sociologia³¹, ou um estudo de cariz fatorialista³² –, quanto de Lyra Filho, sempre preocupado com a “abordagem global” de todos os ângulos de seu objeto, iluminado por várias disciplinas (LYRA FILHO, 1982, p. 46).

Por isso, precisamos pensar a retirada de direitos efetuada pela aprovação da PEC 55/16 e a sua justificação discursiva para além de uma ciência jurídica autônoma, de modo a tentar construir um ponto de vista de totalidade, elaborado a partir de “uma teoria geral da práxis social e política” (COUTINHO, 2011, p. 37) e de uma “ciência histórico dialética, única e unitária, do desenvolvimento da sociedade como totalidade” (LUKÁCS, 2003, p. 106-107).

No entanto, como último momento da totalização, deve-se insistir que ela é um *processo interminável*: nunca será possível conhecer a totalidade real, porque algo sempre irá ficar de fora. Por causa disso, a tarefa científica rigorosa consiste em sempre tentar captar e incluir um “algo mais” que está de fora da análise. Não à toa, não falamos de totalidade, nem de totalismo, mas sim de totaliz-ação, de um processo que nunca se esgota completamente³³. Note-se também que, com o uso desse termo, não subscrevemos o sentido hegeliano de “totalidade”, que implica a subsunção das práticas e existências destoantes dentro de um sistema de pensamento fechado. Dussel (1996, p. 56, tradução nossa), em crítica a essa aplicação, demonstra que há sempre uma *exterioridade* em relação à totalidade, “como o que resiste à totalização instrumental”: esse é o elemento analético do método que propõe. Essa dimensão, segundo o próprio filósofo argentino, contudo, é perceptível mesmo em autores que usam explicitamente categorias que remetem ao ‘todo’, como Marx³⁴, que descreve o trabalho vivo como algo além à lógica totalizante do capital, e, ao nosso ver, pode incluir também o pensamento de Lyra Filho, porque, como veremos a seguir, sua abordagem global urge-nos a considerar as contradições que atravessam a realidade e a tomar um lado diante das

³⁰ Cf. HORKHEIMER, 1975b, p. 168, THOMPSON, 2012a, p. 165-166.

³¹ Cf. HORKHEIMER, 1975a, p. 160, GRAMSCI, 2011, p. 178.

³² Nesse sentido, Cf. KOSIK, 1976, p. 116, KOHAN, 2007, p. 58 e a crítica de Fernandes (2008, p. 34-35) ao fatorialismo de Sorokin.

³³ Nesse sentido, são ilustrativas as palavras de Konder (1981, p. 37-39): “a visão de conjunto [...] é sempre provisória e nunca pode pretender esgotar a realidade a que ele se refere. A realidade é sempre mais rica do que o conhecimento que a gente tem dela. Há sempre algo que escapa às nossas sínteses”. Portanto, “a totalidade é apenas um momento de um processo de totalização”.

³⁴ A totalidade assume centralidade nos momentos de captação ontológica do modo-de-ser de um sistema, mas, reconhece Dussel, essa etapa não é a inicial de qualquer pesquisa filosófica, porque ela pressupõe uma dimensão ética de abertura à exterioridade, ao outro, ao distinto, ao pobre cujos anseios de justiça são negados pela totalidade vigente (LUDWIG, 2018, p. 1866). Como veremos a seguir, esse procedimento pode ser discernido quando tratarmos do momento da contradição em Lyra Filho. Para uma detalhada análise da leitura de Dussel e sua constatação da exterioridade em Marx, Cf. LUDWIG, 2018.

classes espoliadas e grupos oprimidos que, ao revelarem suas faces invisibilizadas pela ordem social vigente, tornam-se classes ou grupos ascendentes, trazem elementos inéditos à organização social e consolidam novas parcelas de liberdade para todos.

1.1.3. Contradição

Se a imagem da Odisseia pode nos servir para ilustrar o processo de investigação, cumpre atestar que não lidamos com uma viagem qualquer, tranquila e sem confrontos, mas sim com um trajeto eivado de contradições, batalhas e conflitos. Por isso, ressaltamos o momento da *contradição* no processo de conhecer. Como exemplo desse elemento, poderíamos citar as palavras de Lyra Filho quando preocupado em pensar o direito:

A contradição entre a injustiça real das normas que apenas se dizem justas e a injustiça real que nelas se encontra pertence ao processo, à dialética da realização do Direito, que é uma luta constante entre progressistas e reacionários, entre grupos e classes espoliados e oprimidos e grupos e classes espoliadores e opressores. Esta luta *faz parte* do Direito, porque o Direito não é uma ‘coisa’ fixa, parada, definitiva e eterna, mas um processo de libertação permanente (LYRA FILHO, 1982, p. 53).

Assim, todo objeto está inserido dentro da vida social e das contradições nela presentes: podem, conseqüentemente, ser usados, lidos e apropriados para defender ou rechaçar interesses conflitantes³⁵. Isso exige reconhecer que não é possível assumir uma postura neutra na cognição da realidade: como aponta Horkheimer (1975a, p. 149), “o espírito não está separado da vida da sociedade, não paira sobre ela”³⁶. A escolha pela neutralidade acaba inevitavelmente mascarando a dominação e fortalecendo o *status quo* (LYRA FILHO, 2000, p. 506-507), conquanto seja fundamental, ao tomar posição, negar também qualquer forma de sectarismo ou dogmatismo³⁷.

³⁵ No decorrer do presente trabalho, trataremos dos *usos do direito*, mas podemos adiantar que essa discussão demonstra como focalizar a contradição é um momento essencial para entender o direito e os direitos humanos, visto que sua ambigüidade pode concretizar-se tanto em uma arma de libertação quanto em uma ferramenta de exclusão, dominação e exploração (Cf. RANGEL, 2006, RANGEL, 1990).

³⁶ “Não existe teoria da sociedade nem mesmo a teoria do sociólogo generalizador, que não inclua interesses políticos, e por cuja verdade, ao invés de manter-se numa reflexão aparentemente neutra, não tenha que se decidir ao agir e pensar, ou seja, na própria atividade histórica concreta. É inconcebível que o intelectual pretenda previamente realizar, ele próprio, um trabalho intelectual difícil, para só depois poder decidir entre metas e caminhos revolucionários, liberais ou fascistas” (HORKHEIMER, 1975a, p. 149).

³⁷ Essa é outra interessante conjunção entre os pensamentos de Horkheimer e de Lyra Filho. Ela consiste no fato dos dois condenarem, além da neutralidade, a posição partidária e panfletária de corte dogmático. O filósofo alemão, por exemplo, diz que “a teoria crítica não está nem ‘enraizada’ como a propaganda totalitária nem é ‘livre-flutuante’ como a *intelligentsia* liberal” (HORKHEIMER, 1975a, p. 149). O jusfilósofo brasileiro, por sua vez, arremata: “o juriconsulto [...] há de evitar, simultaneamente, o sectarismo e a pseudoneutralidade”. No caso, entende-se que “o sectário não é, de fato, um cientista, já que traz, pré-fabricados e inabaláveis, a descrição, a explicação e o próprio princípio explicativo” (LYRA FILHO, 2000, p. 506-507).

Além disso, o termo *contradição* nos remete necessariamente à ideia de *movimento*, de modo a focalizar a realidade como “um objeto que se transforma constantemente” (HORKHEIMER, 1975a, p. 160). Por isso, subscrevemos as seminais palavras de Lyra Filho:

É preciso esclarecer, igualmente, que nada é, num sentido perfeito e acabado; que tudo é, sendo. Queremos dizer, com isto, que as coisas não obedecem a essências ideais, criadas por certos filósofos, como espécie de modelo fixo, um cabide metafísico, em que penduram a realidade dos fenômenos naturais e sociais. As coisas, ao contrário, formam-se nestas próprias condições de existência que prevalecem na Natureza e na Sociedade, onde ademais se mantêm num movimento de constante e contínua transformação (LYRA FILHO, 1982, p. 6, LYRA FILHO, 2006, p. 12).

Portanto, precisamos perscrutar nosso objeto a partir de um movimento histórico e dinâmico, cuja trajetória é incerta, não-linear e cujo resultado não está definido de antemão. Por isso, rechaçamos qualquer tentativa de ler a história ou a formação do conhecimento³⁸ a partir de um teleologismo transcendental³⁹ ou de uma linearidade progressiva⁴⁰, que, como veremos a seguir na discussão sobre direitos humanos, sustenta o modo colonial-moderno de pensar a realidade⁴¹.

Reconhecer a não-linearidade e o não-teleologismo da vida social não implica, todavia, uma negação de qualquer possibilidade de pensar em quais atores, em cada caso concreto⁴², protagonizam a transformação social, de modo a cristalizar maiores parcelas de liberdade para todos. Por isso, outro elemento da contradição nos conduz a tomar uma posição

³⁸ Como exposições exemplares contra essa concepção linear de construção do conhecimento, podemos citar o pensamento de Bachelard (1987, p. 156, 161), para quem o saber nasce sempre de *rupturas*, e a teoria de Kuhn (1996), que rechaça a explicação da história da ciência a partir de ganhos historicamente graduais e lineares.

³⁹ A prognose da teoria crítica deve ser lida apenas como “possivelmente verdadeira” e incerta, porque “a realização das possibilidades depende das lutas históricas” (HORKHEIMER, 1975b, p. 168). Isso, por outro lado, expressa a necessidade de envolver-se na luta e esforçar-se para transformar a realidade, reabilitando a vontade histórica e a ação coletiva como elementos que podem mudar o fluxo da história (Cf. KONDER, 2009, SOARES, 2017, p. 19).

⁴⁰ Nesse tom, podemos resgatar a crítica dialética de Lyra Filho (1983, p. 60) em sua rejeição “a qualquer ‘esquema linear’ ou modelo fixo”, ou até as admoestações do último Marx, que, em 1877, negava firmemente a possibilidade de delinear “uma teoria histórico-filosófica do curso geral fatalmente imposto a todos os povos, independentemente das circunstâncias históricas nas quais eles se encontram” (MARX, 2013, p. 68). Nesse mesmo sentido, Cf. THOMPSON, 2012a, p. 171-172.

⁴¹ Para mais detalhes, Cf. QUIJANO, 2005, em sua discussão dos elementos mais importantes do eurocentrismo. Para discernir os efeitos desse teleologismo eurocêntrico no estudo dos direitos humanos, Cf. ROSILLO MARTÍNEZ, 2011, p. 572-573 e SOUSA SANTOS, 2014, p. 24-25, que, muito propriamente, descreve a ilusão teleológica como “ler a história da frente para trás”.

⁴² Nesse sentido, concordamos com a assertiva de Herrera Flores: não há realidade fora de seu contexto e não há juízo de direitos humanos que possa ser feito abstraindo os elementos contextuais do caso concreto. Consequentemente, afastamo-nos de qualquer leitura transcendentalista dos sujeitos que transformam a realidade. Ou seja, “A verdade [...] se encontra nos contextos e nas lutas” (HERRERA FLORES, 2009, p 22).

e “ver, como o principal motor da História, a luta de classes, grupos e povos espoliados e oprimidos contra os seus espoliadores e opressores” (LYRA FILHO, 1983, p. 37).

Notamos, nessa proposição lyriana, um alargamento do rol de sujeitos que lutam por libertação, a fim de superar um marxismo ortodoxo e reducionista, que joga todas as lutas não-classistas para a vala do separacionismo, ou da irrelevância⁴³. Assim, os preceitos de seu humanismo dialético incluem, por certo, os trabalhadores, mas são também voltados “a toda minoria oprimida” (LYRA FILHO, 1983, p. 52), porque é o processo de conscientização desses grupos, oriundo das crises decorrentes das contradições da estrutura social, que permite desmascarar as falsas verdades da totalidade do sistema como “meras conveniências de classe ou grupo encarapitados em posição de privilégio” (LYRA FILHO, 2006, p. 25).

Por fim, precisamos ressaltar que a contradição não é colocada em suspenso nos espaços de luta por dignidade: eles podem muito bem reproduzir outras formas de dominação e suas ações podem descambar na violação de direitos de minorias. Ou seja, no turbilhão dos acontecimentos históricos, barbáries podem ser feitas sob o manto de uma retórica de libertação. Logo, Lyra Filho (2000, p. 500) reconhece que toda prática de direitos humanos exige uma vigilância crítica quanto à práxis dos grupos oprimidos:

Não se conquistam direitos pelo esmagamento de direitos, isto é, direitos humanos e gerais, pois o livre desenvolvimento de cada um é condição para o livre desenvolvimento de todos, o que exclui a pretensa legitimidade duma ação majoritária aniquiladora do que são, sentem, pensam, carecem e reclamam os titulares do direito inalienável à diferença pessoal ou grupal irredutível.

Findas as considerações epistemológicas mais gerais de nosso trabalho, que dão o tom do horizonte cognitivo que adotamos, podemos agora passar à aplicação desses movimentos no tema geral que circunscreve toda a obra: no caso, o debate dos direitos humanos, a partir da contradição entre as suas interpretações tradicional e crítica.

1.2. OS DIREITOS HUMANOS ENTRE SUAS FUNDAMENTAÇÕES TRADICIONAL E CRÍTICA

Segundo Matamoros (2014, p. 155), há duas noções basilares de direitos humanos que podem ser discernidas em nossa sociedade contemporânea: uma delas, a dominante (ou

⁴³ Sobre isso, Cf. LYRA FILHO, 1983, p. 44, 47 e 52, bem como MACKINNON, 2016, p. 808, ss, que explora a maneira como o marxismo lê as lutas femininas sempre a partir de termos de classe, sem a preocupação de entender a peculiaridade da dominação masculina.

tradicional⁴⁴), encontra-se na boca daqueles que defendem a modernidade capitalista e que ocupam a maior parte dos espaços de poder legislativos e judiciais; a outra, por sua vez, de recorte crítico, vincula-se aos povos, comunidades e grupos oprimidos e, de acordo com nossas opções epistemológicas, é a ela que aderimos.

No entanto, antes de expor nossa concepção de nosso objeto mais geral, precisamos ensaiar um quadro muito breve e ainda em esboço da teoria tradicional à qual reagimos – nesse processo, daremos centralidade às perspectivas jusnaturalistas e institucionalistas de direitos humanos, que compartilham entre si a segmentação dos direitos em gerações –, para, só a partir daí, poder entender de forma mais profunda a prática antagonista das teorias críticas dos direitos humanos. Feito isso, indicaremos, por fim, elementos essenciais para compreender a disputa travada acerca da PEC do Congelamento dos Gastos Públicos, a partir do debate da ambivalência da retórica dos direitos humanos e de suas relações tanto com o neoliberalismo quanto com os movimentos sociais⁴⁵ de grupos espoliados e oprimidos.

1.2.1. Direitos Humanos entre o jusnaturalismo e o juspositivismo institucionalista

A leitura tradicional da história dos direitos humanos é profundamente conectada a uma forma ocidental, moderno-colonial e eurocêntrica de pensar a realidade (ROSILLO MARTÍNEZ, 2011), a partir de uma proposta ineditamente universal de gestão da vida e das garantias de populações de todo o globo⁴⁶. Nela, são enfatizadas Constituições e declarações de independência ou de direitos fundamentais gestadas na Inglaterra, Estados Unidos e França, em momentos que consolidaram a hegemonia burguesa em seus países.

Em um primeiro momento, esses textos adotavam um jusnaturalismo antropológico, que pretendia, a partir de uma reconstrução racional da “natureza humana”, apenas *declarar*⁴⁷ verdades autoevidentes (como a de que “todos os seres humanos nascem iguais, livres e

⁴⁴ Em Sousa Santos (2014, p. 38), essa leitura recebe a denominação de *pensamento convencional dos direitos humanos* e, como sua principal característica, “tende a aplicar genericamente a mesma receita abstrata dos direitos humanos, esperando, dessa forma, que a natureza das ideologias alternativas e universos simbólicos sejam reduzidos a especificidades locais sem nenhum impacto no cânone universal dos direitos humanos.”

⁴⁵ Para uma exposição mais cuidadosa acerca da noção de movimentos sociais, Cf. o ponto 1.3.1.

⁴⁶ Para uma discussão acerca das contradições entre o universalismo do discurso tradicional dos direitos humanos e o relativismo cultural afirmado por pensadores ligados à antropologia, Cf. RAMOS, 2011, p. 77-79. Como elementos que tentam superar essa contradição de modo a ultrapassar os dois pontos dessa dicotomia universalismo-relativismo, podemos citar o pluralismo histórico defendido por Segato (2012), o universalismo de chegada postulado por Herrera Flores (2009) e o pluralismo de confluência reivindicado por Sánchez Rubio (2014). Para um diálogo teórico entre as duas primeiras propostas, Cf. ARAUJO, 2015, p. 169-183.

⁴⁷ Como demonstra Lynn Hunt, os redatores dessas declarações viam os direitos “como se fossem óbvios e não necessitassem de justificação ou definição; eles eram em outras palavras auto-evidentes” (HUNT, 2007, tradução nossa). Ainda sobre o aspecto declaratório e sua vinculação com uma ideia de inerência à natureza humana, Cf. PANIKKAR, 1982, p. 81.

proprietários” [CARVALHO NETO; SCOTTI, 2011, p. 7]), indisponíveis e imutáveis acerca dos direitos do homem, que, por sua vez, são garantidas pelo mero fato dessas pessoas terem nascido⁴⁸. Logo, lidamos com essências metafísicas que devem ser descobertas pela humanidade racional (GALLARDO, 2008).

Ora, tal visão lê a humanidade a partir de um “transcendentalismo fundamentalista” que transforma o ser humano concreto em “um homem universal metafísico (o homem como valor em si mesmo e criação original)”. Isso, no fim das contas, tenta esconder os contextos sócio-históricos da noção de direitos humanos e afasta-nos da “experiência de humanização que se realiza na história, como emancipação consciente inscrita na práxis libertária” (COSTA; SOUSA JUNIOR, 2009, p. 18). Em outras palavras, adota-se uma “normatividade absoluta abstrata, independente de toda circunstância histórica” (ELLACURÍA, 1990, p. 149).

No entanto, o debate acerca dos direitos humanos, em seu recorte tradicional, também pode ser feito a partir de uma visão positivista do direito⁴⁹, ou mesmo desde uma intrincada combinação das duas tradições⁵⁰, que, no fim, são complementares na tarefa de diluição do poder contestatório implícito nos direitos humanos. No juspositivismo institucionalista, passam-se a se priorizar as normas de direito internacional, gestadas no sistema ONU – interpretadas, inclusive, sem acesso a seu contexto de lutas e conflitos⁵¹ –, como fonte por excelência dessa área de estudos e como argumentos primordiais na exigibilidade de qualquer forma de direito, desde que ratificada por alguma entidade estatal soberana⁵². Nesse caso, os direitos humanos se resumem a normas que podem ser ativadas e reivindicadas pelos indivíduos contra o Estado, fomentando uma visão individualista e pós-violatória da garantia

⁴⁸ Para mais detalhes, Cf. LYRA FILHO, 1982, p. 24, HUNT, 2007, CARVALHO NETO; SCOTTI, 2011, p. 7, GALLARDO, 2008, SOUSA SANTOS, 2014, p. 34.

⁴⁹ Ora, se o juspositivismo toma apenas as normas positivadas pelo estado como todo o direito, ele também toma apenas as declarações e tratados internacionais entre estados-nação como todos os direitos humanos. Em ambos os casos há uma deturpação que “faz de um incidente, sem dúvida relevante, mas parcial, a imagem da totalidade do fenômeno jurídico” (LYRA FILHO, 1980, p. 19). Daqui emerge um projeto que almeja pensar o direito e os direitos humanos de forma técnica e asséptica, a partir de um objeto meticulosamente recortado, com a pretensão de separá-lo dos outros saberes e construir uma gaveta disciplinar que permita a construção de uma ciência neutra e pura, dissociada de toda forma de contexto (COSTA; SOUSA JUNIOR, 2009, p. 22).

⁵⁰ Provavelmente o exemplo mais nítido disso é a conceituação de Nikken (1994), que pretende conciliar duas proposições: 1) os direitos humanos são direitos inerentes à pessoa humana (tradição jusnaturalista); e 2) eles se afirmam fazendo exigências ao poder público, que é a única subjetividade que poderia ser cobrada diretamente pelo cumprimento de direitos humanos (tradição juspositivista).

⁵¹ Para um contexto da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, Cf. PINTO; COSTA, 2014, p. 7, QUINTANA, 1999, p. 35, 49.

⁵² “Y de acuerdo al modo de entender el Derecho la modernidad, los derechos humanos pueden ser exigidos, y son justiciables, esto es, materia de protección por los sistemas estatales de justicia, si y sólo si, están reconocidos en las normas producidas por las formas preestablecidas en las leyes de esos propios Estados” (RANGEL, 2013, p. 131-132).

de direitos⁵³. Aqui, o transcendentalismo continua a partir de uma leitura da história dos direitos humanos como um constante processo de posituação⁵⁴, o que culmina numa concepção que, mais uma vez, deixa de perscrutar as origens sócio-históricas dos direitos, dando a eles uma roupagem universal e imutável, dentro de uma visão unilinear de progresso.

A principal expressão dessa forma de ler nosso objeto é a noção de *gerações de direitos humanos*. Segundo esta, os direitos humanos surgiriam a partir de demandas específicas, seguindo uma linearidade histórica cujo início deu-se com os direitos civis e políticos (primeira geração), passou pelos direitos econômicos, sociais e culturais (segunda geração) e chegou atualmente aos direitos difusos, ao desenvolvimento, à paz, a um meio-ambiente equilibrado, etc. Todos esses elementos, de algum modo, podem ser subsumidos dentro das palavras de ordem da Revolução Francesa: liberdade, para a primeira geração; igualdade, para a segunda; e fraternidade, para a terceira (PIOVESAN, 1999, p. 91-92). Muitos autores têm a tendência de, além disso, pressupor que cada geração deve necessariamente suceder uma a outra: em outras palavras, que é necessário antes garantir os direitos de primeira geração para, só então, tornar-se possível a garantia dos outros elementos – como veremos, um procedimento semelhante será usado pela equipe econômica do governo federal na defesa da PEC 55/241. Logo, haveria uma sucessão lógica entre cada um desses conjuntos⁵⁵, que, por sua vez, culminaria na priorização dos direitos civis e políticos (trocas livres mercantis e acordos de vontade sem interferência do Estado). Assim, “as gerações se assumem como um modelo histórico racional e linear, no qual alguns direitos apenas complementam os anteriores” (ROSILLO MARTÍNEZ, 2011, p. 575).

⁵³ Um texto que expressa exatamente essa leitura é o de Nikken (1994, p. 27). Para uma crítica, Cf. PANIKKAR, 1982, p. 81-82.

⁵⁴ Norberto Bobbio, por exemplo, vê três etapas iniciais de materialização e efetividade: uma primeira, quando os direitos não eram mais do que uma teoria filosófica; uma segunda, marcada pela posituação em estados nacionais (como, por exemplo, as declarações francesas, inglesas e estadunidenses); e, por fim, uma terceira, inaugurada a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que consiste na posituação internacional de direitos (BOBBIO, 2004, p. 18-19, GALLARDO, 2008, ALAPANIAN, 2006, p. 359-360).

⁵⁵ Esse argumento é levantado por T. H. Marshall, que divide a cidadania em três partes: a) em elemento civil (direitos para a liberdade individual, que tem como principais instituições as cortes de justiça); b) em elemento político (direito de participar no exercício do poder político por meio do parlamento e dos conselhos de governo local); e c) em elemento social (direitos a uma existência mínima, cujas instituições mais importantes são o sistema educacional e os serviços sociais). Analisando a história inglesa, busca demonstrar como houve uma sobreposição [overlap] desses direitos e como cada um levou ao outro, em uma sucessão que não era meramente cronológica, mas também lógica (CARVALHO, 2002, p. 10-11). Assim, os direitos civis estabilizaram-se durante o século XVIII, enquanto os políticos realizaram-se no século XIX e os sociais, no século XX (MARSHALL, 1950, p. 10-11, 14 e 20-21). Desse modo, “para Marshall, os Direitos Humanos encontram-se sempre num crescendo, num processo de reconhecimento que amplia, universaliza, diversifica e especifica esses direitos” (ALAPANIAN, 2016, p. 357).

1.2.2. A luta por dignidade: fundamentação crítica dos Direitos Humanos

Por sua vez, a concepção crítica dos direitos humanos não os fundamenta nem a partir de critérios eternos, abstratos e imutáveis⁵⁶, nem a partir dos institucionalismos e positivismos de toda sorte, de modo a buscar uma síntese que supere esses dois lados da mesma moeda⁵⁷:

“Direitos humanos” são mais do que as normas que os reconhecem nacional ou internacionalmente, e são menos que as propostas idealistas que repetem que haveria uma esfera moral externa aos seres humanos. Contudo, e à parte outras considerações que exporemos adiante, falar de direitos humanos implica afrontar diretamente esse dualismo castrante que divide ideologicamente o que a própria realidade não pode distinguir (HERRERA FLORES, 2008, p. 44).

Ora, isso implica rechaçar qualquer fundamentação absoluta e a-histórica (como faz o jusnaturalismo) e qualquer redução de nosso objeto à pura institucionalidade (como defende o positivismo): devemos considerar que os direitos humanos constroem-se na “superação do institucional pela própria ação de grupos e organizações da sociedade” (PINTO; COSTA, 2014, p. 6). Apenas assim será possível entender a origem do fenômeno analisado a partir de seus fundamentos reais e das lutas que lhe deram causa, de modo a superar sua diluição em um jargão tecnicista que culmina em um efeito apassivador e desencantatório na ação dos grupos que lutam por direitos em seu sentido mais profundo⁵⁸.

Cumprido constatar também que a noção de gerações de direitos humanos serve perfeitamente para fomentar essa docilização de nosso objeto, uma vez que constrói externa e artificialmente o tecido da história, de modo a assumir um caminho linear e incontornável, que deve ser adotado por todos os povos. Isso, por certo, expressa um profundo eurocentrismo, que acaba por calar as reivindicações de todos os sujeitos que não cabem no “paletó” social bordado pelo mundo ocidental moderno-colonial (SÁNCHEZ RUBIO, 2010).

Por isso, negamo-nos a ler as lutas dos trabalhadores, dos povos escravizados e colonizados e das mulheres⁵⁹ como simples questões geracionais que foram ou serão

⁵⁶ “Nada, nem a justiça, nem a dignidade e muito menos os direitos humanos procedem de essências imutáveis ou metafísicas que se situem além da ação humana para construir espaços onde [se possa] desenvolver as lutas pela dignidade humana” (HERRERA FLORES, 2008, p. 41-42)

⁵⁷ Nesse mesmo sentido, mas sobre o fenômeno jurídico, Cf. LYRA FILHO, 1982 e COSTA; SOUSA JUNIOR, 2009.

⁵⁸ Nesse sentido, criticamos a redução dos direitos humanos ao que dizem os “especialistas em direito internacional que constroem um jargão somente compreensível por eles mesmos” (HERRERA FLORES, 2009, p. 19). No mesmo tom, Cf. SOUSA JUNIOR; ESCRIVÃO FILHO, 2016, p. 27.

⁵⁹ Aqui, citamos propositalmente três demandas que, quando levantadas durante a Revolução Francesa, acarretaram na execução de Gracchus Babeuf, Toussaint Louverture e Olympe de Gouges (HINKELAMMERT, 2017a, DIEHL, 2015, p. 95).

gradativamente absorvidas pelo discurso emancipatório de uma geração primeira e pioneira, mas sim como racionalidades radicalmente diferentes, vindas do solo da resistência de homens e mulheres concretos cuja práxis exige a reestruturação de todo um sistema de morte⁶⁰ (SÁNCHEZ RUBIO, 2010, p. 55, ROSILLO MARTÍNEZ, 2016).

Não à toa, os teóricos críticos costumam se utilizar das teorias da descolonialidade⁶¹ para desvendar a vinculação do discurso tradicional com a colonialidade do ser, do poder e do saber⁶². Poderíamos dizer, no entanto, que, a despeito de sua origem em uma tradição moderna e ocidental⁶³, a retórica dos direitos humanos assume um papel paradoxal, na medida em que, por meio de sua autopromoção como universal, foi empregada para justificar ideologicamente as expansões coloniais, mas, ao mesmo tempo, também foi utilizada para questionar a globalização das injustiças (HERRERA FLORES, 2005b, p. 34-35, MATAMOROS, 2014, p. 154).

Além disso, o ímpeto descolonial exige substituir o sujeito de direito abstrato⁶⁴ (sem “os seus rostos, suas existências e sua concretude” [AGUIAR, 2017, p. 5]) por uma ética da vida e do vivo, erigida por sujeitos concretos, dotados de nome e sobrenome (SÁNCHEZ RUBIO, 2014, p. 63), por um “humanismo do sujeito vivente” (HINKELAMMERT, 2017a, p. 158). Logo, sua inclusão não é simples processo de igualação cujo sujeito é o sistema (o

⁶⁰ “Daí que se faz urgente e necessário historicizar os direitos humanos a partir das lutas, dos contextos e das condições particulares de cada grupo e forma de vida sem estar condicionados pela visão geracional que apenas atende a reflexos normativos e institucionais vestidos por um alfaite que manifesta uma expressão do corpo humano, mas que não é necessariamente a única e nem a que serve para avançar na construção de humanidade” (SÁNCHEZ RUBIO, 2010, p. 55).

⁶¹ Sobre a nomenclatura que faz referência aos autores que se aglutinam em torno da temática da decolonialidade/descolonialidade, adotamos o segundo termo, principalmente pelo fato do primeiro decorrer de um anglicanismo aplicado à língua portuguesa ou espanhola (em ambas, ‘des-fazemos’, ‘des-montamos’ ou ‘des-colonizamos’ algo). Além disso, esse uso nos parece fomentar a visão de que há uma estrutura material (relações sociais concretas) a ser des-construída, o que, ao nosso ver, é positivo na medida em que reitera que as cicatrizes e continuidades coloniais não são meras questões psicológicas que podem ser superadas com uma mudança de mentalidade dos teóricos do Sul Global, apesar de, certamente, essa questão ser de incontornável relevância. Além disso, o sufixo ‘dade’ indica que combatemos um estado e um modo de ser e não se trata, portanto, de um descolonialismo, geralmente muito mais vinculado com a libertação institucional das nações oprimidas da condição jurídico-normativa de colônias. Para outra explicação sobre a adoção do prefixo ‘des’ acerca da descolonialidade, Cf. BITTENCOURT, 2017, p. 27-28, nota 21.

⁶² Entre vários exemplos, podemos citar ARAÚJO, 2017, DIEHL, 2015, HINKELAMMERT, 2017a, RANGEL, 2006, ROSILLO MARTÍNEZ, 2016, SÁNCHEZ RUBIO, 2014, SEGATO, 2006, ARAUJO, 2015.

⁶³ Nesse sentido, Cf. ARAÚJO, 2017, ROSILLO MARTINEZ, 2016, MATAMOROS, 2014, p. 154, HERRERA FLORES, 2005, p. 17, 34-35, 142, HERRERA FLORES, 2009, p. 168 e PANIKKAR, 1982, p. 84 e 100.

⁶⁴ Cumpre lembrar que o sujeito de direito esculpido nas teses tradicionais de direitos humanos assume contornos muito específicos (um “sujeito de origem europeia, masculino, branco, cristão, heteronormativo, detentor dos meios de produção e sem deficiência” [PIRES, 2016]), que, no entanto, transforma-se na fôrma genérica de toda a humanidade. Não à toa, em um dos tão celebrados eventos fundadores dos direitos humanos, a Revolução Francesa, houve a repressão e a decapitação de lideranças vinculadas às demandas das classes trabalhadoras (Gracchus Babeuf), das mulheres (Olympe de Gouges) e dos povos negros colonizados (Toussaint Louverture) (HINKELAMMERT, 2016, HINKELAMMERT, 2017a e DIEHL, 2015, p. 95).

outro passa a ser lido como igual⁶⁵), mas sim a transformação da totalidade excludente⁶⁶ a partir da exterioridade das vítimas (o outro é visto como inequivocamente outro e sua posição lhe permite subverter a ordem instituída⁶⁷) (ROSILLO MARTÍNEZ, 2016, RANGEL; DE LARA, 2016, p. 712).

Conseqüentemente, para superar todas essas barreiras, a teoria crítica dos direitos humanos perscruta o fundamento de seu objeto nas *lutas sociais pela dignidade*, entendidas como um *processo* dinâmico e concreto, visto que “os direitos humanos não são algo dado e construído de uma vez por todas em 1789 ou em 1948, mas trata-se de processos” (HERRERA FLORES, 2008, p. 61).

Aqui, fazemos referência ao principal nome que levanta as bases de uma teoria crítica dos direitos humanos: Joaquín Herrera Flores, que, a partir de uma inspiração teórica muito ampla⁶⁸ – é influenciado pela teoria crítica da Escola de Frankfurt até a de Budapeste, pelas teorias feministas, pela crítica cultural⁶⁹ e por uma ampla gama de autores dentro da filosofia e da literatura⁷⁰ –, entende os direitos humanos como uma série de *processos de luta* que buscam a abertura e consolidação de espaços que fomentem a *dignidade humana*, de modo a entender esta como a distribuição igualitária e não colonizadora de recursos e bens (materiais e imateriais) que garantam a continuidade da vida humana e o mais completo

⁶⁵ Ora, parece-nos que esse processo culmina no que Douzinas descreve como a transformação do *outro* em um sujeito indefeso, passivo e inferior, que é transformado “em nossa imagem espelhada narcísica e duplo potencial [into our narcissistic mirror-image and potential double]” (DOUZINAS, 2013, p. 54).

⁶⁶ Nesse sentido, compartilhamos da valoração feita por Araujo (2015, p. 8), que reivindica “construir uma proposta teórica que dialoga com os anseios pela formação de uma nova totalidade, conformada não pelo capitalismo, mas pela pluralidade econômica dos povos”. Assim, a afirmação da exterioridade nos permite questionar a totalização de uma totalidade como lógica de dominação e levantar uma 'utopia futura' e um 'sentido de justiça' construído desde a experiência viva e concreta do rosto das vítimas dessa totalidade que deve ser radicalmente transformada (LUDWIG, 2018, p. 1866)

⁶⁷ Com essas considerações é possível, por exemplo, colocar em questão a colonialidade subjacente no pensamento de autores como Jürgen Habermas, que, ao ver os direitos humanos como “o produto de uma improvável síntese” entre moralidade e lei coercitiva, associa o conceito de dignidade a seu elemento abstrato, fundado na igualdade de direitos entre os cidadãos que são incluídos dentro desse sistema (HABERMAS, 2010, p. 470, 472). Como já comentamos anteriormente, há, aqui, uma abstração dos sujeitos concretos e suas demandas, o que subtrai o elemento material subjacente na ideia de dignidade humana levada a cabo, por exemplo, em Herrera Flores (2009, p. 110). Para mais comentários sobre o pensamento de Habermas e a colonialidade, Cf. HERRERA FLORES, 2008, p. 43-44, DIEHL, 2015, p. 118-124, ROSILLO MARTÍNEZ, 2011, p. 571.

⁶⁸ Um interessante indicativo da pluralidade de fontes de Herrera Flores consiste na sua delimitação de Freud, Nietzsche e Marx como três grandes pensadores da heterogeneidade (HERRERA FLORES, 2005b, p. 50).

⁶⁹ Essas influências são apontadas principalmente por Gandara Carballido (2013, p. 141-142).

⁷⁰ Não custa lembrar que, em um de seus primeiros trabalhos, Herrera Flores (1989, p. 52) já defendia a importância da filosofia e da arte no trabalho de fundamentação dos direitos humanos. Esse tom se manterá em todas as suas obras, que sempre foram lastreadas por uma grande extensão de referências literárias e filosóficas, sempre conectadas de maneira criativa e um tanto heterodoxa.

desenvolvimento de todas as suas potencialidades⁷¹, com ênfase na capacidade das pessoas de fazer e desfazer mundos⁷².

Isso, como bem se nota, não se dá fora de contextos concretos e de conjunturas políticas específicas. Por isso, Herrera Flores é enfático ao considerar os direitos humanos como produtos culturais antagônicos às relações capitalistas (HERRERA FLORES, 2009, p. 110) e ao asseverar que sua teoria é marcada por um “compromisso com uma ideia de direitos humanos concebida a partir da perspectiva das classes oprimidas, dos excluídos e das lutas [...]” (HERRERA FLORES, 2009, p. 135). Logo, seu pensamento integra as teorias que pensam o direito e os direitos humanos a partir de conflitos entre povos em libertação e imperialistas, classes espoliadas e espoliadoras, grupos oprimidos e opressores (LYRA FILHO, 1980, p. 13-20, LYRA FILHO, 2006, p. 82-93) e, conseqüentemente, falar de direitos humanos não é mera questão técnica, redistributiva ou de aplicação, mas implica falar de relações de poder, de opressão e de exploração (HERRERA FLORES, 2005b, p. 41). Implica, especialmente, abrir os olhos para captar a práxis daqueles grupos e movimentos sociais que, frente à situação de opressão e ao circuito cultural hegemônico, reagem antagonicamente a essas estruturas, de modo a fomentar uma luta por dignidade que supere as limitações do *conatus* humano, isto é, da capacidade humana de fazer e desfazer mundos (HERRERA FLORES, 2009, p. 69, HERRERA FLORES, 2008, p. 61, HERRERA FLORES, 2005b, p. 24-25).

Ora, toda essa discussão nos aproxima da questão da opressão e dominação. Devemos, no entanto, evitar essencialismos (visto que não há um sujeito revolucionário *a priori* e não há nenhuma demanda de libertação em essência mais importante que as outras⁷³) e reducionismos de tom economicista (porque a disputa também se dá por bens imateriais⁷⁴) na

⁷¹ “Os direitos humanos, em sua integralidade (direitos humanos) e em sua imanência (trama de relações), podem ser definidos como o conjunto de processos sociais, econômicos, normativos, políticos e culturais que abrem e consolidam – desde o ‘reconhecimento’, a ‘transferência de poder’ e a ‘mediação jurídica’ – espaços de luta pela singular concepção da dignidade humana” (HERRERA FLORES, 2008, p. 61). “Os direitos humanos são o resultado de lutas sociais e coletivas que tendem à construção de espaços sociais, econômicos, políticos e jurídicos que permitam o empoderamento de todas e de todos para lutar plural e diferenciadamente por uma vida digna de ser vivida” (HERRERA FLORES, 2009, p. 109).

⁷² De acordo com Herrera Flores (2005a, p. 17), o mais precioso do humano “consiste em um contínuo processo de ‘reação’ frente às realidades em que se vive. [...] O que precisamente nos caracteriza como seres humanos é a luta constante contra os processos ideológicos que, ao longo da história, e de mil maneiras – muitas delas inconcebíveis para uma mente sã –, têm bloqueado a capacidade humana genérica de agir e de fazer no mundo”.

⁷³ Sobre isso, remetemos o leitor ao final do ponto 1.1.3., no qual já discutimos essa questão.

⁷⁴ Nesse sentido, Cf. HERRERA FLORES, 2009. No caso, o autor espanhol parece sofrer a influência da tradição da sociologia crítica de Bourdieu, que, ao sair “de uma concepção substancialista de classe para uma noção relacional de posição de classe” (BOURDIEU, 1993, p. 264, tradução nossa), evita simplificar os conflitos sociais como mera disputa de capital econômico, de modo a identificar outros espaços de concorrência, tal como os de capital cultural, simbólico, político, etc. Todos esses elementos atuam conjuntamente no processo de

consideração das lutas sociais. Por isso, o estudo da práxis dos grupos oprimidos (a fonte por excelência de toda teoria crítica dos direitos humanos) exige uma visão radicalmente concreta dos sujeitos e dos contextos em ação, capaz de analisar não apenas os vários planos de dominação, exploração e opressão, mas também a intersecção entre eles⁷⁵, uma vez que as situações de opressões costumam se tornar uma amálgama que descamba na construção de uma experiência radicalmente inédita (CRENSHAW, 2002).

Enfim, essa apresentação de nossa postura ao fundamentar os direitos servirá para, a seguir, discutir as relações entre direitos humanos, neoliberalismo e movimentos populares, temas que perpassam boa parte de nosso trabalho, uma vez que a aprovação da PEC do Congelamento dos Gastos Públicos foi movida por uma concepção neoliberal de mundo e, por outro lado, a riqueza de toda teoria crítica depende eminentemente de sua capacidade de dialogar e fincar raízes junto aos movimentos populares.

1.2.3. Direitos Humanos, neoliberalismo e movimentos populares

Esse resgate que realizamos acerca das concepções possíveis da noção de direitos humanos demonstra que estamos a lidar com um objeto dotado de uma *ambivalência*: pode ser empregado tanto para justificar a dominação quanto a libertação, tanto a práxis dos oprimidos quanto os desmandos dos opressores⁷⁶. Em outras palavras, a retórica dos direitos pode ser (e geralmente é) *usada* por qualquer um desses dois lados⁷⁷.

construção da distinção social e do estabelecimento de relações hierárquicas. Essa dinâmica manifesta-se mesmo em situações à primeira vista irrelevantes, como o gosto por certas comidas ou certos tipos de esportes (BOURDIEU, 2007).

⁷⁵ Tal como nos rememora Machado (2014, p. 24), “a análise das relações sociais e dos processos sociais nos mais diferentes contextos culturais capaz de não naturalizar a diferença sexual, somente se faz quando se levam em conta as posições distintas dos sujeitos segundo o gênero e sexualidade, interseccionados com classe e raça/etnia”. Assim, mesmo em pesquisas que selecionam um foco de estudos (no nosso caso, enfatizaremos a retirada de direitos ocorrida diante da aprovação da PEC do Congelamento dos Gastos Públicos) faz-se necessário levar em conta os outros marcadores sociais da diferença, como raça, gênero, sexualidade, etc., sob risco de não compreender mesmo o fenômeno recortado escolhido.

⁷⁶ “Como toda produção humana, deve-se partir da ideia de que Direitos Humanos podem ser uma instância de luta libertadora por uma dignidade que emancipa, como também podem ser um instrumento de dominação que legitima distintas formas de exclusão e inferiorização humanas, e aí está seu duplo efeito, encantador e de desencanto” (SÁNCHEZ RUBIO, 2014, p. 15). Ou seja, “Temos, pois, de ter em mente que o mesmo discurso de direitos humanos significou coisas muito diferentes em diferentes contextos históricos e tanto legitimou práticas revolucionárias como práticas contrarrevolucionárias. Hoje, nem podemos saber com certeza se os direitos humanos do presente são uma herança das revoluções modernas ou das ruínas dessas revoluções. Se têm por detrás de si uma energia revolucionária de emancipação ou uma energia contrarrevolucionária.” (SOUSA SANTOS, 2014, p. 28).

⁷⁷ Sobre isso, Cf. MATAMOROS, 2014, p. 155, ARAUJO, 2015, p. 7, ROSILLO MARTÍNEZ, 2011, p. 582, SOUSA SANTOS, 2014, p. 26-28, SOUSA SANTOS, 2018, ELLACURÍA, 1990, p. 148, 151 e 156-157, GANDARA CARBALLIDO, 2013, p. 128-129 e HINKELAMMERT, 2014, p. 126-128..

O cenário com o qual nos deparamos ao examinar a sociedade brasileira contemporânea não é diferente: tanto as pautas neoliberais (encampadas pela frente estatal-empresarial) quanto as pautas populares (trazidas à tona por movimentos de resistência às medidas de austeridade) não deixam de recorrer a essa retórica. Por certo, todo esse debate exige uma série de precisões conceituais⁷⁸, mas, por enquanto, temos de nos limitar a apresentar o que os teóricos dos direitos humanos têm abordado acerca das relações de seu objeto com as duas frentes desse conflito: o neoliberalismo, de um lado, e os movimentos populares, de outro. No decorrer do presente trabalho, só poderemos aprofundar nossas reflexões em torno da primeira dinâmica. Todavia, essa contextualização é importante para saber que lidamos com uma disputa relacional entre diferentes concepções de direitos humanos, atravessadas por diferentes projetos de hegemonia.

Assim, o neoliberalismo geralmente é lido pela crítica como uma nova etapa global marcada pelo Estado mínimo – uma “liquidação do Estado-providência” (AVELÃS NUNES, 2003, p. 455) e de todos os valores inspirados no legado da cultura social e democrática consolidada na oposição ao nazi-fascismo (FARIÑAS DULCE, 2014, p. 85) –, ultravalorização do mercado como único regulador social, privatização dos bens e serviços públicos e priorização das liberdades individuais (em especial, direito de propriedade e de celebração de contratos⁷⁹) em detrimento dos direitos sociais, econômicos e culturais (HERRERA FLORES, 2005b, p. 139). Portanto, é muito comum que diversos autores⁸⁰ considerem o projeto neoliberal “um grande ataque contra tudo que poderíamos chamar de direitos humanos da vida humana”, que pretende criar uma sociedade “que tem somente direitos do mercado” (HINKELAMMERT, 2016, p. 7, 12-13).

No entanto, o neoliberalismo não abdica do uso da retórica dos direitos: inclusive, Douzinas (2013, p. 51) julga que não é mera coincidência a hegemonia neoliberal (forjada durante um processo de globalização e de incremento da biopolítica e dos dispositivos de disciplinamento e de controle) ser contemporânea da época em que os direitos humanos tornam-se *mainstream*⁸¹, ou a ideologia do fim das ideologias. Esse processo dependeu, no fim das contas, também de uma disseminação da ideia dos direitos humanos como liberdade em sentido negativo (não interferência do Estado), que os tornaram o companheiro perfeito

⁷⁸ Abordaremos o conceito de movimentos populares no ponto 1.3.1. e o de neoliberalismo no ponto 2.1.1.

⁷⁹ Cf. HINKELAMMERT, 2016, p. 9, HINKELAMMERT, 2017a, p. 163, em sua síntese do pensamento de Hayek.

⁸⁰ Entre outros, Cf. HINKELAMMERT, 2017a, DORNELLES, 2017, p. 156, HERRERA FLORES, 2005b, p. 141, HERRERA FLORES, 2008, AVELÃS NUNES, 2003.

⁸¹ Ou, em termos mais sóbrios, poderíamos dizer que há uma “hegemonia dos direitos humanos como linguagem de dignidade humana” (SOUSA SANTOS, 2014, p. 20).

para o neoliberalismo⁸² (DOUZINAS, 2013, p. 57), apesar de seus postulados poderem servir para questionar essa mesma realidade⁸³. Eis aí a natureza paradoxal dos direitos humanos (DOUZINAS, 2013, p. 58-59).

Como já vimos no ponto anterior, também é comum que o pensamento crítico veja os movimentos populares e as lutas sociais como “protagonistas ao longo da história na construção dos próprios Direitos Humanos” (COELHO; TROMBINI, 2016, p. 187). Por isso, a práxis de resistência às reformas neoliberais pode ser considerada um importante exemplo para nosso campo de estudo⁸⁴, que fica de indicação como possível análise a ser realizada no futuro. Mais que isso, poderíamos dizer que esse conflito entre projetos escancara a relevância e a urgência da discussão que pretendemos fazer sobre as concepções de direitos humanos, uma vez que não se trata de meras querelas entre Bobbio, Grotius e Herrera Flores, mas sim de lutas reais e encarniçadas entre movimentos reais – de espoliadores contra espoliados, opressores contra oprimidos –, cuja atuação pode contribuir decisivamente nos rumos que serão tomados por nossa sociedade.

Nesse sentido, desvelar a noção de direitos tomada pela frente estatal-empresarial⁸⁵ é uma tarefa relevante para entender o cenário atual brasileiro e, por outro lado, para trazer exemplos concretos de estudo e aplicação das teorias dos direitos humanos. Portanto, a ambivalência dos usos do direito, que, por sua vez, cristalizam-se em concepções de direitos das pessoas, serve-nos de indício primeiro para a construção de nossa análise. Todavia, antes de realizar essa empreitada, precisamos, nos próximos pontos, delimitar com mais esmero as categorias que empregamos neste itinerário, de modo a destacar a noção de movimentos sociais (incluindo aí também, a partir de seu aspecto formal, as mobilizações de grupos espoliadores e a sua formação como classe), bem como nosso entendimento de ideologia (visão de mundo) e de projetos de hegemonia.

⁸² “Similarly, human rights and their dissemination are not simply the result of the liberal or charitable disposition of the West. The predominantly negative meaning of freedom as the absence of external constraints – a euphemism for keeping state regulation of the economy at a minimum – has dominated the Western conception of human rights and turned them into the perfect companion of neo-liberalism. Global moral and civic rules are the necessary companion of the globalization of economic production and consumption, of the completion of world capitalism that follows neo-liberal dogmas” (DOUZINAS, 2013, p. 57).

⁸³ Para outra reflexão nesse tom, Cf. HERRERA FLORES, 2005b, p. 92.

⁸⁴ “Qualquer manifestação popular frente a qualquer manifestação de poder que restringe e sufoca algum aspecto da dignidade humana em permanente processo de construção foi e pode ser um foco importante que tenha algo a acrescentar à ideia de direitos humanos, principalmente se sua lógica de ação tem o propósito de estender solidariedades, simetrias e horizontalidades” (SÁNCHEZ RUBIO, 2010, p. 54, tradução nossa).

⁸⁵ Faremos mais detalhadamente essa discussão no ponto 3.2.

1.3. OS USOS DO DIREITO NA MOBILIZAÇÃO DOS GRUPOS ESPOLIADORES

Como já falamos, pretendemos abordar o cenário da luta por direitos inaugurada após o golpe parlamentar de 2016, de modo a focar principalmente os argumentos utilizados na defesa da aprovação da PEC do Congelamento dos Gastos Públicos e a concepção de direitos humanos aí tacitamente delineada. Contudo, esse processo precisa de uma série de chaves interpretativas para começar a ser desvelado pela teoria. Ao nosso ver – sempre a partir das intencionalidades do presente trabalho –, tal análise exige partir de alguns pressupostos.

Em primeiro lugar, esse combate se dá por meio de sujeitos coletivos que podemos chamar de movimentos sociais, cuja existência não é dada de antemão, mas se forja relacionalmente dentro de cada contexto concreto e cujas pautas divergem radicalmente, o que nos faz distinguir entre mobilizações de grupos oprimidos ou opressores e de classes espoliadas ou espoliadoras. Apenas uma perspectiva consciente da existência desses dois pontos poderá dar conta de um objeto que está atrelado ao *conflito* entre duas frentes, que, no fim das contas, forja a solidariedade entre pessoas que compartilham a mesma inserção produtiva na sociedade e, conseqüentemente, permite o estabelecimento de formações de classe. Essa é a tarefa que pretendemos delinear no primeiro ponto dessa seção.

Depois, urge pensar em maneiras teórico-metodológicas (com ênfase na atividade de análise documental) de estudar a mobilização dos grupos dominantes que se passa em frente aos nossos olhos e de como complexificar as informações que recebemos imediatamente, integrando-as dentro do todo que consiste na nova conjuntura inaugurada em 2016. Aqui, faremos uso dos momentos da contradição e da totalização, abordados no ponto 1.1.1. do presente trabalho.

Ao nosso ver, esse salto requer duas discussões preliminares. Uma, de caráter mais teórico, diz-nos como focar esse processo e como o vincular à discussão de direitos humanos que fizemos acima. Para tanto, utilizamo-nos da noção de *usos do direito*, para conseguir entender como se dá a dinâmica da retórica de luta por direitos. Isso implica também pensar as maneiras pelas quais a ideologia atua e influi na formação desse cenário. No caso, mais especificamente, como a concepção de direitos humanos (uma concepção de mundo, ou seja, uma ideologia no sentido que defenderemos) de cada frente expressa um projeto hegemônico de sociedade e, ao fazer uso de uma peculiar retórica dos direitos, traz efeitos ontológicos (a aglutinação da frente estatal-empresarial em torno de um projeto neoliberal) para a arena pública e para a luta real e concreta.

Por fim, faremos outro debate, que, de caráter mais metodológico, intenta delinear alguns traços a serem seguidos no momento de realização de uma análise dos documentos nos quais as mobilizações de grupos espoliadores estudados materializaram a sua forma de ver o mundo e os direitos humanos, isto é, a forma como levaram a cabo seus projetos e efetivamente influíram no campo de luta por direitos. Assim, pretendemos embasar os elementos técnico-metodológicos que serão aplicados na investigação dos capítulos dois e três, quando a voz da frente estatal-empresarial e de seu polo aglutinador (a equipe econômica do governo federal) será a matéria principal de nosso debate.

1.3.1. Movimentos sociais de grupos espoliados e mobilizações de grupos espoliadores: notas para uma perspectiva relacional

O campo de estudo dos movimentos sociais desenvolvido no Brasil é muito amplo e repleto de sofisticadas contribuições ao debate. Historicamente, desde a década de 80, essas discussões se atrelaram à noção de *novos movimentos sociais*, centrada principalmente na autonomia (em relação a partidos e governos) e na pluralidade de pautas desses movimentos⁸⁶.

Entre as principais contribuições desses pensadores e pensadoras, podemos arrolar a noção de movimentos sociais como ações sociais e políticas realizadas por sujeitos coletivos, dotados de valores culturais e políticos compartilhados coletiva e identitariamente, dentro de um contexto político marcado por conflitos, litígios e disputas, cuja ação desencamba em transformações na sociedade civil e/ou na sociedade política⁸⁷ (GOHN, 1997, p. 251).

Para uma formulação mais sintética, podemos recorrer às palavras de Scherer-Warren, para definir uma conceituação abstrata dos movimentos sociais:

Definirei, assim, Movimentos Sociais como uma ação grupal para a transformação (a práxis), voltada para a realização dos mesmos objetivos (o projeto), sob a orientação mais ou menos consciente de princípios valorativos comuns (a ideologia) e sob uma

⁸⁶ Para compreender esse cenário, Cf. SADER, 1998, DOIMO, 1995, GOHN, 1997, GOHN, 2010, SCHERER-WARREN, 2011.

⁸⁷ “Movimentos sociais são ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo de força social na sociedade civil. As ações se estruturam a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em conflitos, litígios e disputas vivenciados pelo grupo na sociedade. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva para o movimento, a partir dos interesses em comum. Esta identidade é amalgamada pela força do princípio da solidariedade e construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo, em espaços coletivos não-institucionalizados. Os movimentos geram uma série de inovações nas esferas pública (estatal e não-estatal) e privada; participam direta ou indiretamente da luta política de um país, e contribuem para o desenvolvimento e a transformação da sociedade civil e política” (GOHN, 1997, p. 251).

organização diretiva mais ou menos definida (a organização e sua direção) (SCHERER-WARREN, 1989, p. 20)

Além disso, essas propostas são essenciais para entender a construção da identidade (sempre vista de maneira dinâmica⁸⁸) dos movimentos sociais, que, dialeticamente, constitui e é constituída pelo momento da luta⁸⁹ e pela situação de reivindicação de direitos⁹⁰. Por isso, perscrutar a identidade dos movimentos e a forma como eles veem a si mesmos, a seus adversários, o mundo e os direitos humanos constitui o elemento que escolhemos para tentar captar informações acerca do novo cenário de luta por direitos.

No entanto, nossa recepção dessas contribuições não é integral, uma vez que o embate de caráter classista parece tomar a frente de todo o processo que vislumbramos, visto que as mobilizações analisadas vinculam-se à identidade política do grande empresariado que encampa cortes de direitos sociais e trabalhistas⁹¹. Assim, se rejeitamos o marxismo reducionista que só vê a classe e as ordens partidárias, não podemos, contudo, reduzir a disputa a termos culturalistas, de modo a ler as demandas da frente estatal-empresarial como uma paulatina e tolerante disputa de ideias que devem ser aplicadas pelo Estado⁹². Nesse sentido, as propostas da frente estatal-empresarial, por lidarem com demandas que defendem os interesses do grande empresariado e fortalecem o pólo do capital em seu conflito contra os direitos do trabalho, não são eminentemente culturais e pós-materialistas, inscritas em uma sociedade pós-industrial⁹³. Nesse sentido, subscrevemos a perspectiva de “abandonar a

⁸⁸ “As identidades são móveis, variam segundo a conjuntura. Há um processo de socialização da identidade que vai sendo construída. Compartilhamos a idéia de Hobsbawm quando afirma que as identidades são múltiplas, combinadas e intercambiáveis. Ao contrário da política de identidades construídas pelo alto, usualmente de forma homogênea (nos termos criticados por Fraser, 2001), a identidade política dos movimentos sociais não é única: ela pode variar em contextos e conjunturas diferentes” (GOHN, 2008, p. 444).

⁸⁹ “O reconhecimento da identidade política se faz no processo de luta, perante a sociedade civil e política, não se trata de um reconhecimento outorgado, doado, uma inclusão de cima para baixo” (GOHN, 2010, p. 62).

⁹⁰ “Os movimentos sociais propriamente ditos, criados e desenvolvidos a partir de grupos da sociedade civil, têm nos direitos a fonte de inspiração para a construção de sua identidade” (GOHN, 2010, p. 14).

⁹¹ Desenvolveremos melhor esse raciocínio no capítulo dois, com a descrição dos grupos que compõem a frente estatal-empresarial.

⁹² Tal como nos explica Scherer-Warren (1989, p. 94), uma parte considerável dos pensadores dos novos movimentos sociais (com a liderança de Touraine) declara instaurada uma sociedade pós-industrial, na qual se abre mão da discussão classista e da utopia da construção de uma sociedade sem classes. Portanto, trata-se de uma descrição incompatível tanto com os princípios e anseios de movimentos progressistas, como MST e MTST, quanto com a prática real de organização de entidades patronais, que aplicam uma óbvia política corporativista e de classe.

⁹³ Para uma descrição das teses dos Novos Movimentos Sociais e a conexão entre perda da centralidade do trabalho, sociedade pós-industrial e demandas pós-materiais, Cf. ALONSO, 2009, p. 59-69. Para uma crítica do discurso do fim da relevância do trabalho e do fazer humano, Cf. ANTUNES, 2000, HERRERA FLORES, 2005b, p. 151, 168

dicotomia entre movimentos sociais ‘velhos’ e ‘novos’⁹⁴ (COELHO; TROMBINI, 2016, p. 208).

Logo, recorreremos a outros autores, cujas interpretações permitem apreender o significado e a importância da classe na concatenação dos setores empresariais entre si para advogar a supressão de direitos. Aqui, a tradição marxista mostra-se instigante e inspira o trabalho de autoras importantes, tanto para explicar as mobilizações populares⁹⁵, quanto para interpretar as movimentações dos grupos espoliadores⁹⁶. Nesse caminho, cumpre negar tanto o economicismo mecanicista quanto o culturalismo idealista: os movimentos sociais, inseridos na sociedade de classes, trazem as marcas da oposição capital-trabalho e, ao mesmo tempo, ajudam a construí-la, na medida em que sua atuação auxilia na própria formação das classes sociais⁹⁷.

Ora, tais considerações implicam mesmo uma redefinição da noção de *classes sociais*, que não mais podem ser compreendidas como uma estatística objetiva, nem como mera consequência do processo de industrialização – o que no fim torna todos os atores sociais meros vetores de uma estrutura imposta de cima para baixo a eles⁹⁸ –, mas como processo⁹⁹ e evento histórico vinculado à ação de movimentos sociais. Então, a “classe é definida pelas pessoas enquanto elas vivem sua história, e, no fim das contas, essa é sua única definição” (THOMPSON, 1966, p. 11).

Assim, a noção thompsoniana de classe, retomando o que há de mais instigante no pensamento marxista e marxiano¹⁰⁰, parece-nos fecunda para pensar a luta dos movimentos,

⁹⁴ Entre outros posicionamentos que indicam a insuficiência dessa divisão ou a sua não tão discernível ‘novidade’, Cf. RIBEIRO; MORAIS, 2018, p. 15, DAVIDSON, 2013, p. 277, ALONSO, 2009, p. 69-70 e CALHOUN, 1993.

⁹⁵ Para ter acesso a exemplos desse tipo de estudos, Cf. OLIVEIRA, 2011, GOULART, 2012, GALVÃO, 2008 e GALVÃO, 2011.

⁹⁶ Nesse sentido, Cf. DAVIDSON, 2013, NILSEN; COX, 2013, SILVA, 2016 e LAMOSA, 2016.

⁹⁷ “Os movimentos sociais são, de um lado, expressão das contradições de classes e, de outro, contribuem para a constituição das classes (já que elas se constituem na luta, não estão dadas automaticamente pela posição na estrutura produtiva)” (GALVÃO, 2011, p. 123). Ou seja, os “movimentos de classe populares ou das elites fazem a si mesmos, embora nunca debaixo das condições de sua própria escolha” (HARVEY, 2005, p. 202).

⁹⁸ Para mais elementos acerca dessa crítica, Cf. MARTINS, 2006, p. 123, FORTES, 2016, p. 594, EFREM FILHO, 2014, p. 516-517, SILVA, 2012, p. 64-65, THOMPSON, 2012b, p. 269-272.

⁹⁹ “Thompson's conception of class as 'relationship' and 'process' is directed against definitions which, at best, imply that there is one point in the formation of classes where one can stop the process and say 'here is class, and not before', or at worst and, perhaps more commonly, seek to define classes outside the medium of time and historical process altogether” (WOOD, 1995, p. 99)

¹⁰⁰ Dentro do próprio Marx podem-se encontrar várias indicações dessa forma dinâmica de ver as classes sociais. Em uma polêmica com Proudhon, Marx (1985, p. 158-159) expressa esse ponto de vista: na análise das trade unions inglesas, o alemão percebe a formação das coalizões de operários, que mudam a dinâmica da cooperação entre os trabalhadores, isto é, se antes eles competiam entre si por emprego, agora eles se unificam diante de um interesse em comum inicial, o de “manutenção do salário” – que também se torna uma luta pela manutenção das próprias associações –, assim, “nesta luta – verdadeira guerra civil –, reúnem-se e se

que agem constrangidos por situações objetivas e por cargas valorativas a eles adstritas anteriormente¹⁰¹, isto é, as classes são constituídas e constituintes tanto objetiva quanto subjetivamente¹⁰²: “a classe trabalhadora fez a si mesma na mesma medida em que foi feita”, de modo a depender tanto do contexto político quanto das mudanças objetivas no processo de trabalho para gerar a “coesão cultural e social dos explorados” e, poderíamos adicionar, dos exploradores também (THOMPSON, 1966, p. 194, 198). Permite-se, desse modo, formular uma noção de classe que abre espaço para pensar a agência humana sem cair em devaneios idealistas e culturalistas¹⁰³. Tal ímpeto histórico propicia também a possibilidade de investigar a formação das classes na sociedade brasileira a partir de suas peculiaridades específicas, sem as adequar a modelos pré-concebidos, abrindo também caminhos para considerar outros elementos, como as dinâmicas de raça e de gênero dentro de cada formação classista¹⁰⁴.

Mas não há classes que existam de maneira independente. Elas só podem ser pensadas *relacionalmente*, o que exige considerar duas condições¹⁰⁵: 1) sua relação com o todo histórico e o entorno da existência de cada agrupamento (elementos objetivos e subjetivos, que tratamos acima); e 2) sua relação com as classes com as quais antagoniza e disputa bens

desenvolvem todos os elementos necessários a uma batalha futura”, que assumirá caráter político. Mas a classe não se reúne e compartilha interesses imediatamente, é só “na luta” que “esta massa se reúne, se constitui em classe para si mesma”. Não à toa, o autor via na luta pelos salários, em meios às suas flutuações, um elemento essencial para a organização da classe operária, o que a permitia manter-se em constante mobilização e não em relativa apatia, como os escravos romanos (MARX, 2010a, p. 169). Assim, “os operários começam a formar coalisões contra os burgueses e atuam em comum na defesa de seus salários”, nelas, conseguem-se certas vitórias, mas “o verdadeiro resultado de suas lutas não é o êxito imediato, mas a união cada vez ampla dos trabalhadores” (MARX; ENGELS, 1988, p. 47-48). Inclusive, o próprio “apelo ao seu direito” é um dos elementos desse “longo desenvolvimento” que culmina na formação de uma classe como “massa unida, revolucionária” (MARX; ENGELS, 2007, p. 312). Portanto, sua definição de classe social não prescinde da historicidade e do processo de luta por direitos.

¹⁰¹ Isso é o que Thompson chama de *contextos reais*, que os homens e mulheres, enquanto agem, não escolheram. Trata-se de uma situação em que são “confrontados perante forças incontornáveis com uma urgência esmagadora de relações e deveres, dispondo, apenas, de uma oportunidade restrita para inserir sua própria ação” (THOMPSON, 2012a, p. 140).

¹⁰² Na mesma toada, Cf. WOOD, 1995, p. 80-81, THOMPSON, 1976, p. 20, THOMPSON, 2012a, p. 157-158, FORTES; NEGRO; FONTES, 2012, p. 42-43 e RIBEIRO; MORAIS, 2018, p. 14.

¹⁰³ Como nos demonstra Wood (1995, p. 72), Thompson sempre se viu em uma batalha de duas frentes: contra aqueles que negavam a existência das classes sociais e contra aqueles que davam a elas uma definição mecanicista e economicista. Nas palavras dele mesmo, dizia: “suponho que ninguém possa pensar, por tudo isso, que eu corrobore a ideia de a formação de classe ser independente de determinações objetivas, nem que eu sustente que classe possa ser definida como simples fenômeno cultural, ou coisa semelhante” (THOMPSON, 2012b, p. 277). Por isso, há a necessidade de articular a análises das esferas material e simbólica, objetiva e subjetiva (MOTTA, 2018, p. 79), de modo a conciliar as abordagens classistas e identitárias, a luta de classe e a luta por direitos (RIBEIRO; MORAIS, 2018, p. 15 e 21).

¹⁰⁴ Sobre isso, Cf. FORTES, 2016, p. 603, EFREM FILHO, 2014, p. 527, MOTTA, 2018, p. 81-84 e HARVEY, 2005, p. 202. Em alguma medida, tentamos desenvolver uma análise inicial nesse sentido no ponto 2.1.4. do presente trabalho.

¹⁰⁵ Eis um trecho em que Thompson conjuga esses dois momentos: “classes não existem como categorias abstratas – platônicas -, mas apenas à medida que os homens vêm a desempenhar papéis determinados por objetivos de classe, sentindo-se pertencentes a classes, definindo seus interesses tanto entre si mesmos como contra outras classes” (THOMPSON, 2012a, p. 107).

materiais e imateriais. Para detalhar melhor essa segunda condição, podemos nos valer mais uma vez das considerações de Thompson: “nós não podemos ter duas classes distintas, cada uma com uma existência independente, e então as colocar dentro de uma relação uma com a outra” (THOMPSON, 1966, p. 9). Em outras palavras, “classe é uma formação social e cultural [...] que não pode ser definida abstrata ou isoladamente, mas apenas em termos de relações com outras classes” (THOMPSON, 2012a, p. 169), exige, para além das relações entre membros de uma mesma classe, relações entre grupos diferentes e antagônicos (WOOD, 1995, p. 93). Assim, sua teoria consegue ver a *luta de classes* como um processo anterior e inclusive mais universal do que a própria formação de cada classe social específica¹⁰⁶ (THOMPSON, 2012b, p. 274-275).

Portanto, precisamos pensar a realidade dos movimentos sociais a partir de seus conflitos com outros movimentos e sua inserção no todo social. Há certas posições teóricas da área que, por exemplo, fazem questão de asseverar que eles (mesmo em sua definição mais estrita, construída desde mobilizações de base¹⁰⁷) podem ser compostos por quaisquer estratos sociais e podem defender diversas demandas – inclusive aquelas atreladas a dinâmicas conservadoras ou de dominação¹⁰⁸ –, com algumas, inclusive, denunciando a insuficiente atenção conferida a grupos situados à direita do espectro político¹⁰⁹. Por isso, muitas delas sentem a necessidade de *adjetivar*¹¹⁰ seu objeto de estudo e definir os *movimentos*

¹⁰⁶ Thompson, inclusive, chega a considerar que, antes da Revolução Industrial, já era possível notar na Inglaterra um processo de *luta de classes sem classes* (Cf. ANTUNES, 2016, p. 30). Destarte, “classe e consciência de classe são sempre o último e não o primeiro degrau de um processo histórico real” (THOMPSON, 2012b, p. 274).

¹⁰⁷ Sobre isso, cumpre indicar que há pesquisas que não se contentam em constatar que as classes dominantes também se mobilizam, mas indicam também que muitas de suas mobilizações assumem uma forma muito semelhante à de movimentos progressistas, porque organizadas desde as bases e sem lideranças engessadas (Cf. DAVIDSON, 2013 e ROCHA, 2017b)

¹⁰⁸ Nilsen e Cox (2013, p. 66-67), por exemplo, cunham a expressão “movimento social de cima [social movement from above]”, que consiste no projeto coletivo de grupos dominantes para a reprodução e/ou extensão da hegemonia política desses grupos. Davidson (2013, p. 285-292), por sua vez, critica a excessiva ênfase que a conceituação de Nilsen e Cox dá ao acesso superior que esses grupos têm aos espaços de poder, visto que é possível identificar movimentos de direita construídos desde baixo e desde as bases, como o movimento que depois originaria o Tea Party estadunidense. Como outros exemplos de casos que enfocam os movimentos sociais de grupos conservadores ou neoliberais, poderíamos citar a leitura que Castells (2018) faz do fenômeno Trump (ele seria o líder de um movimento identitário de matriz conservadora nascido do sentimento de revanchismo do homem branco cristão contra políticas de inclusão) e a interpretação de Gohn (2017, p. 8-9 e 113) acerca dos novíssimos movimentos sociais neoliberais, como o Vem Pra Rua e o Movimento Brasil Livre. A própria Gohn, em 1997, já listava na listava em seu mapeamento dos movimentos sociais brasileiros grupos dominantes e anti-progressistas, como a União Democrática Ruralista (UDR) e os movimentos separatistas e racistas do Sul brasileiro (GOHN, 1997, p. 382-383). Esses exemplos, ao nosso ver, comprovam que há literatura especializada dos movimentos sociais que trata a mobilização dos grupos opressores como seu objeto de estudo.

¹⁰⁹ Nesse tom, Cf. CASTELLS, 2017, DAVIDSON, 2013, EDELMAN, 2011, p. 301-303, BODART; PEREIRA, 2017, p. 15.

¹¹⁰ Cf. PAZELLO, 2016, p. 218.

*populares*¹¹¹, que, em linhas gerais, assumem um sentido de algum modo já expresso por Lyra Filho (1982): são os movimentos das nações, classes e grupos espoliados e oprimidos, que desempenham um papel ascendente e reivindicador de novos direitos no seio da sociedade. Na mesma senda da noção de *classe* apresentada acima, acreditamos que não é possível pensar em movimentos dos espoliados desconectados das ações organizadas dos espoliadores, sem considerar a “luta de classes e grupos” e “as oposições de espoliados e espoliadores, de oprimidos e opressores” (LYRA FILHO, 2006, p. 79). Esse processo é plenamente discernível na história brasileira, que ilustra a presença de correntes e contracorrentes, movimentos e contramovimentos¹¹².

Justamente por causa disso que nosso trabalho pretende contribuir no estudo do processo interno de organização e de formulação de demandas do grande empresariado – um porvir também histórico, relacional e crivado de contradições¹¹³ –, que, ao se apossar do Estado com o Golpe de 2016, traz à tona um projeto político de arrocho de direitos e de intensificação de exploração do restante da população. Para focalizar essa dinâmica, precisamos entender esse grupo também como um procedimento de mobilização social, ou mesmo um contramovimento (porque atende todos os requisitos formais de análise: é uma ação grupal para a transformação, com um projeto, uma ideologia e uma direção [SCHERER-WARREN, 1989, p. 20]), sem cair em uma dicotomização simplista entre Estado e sociedade civil¹¹⁴, uma vez que as sociedades modernas esfumaçam cada vez mais essas fronteiras, de

¹¹¹ Em sua definição mais precisa, poderíamos dizer que os movimentos populares são os movimentos capitaneados por “aqueles setores da sociedade que sofrem dominação e exploração” (CAMACHO, 1987, p. 218). O que vai exatamente no mesmo sentido da conceituação do popular em Dussel (2007, p. 94), para o qual o povo é “um bloco social ‘dos oprimidos’ e excluídos”, ou em Gallardo (2010, p. 73), cuja noção de popular indica setores tornados vulneráveis pelo sistema de poder vigente e que lutam para enfrentar as condições geradoras de sua marginalização, de modo a produzir, a partir de suas particularidades, uma universalização da experiência humana.

¹¹² O conceito de contramovimento foi levantado por Scherer-Warren (2011, p. 73-75) para descrever a UDR como opositora do MST e como resultante da distribuição dos grupos em um campo de forças sociais com pólos antagônicos. Por sua vez, a noção de contracorrente foi utilizada por Gohn (2017, p. 113) para descrever o MBL como a “criação da contracorrente no campo dos novíssimos” movimentos sociais, em contraposição ao Movimento Passe Livre. Ao nosso ver, essa criação de contracorrentes e contramovimentos é inerente à dinâmica dos movimentos sociais, de modo a ser perceptível em seus exemplos clássicos (partidos de esquerda vs. partidos de direita e sindicatos operários vs. sindicatos patronais), novos (ONGs e redes de movimentos vs. ONGs de visão de mundo neoliberal, como o Instituto Ethos [CASIMIRO, 2016, p. 139-150] ou o Todos pela Educação [SILVA, 2016], e associações empresariais inovadoras do modelo de representação empresarial, como a Febraban em suas origens e a ABAG [LAMOSA, 2016]) ou novíssimos (MPL vs. MBL).

¹¹³ Sobre a unificação de projetos do grande empresariado, devemos afirmar que “as formas históricas que esse processo assume, sua plasticidade e mutabilidade indicam a necessidade de pensar as formas concretas do processo de definição de interesses, construção de projetos, associação e atuação política do empresariado como o resultado de relações sociais” (BIANCHI, 2007a, p. 121).

¹¹⁴ Antonio Gramsci foi um dos pioneiros a identificar o “momento unitário” entre essas duas esferas, de modo a mostrar que a construção da hegemonia faz tanto uso da força quanto do consenso (Cf. COUTINHO, 2011, p. 26-27). Como diz um de seus comentadores, “a sociedade civil entendida como o conjunto de organismos

modo a impedir que possamos pensar os movimentos como apenas provenientes da segunda esfera – isso, inclusive, há de nos permitir conceituar o sujeito do movimento pela aprovação da PEC dos Gastos como uma *frente estatal-empresarial*.

No entanto, devemos fazer um derradeiro apontamento sobre esse tema: apesar dessa ação coletiva cumprir todos os elementos formais de uma ação social coletiva e o seu estudo ser fundamental para compreender a conjuntura brasileira, de acordo com os nossos marcos teóricos (Lyra Filho e, em especial, a tradição d’*O Direito Achado na Rua*), ainda não é possível chama-la de *movimento social*, porque lhe falta o conteúdo emancipador subjacente, que pressupõe a revolta contra a opressão e a busca pela materialização de uma nova ordem que culmine na efetivação de maiores parcelas de liberdade para todos, de modo a incrementar nossa capacidade de fazer e desfazer mundos¹¹⁵. Por certo, o pensamento de Lyra Filho demonstra que todas as categorias podem ser apropriadas por outros setores nos momentos de luta, mas, a rigor, se há um conceito que merece ser entendido como essencialmente libertador (o que vedaria o uso dele para descrever práticas de dominação), este é justamente o de movimentos sociais, que expressa o ímpeto de resistência e libertação presente na organização das classes espoliadas e grupos oprimidos. Por isso, quando nos referimos aos processos organizativos por certas demandas que culminam na coesão identitária do empresariado e do governo, utilizaremos os termos “mobilização” ou “organização”, a fim de precisamente denunciar a ausência de um conteúdo libertador em suas práticas.

Ainda resta, entretanto, a tarefa de pensar em *como* focar o projeto desses grupos a partir de uma perspectiva que discuta a problemática dos direitos humanos e nos ajude a pensar o cenário de luta por direitos e os argumentos empregados durante o processo de aprovação da PEC do Congelamento dos Gastos. Na próxima subseção, abordaremos essa discussão a partir dos *usos do direito*, que permitem desvelar vários aspectos de nosso problema por meio da relação entre a ideologia jurídica e a tentativa de realizar projetos de hegemonia.

1.3.2. Ideologia jurídica, hegemonia e usos do direito

privados responsáveis pela articulação do consenso forma um todo indissolúvel com a sociedade política” (BIANCHI, 2007b, p. 28). No mesmo sentido, Cf. CASIMIRO, 2016, p. 26-27. Como um exemplo de estudo fora da tradição gramsciana que enfatiza a necessidade de contemplar a atuação de movimentos sociais dentro do Estado, Cf. BANASZAK, 2005.

¹¹⁵ Essa reflexão foi-nos brindada por ninguém menos do que o maior conhecedor vivo da obra de Roberto Lyra Filho, José Geraldo de Sousa Junior, em nossa banca de dissertação.

Aqui, começamos a pensar em elementos mais práticos da presente investigação, em especial em como fazer uma pesquisa de Direitos Humanos focalizando os argumentos empregados na luta por direitos entre movimentos de grupos espoliados e mobilizações de grupos espoliadores, a partir de um processo que já aconteceu (especificamente, a aprovação da PEC 55/241).

No caso, parece-nos que não é possível escrutinar essa dinâmica para fora do campo da *análise ideológica* de projetos pela *hegemonia*, uma vez que lidamos com um objeto que consiste em um constante esforço retórico de efetivação de pautas específicas (argumentos para aprovar uma medida), as quais têm grande influência na formação dos sujeitos que enunciam tais demandas e na transformação do cenário que intentamos perscrutar.

Muito já foi escrito acerca da definição de ideologia e seria demasiado exaustivo regressar a todo esse debate¹¹⁶. No entanto, devemos pelo menos delinear que, historicamente, sua explicação oscilou entre definições negativas-pejorativas¹¹⁷, geralmente gnosiológicas¹¹⁸ (ideologia é uma falsa consciência, uma visão invertida da realidade), e delimitações neutras¹¹⁹ (ideologias são concepções de mundo, conjunto de ideias, propensões políticas, etc., que todos têm e às quais todos estão sujeitos), dentre as quais podemos destacar a perspectiva ontológica¹²⁰.

Sem querer propor sínteses artificiais a problemas de longa data e de difícil solução, vinculamo-nos mais proximamente da segunda concepção, sem, contudo, cair em um

¹¹⁶ Para mais detalhes e abordagens introdutórias, porém profundas, do assunto, Cf. EAGLETON, 1997 e CHAUI, 2008.

¹¹⁷ Entre as várias definições desse tipo, podemos descrever desde as objeções de Napoleão aos ideólogos (CHAUI, 2008, p. 28, LIGUORI, 2004, p. 132, PEREIRA, 2016, p. 299), as considerações de Marx e Engels (2007) em *A ideologia alemã* (FROSINI, 2014, p. 561) e a tradição mais ortodoxa do marxismo, de modo a incluir também as leituras estruturalistas feitas de Althusser (VAISMAN, 2010, p. 42 e ALTHUSSER, 1983). Cumpre constatar, no entanto, que há correntes teóricas influenciadas pela definição de ideologia althusseriana que não caem na redução do fenômeno ideológico à ideia de falsa consciência. Como exemplo principal, podemos citar o último pensamento de Michel Pêcheux e sua vertente da análise de discurso, que vê a ideologia como relação entre pensamento, linguagem e mundo que reúne sujeito e sentido, ou seja, como “mecanismo estruturante do processo de significação” (ORLANDI, 2000, p. 96). Cf. também as críticas de Pêcheux (2006, p. 47) aos “ares de discurso sem sujeito” do estruturalismo.

¹¹⁸ Nesse sentido, ideologia é estudada para contrapor as falsas ideias ao conhecimento dito científico, que alcança verdades reais e inquestionáveis. Desse modo, “através dela [a investigação da ideologia] seria possível evitar as falsas ideias” (VAISMAN, 2010, p. 41-43).

¹¹⁹ Mesmo a delimitação original de ideologia, como ciência das ideias, proposta por De Tracy, inclui-se nesse rol, apesar de sua fundamentação gnosiológica. Além disso, poderíamos incluir nesse tipo de leitura as afirmações de Marx no Prefácio da Contribuição à Crítica da Economia Política, de 1859, e os posteriores desenvolvimentos dessa obra feitos por Gramsci e pelo Lukács maduro, já preocupado com a perspectiva ontológica.

¹²⁰ Essa forma de ler a ideologia não se preocupa “com a ‘verdade’ ou a ‘falsidade’ dos processos que integram o plano da consciência; ocupa-se com os efeitos práticos das ideologias em meio às disputas sociais” (ALMEIDA, 2015, p. 63-64). Assim, “a ideologia não é uma ilusão infundada, mas uma sólida realidade, uma força material ativa” (EAGLETON, 1997, p. 35). Cf. também VAISMAN, 2010, e LUKÁCS, 1978.

relativismo radical que iguala e valora simetricamente todas as formas ideológicas¹²¹. Analisaremos esse ponto com mais cuidado adiante, mas devemos indicar que, entre as concepções de ideologia desse tipo, seguimos mais proximamente a leitura de Antonio Gramsci – que depois nos ajudará também a desnudar a pretensão hegemônica das construções ideológicas.

Para o teórico sardo, as ideologias devem ser vistas como “fatos históricos reais” (GRAMSCI, 1977, p. 1319). Portanto, rechaça as visões puramente gnosiológicas da ideologia¹²² e as vincula, em seu “significado mais alto”, a uma concepção de mundo¹²³ que se expressa “implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações da vida individual e coletiva” (GRAMSCI, 1977, p. 1380). Aqui, rejeita-se de pronto tanto a interpretação de ideologia como falsa consciência quanto as leituras psicologistas do fenômeno ideológico: o que importa não é tanto o pensamento interno de cada um, mas sim as expressões ontológicas acessíveis ao investigador¹²⁴. Além disso, a ideologia acaba por impregnar vários âmbitos da vida social, de modo a cimentar e unificar o bloco histórico entre ser social e consciência social (GRAMSCI, 1977, p. 1380), dando forma às forças materiais da sociedade¹²⁵ (GRAMSCI, 1977, p. 869). Assim, o terreno ideológico cumpre o papel de ser o *locus* no qual os homens e mulheres tomam consciência dos conflitos de estrutura¹²⁶, de suas posições sociais, de sua subjetividade coletiva¹²⁷ e da luta em si mesma (GRAMSCI, 1977, p. 868-869, 1249, 1492).

Logo, não estamos a lidar com qualquer concepção de mundo, mas apenas com aquelas que cumprem um papel nas lutas antagônicas centrais¹²⁸ para a reprodução da totalidade social (EAGLETON, 1997, p. 21), ou seja, com aquelas que servem

¹²¹ “A ideologia não é em si negativa, mas nem todas as ideologias são iguais” (LIGUORI, 2004, p. 138). Nesse mesmo sentido vão EAGLETON, 1997, PEREIRA, 2016, p. 311 e HENRY, 1997, p. 33.

¹²² Para outro comentário, Cf. SOARES, 2017, p. 137.

¹²³ Liguori (2004, p. 140) é um dos autores que mais enfatiza o papel predominante da ideologia como concepção de mundo em Gramsci.

¹²⁴ Debateremos novamente essa questão na próxima subseção, quando abordaremos os documentos e os textos como produtos ideológicos que produzem significados e nos auxiliam a desvelar a ideologia e aspectos importantes da realidade investigada.

¹²⁵ Gramsci diz que as ideologias “são a forma”, enquanto “as forças materiais são o conteúdo”, mas acaba por asseverar, no fim, que se trata de uma distinção meramente didática (GRAMSCI, 1977, p. 869)

¹²⁶ Para comentários acerca dessa proposição, Cf. SOARES, 2017, p. 136.

¹²⁷ Podemos, aqui, utilizarmos-nos das palavras de Liguori (2004, p. 147): “sem ideologia não há sujeitos. A ideologia é o lugar de constituição da subjetividade coletiva”.

¹²⁸ Com isso, não queremos considerar apenas as lutas de classes, mas sim toda e qualquer luta que envolva a tensão entre grupos opressores e oprimidos – incluindo, portanto, as lutas das mulheres, do povo negro, LGBT, etc. –, como já desenvolvemos mais acima, a partir dos ensinamentos de Lyra Filho. Entendemos, além disso, que essa delimitação é sempre histórica e contextual, não podendo ser definida de antemão, sem a análise concreta de situações concretas de cada país, região ou localidade.

(intencionalmente ou não) a um projeto de hegemonia específico¹²⁹. Ora, a hegemonia em si mesma não deixa de ser uma situação na qual uma concepção de mundo particular, por meios coercitivos e de direção, espalha-se para toda a sociedade¹³⁰, a fim de se tornar senso comum entre todos (FAIRCLOUGH, 1989, p. 90). Assim, a ideologia é um instrumento de domínio para a manutenção ou subversão de uma hegemonia¹³¹ e a “luta pela hegemonia é uma luta ideológica” (LIGUORI, 2004, p. 143).

Cabe, todavia, o adendo de que, por hegemonia, entendemos “combinação, em sua reconfiguração do Estado, da dialética entre direção/consenso e domínio/força, não conferindo uma separação ontológica entre ambas as categorias”¹³² (SOARES, 2017, p. 80). Ou seja, refutamos uma leitura que reduz o processo hegemônico ao consenso e à direção intelectual e moral¹³³. Assim, a hegemonia pressupõe sempre uma conjunção do domínio dos grupos adversários (coerção) e a direção intelectual e moral dos afins e aliados (consenso) (GRAMSCI, 1977, p. 2010-2011).

Entretanto, nem toda ideologia ou hegemonia é igual. Como já afirmamos, não pretendemos cair num relativismo radical que iguala indiscriminadamente as práticas da frente estatal-empresarial e as dos movimentos populares porque ambas são ideológicas. Há uma grande diferença entre as ideologias de grupos espoliadores, que querem perenizar sua situação de dominação, e as de grupos espoliados que almejam se libertar e distribuir maiores parcelas de liberdade para toda a sociedade. No primeiro caso, temos uma maior ocultação da

¹²⁹Essa reflexão é compatível, por exemplo, com a definição de Correias, para o qual a ideologia deve ser entendida enquanto “um discurso que tende ao exercício do poder”: seja para a manutenção da ordem hegemônica, seja para a construção de alternativas externas ao que está aí posto, o que poderíamos também caracterizar como um “contradiscurso do poder” (CORREAS, 2016, CORREAS, 2015, p. 112). Devemos indicar essa compatibilidade porque, mais à frente, utilizaremos a noção de *ideologia jurídica* proposta pelo jurista argentino-mexicano.

¹³⁰“A hegemonia é, de fato, a organização de uma ideologia não somente em uma expressão filosófica individual, mas – graças a uma série de progressões que da filosofia conduzem até o senso comum – em toda a sociedade” (FROSINI, 2014, p. 578). Cf. também PEREIRA, 2016, p. 318.

¹³¹Gramsci chega a afirmar que as ideologias são “instrumentos de domínio” que devem ser combatidos: 1) “para tornar os governados intelectualmente independentes dos governantes”; e 2) “para destruir uma hegemonia e construir outra” (GRAMSCI, 1977, p. 1319).

¹³²Para entendimentos semelhantes, Cf. BIANCHI, 2007b, p. 28, KOHAN, 2007, p. 66-67, SCHLESENER, 2016, p. 97, SILVA; LOURENÇO; CARVALHO, 2018, p. 169, CASIMIRO, 2016, p. 27-29 e MATTEI; NADER, 2008, p. 17-18. A partir de bases teóricas diferentes (no caso, a influência de Foucault), Laval e Dardot (2016, p. 216) chegam a ilações semelhantes, na medida em que, ao não oporem disciplina, normalização e controle entre si, discernem que nos tempos modernos “o poder não pode exercer-se por pura coerção sobre um corpo; ele deve acompanhar o desejo individual e orientá-lo”. Como veremos, esse assume um papel muito relevante na imposição e aplicação da ideologia neoliberal (essa “nova razão do mundo”) dentro de diversos países.

¹³³Para uma perspectiva que lê Gramsci como uma absolutização da construção de consensos dentro das sociedades democráticas ocidentais e da guerra de posições, inclusive dentro do aparato estatal, Cf. ARRUDA JUNIOR, 1995, p. 34-35.

realidade e das estruturas de exploração¹³⁴, a fim de concretizar uma *hegemonia restrita*, que, no fim das contas, realiza um acordo legítimo apenas entre as frações da classe dominante; no segundo, exige-se uma maior compreensão da totalidade social, com vistas a realizar uma expansão da participação de setores excluídos na vida pública e efetivar uma *hegemonia plena* ou *expansiva*¹³⁵.

De modo a tentar transpor essas reflexões para o âmbito do direito e dos direitos humanos, podemos dizer que, na práxis dos movimentos sociais e dos diversos grupos que atuam na realidade, há sempre uma *ideologia jurídica*, que “é produzida pelos que falam, usam, o direito” (CORREAS, 2015, p. 109). Em outras palavras, são as concepções de mundo que, trazendo projetos hegemônicos subjacentes, discorrem sobre o tema dos direitos. Aqui, “já não se trata de estabelecer quais são as normas ditadas, mas sim de saber qual ou como é a ideologia produzida pelo jurista, pelo economista ou qualquer outro falante cotidiano” (CORREAS, 1995, p. 121). Portanto, estudaremos a ideologia produzida pelos agentes que defendem a PEC 55/241, bem como a concepção de direitos humanos implícita em seu discurso.

Nosso objeto também faz com que se note o papel *momentaneamente* instrumental do direito, o que nos leva a reconhecer a necessidade de uma abordagem sociológica do elemento jurídico, tal qual a proposta de Jesús Antonio de la Torre Rangel (1990, p. 30), focada nos *usos* do direito, que, por sua vez, é entendido de forma analógica, de modo a incluir: 1) o direito positivado, ou lei; 2) o direito subjetivo, ou faculdade (considerado por ele o analogado principal); 3) o ideal ético de justiça¹³⁶; e 4) a ciência do direito (RANGEL, 2006, p. 29-34, 41).

¹³⁴ Löwy, reconhecendo que “o ponto de vista da classe revolucionária é [...] superior ao das classes conservadoras, porque é o único capaz de reconhecer e de proclamar o processo de mudança social” – ou seja, só as classes espoliadas são capazes de apreender o sistema sem reconhecê-lo enquanto natural, mas sim como um momento histórico que pode vir a ser superado –, deduz que dois fatores tornam a ideologia proletária mais valiosa que a burguesa, mais próxima da verdade: a) o fato de que a classe proletária luta pela abolição de todas as classes sociais e pela maioria da população, o que faz do proletariado “a primeira classe revolucionária cuja ideologia tem a possibilidade objetiva de ser transparente”; e b) a necessidade do proletariado de assumir o poder mediante um processo no qual se conheça objetivamente a realidade, isso faz com que a verdade-processo seja, para o operariado, “seu interesse de classe” (LÖWY, 1978, p. 30-32). Nessa mesma toada, Cf. LUKÁCS, 2010, p. 93 e PEREIRA, 2016. Cumpre adicionar que esse raciocínio deve ser transposto para as outras lutas que permeiam estruturalmente a sociedade: o movimento negro e feminista, por exemplo, é que estão posicionados de uma maneira que pode desconstruir as estruturas racistas e patriarcais.

¹³⁵ Para mais elementos sobre a distinção entre hegemonia plena e restrita, Cf. BIANCHI, 2007b, p. 20. No mesmo sentido, mas com termos diferentes (no caso, o par recebe o nome de hegemonia jacobina e pós-jacobina), Cf. FROSINI, 2016, p. 131-135.

¹³⁶ Utilizaremos esses três primeiros momentos para discernir os usos do direito realizados pela equipe econômica do governo federal da gestão de Michel Temer. Para ir diretamente a esse procedimento, Cf. o ponto 3.1.1.

Logo, cada dimensão dos textos e documentos analisados deve focar o projeto de hegemonia por trás de cada uso do direito, de modo a reconhecer um esforço retórico de convencimento dos aliados e de supressão dos argumentos dos adversários. Nessa disputa, a *concepção de direitos humanos* não é algo secundário e, muitas vezes, assume o papel de uma “estratégia global” dos movimentos¹³⁷ (RANGEL, 2006, p. 123).

Ao nosso ver, destrinchar a disputa hegemônica para impor certa ideia de direitos humanos e/ou subjetivos consiste, portanto, em um caminho profícuo para analisar o cenário atual de luta por bens materiais e imateriais necessários para viver uma vida com dignidade. Essa é a empreitada a que nos propomos nos próximos capítulos.

No entanto, antes de iniciar esse processo, falta uma última delimitação teórica: restamos erigir elementos metodológicos para captar essa ideologia jurídica. No caso, optamos pela *análise documental* das mensagens enviadas e tornadas públicas pelos sujeitos estudados, uma vez que essas fontes permitem um grande acesso de dados sem o constrangimento de pessoas entrevistadas (que, inclusive, podem ter uma postura hostil em relação à nossa presença¹³⁸), um contato mais direto e fidedigno às representações imediatas dos acontecimentos do passado (GIL, 2008, p. 154) e nos permite um acesso a textos escritos, revisados e muito bem pensados antes de serem publicados, o que, de um lado, dificulta a compreensão ontológica do que realmente aconteceu¹³⁹ – porque cada grupo relatará a história e os acontecimentos de um modo que lhes pareça mais palatável –, mas enfatiza os *elementos retóricos e ideológicos* da mensagem, uma vez que ela foi escrita com objetivos de construção de uma hegemonia, e

¹³⁷ “El uso del concepto de derechos humanos en el sentido de una idea-fuerza alternativa al discurso político y jurídico dominantes y como material pedagógico de los grupos populares que buscan una juridicidad alternativa: inscrito este uso de los derechos humanos es una estrategia global que propone a los propios derechos humanos ‘como fundamento ético para otro paradigma político-cultural’” (RANGEL, 2006, p. 123).

¹³⁸ No caso, imaginamos especialmente a reação de pessoas vinculadas ao grande empresariado brasileiro, que, ao mesmo tempo, são menos acessíveis para entrevistas e, quando o são, agem por meio de equipes que maquiam completamente suas respostas, bem como a nossa vinculação histórica a pesquisas sobre movimentos sociais e pensamentos críticos poderia gerar vários incômodos, incluindo mesmo uma postura hostil e agressiva por parte dos entrevistados. Assim, entre outros motivos, preferimos deixar de lado o uso das entrevistas na coleta de dados da presente pesquisa.

¹³⁹ Temos diante de nós o que Bloch chamaria de *testemunhos voluntários*, planejados para relatar os acontecimentos e, nesse processo, inculcar sua narrativa e seus interesses na consciência de seus leitores – em Atkinson e Coffey (2004, p. 57), esse gênero é chamado de “materiais preocupados com a autoapresentação”. Para a pesquisa histórica, recomenda-se o uso cauteloso desses testemunhos e prioriza-se o uso de documentos gestados involuntariamente (ou, pelo menos, sem o objetivo de escrever a história de seu tempo): “é nas testemunhas à revelia que a investigação histórica, ao longo de seus progressos, foi levada a depositar cada vez mais sua confiança” (BLOCH, 2002, p. 76-77)). Logo, “os documentos representam uma versão específica de realidades construídas para objetivos específicos”, tratam sempre da “construção de versões sobre eventos” (FLICK, 2009, p. 234). Contudo, nossa pesquisa não é de caráter histórico; pretende, acima de tudo, compreender os argumentos, ideologias e projetos de hegemonia em jogo no atual cenário de luta por direitos. Aqui, a intencionalidade dos autores é um prato cheio para desvelar projeções ideológicas. Por isso, fazemos uso de documentos intencionais, mas a partir de uma leitura que busca recuperar os sentidos não imediatamente discerníveis e conectar as mensagens com projetos de hegemonia de um grupo heterogêneo.

essa é justamente a problemática que nos interessa. Na subseção a seguir, abordaremos como realizar efetivamente essa investigação.

1.3.3. Análise documental e os usos do direito: notas metodológicas

Se, no decorrer do trabalho, demonstramos nossas perguntas e as bases teóricas que utilizaremos para tentar nos aproximar de nosso objeto, agora pretendemos realizar uma discussão propriamente metodológica, ou seja, almejamos enfocar questões mais concretas de tratamento de dados e de manejo de fontes para ter acesso a elementos da realidade que sejam problematizáveis e que contribuam para aprofundar a nossa compreensão da realidade investigada.

Assim, precisamos abordar questões de como tratar o material para realizar a pesquisa, como lidar com documentos, como interpretar o conteúdo dentro deles e, por fim, como identificar neles ideologias vinculadas a projetos de hegemonia, que fazem uso do direito e adotam uma concepção particular de direitos humanos.

Nesse sentido, textos e documentos não são meramente elementos empíricos, mas sim produtos do trabalho humano engendrados para transmitir mensagens, ideias e pensamentos: são expressões de ideologia por meio de signos (CORREAS, 1995, p. 27-28). Na verdade, quando falamos isso, estamos nos escorando em uma longa tradição de pesquisadores da ideologia que, ao rejeitarem estudos psicologicistas e demasiadamente preocupados com a consciência individual de emissores de certas mensagens, abordam essa discussão por meio das materializações objetivas e dos vestígios deixados no campo do signo, que consiste justamente no ato de retratar a realidade, refletindo-a e refratando-a, a partir de símbolos¹⁴⁰ (VOLOSHINOV, 1993, p. 13-14). Ora, isso implica dizer que a cognição do mundo externo nunca é perfeita (sempre há alguma distorção, uma refração) e essa distinção causa efeitos reais no mundo circundante: “todo signo ideológico não é apenas um reflexo, uma sombra da realidade, mas é também parte material dessa mesma realidade” (VOLOSHINOV, 1993, p. 13). Assim, a ideologia pode ser enfocada “como a luta de interesses sociais antagônicos no nível do signo” (EAGLETON, 1997, p. 174).

Porém, antes de ter em mãos mensagens, significados e sentidos, cumpre lembrar que eles só chegam até nós porque se materializaram na forma de *documentos* e, portanto, nossa primeira tarefa consiste em pensar nos elementos gerais de qualquer análise documental. Em

¹⁴⁰ “O campo da ideologia coincide com o campo dos signos. Entre eles é possível colocar um sinal de igualdade. Onde há signo, há ideologia. A todo [fenômeno] ideológico pertence um significado-de-signo [знаковое значение]” (VOLOSHINOV, 1993, p. 14).

primeiro lugar, estamos a lidar com vestígios, com “a marca, perceptível aos sentidos, deixada por um fenômeno em si mesmo impossível de captar” (BLOCH, 2002, p. 73). Documentos são *artefatos standardizados*, cuja forma foi cristalizada no passado (mesmo que seja recente) e a qual recebemos no presente (WOLFF, 2004, p. 284). Especificamente, não temos controle sobre essa cristalização, tratamos de “palavras e/ou imagens que foram gravadas sem a intervenção do pesquisador” (SILVERMAN, 2015, p. 288). Isso, por certo, não quer dizer que os documentos não precisem de teoria¹⁴¹ e de perguntas para serem investigados, nem que existam fora de um contexto e de uma intencionalidade específica.

Nessa esteira, diversos autores indicam que precisamos considerar os objetivos da produção de cada tipo de documento: “deve-se evitar manter o foco apenas nos conteúdos dos documentos sem levar em conta o contexto, a utilização e a função dos documentos”. Eles são “os meios para a construção de uma versão específica de um evento ou processo” (FLICK, 2009, p. 236). Portanto, para além do conteúdo específico e o que é expressamente afirmado em cada documentação textual¹⁴² que nos chega, precisamos considerar, por um lado, as suas condições de produção (junto com as estratégias retóricas pensadas pelos autores), e, por outro, os efeitos e consequências específicos nascidos da dimensão prática e material inscrita em cada documento (PRIOR, 2004, p. 91).

Por isso, cada documento deve ser analisado inicialmente a partir de sua forma (ou do veículo material que serve de transmissor à mensagem) e de suas intencionalidades, considerando cada elemento constitutivo seu: no caso, há uma grande diferença entre uma reportagem, um artigo de opinião publicado em um grande jornal ou um discurso específico voltado para um grupo seletivo de pessoas próximas. Modificam-se completamente, nesses exemplos, as condições de produção, de circulação e de leitura, bem como as intenções dos autores e as audiências a quem eles se dirigem¹⁴³.

No caso, trataremos majoritariamente de documentos *textuais*, o que, no fim das contas, implica uma outra dificuldade: a de como lidar com o conteúdo inscrito nas fontes documentais. Se falávamos que ver apenas o texto não basta, isso não significa que o apreender seja algo simples (e é na sua apreensão que encontraremos elementos fundamentais

¹⁴¹ Como já diria Bloch (2002, p. 79), “os textos ou os documentos arqueológicos, mesmo os aparentemente mais claros e mais complacentes, não falam senão quando sabemos interrogá-los”. Portanto, em toda análise documental, “é necessário que o tema seja problematizado, ou seja, colocado em termos de um problema a ser solucionado” e que “esse problema seja delimitado a uma dimensão viável” (GIL, 2002, p. 88-89).

¹⁴² Faz-se necessário ver os documentos como criações específicas e situacionalmente embrenhadas em um contexto específico e mais do que o mero texto que contêm (WOLFF, 2004, p. 285).

¹⁴³ Esses elementos são de algum modo abordados em: ATKINSON, COFFEY, 2004, p. 57, FLICK, 2009, p. 232-233, GIL, 2008, p. 151-152, PRIOR, 2004, p. 91, SILVERMAN, 2015, p. 293, WOLFF, 2004, p. 287, RICHARDSON, 2012, p. 230.

da ideologia de cada grupo pesquisado). São várias e diversas as escolas de pensamento que tentam justamente criar métodos e técnicas para compreender o *sentido* inscrito em cada textualidade. Esse processo, ressaltam várias tendências, não é uma passagem automática, calma e cristalina de uma mensagem ou informação específica, mas uma sucessão complexa de sentidos e significados, marcada pela descontinuidade, pelo erro¹⁴⁴, por contradições e reformulações estratégicas e retóricas, intencionais ou não. Ou seja, é marcado pela não transparência da linguagem¹⁴⁵. Assim, julgar que a construção do sentido é algo simples só pode se justificar se se tem a intenção de esconder o processo eminentemente político e conflitivo de constituição da linguagem¹⁴⁶.

Por isso, é preciso explicitar os procedimentos e pressupostos teóricos que utilizamos ao lidar com *textos*. Mais precisamente, utilizamo-nos de referências diversas da análise de discurso e de conteúdo que nos brindam com admoestações acerca do processo de interpretação. No entanto, o centro de nosso estudo ainda é uma *análise documental* de matriz essencialmente sociológica¹⁴⁷, o que implica a nossa não realização de uma análise de discurso propriamente dita. No fim das contas, não nos preocupamos com o funcionamento da linguagem, mas sim com a realidade concreta que queremos desvelar (o novo cenário da luta por direitos e os argumentos usados para a aprovação da PEC do Congelamento dos Gastos): por isso, devemos evitar cair num culturalismo que reduz a realidade a símbolos e significações, tal como já nos advertia Herrera Flores (2005a, p. 113 e 2005b, p. 123).

Entre os pressupostos epistemológicos de nossa metodologia, podemos resgatar os elementos dos pontos 1.1.2. e 1.1.3.: a totalização e a contradição. No primeiro caso, temos que reconhecer que, quando lidamos com uma expressão de sentido, não lidamos com documentos isolados e excisados uns dos outros: marcados pela *intertextualidade*, eles sempre fazem referência uns aos outros, continuando onde outro tenha parado e nunca terminando de

¹⁴⁴ Nesse sentido, Cf. FERREIRA, 2003, p. 43.

¹⁴⁵ A análise de discurso de vertente pêcheuxiana é uma das que mais enfatiza esse aspecto da linguagem. Especificamente, tal grupo “levanta questões para a Linguística, interrogando-a pela historicidade que ela exclui, e, do mesmo modo, ela interroga as Ciências Sociais questionando a transparência da linguagem sobre a qual elas se sustentam [...] interroga a linguística com a historicidade e as ciências sociais com a não-transparência da linguagem” (ORLANDI, 2005, p. 10). Para outras indicações, Cf. ORLANDI, 2000, p. 59, ss.

¹⁴⁶ Aprofundaremos essa consideração mais à frente, mas essa correlação entre transparência da linguagem e naturalização da dominação pode ser conferida em FAIRCLOUGH, 1989, p. 102.

¹⁴⁷ O próprio Pêcheux (1997a, p. 149) define como papel da sociologia o de “interrogar a relação entre as relações de força e as relações de sentido próprias a uma estrutura social dada”, o que, no caso, não é a intenção de sua análise de discurso. Como se pode depreender, nosso interesse é sociológico, na medida em que estudamos relações sociais a partir de relações de sentido construídas por meio de documentos e de como cada um deles expressa uma ideologia e certas formas de usar o direito, que, por sua vez, trazem consequências para a estrutura social.

forma completa e facilmente discernível¹⁴⁸. Portanto, eles só podem ser compreendidos de maneira *relacional*, entrelaçados por redes de memória entre diversas produções, que aprofundam, continuam ou tentam refutar umas às outras¹⁴⁹. Logo, uma de nossas tarefas na análise documental consiste justamente no ato de *conectar* esses documentos entre si.

Contudo, o processo de totalização não finda aí. Se todo texto nasce dentro de um contexto, outro requisito a ser cumprido consiste na ligação entre cada documento e suas chamadas *condições de produção*¹⁵⁰: precisamos nos perguntar acerca das circunstâncias sociais, comunicativas e ideológicas (portanto, essencialmente condições extralinguísticas¹⁵¹, acessíveis ao conhecimento externo ao corpus selecionado¹⁵²) que revestem esses contexto mais amplo, de modo a pensar principalmente acerca dos sujeitos envolvidos e da situação em que eles se encontram (ORLANDI, 2000, p. 30). Assim, devemos nos perguntar: “quem produziu esse documento, com que objetivo e para quem?” (FLICK, 2009, p. 233), o que também nos conduz a pensar que toda mensagem é dirigida a certa audiência, com alguma intenção e se adapta ao que o emissor da mensagem imagina que seja a situação sobre a qual se dirige¹⁵³.

Portanto, não basta considerar quem fala, a quem e em qual contexto, mas devemos refletir sobre as representações e as antecipações cognitivas que cada sujeito realiza. Ou seja, se o governo divulga mensagem sobre a PEC do Congelamento dos Gastos, devemos considerar também a ideia que o governo tem de si mesmo, de sua audiência e do referencial, além das suposições que ele faz para se antecipar à sua audiência (ou seja, o como o governo imagina que é visto pela audiência e como supõe que ela vê a si mesma e ao referencial que está em discussão) (PÊCHEUX, 1997a, p. 85). Consequentemente, deve-se conectar cada

¹⁴⁸ Cf. ATKINSON; COFFEY, 2004, p. 66-67, FLICK, 2009, p. 234, ORLANDI, 2000, p. 39, 62, PÊCHEUX, 1997a, p. 77.

¹⁴⁹ Cf. ORLANDI, 2000, p. 39 e PÊCHEUX, 2006, p. 56.

¹⁵⁰ Esse termo é amplamente utilizado na literatura e, entre alguns exemplos, podemos indicar: FRANCO, 2005, p. 53, ORLANDI, 2000, p. 30, PÊCHEUX, 1997a, p. 75, 77, RICHARDSON, 2012, p. 230, MOTTA, 2013, p. 19, 23, e WALLIS, 2007, p. 253. Eagleton (1997, p. 195), por outro lado, usa o termo *condições materiais de possibilidade*, enquanto Wodak (2001, p. 3) fala dos “processos e estruturas sociais que dão origem à produção de um texto”.

¹⁵¹ Motta (2013, p. 23), por exemplo, enfatiza a relevância de “levar em conta fatores extralinguísticos que interferem no ato comunicativo”, tais como as circunstâncias do ato de fala, a identidade dos interlocutores, a posição dos interlocutores, as intenções e fins dos interlocutores, as estratégias discursivo-argumentativas, o entorno cultural compartilhado (ou não) e os efeitos cognitivos reinterpretados.

¹⁵² Como exemplo disso, podemos citar pesquisa de Pêcheux e Wesselius (1977, p. 273), em que, ao estudar panfletos de organizações estudantis em Maio de 68, fazem sucessivas referências a conhecimentos sociológicos e pessoais que se tem acerca desses grupos, de modo a dinamizar e auxiliar na compreensão dos textos selecionados.

¹⁵³ Nesse sentido, Cf. FLICK, 2009, p. 233, BAUER, 2007, p. 133, WOLFF, 2004, p. 287, FRANCO, 2005, p. 43, ORLANDI, 2000, p. 65.

mensagem a outras fontes e ao contexto específico em que ela se gestou, de modo a pensar quem materialmente a formulou, para qual audiência, sobre qual assunto e quais são as concepções do emissor acerca de todos esses elementos, de modo a incluir também as previsões retóricas sobre a mentalidade de quem a ouve.

Entretanto, cabe lembrar que o constante totalizar de cada textualidade só se realiza satisfatoriamente se o fizermos conscientes de que todo esse processo é marcado por profundas *contradições*: o texto não é mera comunicação de uma informação de um lado a outro – achar isso é “mascarar sua ligação com a prática política” (HENRY, 1997, p. 25) –, mas sim a expressão performática de um sujeito concreto que age com intencionalidades específicas e molda retoricamente sua enunciação, buscando um efeito específico, a fim de convencer seus interlocutores a aceitar suas posições e torna-las hegemônicas¹⁵⁴. Por isso, quando lidamos com os documentos e seus sentidos, não podemos esquecer que tratamos de relações de força, de poder e de opressão¹⁵⁵. Nesse sentido, abordamos os textos como campos de batalha que mostram sinais de ideologias diversas, nos quais seus efeitos de sentido corroboram ou desnaturam relações de dominação¹⁵⁶ (WODAK, 2001, p. 11). Assim, como nossa leitura de ideologia sempre esteve vinculada a uma noção de hegemonia, “podemos sugerir que a ideologia se ocupa menos com significado do que os conflitos no campo do significado” (EAGLETON, 1997, p. 25), isto é, interessa-nos como os signos materializam concepções de mundo (e de direitos humanos) em disputa, projetos antagônicos de classes e grupos em luta, e fomentam a realização de interesses particulares.

Se, especificamente, adotamos uma noção de *ideologia jurídica* preocupada especialmente com a noção de direitos humanos subjacente, faz-se necessário pensar também que esse sentido muda radicalmente de acordo com cada sujeito que discute (ou faz uso da retórica dos) direitos humanos. Assim, cada grupo possui uma noção (implícita ou explícita¹⁵⁷) específica desse conceito, que passa a assumir significações muito diversas a

¹⁵⁴ Para maiores detalhes, Cf. MOTTA, 2013, p. 81-83, ORLANDI, 2000, p. 39, RAMALHO; RESENDE, 2011, p. 24, ATKINSON; COFFEY, 2004, p. 73.

¹⁵⁵ Nesse sentido, Cf. ORLANDI, 2000, p. 39-40, ORLANDI, 2005, p. 10, FAIRCLOUGH, 1989, p. 105, FOUCAULT, 1999, p. 8-10, MOTTA, 2013, p. 121.

¹⁵⁶ Desse modo, nossa análise de ideologia não é gnosiológica, mas intenta ver a funcionalidade dela a partir de como se expressa em textualidades, deve-se “explorar [...] os modos pelos quais expressões de sentido contribuem para a reprodução de relações de dominação” (THOMPSON, 1983, p. 232). Só devemos fazer a ressalva de que Thompson vê a ideologia como elemento necessariamente vinculado às relações de dominação (THOMPSON, 2011), enquanto nós acreditamos que mesmo relações de libertação são ideológicas, uma vez que são formadas a partir de concepções de mundo atravessadas por um projeto de hegemonia plena.

¹⁵⁷ Poderíamos dizer, inclusive, que os direitos humanos, enquanto expressão máxima da dinâmica dos direitos subjetivos, é sempre um “conteúdo latente”, um “tema subjacente”, nos pronunciamentos acerca dos pacotes de austeridade (FRANCO, 2005, p. 54). Destarte, mesmo que muitos textos não tratem diretamente do termo

partir de cada fonte. Um exemplo clássico disso é o da palavra *terra*, cujo significado muda visceralmente para um grande proprietário rural, os povos indígenas ou o movimento sem-terra (ORLANDI, 2000, p. 44-45, ORLANDI, s.d., THOMPSON, 1983, p. 214). Dessa forma, faz-se possível analisar os textos a partir dos usos que fazem da categoria *direitos humanos* e do sentido que ela assume em cada textualidade¹⁵⁸ – expressando uma concepção de mundo com pretensões hegemônicas, uma ideologia –, em uma disputa que busca moldar o cenário de luta por direitos e conquistar certos objetivos¹⁵⁹.

Se as considerações acima definem questões de caráter teórico-metodológico, cumpre também explicar os aspectos mais técnicos de nossa análise documental e de conteúdo. Fazemo-lo porque só a partir do explicitar de nossos *procedimentos* e de nossas *escolhas* é que será possível construir uma pesquisa metodologicamente rigorosa¹⁶⁰. Nessa esteira, dividimos essa apresentação entre os procedimentos utilizados na seleção do *corpus* e na *análise* dos documentos e dos conteúdos neles inscritos.

Sobre a primeira escolha, devemos asseverar que se trata de um processo marcado por uma inevitável arbitrariedade (BAUER; AARTS, 2007, p. 23), que deve ser sempre justificada a partir das escolhas teóricas e de pesquisa de cada investigador¹⁶¹, além de ser determinada por aspectos práticos, como o limite de tempo de uma pesquisa de mestrado¹⁶². Ademais, a escolha que fizemos busca comparar diferentes fontes e audiências (BAUER, 2007, p. 136), a partir de uma representatividade que não é estatística, mas sim social: optamos pela análise de “sujeitos socialmente significativos” (GUERRA, 2006, p. 20).

direitos humanos, isso não significa que não seja possível extrair daí uma noção dessa palavra, conquanto ela exista como uma categoria exógena ao texto analisado (sobre a possibilidade do uso de categorias externas, Cf. RICHARDSON, 2012, p. 227).

¹⁵⁸ Um exemplo interessante desse tipo de pesquisa é o realizado por Pêcheux e Wesselius (1977, p. 280), que analisou o sentido de palavra *luta* em três corpora diferentes, que consistiam em panfletos estudantis de três organizações distintas em Maio de 68. Ali, demonstraram que o termo mudava seu significado de acordo com os agentes, os objetivos e a orientação temporal.

¹⁵⁹ Como aponta Fairclough (1989, p. 93), há uma disputa entre diferentes grupos para tornar o significado específico que é dado a certas palavras senso comum. Nessa esteira, é possível que haja intencionalmente o *deslocamento* de alguns termos, que consiste em um modo de dissimulação (“ocultar, negar ou obscurecer relações de dominação”) que opera a partir do uso de “termos geralmente ligados a um campo particular” com referência a algum outro campo, a fim de agregar as “conotações positivas ou negativas do primeiro” (RAMALHO; RESENDE, 2011, p. 29).

¹⁶⁰ Bauer (2007, p. 133), por exemplo, define a análise de conteúdo como uma maneira objetiva de ir de um texto a um contexto. Nesse sentido, objetivo assume o significado do que preferimos chamar de *objetivação*: a tentativa de sempre construir uma teoria cada vez mais próxima da realidade. Para tanto, utilizam-se “procedimentos sistemáticos, procedimentalmente explícitos e replicáveis”, adotando um meio-termo entre verdade e vale-tudo.

¹⁶¹ Entre os autores que constatarem isso, Cf. BAUER; AARTS, 2007, p. 23, 36. Ou seja, a seleção do *corpus*, em ideia que concordamos, “não segue critérios empíricos (positivistas) mas teóricos” (ORLANDI, 2000, p. 62).

¹⁶² Sobre isso, Cf. BAUER; AARTS, 2007, p. 34, BAUER, 2007, p. 137, RAMALHO; RESENDE, 2011, p. 100-101.

Nessa esteira, dividimos nossa pesquisa, no que concerne ao trato com documentos, em três momentos (Cf. o Quadro 1). Em uma primeira fase, realizamos uma leitura flutuante (etapa 1) de textos de organizações dos grupos dominantes que discorriam sobre a necessidade de aprovar a PEC do Congelamento dos Gastos Públicos. Nessa análise, delimitamos alguns sujeitos prioritários para investigar esses argumentos – aqui, percebemos a existência de uma complexa simbiose de uma *frente estatal-empresarial*¹⁶³, composta por nove agrupamentos diferentes. Logo, propusemo-nos a realizar uma análise primeira dessa frente, a fim de delimitar qual sujeito assume centralidade na reprodução e sucessão dos argumentos utilizados para aprovar a PEC e também para aprimorar o roteiro de perguntas que depois aplicaríamos em nosso corpus principal (etapa 2). Assim, apenas uma análise preliminar é que nos permitiu definir os recortes adotados para, então, aprofundar o estudo de algum grupo específico¹⁶⁴, isto é, tivemos que realizar uma investigação prévia para decidir qual sujeito escolheríamos para representar a *frente estatal-empresarial* e, depois, realizamos a análise de seus usos do direito e sua concepção de direitos humanos. No caso, no que chamamos de *Etapa 2*, analisamos documentos socialmente significativos de *nove setores*¹⁶⁵ vinculados à aprovação do projeto da PEC do Teto. Feito esse processo, identificamos a *equipe econômica do governo Temer* como o *polo aglutinador* de todas essas frações.

Destarte, na terceira e final etapa, lidamos com um *corpus* inicial de trinta (30) documentos desse grupo escolhido, repartidos em cinco figuras importantes na gestão dos ministérios ligados à economia brasileira (Henrique Meirelles, Dyogo Oliveira, Ana Paula Vescovi, Mansueto Almeida, Marcos Mendes e Ilan Goldfajn). Nesse processo, buscamos considerar, de modo eminentemente qualitativo¹⁶⁶: 1) o contexto de quem fala em cada pronunciamento e quais são suas intenções; 2) os objetivos e os efeitos dos argumentos empregados; e 3) a concepção (ou mesmo a ausência de uma concepção) de direitos humanos adotada por esse grupo.

¹⁶³ Para mais detalhes, Cf. o ponto 2.3.3.

¹⁶⁴ Nesse sentido, inspiramo-nos em algumas admoestações de Silverman (2015, p. 130 e 132): “inicialmente, foque em uma pequena parte de seus dados e os analise intensivamente [...]. Pesquisadores qualitativos usualmente precisam explorar o ‘campo’ em profundidade antes de começar a especular sobre quais elementos são mais relevantes e como eles podem ser relacionados”.

¹⁶⁵ Especificamente, selecionamos os posicionamentos: 1) da presidência da República; 2) do Ministério da Fazenda; 3) do Congresso Nacional; 4) de empresários da grande burguesia financeira externa; 5) da burguesia financeira interna; 6) da grande burguesia industrial; 7) da grande burguesia agrária; 8) da burguesia comercial; e 9) de intelectuais orgânicos e think tanks do pensamento neoliberal. Aqui, pretendemos abranger várias frações das classes dominantes e dos grupos opressores a fim de perscrutar as relações desses movimentos entre si.

¹⁶⁶ Como aduz Richardson (2012, p. 239), “para pesquisas relativas à análise de valores (ideologias, tendências e atitudes), a simples tabulação de frequência pode ser insuficiente, pois não considera a intensidade de cada elemento”.

Logo, a análise propriamente dita é regida por um roteiro de perguntas, de modo a pensar tanto nos aspectos epistemológicos que delineamos acima (1. Quem fala? 2. Como e com quais intenções constrói o contexto¹⁶⁷ para a audiência?) quanto nas nossas perguntas de pesquisa propriamente dita (3. Como faz uso do direito¹⁶⁸ para justificar a aprovação/reprovação da PEC 241/55? 4. Qual a concepção de direitos humanos subjacente nos argumentos apresentados¹⁶⁹?). O preenchimento de cada um desses temas, acompanhado de outras questões mais técnicas (como data, tipo de documento e veículo de publicação), pode ser encontrado no Anexo 1.

Por fim, cumpre indicar que as duas últimas etapas de nossa análise documental são apresentadas no final do capítulo 2 e na íntegra do capítulo 3 da presente dissertação. No entanto, antes de expor efetivamente os resultados identificados em cada um desses processos, faz-se necessário um estudo acerca da composição da frente estatal-empresarial (compilação de conhecimentos extratextuais que auxiliam na compreensão dos documentos), de modo a delimitar seus agentes (com foco nas diversas frações da grande burguesia) e as principais ideologias que sustentam seus interesses (como a concepção neoliberal de mundo e a retórica da austeridade), e do contexto no qual esses documentos se inserem (a passagem, dentro do marco geral do neoliberalismo periférico, de um governo que aplicava uma política econômica neodesenvolvimentista para um novo mandato que subscreve um neoliberalismo puro e duro).

QUADRO 1 – ETAPAS DA ANÁLISE DOCUMENTAL

	Atividade	Objetivos	Resultados
ETAPA 1 (Recorte 1)	Leitura preliminar de argumentos sobre PEC 241 e 55	Coletar documentos e selecionar sujeitos	Identificação de um frente estatal-empresarial (FEE)
ETAPA 2 (Recorte 2)	Análise documental de textos das frações	Identificar o pólo aglutinador da FEE e aprimorar o roteiro de	Protagonismo da equipe econômica do governo federal como polo aglutinador da FEE

¹⁶⁷ No caso, dividimos a forma de descrever o contexto em três momentos e temas abordados: A. O contexto do Brasil; B. O das reformas; e C. O da PEC do Teto

¹⁶⁸ Aqui, seria necessário: A. Anotar usos do direito objetivo (O), subjetivo (S) e noções de justiça (J). B. Anotar usos dos direitos civis (C), políticos (P) e sociais (S). C. Anotar argumentos metajurídicos (segundo uma leitura positivista) e suas possíveis correlações com o direito

¹⁶⁹ Esse processo é dividido em dois objetivos principais: A. Compreender se há o estabelecimento de uma hierarquia entre direitos e argumentos (entre 1A, 1B e 1C) e B. Identificar a fundamentação subjacente dos Direitos Humanos neste documento.

	da FEE sobre a PEC 241 e 55	perguntas	
ETAPA 3 (Análise de usos do direito e concepção de DHs)	Análise documental de textos da equipe econômica do governo sobre a PEC 241 e 55	Compreender os argumentos acerca da PEC 241 e 55, a partir de seus usos do direito e concepção de direitos humanos	Presença de usos do direito, com priorização de argumentos tecnocráticos e dos direitos civis dos grandes investidores

2. AUTORIA, CONTEXTO E POLO AGLUTINADOR: ESTUDOS PRELIMINARES SOBRE A FRENTE ESTATAL-EMPRESARIAL

Neste capítulo, almejamos erigir os estudos preliminares necessários para delimitar nosso objeto de pesquisa e, concomitantemente, aprimorar nosso conhecimento acerca dos atores que se manifestam, o contexto em que falam (e que eles tentam reconstruir com suas performances narrativas) e as melhores maneiras de analisar os documentos para identificar seus usos do direito e sua concepção de direitos humanos subjacente. Aqui, pretendemos acumular os conhecimentos extratextuais necessários para poder interpretar os argumentos e os usos do direito empregados em defesa da PEC 55/241.

Na primeira seção, aproximamo-nos da questão de *quem* fala. Nesse sentido, tentamos entender quais são os grupos que compõem a frente estatal-empresarial. Para tanto, utilizamo-nos de conceitos clássicos do estudo da burguesia e do empresariado, como a distinção entre suas frações interna e externa, industrial e financeira, etc., a partir principalmente das interpretações brasileiras desses conceitos originalmente poulantzianos. Esse processo exigirá analisar não apenas a existência material e econômica desses grupos, mas também das principais ideologias que representam cada um deles. Não à toa, para compreender os atores da burguesia internacionalizada precisamos nos aproximar da ideologia (sempre como concepção de mundo e não como falsa consciência) neoliberal e, para entender a atuação do governo federal, das políticas de austeridade. Por fim, devemos reconhecer que a classe empresarial e os grupos opressores, tal como as classes espoliadas, não flutuam no ar, existindo abstratamente a partir de uma única propriedade existencial em comum (a detenção ou não dos meios de produção), mas, na verdade, personificam-se em corpos e existências específicos. Portanto, não podemos nos manter alheios às divisões de gênero e de raça, por exemplo, quando pensarmos na frente estatal-empresarial.

Em um segundo momento, tentamos realizar uma reconstrução do contexto que permeia o surgimento da PEC do Congelamento de Gastos Públicos. Assim, passamos de questões mais gerais e abstratas (a passagem da política econômica neodesenvolvimentista à volta do neoliberalismo puro e duro, como diria Boito Jr.), que, no decorrer da exposição, vão ganhando maior concretude a partir de acontecimentos específicos (em especial o golpe jurídico, parlamentar e midiático de 2016), e, por fim, culminam na descrição de como a PEC 55/241 insere-se dentro dessa dinâmica (aplicação da racionalidade neoliberal por meio da espoliação do fundo público e do salário indireto dos trabalhadores).

Na terceira parte do capítulo, por fim, empreendemos uma análise documental preliminar da frente estatal-empresarial. Nela, vemos como representantes de nove grupos (a Presidência da República, sua equipe econômica e a base aliada no Congresso Nacional; a burguesia internacionalizada e os intelectuais orgânicos do neoliberalismo; e os vários setores da burguesia interna, incluindo os bancos, a indústria, o comércio e o agronegócio) manifestam-se acerca da PEC do Teto de Gastos. Nesse processo, intentamos, de um lado, identificar qual desses agentes age como um polo aglutinador que conecta e cimenta a união desses grupos em torno da concepção neoliberal de mundo e, de outro, aprimorar nosso roteiro de análise documental, que depois será aplicado no estudo mais detido que faremos do setor que julgarmos mais importante. Como resultado, explicamos porque a equipe econômica do governo federal parece assumir esse papel.

2.1. A COMPOSIÇÃO DA FRENTE ESTATAL-EMPRESARIAL: BASES TEÓRICAS PARA O ESTUDO DAS FRAÇÕES BURGUESAS

Na presente seção, pretendemos discutir, a partir de algumas considerações teóricas, os grupos que compõem a frente estatal-empresarial. Em boa medida, esse processo nos auxiliará a contextualizar *quem fala* em cada documento analisado, de modo a nos preparar para os procedimentos de análise documental. Especialmente, faremos uso dos debates travados nos hoje chamados estudos do empresariado e das elites, cujos antecessores consistiam nos estudos das burguesias, originalmente influenciados pelo marxismo. Ademais, discutiremos a importância de duas ideologias centrais na unificação da atual frente: o neoliberalismo e a austeridade. Por fim, trataremos de aspectos pouco abordados na construção da identidade de classe, a partir do modo de pensar interseccional.

Preliminarmente, no entanto, deveríamos lembrar alguns princípios da noção de classe social que esboçamos no ponto 1.3.1. Especificamente, parece-nos importante ressaltar que a posição social adotada pelos atores sociais no processo de produção e de reprodução da vida consiste em um primeiro momento da formação das classes sociais. Por certo, trata-se de uma pré-condição fundamental para que possamos falar de burguesia ou classe burguesa. Contudo, o processo não se esgota aí: faz-se necessário um momento cultural que propicie a passagem de uma situação de classe para formações de classe (atuação conjunta entre atores sociais que se identificam como parte de um mesmo grupo) (WOOD, 1995, p. 80-81). Portanto, as formações classistas só emergem também a partir de um processo de construção de hegemonia e de consolidação de uma concepção de mundo minimamente compartilhada.

Assim, devemos evitar qualquer mecanicismo ou automatismo nos estudos da burguesia e de seus aliados¹⁷⁰: a formação de classe burguesa não é uma consequência simples, imediata e direta de sua posição como detentora dos meios de produção, mas exige toda uma dinâmica de construção de coesão social que implica a práxis de diversos atores, que fragmentam e unificam seus setores sociais.

Cabe, por fim, explicitar ao que nos referimos quando usamos o termo *frente estatal-empresarial*. Trata-se de um conceito originalmente empregado por Segato (2014) para estudar o processo pervasivo da colonialidade ocidental dentro das aldeias indígenas. No caso, as aldeias são marcadas pela intervenção de uma frente estatal-empresarial, que, ao conjugar as ações do Estado, de ONGs e de empresas, corrói as relações comunitárias antes encontradas e a elas oferece um antídoto pautado em um discurso de direitos essencialmente ocidentalizado. Esse mesmo termo foi usado por Araujo (2015) para pensar as relações entre o Estado, a FIFA e as grandes empresas durante a organização e realização da Copa do Mundo de 2014 no Brasil.

Ao nosso ver, esse conceito possui um rigoroso valor heurístico por expressar a profunda imbricação que a articulação entre Estado e empresariado pode assumir em um processo de transformação da realidade, a partir de um projeto e de uma ideologia conjuntos (formando *quase* um movimento social) e, quando pensado acerca de nossa pesquisa, parece servir como uma luva para explicar e descrever o processo de aprovação da PEC 55/241, uma vez que ele inclui a participação de entes do Estado, de grandes representantes do empresariado (desde suas elites políticas quanto econômicas¹⁷¹) e de muitos intelectuais orgânicos das classes burguesas (com papel protagonista e amplo espaço na grande mídia). Além disso, o termo *frente* assumiu relevância inaudita no estudo dos movimentos sociais recentes, com a eclosão de versões progressistas como a Frente Povo Sem Medo e a Frente Brasil Popular, que, utilizando um termo de Gohn (2017) aplicado para outro contexto,

¹⁷⁰ Nesse sentido, devemos seguir as admoestações de Gramsci, para o qual conhecer é forjar um “‘contato’ real com a realidade viva e em movimento” e, nos estudos históricos, isso exigiria a “capacidade de ‘simpatizar’ psicologicamente até o nível de cada homem” (GRAMSCI, 1999, v. 3, p. 353). Logo, nosso papel enquanto autores que pretendem construir uma análise rigorosa das classes burguesas consiste em “simpatizar” (com aspas, porque não pretendemos esconder que nos posicionamos do outro lado do espectro político: do lado dos oprimidos e das oprimidas) com nosso objeto de estudo, escrutinando de forma responsável e aberta as suas considerações, de modo a aprender com as mensagens captadas, mesmo que discordemos delas em um plano ético-político.

¹⁷¹ Costa distingue a elite empresarial em duas frentes (sem negar a profunda imbricação entre elas e suas constantes correlações): 1) a elite econômica, que inclui os empresários detentores do maior poderio econômico e das maiores empresas; e 2) a elite política, que abarca os líderes das entidades (civis ou patronais) de organização do empresariado (COSTA, 2014, p. 48, 53-54).

surgiram como uma *contracorrente* à formação prévia de uma frente neoliberal, que, com o Golpe de 2016, tornar-se-ia o que chamamos de frente estatal-empresarial¹⁷².

2.1.1. Os estudos do empresariado, da burguesia e das frações de classe burguesas

Já há, no Brasil, uma considerável tradição de estudos da burguesia e do empresariado nacional. Por certo, não se tratam de vertentes tóricas absolutamente homogêneas e os dois termos utilizados têm significados profundamente diferentes se considerarmos os efeitos ideológicos do uso de cada termo. No entanto, é possível dividir esses estudos em pelo menos três tendências¹⁷³, em torno do papel de liderança que os coletivos burgueses/empresariais podem assumir: 1) as que enfatizam um possível papel revolucionário e democrático da burguesia das nações ditas não desenvolvidas, a partir dos postulados da Terceira Internacional Comunista; 2) as que defendem uma fraqueza organizativa¹⁷⁴ e incapacidade de formulação de uma agenda política ampla, devido às conexões corporativistas¹⁷⁵ entre Estado e empresariado (com destaque para Luciano Martins e Fernando Henrique Cardoso); e 3) as que leem o papel da burguesia de forma mais matizada, expressando o grande papel de influência desse grupo social¹⁷⁶, mas sem conotações revolucionárias ou afinidades ideológicas imediatas com expansões democráticas (a partir de autores como Eli Diniz, Renato Boschi, René Dreifuss e outros).

¹⁷² Gohn (2017, p. 109-110 e 113) interpreta essas duas frentes populares como empreitadas adotadas pelos movimentos sociais clássicos (sindicatos e partidos) e novos (movimentos que apostaram nas políticas de participação dos governos do PT) a fim de “retomar as ruas” em resposta às mobilizações maciças da direita pelo impeachment de Dilma Rousseff. Aplicando sua reflexão ao nosso objeto, poderíamos dizer que o mesmo procedimento se deu entre os diversos movimentos sociais do empresariado, que aglutinou atores clássicos (como os sindicatos patronais e partidos como PSDB, DEM e PMDB), novos (associações civis e redes de lideranças empresariais) e novíssimos (como o próprio MBL e o Vem pra Rua) em torno da deposição da presidenta eleita e da aplicação de uma política econômica neoliberal. Com a chegada desses grupos ao poder de Estado, as reivindicações desses movimentos tiveram vazão institucional e algumas de suas lideranças tiveram acesso imediato à gestão estatal, de modo a gerar um imbricamento tão forte, que, ao nosso ver, é merecedor do nome frente estatal empresarial.

¹⁷³ Essa divisão é apresentada de forma semelhante em Gorender (1998, p. 110-111) e Monteiro (2008, p. 161). Nossa redação inspira-se na divisão dos dois e conjuga considerações e leituras de cada um na hora de explicar e exemplificar os autores.

¹⁷⁴ Nesse sentido, Cf. BRESSER-PEREIRA; DINIZ, 2009, p. 89, COSTA, 2000, p. 202, PONT, 2012, p. 30 e 57, DINIZ, 2016, p. 153.

¹⁷⁵ O corporativismo consiste em uma doutrina que pauta a mediação dos conflitos sociais pelo Estado a partir de uma estrutura de representação entre os corpos fundamentais da sociedade, entre trabalhadores e empresários. Tratam-se de categorias limitadas e de pertencimento compulsório. Esse processo, no fim, fomenta a construção de vínculos clientelísticos entre o Estado e o empresariado (GROS, 2003, p. 278-279). Na organização sindical patronal, ele traz como pilares a unicidade, a verticalidade e a tutela estatal (GORENDER, 1998, p. 68).

¹⁷⁶ Como exemplos de autores que levantam a tese da existência de um grande poder de influência empresarial, Cf. MINELLA, 1996, p. 81 e MIRANDA, 2003.

Recentemente, os estudos acerca desses grupos têm-se voltado à discussão das novas formas de representação¹⁷⁷ que o empresariado vem criando: passou-se de um modelo eminentemente corporativista para uma participação cada vez mais ampla e em moldes mais abertos – organização flexível e em redes, muitas vezes assemelhada à narrativa da organização dos novos movimentos sociais –, o que contribui na construção de uma maior aglutinação entre os setores da burguesia. Tem-se como marco temporal central dessa transição justamente o período da redemocratização e da Constituinte de 1988. Tal processo fomentou tanto a participação direta na política (eleição de empresários), quanto a revitalização das organizações corporativistas e a criação de novas organizações (GROS, 2003, p. 282-283).

Essas mudanças propiciaram, por exemplo, a difusão de leituras mais otimistas ou pelo menos neutras¹⁷⁸ acerca do papel do empresariado, que voltaram a nutrir esperanças da possibilidade de surgimento de uma burguesia nacional (nos termos clássicos usados por outros teóricos) ou de um empresariado com um projeto de sociedade democrático e para além do corporativismo (em termos dos próprios autores). Particularmente, preferimos interpretar esse processo como uma renovação na forma de construir a unidade das frações burguesas (dimensão coletiva) e dos empresários (dimensão individual), que acabaram por adotar diversas estratégias para a execução das mudanças sociais que melhor atendem a seus interesses¹⁷⁹. Assim, houve, desde a redemocratização, um processo de reformulação das instâncias de representação do empresariado (elite política), que, certamente, trouxe consequências para a distribuição de riqueza e de poderio econômico entre certos grupos e pessoas específicos (elite econômica).

No entanto, se quisermos manter o enfoque marxista que escolhemos, parece-nos fundamental estudar o grande empresariado a partir do “conflito entre classes e frações de classe” (BOITO JR. 2016b). Nesse sentido, não basta pensar na disputa entre espoliadores e espoliados, uma vez que dentro da própria base da burguesia há frações internas, interesses antagônicos¹⁸⁰ e disputas por hegemonia que moldam a própria existência e funcionamento

¹⁷⁷ Sobre as novas formas de representação do empresariado, Cf. CASIMIRO, 2016, COSTA, 2000, p. 202, COSTA, 2007, GROS, 2003, p. 282-283, MONTEIRO, 2008, p. 161 e 163, MANCUSO; OLIVEIRA, 2006.

¹⁷⁸ Como exemplos de estudos nesse sentido, Cf. ENGLER, 2011, COSTA, 2007, IGLÉCIAS, 2007, MANCUSO; OLIVEIRA, 2006, MONTEIRO, 2008.

¹⁷⁹ Nos termos de Casimiro (2016), poderíamos dizer que esses interesses são precisamente a garantia do processo de expansão da acumulação de capital e, conseqüentemente, do aprofundamento da expropriação e da rapinagem dos direitos de quaisquer grupos antagônicos a esse ciclo.

¹⁸⁰ Nesse caminho, alguns autores têm enfatizado a necessidade de entender a ação coletiva do empresariado a partir de suas ações coordenadas e de seus conflitos conjunturais (MINELLA, 1994, p. 522-523) e outros,

dessa formação classista específica: a classe burguesa não atua como bloco homogêneo, dividindo-se de forma flexível em diversas frações¹⁸¹ (BOITO JR., 2017, p. 29).

Apesar de remontar aos autores clássicos do pensamento marxista¹⁸², a distinção entre as frações de classe da burguesia atingiu seu maior ponto de maturação teórica na obra de Nicos Poulantzas: sua análise, muito amparada na investigação do Estado como a cristalização da correlação de forças sociais, transpõe a discussão da hegemonia dentro do bloco no poder, que, ao permitir uma aliança entre frações dominantes, constitui uma unidade complexa e contraditória de grupos sociais que disputam e repartem o poder político. No caso, hegemônica é a fração capaz de unificar o bloco social em torno de sua liderança (POULANTZAS, 2008, p. 206), de soldar organicamente os interesses de cada parte (FILGUEIRAS, 2006, p. 183), de reorientar o Estado para o atendimento de seus interesses (BOITO JR., 2018, p. 326), ou de cimentar a concepção de mundo dos atores, conectando seus interesses materiais comuns¹⁸³.

Em suas propostas mais concretas, o marxista grego trabalha com uma divisão que opera com variáveis de teor econômico (incluindo desde o tamanho, com grande e pequena burguesia, até os ramos de cada setor, como o industrial, financeiro e agrário) e de seus interesses em relação ao desenvolvimento nacional (burguesia nacional e compradora)¹⁸⁴ (POULANTZAS, 2008, p. 200). Essa divisão foi ressignificada e empregada por diversos teóricos brasileiros¹⁸⁵ para pensar a realidade e o bloco no poder durante os governos pós-redemocratização. Especialmente, destaca-se o uso da distinção acerca do papel atribuído ao nacional e a diferenciação sobre os ramos (im)produtivos da economia.

pensando na experiência brasileira, apontam que impera uma divisão entre os empresários, formando-se uma união mais coesa entre eles apenas em momentos excepcionais (BRESSER-PEREIRA; DINIZ, 2009, p. 92).

¹⁸¹ Entre os autores que postulam a heterogeneidade burguesa e o caráter flexível e dinâmico de seu fracionamento, Cf. BOITO JR., 2018, p. 277 e 282, CASIMIRO, 2016, p. 28 e 38-39 e POULANTZAS, 2008.

¹⁸² A rigor, já podemos encontrar em Marx e Engels, por exemplo, considerações acerca do conflito (e as diversas composições e acordos) entre a tradicional burguesia agrária e a ascendente burguesia industrial. Em outros autores como Lenin, Hilferding e Rosa Luxemburgo destaca-se uma tendência a estudar a união entre os diversos ramos produtivos em gigantescos oligopólios. Como exemplos, Cf. MARX; ENGELS, 2010 e LENIN, 2011.

¹⁸³ Aqui, ressaltamos seu papel de unificação via liderança e de priorização de seus interesses. Portanto, uma fração hegemônica é diferente da fração reinante (a que detém publicamente o controle do aparato estatal) ou da fração dominante economicamente (POULANTZAS, 2008, p. 206, 208-210). Para mais discussões acerca da noção de fração hegemônica, Cf. BOITO JR., 2018, p. 326 e SILVA; LOURENÇO; CARVALHO, 2018, p. 195.

¹⁸⁴ Legatária dessas contribuições, por exemplo, é a de Boito Jr. e Saad-Filho (2016a, p. 193), que identificam na realidade brasileira três separações estruturais dentro da burguesia: 1) a divisão entre burguesia interna e internacionalizada; 2) a excisão entre burguesia doméstica e externa; e 3) a distinção entre grande e média burguesia.

¹⁸⁵ Sem esgotar os possíveis nomes, podemos citar os autores que usamos no presente trabalho, como Boito Jr., Marturscelli, Filgueiras, Berringer e Bittencourt.

No primeiro caso, costuma-se fazer uso de outro conceito cunhado por Poulantzas: o de burguesia interna. A rigor, trata-se de um meio-termo entre a burguesia nacional (preocupada com o desenvolvimento do país e dotada de caráter anti-imperialista) e a burguesia compradora (cujos interesses conectam-se com os do capital externo), marcado justamente por travar relações associativas e contraditórias com a burguesia internacional. Em geral, trata-se de uma fração usualmente ligada à produção nacional, mas com a venda do produto voltada ao mercado externo, o que lhe faz defender certas medidas protecionistas de seu setor e alguma intervenção do Estado, apesar de se manter reticente quanto à garantia de direitos sociais e trabalhistas para a massa da população¹⁸⁶ (BITTENCOURT, 2017, p. 52-53, BOITO JR., 2018, p. 319, MARTUSCELLI, 2014, p. 119-121 e 126).

No segundo, há uma diferenciação principal feita por muitos teóricos: a que pauta os conflitos entre capital produtivo e capital financeiro¹⁸⁷. Mais especificamente, delinea-se uma tensão entre setores como burguesia industrial e agrária contra a burguesia bancária ou rentista: os primeiros defendem queda da taxa de juros, crescimento a taxas elevadas e intervenção do Estado na economia principalmente via subsídios fiscais; os segundos preferem altas taxas de juros, um crescimento constante, mas baixo e estabilizado e rechaçam a intervenção estatal de forma mais programática (BOITO JR., 2006). Cumpre indicar, no entanto, que essa lista elaborada tem caráter primordialmente exemplificativo e, portanto, não deve ser lida como uma lei férrea aplicável a todos os contextos nacionais. Ademais, com a acelerada financeirização¹⁸⁸ da economia brasileira, há cada vez mais uma fusão entre as práticas econômicas desses dois capitais: tanto os bancos investem em capital produtivo quanto os setores produtivos tornam-se rentistas com a aplicação de seus ativos no mercado financeiro (com uma predominância do segundo exemplo). Há, inclusive, teorias que, com base nessas mudanças, pregam o esvaziamento heurístico da distinção entre esses dois grupos¹⁸⁹. Ao nosso ver, conquanto seja perceptível uma aproximação, não há de fato uma

¹⁸⁶ Um autor que, apesar de não lidar com o aparato poulantziano, chegou a conclusões semelhantes foi Gorender. Em sua análise da burguesia brasileira, enfatizou a relação dela de aceitação seletiva do capital estrangeiro, de modo a conjugar um protecionismo alfandegário com a recepção de investimentos estrangeiros. Em suma, trata-se de uma interação centrada nas conveniências do capital nacional, de relações associativas e contraditórias (GORENDER, 1998, p. 89-93).

¹⁸⁷ Nesse sentido, Cf. FILGUEIRAS, 2006, p. 199-200 e BOITO JR., 2016. A mesma linha argumentativa pode ser encontrada em textos de Singer (2018), por exemplo.

¹⁸⁸ Nesse sentido, a maior parte dos rendimentos de vários setores da burguesia volta-se justamente para o rentismo, a partir de um usufruto das altíssimas taxas de juros adotadas pelo Estado brasileiro para o pagamento de sua dívida pública. Cumpre indicar, inclusive, que esse processo não se resume aos setores burgueses, visto que a própria classe média tradicional brasileira também está “acostumada a ganhar dinheiro sem produzir, aplicando o seu dinheiro em títulos da dívida pública (tesouro direto)” (DOWBOR, 2018, p. 57).

¹⁸⁹ Essas perspectivas apontam uma constante centralização do capital, o que implica uma participação dos mesmos atores econômicos em diversos ramos, o que geraria, na era do capital monopolista, um “caráter

unificação completa no âmbito ideológico: como veremos no ponto 2.3., os setores produtivos privilegiam uma retórica da competitividade diante do cenário internacional, enquanto os agentes financeiros priorizam a estabilidade macroeconômica como elemento central¹⁹⁰.

Com essas considerações, podemos mapear os caminhos de organização e de funcionamento da grande burguesia a partir das seguintes frações, majoritariamente inspiradas já nos trabalhos de Boito Jr.: 1) a burguesia internacionalizada ou externa¹⁹¹; 2) a burguesia financeira interna¹⁹²; 3) a burguesia industrial interna¹⁹³; 4) a burguesia agrária interna¹⁹⁴; e 5) a burguesia comercial interna¹⁹⁵.

indissociável entre capital produtivo e financeiro” ou uma inoculação da lógica financeira nos grupos industriais (SILVA; LOURENÇO; CARVALHO, 2018, p. 195, PARANÁ, 2014, p. 52 e SINGER, 2016, p. 45-46). No entanto, julgamos que esse processo, apesar de real, ainda não varreu todas as distinções e conflitos entre esses grupos e, poderíamos dizer, não basta o desenrolar econômico para que essa integração torne-se completa: faz-se necessário também um processo político de aglutinação e de construção de hegemonia que ainda não findou.

¹⁹⁰ Há, por certo, um uso comum desses termos: tanto os banqueiros chegam a mencionar o papel da competição e da produtividade quanto os industriais evocam a importância da estabilidade e da segurança jurídica de retorno dos investimentos. A diferença, aqui, é, portanto, de ênfase e não de recorrência ou não a esses argumentos.

¹⁹¹ Comentaremos sobre ela mais detalhadamente no ponto seguinte, que trata da concepção de mundo que melhor a atende: a do neoliberalismo.

¹⁹² A principal instituição congregadora desse grupo é a FEBRABAN (hoje, uma fusão de uma entidade civil com entidade patronal), que é marcada pela concentração e protagonismo de grandes atores econômicos e de bancos estrangeiros (em menor medida do que o grande capital nacional, no entanto) (DIAS, 2014, MINELLA, 1996, p. 90, MINELLA, 2006, MINELLA, 2007, MINELLA, 1994, p. 506, MIRANDA, 2003). Minella, em seus estudos, percebeu que esses grupos davam prioridade absoluta ao controle do déficit público (tornado o novo vilão e causa dos problemas nacionais) e que se envolviam ativamente na militância neoliberal (MINELLA, 1994, p. 524-525 e 534). Sua atuação política não é tão imediata e pública como a de outros setores, preferindo envolver-se na política por meio de financiamento de campanhas, fomento de órgãos ideológicos e trânsito de suas lideranças no Banco Central (MINELLA, 2006).

¹⁹³ Entre as principais instituições de representação da indústria, destacam-se a CNI e a FIESP, com uma tendência de maior crescimento de influência da primeira. Ambas tinham passado por mudanças e por uma aproximação dos governos do PT e de ideias protecionistas e levemente mais desenvolvimentistas – como um marco, poderíamos apontar a eleição de Paulo Skaf à presidência da FIESP em 2005. Atualmente, suas pautas centram-se na discussão da competitividade da indústria brasileira e redução do ‘custo Brasil’ (Cf. BRESSER-PEREIRA; DINIZ, 2009, p. 95, 98-99, ENGLER, 2011, PONT, 2012, p. 55, MANCUSO; OLIVEIRA, 2005, p. 150-157 e 169).

¹⁹⁴ Essa fração, usualmente tratada com o nome de agronegócio, é representada por várias entidades, mas cabe destacar que, durante a Constituinte, a hegemonia de sua representação era detida pela UDR. No entanto, com o passar do tempo e com o maior direcionamento desses atores em torno do empresariado agroindustrial e de construção de conexões com o capital industrial e financeiro, a OCB, posteriormente tornada ABAG, assumiu um papel hegemônico do setor (BARROS, 2018, p. 183-184 e 188-189, IGLÉCIAS, 2007, MENDONÇA, 2011, p. 32-34 e 37).

¹⁹⁵ Trata-se de um setor menos estudado pela tradição de análise do empresariado. Contudo, não poderíamos deixar de lado, uma vez que o setor de serviços cada vez mais assume protagonismo dentro do PIB e principalmente das ocupações nacionais. Provavelmente suas maiores instituições são a CNC e a FECOMERCIO-SP, enquanto sua iniciativa civil de maior fôlego foi a recente fundação do Movimento Brasil 200 (Cf. DONO..., 17/01/18). No entanto, sua baixa articulação nos sugere que há uma centralidade das elites econômicas em vez das políticas nesse setor: não é à toa que entre seus principais representantes aparecem grandes empresários que buscam individualmente atenção da opinião pública, como Flávio Rocha da Riachuelo ou mesmo Luciano Hang, da Havan.

Assim, no próximo ponto, trataremos da concepção de mundo que melhor representa a burguesia internacionalizada e que vem servindo de argumento para a construção e consolidação da frente estatal-empresarial: o neoliberalismo.

2.1.2. O espaço-tempo internacional: neoliberalismo globalizado e burguesia internacionalizada

Não basta falar da burguesia interna brasileira em sua luta pela conquista da hegemonia para esboçar o quadro do contexto nacional que permitiu a aprovação da PEC do Congelamento dos Gastos Públicos. Como Gramsci (2011, p. 153 e 1977, p. 1331) já advertia, toda relação de hegemonia também deve incluir e pensar acerca das forças do campo internacional e mundial¹⁹⁶. Ora, essa perspectiva é plenamente compatível com a dialética social do direito delineada por Lyra Filho (2006), que colocava justamente na base de seu quadro ilustrativo sobre essa dialética a “infra-estrutura sócio-econômica internacional”¹⁹⁷.

Destarte, não há nenhuma discussão que tenha marcado mais o campo de forças da hegemonia mundial do que a questão do neoliberalismo. Por certo, trata-se de um debate muito complexo, no qual, volta e meia, os teóricos envolvidos batem cabeça para definir mesmo a primeira palavra a se usar na descrição de seu objeto: ideologia, nova fase do capitalismo, nova racionalidade, etc.¹⁹⁸ Segundo nossa proposta, entendemos o neoliberalismo como uma *filosofia pervasiva*, nascida no contexto de uma *crise mundial de acumulação do capital*, que expressa um *projeto de classe violento e espoliador* que aprofunda a *dependência* dos países periféricos, *desidentifica* a classe trabalhadora e *desdemocratiza* a política. A

¹⁹⁶ Para um comentário acerca desse trecho, Cf. BIANCHI, 2007b, p. 25.

¹⁹⁷ Esses construtos também parecem dialogar com a contribuição de Sousa Santos (1995, p. 111-122), em sua intenção de dimensionar o estudo do direito em seus diversos tempos-espaço (local, nacional e internacional). Além disso, também são importantes suas elaborações sobre a tendência da modernidade de “absorção do pilar da emancipação pelo da regulação” e, mais especificamente, entre as dinâmicas de regulação, do domínio do princípio do Mercado diante dos princípios Estado e Comunidade (SOUSA SANTOS, 1995, p. 8 e SOUSA SANTOS, 2002, p. 56-57), bem como sua ênfase no papel dos movimentos sociais combater as dominações tanto do Estado quanto do Mercado, entrelaçados diante da “pressão da globalização neoliberal” (SOUSA SANTOS, 2007, p. 97).

¹⁹⁸ O neoliberalismo, em enumeração não extensiva de alguns posicionamentos com os quais nos deparamos no decorrer de nossa pesquisa, já foi visto como: 1) uma “reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar” (ANDERSON, 1995, p. 9); 2) uma nova fase/etapa do capitalismo (DUMÉNIL; BOITO JR., 2011); 3) uma versão do capitalismo sem atenuantes (MCCHESNEY, 1999, p. 8-9); 4) um novo espírito gerencial que inspira o capitalismo (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009); 5) um novo processo constituinte que almeja uma mudança fundacional na cultura do Estado de bem estar social (FARIÑAS DULCE, 2014, p. 85); 6) uma racionalidade inédita e produtora de uma nova sociedade (LAVAL; DARDOT, 2016); 7) uma teoria revolucionária acompanhada de uma práxis específica que surge como reação à ordem anterior do Welfare State (MATTEI; NADER, 2008, p. 43).

seguir, explicaremos mais detalhadamente o significado de todos os termos enfatizados acima.

Quando falamos do neoliberalismo como uma filosofia, utilizamos seu significado gramsciano: a filosofia nada mais é do que uma ideologia com uma distinção de grau baseada na sua avançada consistência interna, na medida em que representa os interesses futuros e mediatos (para além de objetivos imediatos e circunscritos) de todo um grupo social¹⁹⁹. Por isso, as admoestações de certos autores contra a definição do projeto neoliberal como uma ideologia²⁰⁰ não se aplicam à nossa conceituação. Basta lembrar que a ideologia em Gramsci não se resume a uma falsa consciência, mas sim a uma concepção de mundo que pode assumir um papel fundamental na construção da coesão de classes e grupos sociais, cimentando o mundo da cultura e as relações produtivas. Assim, resta explícita sua dimensão material²⁰¹ e suas importantes consequências práticas.

Continuando, por pervasivo, entendemos uma tendência (principalmente ressaltada por teóricos influenciados pela leitura foucaultiana do neoliberalismo^{202 203}) dos postulados neoliberais se expandirem para todos os âmbitos da vida social²⁰⁴: a competitividade dos

¹⁹⁹ Para mais detalhes acerca dos graus de ideologia em Gramsci, que vão do senso comum até a filosofia, Cf. LIGUORI, 2004, p. 145 e FILIPPINI, 2017, p. 5 e ss.

²⁰⁰ Nesse sentido, Cf. LAVAL; DARDOT, 2016, BROWN, 2006, p. 693 e BROWN, 2015, p. 10. Para uma crítica a essa interpretação redutora de ideologia, que segue o mesmo tom de nossas considerações, Cf. PARANÁ, 2018b, p. 164, nota 191.

²⁰¹ Dessa forma, Dean também defende a consideração do neoliberalismo como um projeto ideológico mais do que uma racionalidade, desde que se entenda a ideologia como práticas materializadas de crenças. Então, pode defender que o neoliberalismo é uma filosofia que torna as trocas mercantis em um modelo para toda a ação humana a partir de uma criação ativa das melhores condições para fazer o mercado competitivo florescer (DEAN, 2009, p. 51 e DEAN, 2016, p. 982).

²⁰² Fazem uso das considerações de Foucault (2008) acerca da governamentalidade neoliberal, nas quais o filósofo francês desloca o centro do estudo do neoliberalismo para além da análise de políticas e medidas econômicas, de modo a enfocar seu papel na construção de uma gestão de sociedade sustentada pela teoria da concorrência pura e na generalização da forma empresa e do *homo oeconomicus* a todas as esferas da existência humana.

²⁰³ Por certo, esse aspecto não passou despercebido a outras correntes teóricas, incluindo-se aí as vertentes marxistas, mas isso não foi trazido como um dos aspectos centrais de suas leituras do neoliberalismo, até porque, pelo menos nas análises inspiradas em Marx, essa seria uma característica geral do modo capitalista de acumulação do mais-valor. Para algumas considerações nesse sentido e exemplos de outros autores que explicitam a pervasividade neoliberal, Cf. BITTENCOURT, 2017, p. 19, DUMÉNIL; LÉVY, 2005, p. 2, HARVEY, 2005, p. 3 e 165, FERREIRA, 2011, p. 130. Por causa disso, Paraná (2018b, p.164-165, nota 193) chega a defender que as leituras do neoliberalismo lançadas por Laval e Dardot, na verdade, “são flagrantemente complementares” às interpretações marxistas desses mesmo fenômeno.

²⁰⁴ Laval e Dardot defendem que a racionalidade neoliberal é global em dois sentidos: por um lado, expande-se para todo o globo terrestre e, por outro, “longe de limitar-se à esfera econômica, tende à totalização, isto é, a ‘fazer o mundo’ por seu poder de integração de todas as dimensões da existência humana” (LAVAL; DARDOT, 2016, p. 16). Logo, o neoliberalismo é uma racionalidade marcada pela generalização da concorrência (como norma de conduta) e da empresa (como modelo de subjetivação) a todas as esferas da vida (LAVAL; DARDOT, 2016, p. 17).

mercados e a subjetividade da empresa como ações lançadas em um mercado financeiro²⁰⁵ que lhes cobra constante valorização transferem-se e aplicam-se em todos os espaços da vida, desde a gestão do Estado²⁰⁶, passando pela construção da subjetividade pessoal de todas as pessoas²⁰⁷ e aterrissando na própria noção de direitos humanos e subjetivos²⁰⁸. Em sua fórmula mais sintética, poderíamos dizer que esse aspecto consiste na subordinação de todos os elementos da vida “segundo a norma generalizada do cada vez mais” (LAVAL; DARDOT, 2017).

Em boa medida, essa avaliação já foi feita por um dos clássicos da teoria crítica dos direitos humanos²⁰⁹: Herrera Flores (2005b, p. 142), em sua análise da fase neoliberal do capitalismo, constatou que toda a sociedade passa a ser regida por meio de duas reduções. Na primeira, tudo que existe torna-se mero valor de troca; na segunda, todas as ações humanas são avaliadas mediante a aplicação de uma racionalidade capitalista e individualista (HERRERA FLORES, 2005b, p. 142).

No entanto, a constatação desse aspecto não nos parece suficiente para explicar a formação do neoliberalismo e a sua razão de ser. Ora, julgamos fundamental que a gênese da reformulação contemporânea seja contextualizada dentro da crise de sobreacumulação do capital²¹⁰ ocorrida durante as décadas de 1970 e 1980, quando o modelo keynesiano e do New Deal passaram por momentos de crescimento baixo e alta inflação. Foi diante desse panorama que as propostas neoliberais de Thatcher e Reagan ganharam força e hegemonia mundial. Assim, engendrou-se a recuperação da lucratividade do capital e do ciclo de acumulação por

²⁰⁵ Daí que sai uma contribuição importante de Brown: a subjetividade da empresa que se estende a todos os âmbitos não é de qualquer empresa, mas sim o do capital financeiro e de investimento. Nesse cenário, “we are rather portfolios of credit seeking assets” (BROWN, 2015, p. 33-34 e BROWN; CRUZ, 2016, p. 72).

²⁰⁶ Para mais detalhes, Cf. LAVAL; DARDOT, 2012, p. 271-320 e BROWN, 2015, p. 115-150.

²⁰⁷ Para um maior desenvolvimento, Cf. o capítulo *A fábrica do sujeito neoliberal* em LAVAL; DARDOT, 2016, p. 321-376. Para um exemplo das consequências éticas da instauração desse cenário de completa flexibilidade e competição, Cf. SENNETT, 1998. Cumpre também indicar que essa fabricação do sujeito neoliberal invisibiliza e desnatura diferenças sempre presentes, como, por exemplo, o gênero das pessoas. Assim, o homo oeconomicus neoliberal esconde sua contraparte necessária para a reprodução da vida: a *femina domestica*, responsável pelo trabalho de provisão das famílias (BROWN; CRUZ, 2016, p. 72).

²⁰⁸ Sobre isso, são muito instigantes as considerações de Brown: “O que o neoliberalismo tem feito fundamentalmente? Ele tornou econômico [has economized] tudo e todos, ele transformou tudo em mercado e tudo que fazemos em ações mercantis [market actions]. Quando os direitos são apreciados através desse enquadramento, os seres humanos aparecem como pequenos capitais e toda a vida civil e política se transforma em esferas do mercado. Isso significa que os direitos cada vez mais são alocados não como direitos e liberdades civis, nem como direitos para empoderar os desempoderados, mas como direitos de capital” (BROWN; CRUZ, 2016, p. 72, tradução nossa).

²⁰⁹ Outro autor clássico que enfatizou isso foi Sousa Santos (2009, p. 11), ao apontar que a globalização neoliberal age de duas maneiras: por um lado, dessocializa o capital, desconectando-o de quais vínculos sociais e, por outro, submete a sociedade integralmente à lei do valor.

²¹⁰ Sobre os processos de crise do capitalismo e das medidas tomadas para sua recomposição em um patamar superior, Cf. CARCANHOLO, 2008, p. 249 e 252, ALVES, 2016a, p. 2, MIRANDA, 2016, BOSCHETTI, 2017, p. 4, PARANÁ, 2014, p. 38 e PARANÁ, 2018b, p. 144-145.

meio da espoliação, do desmonte de direitos sociais²¹¹, da superexploração do trabalhador (via principalmente medidas de flexibilização do trabalho) e da financeirização da economia²¹².

Justamente por isso, temos que entender o neoliberalismo como um *projeto de classe* e de grupos específicos, sem, obviamente, referendar narrativas simplistas e maniqueístas acerca da implantação desse projeto²¹³. Logo, não nos parece possível deixar de lado a consideração de que o que presenciamos desde a década de 1980 é uma “ofensiva das classes dominantes” (GALVÃO, 2003, p. 85). Mais especificamente, trata-se de uma reorganização hegemônica que, respondendo à crise já citada, acabou por dar prioridade às demandas do grande capital financeiro internacional (assim, as finanças controlam e dominam os setores produtivos), mas com base especialmente em terras estadunidenses²¹⁴. De um lado, a financeirização permite ganhos de transferência sem nenhum acréscimo à riqueza acumulada (DOWBOR, 2017, p. 243) e sem vinculação direta com a valorização material real, apesar de suas medidas trazerem consequências reais e muito materiais para a vida das pessoas (como o processo de reestruturação produtiva do trabalho) e, no fim das contas, ainda subsiste uma dependência indireta da valorização do valor via exploração do labor produtivo (PARANÁ, 2014, p. 22, 24 e 42-45 e HARVEY, 2005, p. 4).

Deve-se enfatizar também que esse projeto não se deu meramente em condições discursivas. Muito pelo contrário, a reconstrução neoliberal de tudo depende de ações violentas, espoliatórias e de momentos de choque e de ruptura, que surgem como oportunidades para reestruturar radicalmente o mundo²¹⁵. Nesse sentido, muitos autores

²¹¹ “A crise contemporânea atinge todas as dimensões da vida, destrói as forças produtivas, transforma as relações de produção, e submete o trabalho às mais bárbaras formas de exploração do capital, com destruição da natureza e das conquistas civilizatórias, movidas pela busca permanente de superlucros e superacumulação. Os direitos e as políticas sociais são alvo direto da crise, não porque sua existência seja uma ameaça ao capitalismo, mas porque sua extinção ou redução contribui para ampliar os processos de mercantilização. Sua corrosão objetiva reduzir a parcela do fundo público utilizada em sua realização e transferi-la para o capital por meio do pagamento dos juros e amortizações da dívida pública, mercantilizar bens e serviços públicos para ampliar novos nichos de acumulação, e reduzir diversas formas de proteção para disponibilizar a força de trabalho para o capital” (BOSCHETTI, 2017, p. 4).

²¹² Nesse sentido, Cf. especialmente PARANÁ, 2014, p. 38.

²¹³ Trata-se de um processo histórico que envolveu muitos indivíduos e grupos, como cada um atuando de acordo com seus interesses e concepções de mundo em uma disputa pelo controle do processo de mutação social. Nesse encontro de forças diversas e peculiares, a resultante com certeza não foi planejada por nenhuma das partes e representa a complexidade de todo processo histórico. Portanto, “a história é muito mais complexa, menos linear e, ao mesmo tempo, menos maniqueísta” do que a maioria dos relatos (LAVAL; DARDOT, 2016, p. 246).

²¹⁴ Para mais elementos, Cf. HARVEY, 2005, p. 19, 31-32 e 188, DUMÉNIL; LÉVY, 2004 e DUMÉNIL; LÉVY, 2007, p. 2, ALVES, 2016a, p. 3, SILVA; LOURENÇO; CARVALHO, 2018, p. 173, FILGUEIRAS, 2006, p. 190, OLIVEIRA, 2006, p. 274.

²¹⁵ Ora, quem demonstrou de maneira mais explícita a vinculação neoliberal com ditaduras e momentos traumáticos foi Klein: “Os fiéis da doutrina do choque estão convencidos de que apenas uma grande ruptura – uma enchente, uma guerra, um ataque terrorista – pode gerar esse tipo de telas amplas e limpas que eles desejam.

ênfatisam que o neoliberalismo intensificou as formas violentas de acumulação, denominadas por Harvey (2003) como *acumulação por espoliação*²¹⁶, um conceito que representa uma forma contemporânea e relevante atualmente do que Marx chamou de acumulação primitiva do capital, mas que, para o geógrafo britânico, não é vista como algo externo ao capitalismo como sistema fechado e que adota formas de coerção e de consenso (HARVEY, 2003, p. 143-145). Nesse modelo, há uma expropriação de elementos fundamentais para a reprodução da força de trabalho – como o salário indireto dos trabalhadores, cristalizado nos serviços públicos e em fundos públicos como a previdência²¹⁷ –, a fim de permitir uma maior extração de mais-valor e a mercantilização de espaços antes públicos, de modo a garantir novos terrenos e novos nichos de acumulação para o capital²¹⁸.

Entre as consequências da implantação e disseminação da filosofia neoliberal, destacamos o aprofundamento da dependência dos países periféricos, a desidentificação política da classe operária²¹⁹ (acompanhada da desterritorialização da burguesia) e a desdemocratização²²⁰ das sociedades contemporâneas. Por limitações de espaço,

É nesses momentos maleáveis, quando nós estamos psicologicamente sem rumo [unmoored] e fisicamente desarraigados [uprooted], que esses artistas do real esfregam [plunge] as mãos e começam seu trabalho de refazer o mundo” (KLEIN, 2008, p. 21).

²¹⁶ Para uma leitura crítica de alguns pontos da definição de Harvey (em especial quanto à noção implícita da possibilidade de um capitalismo normalizado, de um ‘lado de fora’ do capital e de uma diferença qualitativa entre as formas de organização), Cf. FONTES, 2010, p. 63-64, 67-68 e 71-72). Portanto, adotamos a leitura de Harvey conjugada com as admoestações de Fontes, a partir da noção de que reprodução expandida e acumulação por espoliação formam uma unidade orgânica no modo de produção capitalista. No entanto, devemos reiterar que esses dois processos não são exatamente a mesma coisa, visto que um se constrói por meio de processos violentos e fraudulentos, enquanto o outro engendra-se por meio de mecanismos vinculados à liberdade formal de contratar.

²¹⁷ Para mais detalhes acerca da noção de salário indireto e fundo público, Cf. OLIVEIRA, 1998, p. 64, DOWBOR, 2018, p. 47-48, ALVES, 2014, p. 58 e ALVES, 2016b, p. 230-232.

²¹⁸ Para mais detalhes, Cf. HARVEY, 2003, p. 157-158, HOEVELER, 2016, BOSCHETTI, 2017, p. 6, 9 e 15 e BRAGA, 2017, p. 247.

²¹⁹ Entre os diversos autores que abordam a desagregação da classe operária e sua fragilidade diante de uma burguesia móvel e desterritorializada, Cf. SOUSA SANTOS, 2016, p. 146-147, ALVES, 2014, p. 160, 162 e 174, ALVES, 2016a, p. 3, FILGUEIRAS, 2006, p. 187-189, OLIVEIRA, 2006, BROWN, 2015, p. 38, HARVEY, 2003, p. 171-172 e PARANÁ, 2018b, p. 153-154. Mas, como fio condutor desse tema, indicamos os trabalhos de Sousa Santos e de Alves, que cunharam os termos desidentificação e desterritorialização, respectivamente.

²²⁰ Esse termo para descrever os efeitos do neoliberalismo foi primeiramente adotado por Brown (2006, p. 692 e 702-703, 2015, p. 201) e depois reproduzido por Laval e Dardot (2016, p. 379-381). Posteriormente, os autores franceses prefeririam usar o termo *pós-democracia*, cunhado por Crouch (2014, p. 235-236). No entanto, o mais relevante, para além de denominações específicas, parece-nos ser a relação destrutiva que a filosofia neoliberal forma com uma democracia realmente participativa, na medida em que: 1) suas pautas, de difícil convencimento para a maior parte da população, geralmente veem a democracia como um obstáculo para sua implantação (ALMEIDA, 2018, LOWY, 2016); 2) costuma reduzir a ação política à atividade gerencial de uma elite tecnocrática que supostamente seria melhor gabaritada para tomar as decisões acerca do futuro da economia e da sociedade (CHOMSKY, 1999, p. 54-55, LAVAL; DARDOT, 2016, p. 379-381, BROWN, 2006, p. 703, GROS, 2003, p. 273 e PARANÁ, 2018b, p. 167-168); e 3) reduz a noção de cidadania à mera posição de ator consumidor no mercado ou de empreendedor que valoriza o seu capital pessoal, propondo soluções individuais e

desenvolvemos a primeira consequência, por ser, em primeiro lugar, algo deixado demasiadamente em segundo plano nas novas teorias de interpretação da racionalidade neoliberal²²¹ e, também, um elemento essencial para compreender a forma tomada pelo neoliberalismo no Brasil. Nessa esteira, a dependência explicita um certo espectro de formações sociais capitalistas que, devido a uma inserção periférica e subordinada na economia mundial, encontram-se diante de um cenário de troca desigual²²², regida a partir da divisão internacional do trabalho, o que faz com que, para competir com os capitais centrais, a burguesia dos Estados dependentes tenha que apostar na superexploração da força de trabalho de sua população (MARINI, 2008, p. 120-124 e CARCANHOLO, 2008, p. 255-256). Assim, podemos dizer que os países periféricos estão mais expostos e sentem de forma mais intensa os efeitos do neoliberalismo (SILVA; LOURENÇO; CARVALHO, 2018, p. 177-178 e BITTENCOURT, 2017, p. 19). Mais que isso, o projeto neoliberal necessariamente significa uma perspectiva de aprofundamento do *status* de dependência da periferia mundial, retirando o controle nacional da economia e criando reformas estruturais que ratificam a posição periférica e exportadora de commodities dos países do Sul do mundo²²³, de modo a exigir maiores sacrifícios para se inserir na ordem econômica global²²⁴.

Por isso, não podemos nos contentar com as definições de neoliberalismo que apenas repetem as medidas implantadas pelos governos Reagan e Thatcher, devendo, por um lado,

de ‘autoajuda’ para problemas sociais e coletivos (LAVAL; DARDOT, 2016, p. 379-381, BROWN, 2006, p. 703 e PARANÁ, 2018b, p. 168-169).

²²¹ Ao nosso ver, essa é maior ausência presente na obra de Laval e Dardot (2012), cujas exposições enfatizam quase apenas os princípios políticos reitores do neoliberalismo e seus efeitos na Europa. Por isso, julgamos fundamental atestar que o projeto neoliberal, nos assim chamados países de “terceiro mundo”, produz mais do que o arrefecimento do imaginário democrático: causa o aumento da desigualdade a níveis bárbaros, a perpetuação do desemprego e da miséria, o desmantelamento de serviços públicos essenciais à sobrevivência de milhões e a transferência ainda mais díspar de mais-valor da periferia para o centro do sistema-mundo.

²²² Essa troca desigual ocorre porque os capitais centrais detêm vantagem tanto na produção dos mesmos bens (maior produtividade, o que, pela concorrência, significa um barateamento dos custos dos produtos) quanto na fabricação de itens diferentes (visto que os países desenvolvidos têm o monopólio dos bens de alta tecnologia, o que os permite jogar os preços para cima). Assim, como mecanismo de compensação, as burguesias periféricas investem na superexploração de sua força de trabalho – logo, quem paga os custos da troca desigual, no fim, é a classe trabalhadora das nações dependentes. Por certo, há incremento do mais-valor mediante os dois processos em todos os países, mas notaremos uma distinção se procurarmos identificar qual é a principal alavanca de acumulação no centro (produtividade) e na periferia mundial (superexploração do trabalhador) (MARINI, 2008, p. 120-124, CARCANHOLO, 2008, p. 255-256 e SOTELO VALENCIA, 2009, p. 50-51)

²²³ Para mais detalhes, Cf. BOITO JR., 2018, p. 321, CARCANHOLO, 2008, p. 262-263 e CARCANHOLO, 2011, p. 264-266. A título de exemplo, isso é o que se quer solidificar com o recém anunciado pré-compromisso de um acordo de livre comércio entre União Europeia e Mercosul (Cf. MARTINS, 01/07/19).

²²⁴ Como veremos a seguir, essa dinâmica é abordada pelos membros da equipe econômica do governo Temer quando ela menciona a necessidade de ajustar a dívida pública de acordo com “nosso nível de desenvolvimento”: aí está subjacente a ideia de que os países periféricos têm que se sacrificar mais para conquistar o investimento de grupos internacionais.

perguntar-nos acerca das características de um *modelo neoliberal periférico*²²⁵ presente no Brasil e, por outro, escorar-nos em noções menos focadas nas receitas ou pacotes de medidas do que é neoliberalismo²²⁶, de modo a priorizar os seus princípios regentes, cuja aplicação varia imensamente dentro de cada contexto concreto e correlação de forças específica. Nesse sentido, notamos em sua concepção de mundo uma extensão (violenta e desigual entre centro e periferia) das formas do capital financeiro internacional para todos os planos da vida, de modo a ressaltar uma tríade de princípios retóricos²²⁷ profundamente conectados: a busca por *confiança* dos investidores, em um cenário de absolutização da *competição*²²⁸ como norma de conduta, a partir da garantia da *estabilidade* do investimento proposto. Como veremos no decorrer do trabalho, esses três elementos (confiança, estabilidade e competição) são plenamente discerníveis no desvendar dos documentos produzidos pela frente estatal-empresarial. Essa recorrência não é acidental, uma vez que a análise desses textos serviu-nos de substrato fundamental para identificar a centralidade retórica (e não exatamente ontológica) desses princípios na ordem neoliberal brasileira pós 2016.

No entanto, essa filosofia não se dissemina sozinha ou automaticamente: depende do engajamento ativo de uma miríade de indivíduos e instituições que internalizam e difundem esses valores. Consequentemente, o estudo dessa noção depende da análise, de acordo com a toada gramsciana que adotamos, dos intelectuais orgânicos (incluindo principalmente os articulistas da grande mídia nacional) e dos aparelhos privados de hegemonia²²⁹. São esses atores que consideramos alguns dos melhores exemplificadores dos interesses da burguesia

²²⁵ Sobre a noção de modelo neoliberal periférico, Cf. FILGUEIRAS, 2006, p. 179 e 196.

²²⁶ Por isso não procuramos elaborar um rol dos pacotes de medidas tomadas pelos governos neoliberais. Para ter acesso a trabalhos que, mesmo que brevemente, tentam realizar essa listagem, Cf. BITTENCOURT, 2017, p. 44, BOITO JR., 2003, ANDERSON, 1995, MOLLO, 2015, p. 83-84 e MONEDERO, 2009, p. 204-205.

²²⁷ A competição, a confiança e a estabilidade, aqui, são muito mais princípios retóricos do que uma ontologia propriamente dita da sociedade neoliberal, uma vez que o desenvolvimento do neoliberalismo implica uma brutal concentração de recursos e de capital na mãos de um número ínfimo de pessoas e empresas (logo, não há competição de fato, mas sim monopólio), o sentimento de sofrimento e desesperança para uma imensa parcela da população (portanto, confiança apenas para os grandes investidores) e o rompimento súbito e inesperado de garantias dadas pelo Poder Público a seus cidadãos, como o acesso a serviços públicos, políticas de assistência social e previdência (consequentemente, não há estabilidade para os vulneráveis).

²²⁸ A percepção da centralidade da competição é especialmente adotada por Laval e Dardot (2016, p. 52-54, 111, 140 e 377-378), que chegam, inclusive, a diferenciar o neoliberalismo do liberalismo clássico a partir da ideia de que este trabalhava com a centralidade da troca mercantil de equivalentes, enquanto aquele enfatiza a necessidade de construção e manutenção de um mercado competitivo. Nesse sentido, mesmo autores radicais como Hayek não defendem o *laissez faire*, mas sim o planejamento para a construção de um cenário competitivo: “The liberal argument is in favour of making the best possible use of the forces of competition as a means of coordinating human efforts, not an argument for leaving things just as they are. It is based on the conviction that, where effective competition can be created, it is a better way of guiding individual efforts than any other.” (HAYEK, 2007, p. 278).

²²⁹ Para outros estudos que aplicam esses conceitos para interpretar a difusão do pensamento neoliberal, Cf. CASIMIRO, 2018, CASIMIRO, 2016, p. 30, GROS, 2008, p. 570-571, GROS, 2004, p. 144, GROS, 2003, p. 274-274 e ROCHA, 2017a, p. 117.

internacionalizada, aquela que defende visceralmente um “neoliberalismo puro e duro”. Particularmente, parecem-nos especialmente relevantes as manifestações de instituições internacionais²³⁰ como o FMI e a OMC, das temidas agências de classificação de risco²³¹ e dos fóruns econômicos das grandes potências mundiais, como o de Davos (BOITO JR., 2016 e BOITO JR., 2018, p. 322). Além disso, não podemos esquecer dos intelectuais e formadores de opinião que fabricam o consenso neoliberal no solo da sociedade civil, atuando principalmente a partir de uma nova forma de espaço: os *think tanks* ideológicos/ativistas difusores dos postulados da liberdade de mercado surgidos a partir da década de 1980 nos EUA e Inglaterra e disseminadas por todas as partes do mundo²³². Consequentemente, será a partir da análise desses dois grupos que poderemos chegar às manifestações que melhor representam a burguesia externa.

2.1.3. A ideologia da austeridade e sua inserção nos governos

Esboçadas nossas considerações iniciais sobre a filosofia neoliberal, podemos articular uma exposição acerca de uma de suas expressões no âmbito dos Estados nacionais²³³, particularmente após a crise de 2008: a ideologia da austeridade, que consiste, em seu sentido contemporâneo adotado pela teoria econômica²³⁴, principalmente, na defesa de constantes cortes de gastos do orçamento público, de garantias e direitos tachados como custos e defesa

²³⁰ Para um breve panorama acerca do papel das instituições internacionais na consolidação neoliberal com foco em especial nos programas de ajuste estrutural utilizados como condições do FMI para empréstimos a países periféricos, Cf. MATTEI; NADER, 2008, p. 54-63.

²³¹ A agências de rating servem como impetuoso agente disciplinador (e não eleito democraticamente) dos governos nacionais, instilando neles a pressão da competitividade mundial para estabilizar suas dívidas e conquistar a confiança dos investidores. Sobre elas, Cf. SILVA; LOURENÇO; CARVALHO, 2018, p. 192, CONTI, 2015, p. 42, COSTA; TORRACA, 2017, p. 26-27 e FERREIRA, 2011, p. 126.

²³² Os *think tanks* nasceram como institutos privados de pesquisa preocupados com a formulação de políticas públicas. Todavia, a partir da década de 80, surgiu um fenômeno internacionalizante e transatlântico de criação de *think tanks* ideológicos e ativistas voltados à consolidação de propostas neoliberais e conservadoras, como a Atlas Network e a Heritage Foundation, que, inclusive, contribuem com recursos para entidades de direita no Brasil, como os Institutos Liberais, o Instituto de Estudos Empresariais e o Movimento Brasil Livre, com a peculiaridade desse último organizar-se de maneira mais horizontal e descentralizada, assemelhada à noção de movimentos sociais de esquerda (GROS, 2008, p. 567, 570-571 e 583, ROCHA, 2018, ROCHA, 2017a, p. 95-102 e 117, ROCHA, 2017b e PONT, 2012, p. 58).

²³³ Nessa concepção, o papel do Estado passa a ser o de garantir o crescimento econômico, seu nível de competitividade global e a obtenção de boas notas de crédito. Portanto, ele é refeito de acordo com o modelo das empresas contemporâneas com ações lançadas na bolsa de valores (BROWN, 2015, p. 40). Ou seja, tudo deve ser feito para se adaptar à competitividade e confiança dos mercados: trata-se de uma “corrida suicida para ver quem será o campeão da austeridade”, que vê a gestão da economia e da sociedade como empresas que tentam vender suas ações, instaurando a competição mundial entre nações (LAVAL; DARDOT, 2016, p. 29).

²³⁴ Para uma genealogia do sentido do termo “austeridade” no decorrer da história do pensamento moderno, Cf. BLYTH, 2017. Nós, especificamente, utilizamos esse vocábulo a partir das pesquisas recentes que lançam mão desse conceito para descrever a aplicação pós-crise em países europeus (em especial, Portugal, Espanha e Grécia) de requisições da União Europeia de redução de gastos públicos e de medidas de controle fiscal a fim de combater a recessão.

de uma frugalidade por parte dos governos, a fim de convencer os investidores externos (conquista da ‘confiança’) e as agências de crédito sobre a estabilidade da dívida pública. No fim das contas, trata-se de um projeto político que prioriza as demandas e os interesses dos grandes investidores e do mercado em detrimento dos da maioria da população, cujas reivindicações de serviços públicos, por exemplo, são sacrificadas e etiquetadas como a causa de todas as crises²³⁵.

Dentro dessa doutrina referendada pela ortodoxia da economia neoliberal, adota-se um discurso moralista e simplista para defender a pertinência da austeridade. Uma primeira exemplificação disso consiste na comparação entre o orçamento do Estado e as contas de uma família: o governo seria exatamente como uma entidade familiar, visto que não poderia gastar mais do que ganha ou arrecada, o que tornaria a frugalidade nos gastos uma qualidade a ser sempre buscada. No entanto, trata-se de uma comparação esdrúxula, porquanto o Estado dispõe de várias garantias que lhe permitem renegociar sua dívida em melhores condições e obter renda via impostos, sem falar que o corte de investimentos públicos causa retração na economia e, inclusive, tende a diminuir a arrecadação de tributos²³⁶. Além disso, defende-se que essas medidas auxiliariam na retomada do crescimento porque mostrariam ao mercado o compromisso do governo com a dívida, o que faria com que houvesse um aumento da confiança dos agentes econômicos, que, então, voltariam a investir e atuar na economia, recuperando-a. Krugman, jocosamente, denominou essa narrativa como “a fadinha da confiança”, que recompensaria o corte de gastos com a volta do crescimento²³⁷. Estamos diante de uma narrativa tão fantasiosa e não comprovada empiricamente quanto a história da fada do dente, mas, no caso da austeridade, a nossa fada não se contenta com os dentes de leite das crianças: exige, em seu lugar, a oferta dos direitos sociais arrancados, a fim de receber como prêmio um incremento do financiamento externo. Nesse cenário, a diminuição dos direitos e garantias dos trabalhadores acaba servindo como uma caução do investimento estrangeiro (FERREIRA, 2011, p. 131 e FERREIRA, 2016, p. 510). Por isso, podemos

²³⁵ Para esboçar esse resumo e apartado acerca da austeridade, inspiramo-nos em ROSSI; DWECK, 2018, ROSSI; DWECK; OLIVEIRA, 2018, p. 17 e 20-21, BLYTH, 2013, p. 2-3 e 15, BELLUZZO; BASTOS, 2015, p. 5, COSTA; TORRACA, 2017, p. 18, COSTA; TORRACA, 2018, p. 60-61, FERREIRA, 2011, p. 119 e FERREIRA, 2016, p. 499.

²³⁶ Sobre essa comparação, podemos ver a análise de Blyth (2016, p. 115) sobre o governo Merkel e a recorrente referência às donas de casa da Suábia, famosas por seu comportamento austero. Acerca das inconsistências da comparação do orçamento estatal com o familiar, Cf. CARVALHO, 2018, p. 116, ROSSI; DWECK, 2018 e PAIVA; GAVIÃO; PRONER, 2016, p. 253, Paraná, 2018a, p. 4 e RIBEIRO, 2019, p. 160-161.

²³⁷ Acerca dessa metáfora, Cf. CARVALHO, 2018, p. 134, ROSSI; DWECK, 2018, ROSSI; DWECK; OLIVEIRA, 2018, p. 19 e RIBEIRO, 2019, p. 160.

constatar uma forte dimensão sacrificial do discurso da austeridade, à qual os cidadãos têm que se submeter para que haja uma recuperação da crise²³⁸.

Todavia, não há sinais de que todos esses esforços tragam os resultados esperados: em geral, o corte abrupto de gastos e de investimentos públicos em momentos de crise geram uma intensificação do movimento cíclico da economia, gestando um círculo vicioso de descenso, decorrente da menor injeção de recursos na atividade econômica, e permitindo apenas uma recuperação lenta e de baixa qualidade, como a que encontramos no Brasil durante o governo Temer²³⁹. Além disso, chegam a afirmar mesmo economistas do FMI²⁴⁰, a desigualdade criada por essas medidas pode comprometer intensamente a durabilidade do crescimento dos países (OSTRY; LOUNGANI; FURCERI, 2016, p. 40-41). Pela ineficiência em cumprir o que se propõe a fazer, o remédio amargo da austeridade, dizem alguns especialistas, já deveria ter sido tirado de circulação há muito tempo²⁴¹.

Assim, essas medidas, além de não fazerem o que prometem – o que torna ainda mais questionável o emprego de um discurso tecnocrático para embasar a incontornabilidade de adotar esse conjunto de ações –, atropelam direitos humanos e fundamentais, incidindo de maneira ainda mais danosa em grupos marginalizados, que são afetados de maneira agravada por essas medidas. Tudo isso justamente para garantir condições melhores para a acumulação de capital por parte dos grandes investidores²⁴². Nessa esteira, referendamos a consideração de Braga (2017, p. 248), que descreve a política de austeridade como uma forma racionalizada de acumulação por espoliação cujo principal instrumento é o saqueio de

²³⁸ Para reflexões que destacam essa dimensão, Cf. BROWN, 2016, p. 8-9, FERREIRA, 2011, p. 122 e 123 e FERREIRA, 2016, p. 515.

²³⁹ Sobre os efeitos perniciosos da austeridade na economia, Cf. PAULANI, 2015, p. 99-101, CARVALHO, 2015, p. 113-114, BLYTH, 2013, p. 8-10 e ss., Paraná, 2018a, p. 3, ROSSI; MELLO, 2018 e RIBEIRO, 2019, p. 167.

²⁴⁰ A atual diretora-gerente do FMI, Christine Lagarde, em 2012, referenda posições semelhantes quando afirma que a diminuição da desigualdade social (uma medida nunca alcançada pelas políticas de austeridade, apesar de, como veremos a seguir, alguns defensores da PEC do Teto argumentarem que ela causaria uma redução da distância entre ricos e pobres por combater abstratos ‘grupos de pressão’) geralmente vem acompanhada de maior estabilidade macroeconômica e um crescimento mais sustentável e com mais qualidade (ATKINSON, 2015, p. 12).

²⁴¹ “Had the austerity experiments been governed by the same rigorous standards as clinical trials, they would have been discontinued long ago by a board of medical ethics. The side effects of the austerity treatment have been severe and often deadly. The benefits of the treatment have failed to materialize. [...] Austerity’s advocates have ignored evidence of the health and economic consequences of their recommendations. They ignore it even though— as with the International Monetary Fund— the evidence often comes from their own data. Austerity’s proponents, such as British Prime Minister David Cameron, continue to write prescriptions of austerity for the body economic, in spite of evidence that it has failed.” (STUCKLER; BASU, 2013, p. 140).

²⁴² Para mais detalhes da discussão em torno da austeridade e a suas constantes violações de direitos, Cf. BOHOLAVSKY, 2018, p. 2-3, ROSSI; DWECK, 2018, BRAGA, 2017, p. 248 e COSTA; TORRACA, 2018, p. 61.

direitos, de modo a conectar suas medidas com o caráter espoliativo do neoliberalismo que asseveramos acima.

2.1.4. “Um governo de homens brancos e velhos”: notas sobre interseccionalidade e análise de grupos dominantes

Com os termos acima delineados, já temos quase completo o quadro teórico que nos permitirá pensar as relações travadas entre os diferentes grupos da frente estatal-empresarial: o estudo dos diversos ramos do empresariado brasileiro organizado (referente às frações da burguesia interna), da filosofia neoliberal (representando a burguesia internacionalizada) e dos postulados da austeridade (concernente aos governos e setores do Estado). Contudo, falta enfatizar que as pessoas que compõem esses grupos não são apenas interligadas por uma posição econômica semelhante, mas também por outras marcações sociais de privilégio que são compartilhadas: seus atores são, em sua esmagadora maioria, homens brancos de idade e isso não é mera coincidência.

Uma boa base para nos auxiliar a desatar esse nó parece-nos ser a do modo interseccional de pensar as relações sociais. Trata-se de um conjunto de perspectivas teóricas que, a partir principalmente da experiência do feminismo negro e envolvimento no movimento do Critical Legal Studies e constatação de suas limitações²⁴³, realizam, dentro dos marcos iniciais do feminismo, a crítica das análises de opressões que invisibilizam outros sujeitos²⁴⁴ por lerem a história de suas causas de maneira desconectada da classe e da raça, por exemplo. Por isso, inicialmente sua ênfase repousou na imbricação raça-gênero-classe. No entanto, há uma abertura explícita à adesão de outras categorias e opressões, tais como as de sexualidade e de colonialidade²⁴⁵.

Assim, Crenshaw, pioneira ao cunhar esse termo, indica que a interseccionalidade retrata a situação das pessoas como um constante encontro entre as desigualdades baseadas em ‘diferenças que fazem a diferença’: as pessoas veem-se, desse modo, como em um cruzamento de largas e amplas vias que geram fluxos de desempoderamento (CRENSHAW,

²⁴³ Sobre a vinculação do termo interseccionalidade com a luta e teoria das mulheres negras, Cf. CHO; CRENSHAW; MCCALL, 2013, p. 790 e CRENSHAW, 1991, p. 1244. Acerca de sua relação com o movimento do Critical Legal Studies e as críticas dos teóricos negros a essa corrente (que descambaria na formação da Critical Race Theory), Cf. CHO; CRENSHAW; MCCAL, 2013, p. 790 e NERIS, 2018.

²⁴⁴ Nesse sentido, se o feminismo sempre foi enfático na crítica à falácia da construção liberal de ser humano abstrato (quando na verdade reforça a hierarquia e superioridade do homem branco proprietário e de seu modo de pensar objetivista) (Cf. MACKINNON, 1983, p. 644-645, PATEMAN, 1988, p. 224), a interseccionalidade surgiu criticando a noção de mulher abstrata implícita nas pautas do feminismo branco (FONSECA, 2016, p. 105).

²⁴⁵ Sobre gênero, interseccionalidade e colonialidade, Cf. CHO; CRENSHAW; MCCALL, 2013, SEGATO, 2012, FONSECA, 2016, p. 103-128 e BITTENCOURT, 2015, p. 203-206.

2002, p. 177). Todavia, sua proposta não se resume a essa metáfora: faz-se necessário apontar que o modo de pensar interseccional pensa o encontro de estruturas dinâmicas e mutáveis²⁴⁶ sem retirar a agência dos grupos oprimidos²⁴⁷. Aqui, não ocorre um procedimento decorrente de uma soma estática (racismo + sexismo = um valor ‘x’ de opressão), mas sim a criação de algo qualitativamente inédito, que só pode ser observado a partir de casos concretos²⁴⁸ e da abertura a diversas possibilidades de interação entre as hierarquias sociais (MACKINNON, 2013, p. 1028). Por isso, a interseccionalidade não é uma teoria pronta e acabada, mas sim um *modo de pensar*²⁴⁹ que reitera a existência concreta de milhões e que almeja “propor uma linguagem capaz de expressar as experiências das pessoas” (CRENSHAW, 2002, p. 178).

Essas reflexões têm relevância para a nossa pesquisa, uma vez que, como já afirmamos quando discutimos a noção de classe social, não é possível imaginar uma formação classista a partir de uma perspectiva abstrata, sem sujeitos concretos com experiências e vivências materiais que extrapolam os limites da posição no processo produtivo. Nesse sentido, gênero e raça não apenas nos ajudam a delinear um quadro mais completo acerca das classes em geral, mas são partes constitutivas e constituídas da experiência de formação das classes brasileiras. Eis aí a explicação da insuficiência de uma análise classista “que não leva em conta as relações de gênero e de raça” (MOTTA, 2018, p. 75, 81-84).

Usualmente, essas reflexões saíram da pena de autores e autoras preocupados com a compreensão das classes trabalhadoras. No entanto, acreditamos que elas também podem se aplicar para pensar a formação das classes espoliadoras e da burguesia em geral, visto que esses grupos se aproveitam do entrelaçamento das hierarquias de raça-gênero-classe e, então,

²⁴⁶ Nesse sentido, Cf. CRENSHAW, 2002, p. 177, MACKINNON, 2013, p. 1023-1024.

²⁴⁷ Quando fazemos essa afirmação, pretendemos questionar principalmente a análise que Piscitelli (2008, p. 267-268) faz da teoria de Crenshaw. Supostamente, a jurista estadunidense apenas enfatizaria as dimensões desempoderadoras do encontro de opressões, de modo a pintar os sujeitos sociais como meros assujeitados diante do encontro de estruturas de dominação. Contudo, a própria Crenshaw, em textos anteriores, já enfatizava a agência dos grupos oprimidos e o papel de organização política criado pela adoção de identidades negras e femininas (CRENSHAW, 1991, p. 1242 e 1297). Destarte, a noção de estrutura não surge para retirar a agência dos sujeitos, mas sim para enfatizar a necessidade de organização material e coletiva contra o patriarcado-racismo-capitalismo (sobre isso, Cf. BITTENCOURT, 2015, p. 203).

²⁴⁸ Entre vários exemplos, podemos destacar o estudo de Lima e Cerqueira sobre a experiência de vida de jovens homossexuais negros em Alagoinhas. Justapondo vários eixos de análise (raça, sexualidade, idade e localização geográfica), os autores perceberam que os jovens estudados encontram-se “à margem ou participam nas margens do modelo de homossexualidade” e estão “longe do mito viril de negritude” (LIMA; CERQUEIRA, 2007, p. 8), em uma situação na qual a fetichização e esteriotipização de dois eixos específicos cruzam-se, criando uma forma de opressão não discernível entre gays brancos ou negros heterossexuais.

²⁴⁹ “Rather, what makes an analysis intersectional—whatever terms it deploys, whatever its iteration, whatever its field or discipline—is its adoption of an intersectional way of thinking about the problem of sameness and difference and its relation to power. This framing—conceiving of categories not as distinct but as always permeated by other categories, fluid and changing, always in the process of creating and being created by dynamics of power—emphasizes what intersectionality does rather than what intersectionality is.” (CHO; CRENSHAW; MCCALL, 2013, p. 795).

“esta simbiose consolida o poder do macho branco e adulto” (SAFFIOTI, 1987, p. 64). Nessa esteira, os postulados de Saffioti encaixam-se perfeitamente na descrição da primeira equipe ministerial formada por Michel Temer, ainda em seu governo provisório²⁵⁰. A escolha apenas de ministros homens brancos e velhos não foi acidental; foi fundamental para reavivar a noção de pertencimento de sua base política: o conjunto do grande empresariado, composto em sua esmagadora maioria por pessoas inseridas nessa privilegiada faixa demográfica (COSTA, 2016, p. 466).

Por certo, esse tema exigiria maiores e melhores intervenções, além de uma pormenorizada investigação, que não conseguimos realizar no momento. Contudo, parece-nos, pelo menos, indispensável reiterar: os espoliadores, no Brasil, têm cor (branca), gênero (masculino) e sexualidade (heterossexual). Esses elementos são importantíssimos na sua transformação em classe e na criação de sua coesão social e, portanto, não poderiam deixar de ser abordados em nosso trabalho.

Destarte, reconstruímos o primeiro elemento de qualquer projeto de análise documental: a autoria, ou *quem* escreve, para, a partir daí, poder ter uma dimensão das intencionalidades por trás de cada manifestação textual. No entanto, para conseguir realizar essa tarefa, precisamos também explicitar o *contexto* no qual se insere essa textualidade e é isso que tentaremos fazer no ponto abaixo.

2.2. O CONTEXTO DE SURGIMENTO DA PEC DO CONGELAMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS

Como afirmamos no ponto 1.3.3., todo documento insere-se dentro de um contexto e, de certo modo, tenta construir uma narrativa acerca desse mesmo entorno que lhe envolve. Portanto, não seria possível partir para uma análise documental sem antes tentar contextualizar o processo político, cultural e ideológico no qual o nosso objeto de estudo está inserido. Nesse sentido, encontraremos, certamente, narrações muito conflitantes e caberá ao pesquisador a missão de desnudar essas contradições, de modo a, considerando que a realidade não permite uma postura neutra em torno dessa disputa, referendar os elementos que julga justos em cada exposição.

Por isso, pretendemos, na seção a seguir, apresentar a nossa concepção do contexto no qual se insere todo o processo de aprovação da PEC do Teto. Certamente, tencionamos

²⁵⁰ Para outras análises dessa escolha ministerial e sua evidente misoginia, Cf. COSTA, 2016, p. 466, BESSONE, 2016, p. 292, SOUSA JR., 2016a, p. 170 e ROSSI; DWECK; OLIVEIRA, 2018, p. 50.

brevemente delinear os argumentos e posições antagônicas acerca da realidade estudada, mas reiteramos que o texto a seguir não é uma reprodução asséptica e transparente dos posicionamentos de relevantes agentes, mas sim uma leitura parcial, que refrata a realidade de acordo com um horizonte epistemológico específico: o da teoria crítica, dos movimentos populares e de sua defesa dos direitos humanos. Dessa maneira, poderíamos dizer que o central do momento contemporâneo consiste em uma passagem, sem extrapolar o marco geral do neoliberalismo periférico, da política econômica neodesenvolvimentista dos governos do PT para uma versão mais rígida e puro sangue do neoliberalismo, levada a cabo pelo governo de Michel Temer, sustentado política e ideologicamente por uma frente estatal-empresarial.

2.2.1. Nova matriz econômica, ensaio desenvolvimentista ou agenda FIESP?: crise política, lulismo e neodesenvolvimentismo

Pouco se pode questionar sobre o postulado de que, durante os anos do governo do Partido dos Trabalhadores, percebeu-se uma melhora na qualidade de vida da população mais pobre, com maior acesso a bens e integração no mercado de consumo. Em nossa leitura, esse processo não se resumiu a fatores externos (como o boom das commodities ocorrido por causa do alto ritmo do crescimento chinês), mas exigiu *também* alguma ousadia política por parte do executivo, que foi capaz de romper com os postulados mais engessados da governabilidade neoliberal formulada até então²⁵¹, gerando, então, um crescimento mais qualificado e com mais benefícios para a população em geral, um *milagrinho econômico*, como diria Carvalho (2018, p. 19-32).

Essa mudança na condução econômica e política do país pode ser caracterizada como uma transição a um modelo neodesenvolvimentista²⁵² de gestão da economia, sem, no entanto, ter ocorrido um verdadeiro rompimento com as bases do bloco de poder anteriores²⁵³. Rigorosamente, poderíamos dizer que o neodesenvolvimentismo consiste em uma política econômica específica *dentro* do modelo neoliberal (BOITO JR., 2018, p. 266), que como vimos no ponto 2.1.2., não se resume à adoção de uma série de medidas específicas.

²⁵¹ Nos termos de Singer (2012 e 2017b, p. 51), houve a conjugação do cenário externo com a *virtù* política do que ele chama de lulismo. Nesse mesmo sentido posicionam-se uma série de outros autores, que enfatizam a tomada de medidas mais intervencionistas e distributivistas por parte do Ministério da Fazenda, por exemplo (Cf. CARVALHO, 2018, p. 19-32, ALVES, 2014, p. 134 e BOITO JR.; SAAD-FILHO, 2017b, p. 216-217).

²⁵² Adotamos esse conceito seguindo autores como Boito Junior (2012), Berringer (2014), Bittencourt (2017) e Alves (2014). Por outro lado, há autores que preferem falar de um pós-neoliberalismo (LÓPEZ SEGRERA, 2016 e SADER, 2013) e outros que optam por classificar esses governos como neoliberais (SAMPAIO JR., 2012) ou social-liberais (ANTUNES, 2011).

²⁵³ Nesse sentido, Cf. ALVES, 2014, p. 138 e 163, BOITO JR., 2018, p. 266, BOITO JR., 2017, p. 33.

Nesse sentido, julgamos necessário ressaltar as palavras acima inscritas: os governos do PT *nunca colocaram o bloco de poder neoliberal em questão*, seu marco de governabilidade nunca extrapolou as fronteiras do que Laval e Dardot (2016) chamariam de um “neoliberalismo de esquerda”, que subscreve valores e retóricas basilares para essa visão de mundo, como a gestão tecnocrática do Estado, a promessa incessante de garantia da estabilidade do investimento tanto interno quanto externo e a instilação de um espírito de constante competição em todos os espaços da existência humana. Portanto, nas disputas entre PT, PSDB e PMDB não está em jogo a reversão dos elementos centrais de gestão e reprodução da vida – mesmo se assumíssemos a manutenção da ordem capitalista –, mas apenas formas distintas de gerir o modelo neoliberal periférico com o qual nos deparamos pelo menos desde o governo Collor²⁵⁴.

No entanto, isso não significa dizer que as políticas adotadas são exatamente iguais às do neoliberalismo ortodoxo: trazem suas diferenças, seus tons de cinza e diversidade de matizes. Por isso, aderimos às perspectivas que conceituam os governos comentados como um neodesenvolvimentismo, na medida em que, sem romper com o imperialismo neoliberal e com os elementos mais centrais de sua gestão social, trazem alguns elementos intervencionistas e redistributivos na ordenação da economia²⁵⁵, acompanhados de tímidos esforços de industrialização do Brasil e de uma conseqüente realocização da nação no plano da geopolítica mundial – fortalecida também pelos esforços diplomáticos de construção de um diálogo sul-sul e pelas pretensões de superar a posição internacional subordinada e dependente²⁵⁶ –, os quais apontam a tentativa de tecer uma “política de desenvolvimento possível dentro dos limites dados pelo modelo capitalista neoliberal” (BERRINGER, 2014, p. 127, BOITO JR., 2012, p. 69, BERRINGER; BOITO JR., 2013, p. 32). Considerando que esse modelo mundial implica uma ampliada ofensiva das classes dominantes, não nos parece surpreendente, portanto, que o neodesenvolvimentismo seja mais tímido, ambíguo e moderado do que o desenvolvimentismo discernível nas décadas de 1950 e 1960²⁵⁷.

²⁵⁴ Utilizamos o termo “formas distintas de gerir o modelo neoliberal periférico” a partir da intervenção realizada por Edemilson Paraná em nossa banca de mestrado. Para uma análise do processo de implantação do neoliberalismo no Brasil e a manutenção de seus postulados pelos governos do PT, Cf. ANTUNES, 2011.

²⁵⁵ Entre eles, poderíamos citar: a expansão de políticas sociais, a política de aumento real do salário mínimo, as medidas de acesso ao crédito, o aumento dos investimentos e gastos públicos, a recusa da aplicação de medidas de austeridade diante de momentos de crise, a adoção de medidas protecionistas da produção nacional e a busca pela expansão do mercado interno (CARVALHO, 2018, p. 19-32, ALVES, 2014, p. 150, 167-169, SINGER, 2017a, p. 25, BERRINGER, 2014, p. 127, BOITO JR., 2012, p. 69, BERRINGER; BOITO JR., 2013, p. 32).

²⁵⁶ Sobre essas mudanças de postura dos governos neodesenvolvimentistas na geopolítica mundial, Cf. SOUSA, 2015, p. 213, BERRINGER, 2014 e BOITO JR.; BERRINGER, 2013.

²⁵⁷ Por conta dessa diferença, alguns autores rechaçam a possibilidade de denominar os governos do PT como neodesenvolvimentistas (Cf. SAMPAIO JR., 2012). No entanto, julgamos que ela expressa bem a fase do

Essa guinada em direção à moderação e conciliação, nascida de um contexto de enfraquecimento dos movimentos sociais em decorrência da ofensiva neoliberal²⁵⁸, cumpre indicar, significou também uma rearticulação entre as classes sociais e fomentou o surgimento de uma nova frente classista que controlou a hegemonia política: os governos Lula acoplaram-se em torno da grande burguesia interna brasileira, privilegiando-a em relação à burguesia externa²⁵⁹ e também às classes populares. Com isso, gestou-se o que Boito Junior denomina de *frente neodesenvolvimentista*: um conjunto fragmentado e instável de vários grupos²⁶⁰ sob a hegemonia dos interesses da burguesia interna²⁶¹.

Conseqüentemente, esse modelo de organização político-econômica em geral e de atendimento a certa hegemonia demandou um padrão particular de articulação e mediação entre as classes sociais: uma estratégia de governo que alguns teóricos convencionaram chamar de *lulismo*²⁶². Em resumo, poderíamos dizer que ela se caracteriza por uma política de

capitalismo mundial e as limitações das medidas tomadas pelos governos progressistas diante do cerco neoliberal. Sobre as características do desenvolvimentismo originário, referência incontornável é a obra de Furtado, que, por exemplo, não acreditava no papel progressista da burguesia nacional (deveria ser substituída especialmente pelos intelectuais na condução das mudanças democráticas), denunciando sua incapacidade na formulação de um projeto de desenvolvimento nacional e uma “ausência de autênticas lutas de classes” em solo brasileiro (FURTADO, 1964, p. 85). Por certo, há muitos elementos a se questionar nessa proposta, mas fica nítido seu rechaço a propostas demasiado conciliatórias da política econômica nacional, um mérito que, por sua vez, não pode ser aplicado na avaliação do lulismo.

²⁵⁸ Sobre o descenso das lutas sociais durante os dois mandatos presidenciais de Fernando Henrique Cardoso e a chegada de Lula ao poder em um contexto difícil, que culminou na adesão de uma política cada vez menos radical e mais conciliatória, Cf. ANTUNES, 2011 e GEBRIM, 2017, p. 357-359.

²⁵⁹ Como o próprio Boito Jr. (2018) reconhece, suas análises passaram de uma ênfase no conflito entre burguesia financeira e produtiva (BOITO JR., 2006) para uma centralidade na burguesia interna em conflito com a burguesia internacionalizada (BOITO JR., 2012).

²⁶⁰ Os grupos que compõem essa frente seriam os seguintes: 1) a grande burguesia interna, em especial dos setores da “indústria, mineração, construção pesada e a cúspide do agronegócio que são as empresas exportadoras de produtos agropecuários”; 2) a baixa classe média; 3) grande parte do operariado urbano; 4) o campesinato brasileiro; e 5) os trabalhadores extremamente precarizados, que os autores preferem chamar de massa marginal (BERRINGER; BOITO JR., 2013, p. 31-32). Em uma leitura mais sintética, Boulos (2014, p. 95-97) argumenta que os principais grupos beneficiados pelos governos lulistas foram os empreiteiros e o agronegócio, com uma atenção concedida também aos interesses do capital financeiro. Apesar dos esforços de peculiarização de Boulos (busca dizer quais setores da burguesia interna foram melhor atendidos), cremos que a leitura de Boito Jr. e Berringer é mais completa, por especificar a participação de mais grupos na base de apoio e pela diferenciação entre a burguesia financeira interna e internacional.

²⁶¹ Para mais detalhes sobre a noção de burguesia interna, Cf. o ponto 2.1.1. do presente trabalho.

²⁶² Esse termo foi cunhado e popularizado por Singer, referindo-se ao final do primeiro mandato de Lula até o fim do seu segundo termo (2012 e 2017a). Sua análise enfatiza que tal transição da política do PT começou com a derrota eleitoral de 1989 e chegou a seu ápice após a crise do Mensalão. Houve, aí, um deslocamento de espírito (do Sion, na fundação do PT, ao Anhembi, na Carta aos Brasileiros), de ideologia (da esquerda para uma proteção aos pobres sem romper com a ordem), de estratégia (de um reformismo forte a um reformismo fraco) e de base social (classe média e sindicalismo organizado para o subproletariado) (SINGER, 2009, SINGER, 2010 e SINGER, 2012). No caso, quem usa tanto os termos neodesenvolvimentismo quanto lulismo para expressar, respectivamente, um padrão de desenvolvimento da ordem capitalista e uma estratégia de governo é Alves (2014, p. 170).

não enfrentamento ideológico entre as classes sociais²⁶³ – com o efetivo abandono da polarização entre esquerda e direita –, de modo a preferir uma retórica de proteção dos pobres sem apelos à organização em movimentos sociais, reforçando, por um lado, a restrição que as populações mais vulneráveis têm em torno da desordem²⁶⁴ e, por outro, evitando que as classes populares assumam o papel de sujeitos de sua própria história²⁶⁵. Assim, instituiu-se um arco de apoio cujos principais atores são a burguesia interna (principal beneficiário e fração hegemônica) e o subproletariado ou massa marginal²⁶⁶ (base social e eleitoral) (ALVES, 2014, p. 175-176).

No entanto, as bases desse frágil equilíbrio começaram a balançar fortemente a partir do primeiro mandato de Dilma Rousseff. Sob as pressões de uma queda do preço das commodities – em decorrência da desaceleração do crescimento chinês²⁶⁷ (um efeito tardio da crise de 2008) –, o governo decidiu apostar em uma radicalização do atendimento das demandas da burguesia interna, em especial de sua fração industrial, o que lhe fez instituir uma ampla política de desonerações fiscais²⁶⁸, desvalorização do real, redução das tarifas de energia, contenção de gastos²⁶⁹, redução dos juros e políticas de pressão para diminuir o spread bancário, enfrentando os privilégios da burguesia financeira²⁷⁰.

²⁶³ Essa tendência a jogar para escanteio os embates mais radicais, e profundos da vida política, aderindo a um reformismo muito fraco, de caráter homeopático pode ser vista em: ALVES, 2014, p. 151, ALVES, 2016a, p. 5, SINGER, 2017a, p. 26, SINGER, 2013a, SINGER, 2017b, p. 50, GEBRIM, 2017, p. 357-359, COUTINHO, 2010.

²⁶⁴ Singer (2017a, p. 19-20, 2002 e 2018, p. 150), em sua análise das posições do eleitorado mais pobre, identifica que esse grupo, por sua maior vulnerabilidade social, demonstra hostilidade a movimentos sociais e suas ações de protesto (vistas como “desordem” ou “bagunça”), o que lhes direcionaria para uma tendência conservadora e não à adesão das pautas progressistas.

²⁶⁵ Ora, essa avaliação foi feita mesmo por membros do Partido dos Trabalhadores. Nesse sentido, reverberamos a crítica tecida por Kokay (2016, p. 97-98): os trabalhadores beneficiados pelas políticas dos governos progressistas atribuem a sua melhora de vida a Deus ou ao esforço pessoal. O que houve foi, no fim das contas, uma inclusão no mercado de consumo sem uma “revolução cultural” que pudesse propiciar a leitura dessas mudanças como resultados de uma construção coletiva de movimentos sociais, evidenciando a possibilidade de tecer a própria história a partir da mobilização política e a adesão a pautas populares. Sobre a relação contraditória desses governos com os movimentos sociais, Cf. BOULOS; SIMÕES, 2017, p. 71-72.

²⁶⁶ Provavelmente a definição mais influente de subproletariado na sociologia e ciência política brasileiras foi realizada por Paul Singer (1981, p. 23): ele seria composto pela superpopulação fluente (desempregados), latente (superpopulação rural que migra para a cidade) e estagnada (exército de trabalho ativo, “mas com ocupação completamente irregular”), abarcando parcelas cujas “condições de vida descem abaixo do nível normal médio da classe trabalhadora [...] o máximo de tempo de trabalho e o mínimo de salário a caracterizam”.

²⁶⁷ Para discutir esse assunto, Cf. SILVA; LOURENÇO; CARVALHO, 2018, p. 187, SINGER, 2016, p. 27, SINGER, 2018, p. 291, BOITO JR.; SAAD FILHO, 2016b, p. 219.

²⁶⁸ Sobre a política de desonerações fiscais e suas consequências, Cf. PAULANI, 2016, GOBETTI; ORAIR, 2017, AUSTERIDADE..., 2016, p. 42-45, CARVALHO, 2015, p. 117.

²⁶⁹ Sobre a redução dos investimentos públicos e do caráter contracionista de muitos elementos da política econômica do governo, Cf. CARVALHO, 2015, p. 117, CARVALHO, 2018, p. 56, GOBETTI; ORAIR, 2017.

²⁷⁰ Sobre esse enfrentamento e a priorização do capital produtivo, Cf. BOITO JR., 2016a, p. 157, DOWBOR, 2017, p. 233-234, SILVA; LOURENÇO; CARVALHO, 2018, p. 176, 185-187 e 190, SINGER, 2016, p. 33-39.

Esse conjunto de medidas recebeu na grande mídia o nome de *nova matriz econômica* e foi eventualmente considerado o grande culpado pelos fracassos econômicos dos anos seguintes, em decorrência de seu afastamento do neoliberalismo ortodoxo²⁷¹. Alguns autores preferem falar de um ensaio desenvolvimentista (SINGER, 2016, p. 25) ou de uma radicalização do neodesenvolvimentismo (BOITO JR., 2016a, p. 157). Contudo, concordamos com a escolha de Carvalho (2018, p. 11-12, 55 e 59), que denominou esse pacote de medidas como *Agenda FIESP*, uma vez que foram resultado efetivo de uma articulação entre o governo, sindicatos e representantes do empresariado industrial²⁷².

Apesar dos esforços da presidenta, essas medidas não se refletiram em crescimento, mas sim em estagnação econômica. A conjunção dessa desaceleração da economia com a perda de apoio do governo entre a população a partir principalmente dos acontecimentos de junho de 2013²⁷³ descambaram em um radical enfraquecimento do executivo e uma fragmentação da frente neodesenvolvimentista, que já estava praticamente acabada desde a apertada vitória eleitoral de 2014²⁷⁴.

No fim das contas, a *Agenda FIESP* saiu pela culatra: suas medidas não geraram nem a aceleração do crescimento (visto que a queda nos investimentos públicos causou um efeito contracionista e a desvalorização do real fez subir rapidamente a inflação [CARVALHO,

²⁷¹ Uma avaliação que serve de exemplo dessa retórica vem da própria CNI, grupo patronal muito próximo da FIESP e que se aproveitou largamente da política de desonerações do governo Dilma, que vincula a crise econômica recente à substituição do “modelo de 1995” (o neoliberalismo ortodoxo aplicado por Fernando Henrique Cardoso e por Lula no início de seu primeiro mandato), “que estava dando certo” (RESULTADO..., 04/10/16). Assim, a crise é lida como um problema meramente interno e principalmente fiscal, decorrente do crescimento dos gastos públicos (TEMER, 30/09/16). Para uma leitura ortodoxa, mas mais honesta acerca da crise (porque reconhece a existência de um fator decorrente do cenário externo e o papel de “eventos não econômicos” na crise), Cf. GOLDFAJN, 12/12/16, p. 2-3. De todo modo, as três leituras convergem ao afirmar que o grande empecilho ao crescimento consiste no excessivo intervencionismo da nova matriz econômica.

²⁷² No caso, enfatizamos o mérito da autora em ter discernido que tais medidas seguiam à risca as propostas do Seminário ‘O Brasil do Diálogo, da Produção e do Emprego’ realizado em conjunto pela FIESP, CUT e Força Sindical e divulgado pelos presidentes dessas instituições em artigo de opinião no jornal Folha de São Paulo (Cf. SKAF; HENRIQUE; SILVA, 26/05/11 e CARVALHO, 2018, p. 57 e ss.).

²⁷³ Seguramente, não possuímos tempo nem espaço para desnudar os significados de Junho de 2013 nesse breve apartado contextualizador. No entanto, parece-nos importante ressaltar que suas manifestações não tiveram inicialmente um perfil nitidamente de esquerda ou de direita, bem como suas bases sociais incluíam especialmente dois grupos da sociedade brasileira: 1) jovens do que poderíamos chamar de baixa classe média (ALVES, 2014, p. 148 e BOITO JR., 2016b) ou de nova classe trabalhadora (SINGER, 2013c, p. 31-32), que expressavam a frustração com a estagnação dos avanços iniciados pelos governos petistas (SINGER, 2018, p. 94); e 2) a juventude da classe média tradicional, com pautas mais alinhadas ao antipetismo e a crítica à corrupção e motivados pela perda de privilégios (SINGER, 2013c, p. 31-32). Assim, seu caráter foi essencialmente polivalente e resultou da soma de insatisfações diferentes (SINGER, 2018, p. 290-291).

²⁷⁴ Além do resultado apertado, cumpre lembrar que desde o início a oposição mostrou-se ressentida e agressiva quanto à derrota: o candidato Aécio Neves recusou-se a aceitar de imediato o resultado das eleições e denunciou uma infundada fraude eleitoral, exigindo a recontagem dos votos. Por meio de outros autores, foi protocolado o primeiro pedido de impeachment apenas 4 dias após a eleição. Todos esses elementos indicam a existência de uma oposição cruenta que estava centrada no objetivo de tirar seus adversários do poder e, para isso, estavam à procura de um motivo que justificasse essa decisão (MORETZSOHN, 2016).

2018]) e nem aglutinaram a burguesia industrial ao redor do governo (ela passou a se preocupar com os perigos de uma “escalada intervencionista”, aderiu às teses liberais do capital financeiro e ressentiu-se com a falta de um acesso direto ao gabinete da presidenta²⁷⁵).

Pressionado e acuado, o governo acabou optando por uma mudança radical em sua política econômica no segundo mandato: contrariando todas as promessas de campanha, Dilma Rousseff nomeou um *Chicago boy* para o Ministério da Fazenda (Joaquim Levy) e adotou uma dura política de austeridade, a fim de recuperar o apoio do conjunto do grande empresariado. Essas medidas, que seus opositores conceituam como um estelionato eleitoral, mas que preferimos denominar como um *austericídio*²⁷⁶, aprofundou ainda mais o quadro de recessão – intensificando o ciclo contracionista da economia –, reforçou a alta inflacionária com o reajuste de preços antes controlados e fez com que o governo perdesse o apoio de sua base social (o subproletariado), em especial por causa da alta vertiginosa do desemprego²⁷⁷.

Essa mudança de rumo causou uma curiosa inversão: os grupos financeiros acabaram por defender o mandato da presidenta contra as propostas da FIESP de levar Temer ao poder, já em agosto de 2015 (SINGER, 2018, p. 215 e BOITO JR., 2018, p. 320). Todavia, a adesão do governo ao projeto neoliberal puro e duro demonstrava elementos de hesitação (como a proposta de volta da CPMF e a aprovação de um orçamento deficitário em 2015), o que, no fim, fez com que o executivo perdesse o apoio da esquerda até a direita (SINGER, 2018, p. 219). A rigor, tentou-se manter uma política do ganha-ganha, que almejava servir a todos, mas que só era possível diante de um cenário externo favorável²⁷⁸. Como consequência, a presidenta Dilma viu-se isolada e foi formada a frente política²⁷⁹ que aplicaria o Golpe de 2016 e que, chegando ao poder, colocaria em prática e sem hesitação todas as medidas do neoliberalismo mais ortodoxo: uma conjunção entre antigos opositores (burguesia internacionalizada e classe média tradicional) e velhos aliados que passaram ao outro lado (a grande burguesia interna). A base social do PT (o subproletariado e a classe trabalhadora

²⁷⁵ Sobre as insatisfações da burguesia interna com essas medidas, Cf. BOITO JR.; SAAD FILHO, 2016b, p. 221, SINGER, 2016, p. 44-51 e SINGER, 2013b.

²⁷⁶ Acerca do austericídio, Cf. SINGER, 2018, p. 197-199, CARVALHO, 2018, p. 101, PAIVA; GAVIÃO; PRONER, 2016, p. 253, BOITO JR., 2016a, p. 161, BOITO JR.; SAAD-FILHO, 2016b, p. 222, PAULANI, 2016, GEBRIM, 2017, p. 359, SINGER, 2017b, p. 51, CARVALHO, 2015, p. 117, AUSTERIDADE..., 2016, p. 45-46 e BELLUZZO; BASTOS, 2015, p. 8-9.

²⁷⁷ Nesse sentido, já em 2016, Braga (2016) indicava que a principal condição do apoio eleitoral dos trabalhadores precarizados aos governos do PT era a da manutenção do emprego formal e controle do desemprego.

²⁷⁸ Essa análise é referendada por CARVALHO, 2018, p. 149, SOUZA, 2016, p. 211, BOULOS; GUIMARÃES, 2016, BOULOS; SIMÕES, 2017, p. 73, BOULOS, 2014 e BITTENCOURT, 2017, p. 55-56.

²⁷⁹ Singer (2016, p. 52 e 2018, p. 210) denomina essa aliança de frente antidesenvolvimentista, a qual se reuniu especialmente em torno de medidas que implicavam o corte radical de direitos sociais, como meio para recuperar a rentabilidade dos negócios capitalistas no Brasil.

organizada), enfraquecida e desmotivada pelos ataques de seu governo eleito, era incapaz de enfrentar a ofensiva oposicionista.

2.2.2. Impeachment ou golpe?: o golpe jurídico, parlamentar e midiático de 2016

Se, no ponto anterior, tentamos contextualizar as forças sociais que compuseram o período do neodesenvolvimentismo e que, depois, desestabilizariam o governo de Dilma Rousseff, agora pretendemos esboçar uma leitura do processo de impeachment da presidenta, que cremos ser possível caracterizar como um golpe parlamentar, jurídico e midiático, travestido de democrático, operado com o objetivo de restituição da vertente mais ortodoxa do neoliberalismo no governo brasileiro²⁸⁰. Nesse sentido, não almejamos dissecar juridicamente o caso²⁸¹ e nem fazer uma cronologia minuciosa dos acontecimentos²⁸²: nossa intenção consiste muito mais em uma definição sociológica do que ocorreu, de modo a apontar as forças e motivações sociais por trás do impedimento de Dilma Rousseff.

Quando falamos de *golpe de Estado*, baseamo-nos em uma definição de Bianchi (2016) segundo a qual esse fenômeno constrói-se a partir de três elementos: uma fração dentro do Estado (um sujeito) que, fazendo uso de meios excepcionais e inéditos ao padrão regular de operação das instituições (um meio), age de modo a modificar a distribuição de poder antes vigente (um fim). Logo, “golpe de estado é uma mudança institucional promovida sob a direção de uma fração do aparelho de Estado que utiliza para tal de medidas e recursos excepcionais que não fazem parte das regras usuais do jogo político” (BIANCHI, 2016). Segundo essa definição, cremos, é possível caracterizar o impeachment de 2016 como um evidente *golpe parlamentar*, visto que a destituição da liderança do executivo deu-se com uma justificativa embasada em um ato (as chamadas pedaladas fiscais) realizado pelos dois presidentes anteriores, todos julgados às pressas para condenar a presidenta deposta.

Assim, o cumprimento formal dos ritos do impeachment não anulam a possibilidade de etiquetar esse evento com a alcunha de golpista²⁸³, como defende a imensa maioria dos

²⁸⁰ Destarte, poderíamos definir esse fenômeno como um “golpe civil jurídico empresarial neoliberal midiático” (PAIVA; GAVIÃO; PRONER, 2016, p. 248), ou, se quisermos focar também os efeitos desse golpe na vida da população, podemos falar de um golpe jurídico-legislativo-midiático e “patriarcal com clivagens de gênero, de raça e de classe” (SOUZA, 2016, p. 213).

²⁸¹ Para isso, Cf. SANTOS; ARAÚJO; TEIXEIRA, 2016 e VIOLIN, 2016.

²⁸² O trabalho mais completo nesse sentido parece-nos ser o de SINGER, 2018.

²⁸³ Não se deve esquecer, por exemplo, que todas as experiências autoritárias brasileiras tomaram a forma jurídica (SOUZA JR., 2016a, p. 167-168, SOUSA JR., 2017, p. 243). Em um esforço de “investir-se da linguagem democrática e dos direitos”, reside aí também um projeto de ocultamento da realidade e de inculcação

articuladores dessa empreitada²⁸⁴. Na verdade, esse processo guarda muitas semelhanças com os chamados golpes brancos ocorridos em Honduras e no Paraguai. Nos três países, houve um esforço de conectar o afastamento ilegítimo dos presidentes com uma aparência institucional, democrática e de normalidade, um “golpe travestido de constitucionalidade”²⁸⁵ (PRONER, 2016, p. 155-158).

Se isso nos explica a substantivação que adotamos, cumpre também atestar que os adjetivos restantes representam os atores sociais que efetivaram e interviram conjuntamente no processo de desestabilização e destituição do governo eleito: o parlamento (principais agentes da votação do impeachment, cujo processo iniciou-se a partir de uma represália do presidente da Câmara, Eduardo Cunha, pela base do governo não ter arquivado comprovadas acusações contra ele²⁸⁶), o judiciário (que adotou investigações tendenciosas contra um partido específico e as divulgou ilegalmente à opinião pública²⁸⁷, com uma atuação que se descobriria documentadamente persecutória e nascida da colaboração entre acusação, na figura dos promotores da Lava Jato, e o juiz Sérgio Moro, responsável por esses casos²⁸⁸), a grande mídia (responsável pela veiculação incessante e sistemática de matérias negativas sobre o governo²⁸⁹, pela corrosão da imagem da presidenta a partir de estereótipos

de certa concepção de mundo e de democracia, resultando em um “esvaziamento do alcance democrático dos projetos em disputa: despolitização e burocratização da participação” (SOUSA JR., 2016b, p. 58).

²⁸⁴ Provavelmente o melhor exemplo disso é a argumentação do próprio Michel Temer, que, para defender o impeachment de Dilma, argumenta que esse instrumento está previsto na Constituição. Daí, parte para um salto desprovido de lógica (visto que falta comprovar a existência de um verdadeiro crime de responsabilidade): “eu estou aqui por razões constitucionais” e “golpe é violência à Constituição, tá certo?” (CONFIRA..., 11/09/16). Outro exemplo desse argumento pode ser encontrado em texto de Paulo Skaf, no qual afirma que houve um impeachment “dentro das regras do Estado democrático de direito” (SKAF, 28/10/16).

²⁸⁵ Sobre a noção de golpe branco e as experiências paraguaia e hondurenha, Cf. ALVES, 2016a, p. 10-11, ALVAREZ; NOVION, 2016, p. 328 e 335, PRONER, 2016, p. 155-158, PAIVA; GAVIÃO; PRONER, 2016, p. 248, BESSONE, 2016, p. 291, LOWY, 2016.

²⁸⁶ Para mais detalhes desse desenrolar, Cf. SINGER, 2018, p. 262-264.

²⁸⁷ Sobre o papel do judiciário, com ênfase nas ações da Operação Lava Jato, Cf. BOITO JR.; SAAD-FILHO, 2016a, p. 201-204, BOITO JR.; SAAD-FILHO, 2016b, p. 224, SINGER, 2018, p. 232-234, SINGER, 2016, p. 53.

²⁸⁸ Esse elemento veio à tona principalmente em decorrência do vazamento de mensagens realizado pelo site The Intercept Brasil, que, posteriormente, realizaria parcerias com outros veículos inquestionavelmente desatrelados ao PT, como a Folha de São Paulo e a Revista Veja. Sob a liderança do jornalista Glenn Greenwald, foi publicado um imenso material de conversas e mensagens entre membros da força-tarefa e o juiz responsável pelos casos, Sérgio Moro, que depois assumiria o posto de ministro da justiça e da segurança pública do governo Jair Bolsonaro. Até o momento, ainda há denúncias e informações para serem publicadas. No entanto, já há indícios suficientes que demonstram a colaboração das duas partes, como a indicação de possíveis testemunhas, a recomendação de focar em certo número de investigados, a cobrança de prazos, a sugestão de ordem das operações, etc. Além disso, percebemos que, visivelmente preocupados com “uma possível volta do PT” (sic), os procuradores ajustaram o ritmo de suas investidas de acordo com o período eleitoral e com objetivos políticos. Incapazes de sintetizar o agregado das denúncias, remetemos o leitor à fonte original das reportagens (GREENWALD; REED; DEMORI, 09/06/19) e as matérias seguintes. Cumpre, por fim, indicar que esses elementos corroboram as interpretações da Lava Jato citadas na nota anterior.

²⁸⁹ Entre várias pesquisas que comprovam isso, a partir da cobertura de casos como a delação de Delcídio do Amaral, a condução coercitiva de Lula e o vazamento ilegal de áudios da presidenta (só para lembrar os casos

misóginos²⁹⁰ e pela cobertura de manifestações de forma desigual e tendenciosa²⁹¹) e grupos de civis organizados (cuja principal base era a classe média tradicional²⁹², mas cujas lideranças políticas eram o empresariado adepto de postulados neoliberais e atrelado às demandas da burguesia internacionalizada²⁹³).

No entanto, o mais relevante para a nossa pesquisa não é a listagem exaustiva desses atores. Na verdade, interessa-nos como cada uma dessas frentes estão entrelaçadas e, como fio condutor entre elas, destaca-se uma hegemonia das demandas da burguesia financeira internacionalizada e dos postulados neoliberais²⁹⁴. A mídia nacional, por exemplo, tem estreitas relações com grupos internacionais, o que faz com que ela internalize a retórica das grandes elites mundiais²⁹⁵ (BOITO JR.; SAAD-FILHO, 2016a, p. 192 e PAIVA; GAVIÃO; PRONER, 2016, p. 255). A classe média tradicional pelo menos desde 2005 também já se aglutinava em torno das teses dessa fração burguesa, tornando-se a base de apoio do PSDB,

que tomaram praticamente a íntegra do maior jornal televisivo do país), Cf. MORETZSOHN, 2016, SINGER, 2018, p. 167 e 246-279, LOPES, 2016, BOITO JR.; SAAD-FILHO, 2016b, p. 226, LOPES, 2016 e GUIMARÃES, 2015, p. 19.

²⁹⁰ Sobre esse tema, Cf. KOKAY, 2016, p. 98, SOUZA, 2016, p. 212, BESSONE, 2016, p. 292 e SOUSA JR., 2016a, p. 170.

²⁹¹ Como exemplo, podem-se citar as manifestações de 13 e 15 de março de 2015, contra e a favor do impeachment, respectivamente. A segunda, na maior rede de televisão do país, recebeu mais de quatro vezes mais minutos de televisualização e sua cobertura começou muito mais cedo, funcionando como uma convocatória para que mais pessoas se juntassem ao ato (NEGRINI; GERALDES; SOUSA, 2016, p. 355-356).

²⁹² Entre os estudos recentes, destacam-se as análises que indicam entre as motivações da classe média um preconceito de classe contra a retórica de defesa dos pobres adotada pelos governos do PT, somada a uma sensação de piora de vida decorrente da perda de privilégios como o acesso exclusivo a aeroportos, universidades e espaços de consumo (PAIVA; GAVIÃO; PRONER, 2016, p. 248-249, ALVES, 2016b, p. 228, BRAGA, 2016, BOITO JR., 2007, p. 70), bem como a possibilidade de contratar empregadas domésticas em condições trabalhistas herdeiras da tradição colonial e escravista (COSTA, 2016, p. 462-463), e, por fim, reforçada por uma verdadeira perda relativa de poder econômico com a crise de 2008, que foi resultado também do fato dos governos do PT terem realizado uma redistribuição de renda que não afetava o 1% mais rico da população (sobre o modelo petista de redistribuição de renda, Cf. CARVALHO, 2018, p. 49-50 e COSTA; TORRACA, 2017, p. 41).

²⁹³ Sobre as motivações neoliberais do golpe e suas pretensões de controle do fundo público nacional, Cf. KOKAY, 2016, p. 100, SOUZA, 2016, p. 210-211, BOITO JR., 2016a, p. 155, BRAGA, 2016, PAULANI, 2016, BITTENCOURT, 2017, p. 57, BRAGA, 2017, p. 182, SOUSA JR., 2016a, p. 168-169 e SOUSA JR., 2017, p. 244.

²⁹⁴ Discutimos o fracionamento da classe burguesa e a definição de burguesia internacionalizada no ponto 2.1.1.

²⁹⁵ Como uma interessante ilustração desse processo, indicamos a exposição na qual Hinkelammert (2014, p. 79-84) dissecas as relações contemporâneas entre a mídia na maioria dos países e as empresas privadas internacionais que as financiam, de modo a criar uma profunda relação de dependência, que, ao prender os veículos informativos na jaula de aço das burocracias privadas das empresas transnacionais, transformam as noções de democracia, informação e opinião pública para atender os interesses de seus financiadores. Laval e Dardot (2019) seguem a mesma linha ao enfatizarem o papel da mídia na consolidação da vulgata neoliberal e a fabricação de seu consenso: “The great majority of journalists and editorialists who ‘occupy’ the broadcasting studios suffer from neoliberal parroting. In this respect, the power of the media [...] is an integral part of the oligarchic system. It ‘sells’ the neoliberal vulgate to public opinion, naturalizes it, and helps radicalize its manifestations by demanding that government ‘stay the course’ with the ‘necessary reform’ of society. [...] The normalizing function of this journalism is not explained solely by criteria of urgency (the news ‘scoop’) or market compulsions to sensationalism. The ownership structure of the assets of media groups controlled by industrialists or bankers is far more decisive”.

partido que mais serviu de instrumento e difusor do neoliberalismo (BOITO JR.; SAAD-FILHO, 2016a, p. 193-194 e 195-197). O alto escalão do judiciário brasileiro que encabeçou as investigações persecutórias contra o PT é, por um lado, composto justamente pela parcela mais rica dessa classe média e, por outro, dirigiu evidentemente sua mira aos empreendimentos da burguesia interna (Petrobras, BNDES, grandes construtoras, etc.) enquanto deixava intocados os esquemas de corrupção do sistema financeiro (BOITO JR.; SAAD FILHO, 2016b, p. 224). Por fim, esse desgaste orquestrado do governo teve como objetivo também o afastamento da grande burguesia interna em relação à frente neodesenvolvimentista e, como complemento disso, gestou-se um programa golpista centrado no encontro de interesses entre as frações internas e internacionalizadas do grande empresariado: a retirada espoliatória de direitos sociais e trabalhistas da população brasileira, a fim de incrementar a taxa de mais-valor dos empreendimentos dos grupos dominantes e garantir a unidade da burguesia em torno da pauta neoliberal²⁹⁶. Logo, nossa pesquisa pretende justamente entender de forma mais rigorosa como esse processo de reunificação se deu e qual o papel de certa concepção de direitos humanos e certos usos do direito na formação dessa aliança. Ao nosso ver, um dos projetos mais relevantes para expressar isso é o da PEC do Congelamento dos Gastos Públicos.

2.2.3. Novo regime fiscal ou fim do mundo?: a proposição da PEC 241/2016

Apresentada em 15 de junho de 2016, praticamente um mês após a posse oficial de Michel Temer como presidente interino do Brasil, a PEC 241 de 2016 (tornada PEC 55/16 em tramitação no Senado e EC 95/16 após sua promulgação) assumiu grande relevância nesse projeto de transição do neodesenvolvimentismo ao neoliberalismo ortodoxo e de reaglutinação das frações da grande burguesia. Não à toa, o governo federal fez uso de todas as medidas à sua disposição (incluindo jantares nababescos fornecidos a parlamentares e as escusas negociações de verbas parlamentares) para garantir que a sua aprovação fosse o mais célere possível: em apenas seis meses, a proposta foi votada em dois turnos nas duas casas legislativas e promulgada pela Presidência da República.

Essa urgência, cumpre lembrar, não foi aleatória ou mero capricho do governo: essa proposta de emenda constitucional é parte crucial do projeto de transição que comentamos acima, uma vez que repete com força ideológica impressionante as premissas das políticas

²⁹⁶ Nessa toada, Cf. BOITO JR., 2016a, p. 156, 275 e 284 e BOITO JR., 2016b, BRAGA, 2016, BOITO JR., 2007, p. 61.

neoliberais e de austeridade (com ênfase no controle fiscal como meio por excelência para retomar a confiança dos agentes econômicos) e gera imensos benefícios para os setores mais poderosos da nova frente política formada.

A rigor, podemos dizer que a PEC 55/241 institui, por um período de 20 anos (com a possibilidade de revisão dessa regra em 10 anos pelo presidente), um congelamento dos gastos públicos da União – deixando de lado, por exemplo, os gastos com juros da dívida pública, um dos grandes rombos do orçamento nacional (DOWBOR, 2017, p. 236 e DOWBOR, 2018, p. 56) –, limitando-os a um crescimento igual ou inferior à inflação (calculada pelo IPCA) do ano anterior. Isso significa, no fim das contas, uma limitação do orçamento disponível e impõe a disputa entre as diferentes políticas públicas por uma fatia de um bolo que terá o seu tamanho gradativamente reduzido (CARVALHO, 2018, p. 119-120).

Ora, falamos aqui de redução e não de manutenção do mesma dimensão do bolo por dois motivos: 1) a tendência é de que a população brasileira cresça nos próximos anos, o que significa que, para manter os mesmos gastos per capita, o orçamento público teria que crescer acima da taxa de inflação (CARVALHO, 2018, p. 122); e 2) a inevitabilidade de que a previdência crescerá mais do que a inflação, somada à manutenção dos gastos com saúde e educação acima de um piso mínimo instituído (algo que só foi adotado após críticas de movimentos sociais e da sociedade civil em geral), gerará um efeito de achatamento das outras despesas públicas, que, segundo projeções, terão que encolher de 7% a 2,6% do PIB em dez anos (AUSTERIDADE..., 2016, p. 50 e ROSSI; DWECK; OLIVEIRA, 2018, p. 25).

Nesse sentido, trata-se de uma medida antidemocrática²⁹⁷ que retira recursos da sociedade para a garantia do pagamento do setor financeiro²⁹⁸ e que, a longo prazo, compromete o funcionamento, viabilidade e manutenção do fundo público nacional (COSTA; TORRACA, 2017, p. 32 e BOSCHETTI, 2017, p. 15). Portanto, trata-se de uma política central de qualquer projeto neoliberal e de austeridade, na medida em que corrói o funcionamento de serviços públicos, abrindo cada vez mais espaço para a privatização de espaços antes inatingidos pela lógica da mercadorização e para a atuação “lucrativa em setores até então semi-virgens para a acumulação” (HOEVELER, 2016), além de permitir a

²⁹⁷ Para um maior detalhamento acerca dos elementos de desdemocratização da presente PEC, Cf. MONTEIRO; NAPOMUCENO; LOBO, 2017, p. 75.

²⁹⁸ Acerca desse ponto, Cf. DOWBOR, 2017, p. 236, DOWBOR, 2018, p. 55, RIBEIRO, 2019, p. 171 e MIRANDA, 2016.

expropriação de elementos que faziam parte do salário indireto dos trabalhadores, de modo a fomentar a superexploração e o auferir de mais-valor²⁹⁹.

No entanto, esse projeto não se resume a uma ofensiva contra as classes trabalhadoras: ele reitera uma visão racista e machista de mundo, porque ataca as populações mais dependentes de investimentos das políticas públicas de saúde, educação, seguridade social e proteção do trabalho, por exemplo (ALMEIDA, 2016 e ROSSI; DWECK; OLIVEIRA, 2018, p. 54), e sobrecarrega as pessoas que simbolicamente estão atreladas aos papéis de cuidado social, inserindo as mulheres em mais uma jornada de trabalho, destinada à proteção de jovens e idosos (ROSSI; DWECK; OLIVEIRA, 2018, p. 50-51). Nessa esteira, devemos ler a PEC 55/241 também a partir do olhar interseccional das opressões, que, ao notar a marginalidade e vulnerabilidade de grupos que combinam situações de dominação/exploração, percebe que a adoção de certas medidas, mesmo que não explicitamente direcionadas contra um grupo específico, gera um fardo desproporcional para certa faixa da população (RIBEIRO, 2016 e CRENSHAW, 2002, p. 180). Ao nosso ver, isso se aplica à adoção da PEC do Teto de Gastos: o governo mira na classe trabalhadora e em seus direitos sociais, mas acaba principalmente acertando as mulheres negras e trabalhadoras, que somam diversos obrigações e opressões socialmente distribuídas³⁰⁰.

Assim, podemos adicionar o segundo elemento teórico necessário para compreender os textos com os quais nos deparamos e que nos ajudará a realizar nossa análise documental: antes, falamos de *quem* seria analisado (a frente estatal-empresarial) e, depois, do *contexto* no qual esses autores se manifestaram. Desse modo, todos esses elementos serviram de incontornáveis substratos para refletir sobre a formação da frente estatal-empresarial e, no fim das contas, auxiliam-nos na tarefa de realizar a apresentação de nosso primeiro corpus de análise documental: o do que chamamos de *Recorte 2*, no qual nos perguntaremos acerca de qual grupo serve de pólo aglutinador da ampla aliança formada em torno da PEC do Congelamento de Gastos Públicos. Essa é a tarefa que exporemos a seguir.

²⁹⁹ Devemos o primeiro *insight* dessa interpretação da PEC 55/241 como uma forma de expropriação do salário indireto dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros à gentil colaboração de Guilherme Cavicchioli Uchimura, obviamente eximido de qualquer deslize em nossa análise.

³⁰⁰ “Em geral, são as mulheres que sofrem as conseqüências adicionais criadas pela retração dos serviços que antes eram cobertos pelo Estado. Por exemplo, quando o Estado corta recursos relativos aos cuidados com os jovens, doentes e idosos, as necessidades não supridas recaem, em grande parte, sobre os ombros das mulheres, a quem tradicionalmente se atribuíram essas responsabilidades. Além disso, as adicionais estruturas de classe determinam quais mulheres executarão fisicamente esse trabalho e quais mulheres pagarão outras, economicamente desfavorecidas, para que prestem esse serviço. Assim, mulheres pobres acabam tendo de carregar o peso do cuidado da família dos outros, além da própria. As conseqüências do ajuste estrutural – especialmente onde a desvalorização da moeda reduziu os salários – colocam tais mulheres em uma posição econômica que as força a assumir ainda mais trabalho, geralmente marcado pelo gênero, que as mulheres da elite podem assegurar através do mercado” (CRENSHAW, 2002, p. 180).

2.3. EM BUSCA DO POLO AGLUTINADOR: ANÁLISE DOCUMENTAL PRELIMINAR DAS FRAÇÕES DA FRENTE ESTATAL-EMPRESARIAL

No presente ponto, pretendemos apresentar os resultados da análise documental preliminar que realizamos da frente estatal-empresarial. Como já afirmamos em nosso apartado metodológico, essa etapa é importante para explicitar qual grupo dessa ampla aliança assume um papel de protagonismo, servindo de pólo aglutinador das diferentes frações de classe. Além disso, esse procedimento permitiu um aprimoramento do roteiro de leitura dos documentos analisados.

Assim, exporemos abaixo o que foi encontrado em cada um dos grupos apoiadores da PEC 55/241, considerando suas distinções na classe política (presidência, equipe econômica e base aliada no parlamento), nas diferentes frações da grande burguesia interna (financeira, industrial, agrária e comercial) e na burguesia internacionalizada e seus representantes (instituições internacionais, intelectuais orgânicos e *think tanks*). Desse modo, totalizamos 45 documentos (cinco para cada grupo, a partir de manifestações públicas e relevantes de seus representantes em sinal de apoio ou questionamento da emenda constitucional em voga³⁰¹) e, por meio deles, almejamos descobrir quais argumentos têm maior ressonância e qual conjunto de agentes parece dispor de maior prestígio em seu meio.

Ademais, também será importante destacar a subsistência de contradições e dissonâncias entre as diferentes frações da frente estatal-empresarial, apesar de sua comunhão diante de um projeto mínimo comum. Conseqüentemente, enfatizamos, por um lado, as características principais e peculiaridades de cada ator, bem como a sua inserção dentro de uma concepção de mundo única: a da racionalidade neoliberal.

2.3.1. O governo federal: presidência, equipe econômica e base aliada no Congresso Nacional

No presente ponto, agrupamos os setores mais diretamente conectados à gestão política do país, incluindo dois grupos vinculados ao executivo (a presidência da república e a equipe econômica) e um vinculado ao legislativo (congressistas da base aliada de Michel Temer à época³⁰²). Em comum, têm a sua conexão com o governo federal e a defesa das

³⁰¹ Para mais detalhes acerca da seleção de cada documento que compôs o corpus de nossa pesquisa, Cf. o ponto 1.3.3. do presente trabalho.

³⁰² Entre os partidos da base aliada desse momento, incluem-se: PMDB, PSDB, PP, PR, PSD, PSB, DEM, PRB, Solidariedade, Podemos, PSC, PPS, PV, PHS, Pros, PEN, PT do B, PSL e PRP.

medidas denominadas de reformas econômicas (PEC do Teto, reforma da previdência, reforma trabalhista e terceirização irrestrita, para citar algumas).

Nas declarações de Michel Temer – presidente da República que assumiu após o Golpe de 2016 –, notamos, em suas manifestações diante de diversas audiências³⁰³, duas ênfases interessantes de se destacar: 1) há uma recorrente exaltação da equipe econômica de seu governo³⁰⁴; e 2) nota-se um uso reiterado da retórica dos direitos, citando-os explicitamente e vinculando-os às medidas da chamada “responsabilidade fiscal”³⁰⁵ (por certo, há uma priorização do controle fiscal, visto como apanágio e pressuposto de todo desenvolvimento social e humano). No que concerne à adoção de noções neoliberais, podemos destacar sua busca incessante por uma eficiência gerencial do Estado (TEMER, 30/09/16) a partir da celebração das narrativas de equipes técnicas (TEMER, 09/10/16), bem como a defesa intransigente da necessidade de conquistar a confiança dos agentes econômicos por meio de cortes de gastos e de direitos³⁰⁶ e da estabilização econômica³⁰⁷, o que traria, enfim, o crescimento econômico para o país³⁰⁸.

³⁰³ No caso, dois dos documentos incluem grupos ideológica e socialmente próximos do presidente, incluindo a grande mídia e empresários (TEMER, 30/09/16), bem como parlamentares da base aliada recebidos em um jantar que custou 35 mil reais aos cofres públicos (TEMER, 09/10/16, TEMER DIZ..., 09/10/16, EM JANTAR..., 09/10/16, JANTAR..., 06/12/16). Os outros três já incluem posicionamentos diante de um público mais amplo, porque são direcionados à imprensa e a seus leitores, que não necessariamente coadunam com os posicionamentos liberais de maior parte da mídia (TEMER, 28/05/17, CONFIRA..., 11/09/16 e TEMER, 22/12/16).

³⁰⁴ Diz, por exemplo, que “conseguimos montar uma equipe econômica da melhor suposição. *Não há uma crítica à equipe econômica*” (CONFIRA..., 11/09/16) e que esse grupo tem a “sensibilidade para preservar de cortes os programas sociais” (TEMER, 28/05/17).

³⁰⁵ Entre os diversos momentos em que são interligadas as responsabilidades social e fiscal, a defesa de direitos individuais, a dignidade da pessoa humana, a Constituição e outros usos retóricos do direito, Cf. TEMER, 30/09/16, TEMER, 28/05/17, CONFIRA..., 11/09/16 e TEMER, 22/12/16. Mas nos parece especialmente representativa a defesa feita da PEC 241 para defender os direitos dos setores marginalizados da população: “Porque esta Proposta de Emenda Constitucional responde à lógica básica que venho reiterando: sem o controle dos gastos, não há a confiança que se traduza em investimentos e consumo. Sem o controle dos gastos, seriam insustentáveis as políticas de habitação, saúde e educação. Essa proposta não visa a diminuir o volume de recursos para essas políticas, ao contrário, visa a garantir esses recursos. Essa proposta é essencial, meus amigos, para proteger os direitos dos grupos mais vulneráveis de nossa sociedade. À primeira vista pode parecer que é uma coisa só, digamos assim, uma PEC elitizada, e não é. Se você controlar os gastos públicos, você acaba tendo repercussões muito favoráveis em todos os senhores (sic)” (TEMER, 30/09/16, destaques nossos).

³⁰⁶ Continuamente, defende a necessidade de restabelecer a confiança (TEMER, 30/09/16 e CONFIRA..., 11/09/16) e o “ambiente confiável para o investimento” (TEMER, 28/05/17), o que virá, em teoria, com a adoção da agenda reformista que comentamos antes (TEMER, 28/05/17).

³⁰⁷ Aqui, destaca-se sua defesa da estabilidade e da “segurança jurídica” dos investimentos (TEMER, 30/09/16 e CONFIRA..., 11/09/16).

³⁰⁸ Entre os vários exemplos, Cf. TEMER DIZ..., 09/10/16, TEMER, 28/05/17, CONFIRA..., 11/09/16 e TEMER, 22/12/16.

Quanto à equipe econômica, analisada a partir de expressões públicas de pessoas do alto escalão dos ministérios³⁰⁹, em textos direcionados a deputados e senadores, bem como à opinião pública em geral³¹⁰, percebemos uma retórica cada vez mais voltada a argumentos de autoridade e, poderíamos dizer, tecnocráticos: as medidas da PEC devem ser tomadas porque são uma “condição necessária”, o “único caminho” (MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, p. 4), para garantir o “bem maior” de todos, que seria a volta do crescimento e a possibilidade de desenvolvimento³¹¹ (VESCOVI, 23/10/16). Por certo, trata-se de um tecnicismo simplista, que reduz gravemente a realidade, de modo a equiparar o Estado brasileiro com a residência de qualquer cidadão (MEIRELLES..., 06/10/16), e que pretende ditar à população qual é o único e verdadeiro caminho para recuperar a economia, sem dar nenhuma outra opção de escolha. Implicitamente, ressoa o mantra thatcheriano de que não há alternativa ao *ethos* neoliberal de aumento da confiança dos investidores³¹² por meio da garantia de previsibilidade e redução do custo país³¹³, para chegar, enfim, a um prometido crescimento que redimiria todos os sacrifícios adotados no momento³¹⁴. Nesse sentido, poucos grupos internalizam e difundem mais a *nova razão do mundo*, nos termos de Laval e Dardot, do que a equipe econômica do governo. Como veremos a seguir, esse é um dos elementos que lhe auxiliará no cumprimento da tarefa de aglutinar a frente estatal-empresarial.

Por fim, a base aliada no Congresso Nacional, da qual selecionamos principalmente documentos elaborados por lideranças parlamentares e por pareceristas da PEC em suas casas legislativas³¹⁵ (o que implica a necessidade de lidar com e rebater os argumentos dos

³⁰⁹ Especificamente, estudamos inicialmente documentos que cristalizam discursos do Ministro da Fazenda (MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, MEIRELLES, 07/08/16 e MEIRELLES..., 06/10/16), do Ministro do Planejamento (MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16), do Secretário Executivo da Fazenda (FAZENDA..., 30/08/16) e da Secretária do Tesouro Nacional (VESCOVI, 23/10/16).

³¹⁰ Entre os ouvintes de cada mensagem, podemos destacar os parlamentares, em ambientes públicos (MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16) e privados (FAZENDA..., 30/08/16), leitores da Folha de São Paulo (MEIRELLES, 07/08/16 e VESCOVI, 23/10/16) e a audiência do sinal aberto de televisão (MEIRELLES..., 06/10/16).

³¹¹ Notamos esse tipo de reflexão em: MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, p. 4, FAZENDA..., 30/08/16, VESCOVI, 23/10/16 e MEIRELLES..., 06/10/16.

³¹² Esse termo aparece recorrentemente em suas exposições. Como exemplo, Cf. MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, MEIRELLES, 07/08/16, VESCOVI, 23/10/16 e MEIRELLES..., 06/10/16.

³¹³ Nesse sentido, Cf. MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16 e MEIRELLES..., 06/10/16.

³¹⁴ Trata-se de uma perspectiva presente em MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, MEIRELLES, 07/08/16, VESCOVI, 23/10/16 e MEIRELLES..., 06/10/16.

³¹⁵ No caso, os parlamentares da base aliada que selecionamos foram os seguintes: 1) Baleia Rossi, liderança do PMDB-SP na Câmara durante a época da votação da PEC 241/16 entre os deputados (ROSSI, 25/10/16); 2) Eunício de Oliveira, senador do PMDB-CE e relator do parecer favorável da PEC 55/16 na Comissão de Constituição e Justiça do Senado (OLIVEIRA, 01/11/16) 3) Darcísio Perondi, deputado do PMDB-RS e relator do parecer favorável à PEC 241/16 em comissão especial da Câmara dos Deputados (PERONDI, 06/10/16); 4) Rodrigo Maia, deputado do DEM-RJ e presidente da Câmara (PARA MAIA..., 24/10/16 e NÃO VEJA...

adversários³¹⁶), mostra-se marcada, em suas especificidades, por uma retórica beligerante contra os governos do PT³¹⁷, que, no fim das contas, parece descambar em um tom profético e catastrófico caso não se controlem as contas públicas (Perondi usa, inclusive, um sintomático trocadilho: “o dia do Juízo Fiscal” [PERONDI, 06/10/16, p. 24]), o que enfatiza a ausência completa de qualquer alternativa à PEC e ao controle rigoroso de gastos³¹⁸ (um elemento comum da argumentação neoliberal, mas extremado pelos deputados) e a necessidade de atrelar essa emenda a uma reforma da Previdência³¹⁹. Por sua vez, entre os elementos disseminados da concepção neoliberal de mundo que são reproduzidos por esse grupo, podemos destacar: 1) a exaltação da produtividade e eficiência na gestão estatal, mimetizando a iniciativa privada (ROSSI, 25/10/16 e PARA MAIA..., 24/10/16); 2) a reiterada alusão à necessidade de recuperar a confiança dos investidores com medidas liberalizantes, controle dos gastos e oferecimento de estabilidade via redução da “percepção de risco”³²⁰; 3) um tom tecnocrático, que defende a dissociação das políticas de austeridade a qualquer ideologia (“a responsabilidade fiscal [...] não tem ideologia” [OLIVEIRA, 01/11/16, p. 12]) e que a PEC seria objetivamente o rumo certo, de acordo com as experiências internacionais³²¹; e 4) a reivindicação de uma menor intervenção estatal, vista sempre como fomentadora de privilégios e injustiças³²².

24/10/16); e 5) Paulinho da Força, sindicalista e presidente da Força Sindical, deputado do SD-SP (A PEC 241..., 29/11/16).

³¹⁶ Assim, mesmo que falando a seus pares, os pareceres foram os que mais trouxeram referências a direitos sociais, como uma resposta às invectivas da oposição. Assim, poderíamos fazer a seguinte síntese e classificação das audiências de cada texto: 1) os dirigidos a seus pares (deputados ou senadores), em comissões para aprovação ou não da medida (OLIVEIRA, 01/11/16 e PERONDI, 06/10/16) ou mesmo no plenário, em seu momento de votação (ROSSI, 25/10/16); e 2) os voltados a ouvintes de seminários cujo público é composto majoritariamente por empresários e, portanto, naturalmente mais abertos à proposta (A PEC 241..., 29/11/16, PARA MAIA..., 24/10/16 e NÃO VEJA... 24/10/16).

³¹⁷ O PT teria, por exemplo, enganado os pobres e deixado o país no buraco, tendo que lidar com a herança maldita do crescimento indiscriminado dos gastos (NÃO VEJA..., 24/10/16, PERONDI, 06/10/16, p. 25 e ROSSI, 25/10/16).

³¹⁸ Estaríamos, portanto, diante da “única alternativa” para que “o país não quebre” (ROSSI, 25/10/16).

³¹⁹ Há uma “simbiose vital” entre o Teto de Gastos e essa reforma, visto que as restrições orçamentárias praticamente forçariam a União a mudar as regras previdenciárias. Caso contrário, não sobraria dinheiro para simplesmente manter serviços básicos funcionando. Trata-se do efeito de achatamento que a PEC realiza a outros setores dos gastos públicos. Para ver o argumento direto dos parlamentares, Cf. PERONDI, 06/10/16, p. 32, PARA MAIA..., 24/10/16 e A PEC 241..., 29/11/16

³²⁰ Nesse sentido, Cf. ROSSI, 25/10/16, OLIVEIRA, 01/11/16, p. 8 e 17, PERONDI, 06/10/16, p. 26, 29, 33 e 35 e PARA MAIA..., 24/10/16.

³²¹ Sobre isso, Cf. OLIVEIRA, 01/11/16, p. 12, PARA MAIA..., 24/10/16 e PERONDI, 06/10/16, p. 32. No entanto, devemos registrar também que as experiências relatadas não são iguais e, inclusive, o relator da Comissão Especial da PEC na Câmara esconde que nenhum dos países mudou de forma rígida e por tanto tempo a possibilidade de gastos (NENHUM..., 25/10/16).

³²² Exemplos dessa ideologia são os termos utilizados por Paulinho da Força: “quem critica [a proposta de emenda constitucional] são as pessoas que sempre mamaram no Governo” e “quem trabalha e produz não aguenta mais o estado nas costas dele” (A PEC 241..., 29/11/16).

2.3.2. Burguesia internacionalizada, think tanks e intelectuais orgânicos do neoliberalismo

Nesta seção, lidamos com as manifestações da burguesia internacionalizada, entendendo-a como o conjunto de empresários e instituições estrangeiros ou mesmo nacionais, mas irremediavelmente atrelados econômica e ideologicamente aos grupos internacionais (burguesia associada ou compradora) e também os intelectuais orgânicos e fundos de pensamento embrenhados na ideologia neoliberal, que, no fim das contas, atuam como agentes de difusão e defesa da visão de mundo dessa fração. Devido às maiores restrições desses grupos a manifestarem-se publicamente sobre a política das nações em que se inserem, teremos que nos utilizar de espaços que comumente expressam os posicionamentos da burguesia internacionalizada: as agências de rating internacional³²³, as instituições financeiras internacionais³²⁴ e os posicionamentos de intelectuais atrelados a think tanks neoliberais na grande mídia.

Assim, ao analisar a burguesia internacionalizada a partir de seus atores mais imediatos (incluindo instituições e grandes empresas externas³²⁵), deparamo-nos com avaliações muito menos interessadas em defender as reformas diante da opinião pública, mas sim em pressionar para que elas saiam. Boa parte disso decorre do fato de seus textos se direcionarem principalmente para financiadores estrangeiros que não precisam ser convencidos do *ethos* neoliberal. No entanto, permanece a peculiaridade de seu tom, que clama por reformas estruturais e, em reação à aprovação da PEC 55/241 (“apenas o primeiro ponto de um check-list” [JURO..., 01/09/16]), prefere reiterar que outras medidas são necessárias – como a mudança das regras previdenciárias, a desregulamentação das relações de trabalho e rearranjos nos tributos –, além de mostrar preocupações de que essas medidas sejam diluídas pelo Congresso, em face das constantes crises políticas no Brasil e das

³²³ Sobre o papel crescente das agências de rating (em especial, Fitch, Standard&Poor’s e Moody’s) na consolidação e imposição de medidas de austeridade, Cf. CONTI, 2015 e COSTA; TORRACA, 2017, p. 26-27.

³²⁴ Para um texto informativo acerca do contexto de transformação das instituições econômicas internacionais como agentes do neoliberalismo, Cf. SOUSA SANTOS, 04/04/05.

³²⁵ Especificamente, lidamos com os seguintes documentos: 1) um documento elaborado por uma comissão técnica do FMI em missão no Brasil (FMI, 29/09/16); 2) avaliações da Fitch Ratings Inc. (FITCH..., 19/05/17); 3) prognósticos da Standard & Poor’s (AGÊNCIA S&P..., 10/02/17); 4) entrevista de Emy Shayo Cherman (estrategista da JP Morgan Chase & Co. para a América Latina) ao portal do Planalto (APROVAÇÃO..., 01/12/16); 5) considerações de David Beker, chefe de economia e estratégia do Bank of America Merrill Lynch (BofA) para o Brasil (JURO..., 01/09/16).

denúncias que posteriormente colocariam o governo Temer em xeque³²⁶. Por isso, o mantra desses grupos deixa de ser tanto a recuperação da confiança (por certo, não deixa de ser um elemento presente, mas vai para segundo plano³²⁷) para dar lugar à pregação da redução de incertezas, controle dos riscos e estabilização das dívidas³²⁸ como momentos fundamentais e pré-condições à retomada do crescimento brasileiro.

Enquanto isso, atores disseminadores da ideologia por excelência da burguesia internacionalizada, geralmente articulados conjuntamente em think tanks cujo financiamento é reforçado por fundos internacionais de difusão dos valores neoliberais, intervêm diante do público em artigos e espaços da grande mídia. Nesse sentido, selecionamos documentos que representam fundos de pensamento como o Instituto Ulysses Guimarães³²⁹ (PMDB, 29/10/15), o Instituto Liberal (MAUAD, 11/10/16) e o Instituto Millenium (PEREIRA, 15/12/16), além de manifestações didáticas de intelectuais orgânicos do neoliberalismo em espaços de grande difusão da mídia (PESSÔA, 13/12/16 e ENTENDA..., 09/10/16). Aqui, enquanto peculiaridade, notamos um menor uso do jargão econômico clássico, mas sim a adoção de metáforas, explicações e exemplos mais concretos: 1) defende-se a PEC porque ela seria expressamente direcionada contra grupos privilegiados do funcionalismo cuja posição decorre de sua capacidade de pressionar o Poder Público (retórica dos “grupos de pressão”³³⁰); 2) posicionam-se contra qualquer aumento de impostos³³¹; e 3) revivem os

³²⁶ Como reconheceu um analista de uma agência de investimentos, ao comentar a manutenção do crédito especulativo do Brasil pela Standard & Poor's, “se pegar leve agora, os ajustes não terão continuidade” (AGÊNCIA S&P..., 10/02/17). Para mais elementos dessa pressão, Cf. JURO..., 01/09/16, APROVAÇÃO..., 01/12/16, AGÊNCIA S&P..., 10/02/17, FITCH..., 11/11/16 e FMI, 29/09/16.

³²⁷ Nas referências à confiança, Cf. JURO..., 01/09/16, FMI, 29/09/16 e APROVAÇÃO..., 01/12/16.

³²⁸ Nessa esteira, Cf. AGÊNCIA S&P..., 10/02/17, FITCH..., 11/11/16 e FMI, 29/09/16.

³²⁹ Especificamente, selecionamos o documento *Ponte para o futuro*, elaborado por intelectuais do PMDB para tentar pressionar o governo de Dilma a adotar uma agenda neoliberal na economia. Apesar de ser razoavelmente anterior à proposta da PEC 55/241, acreditamos que se trata de texto significativo, porque elabora a plataforma ideológica do que constituiria o governo Temer, antecipando várias propostas, como a PEC do Teto (ajustada de acordo com o PIB, em vez da inflação, mas evocando a desindexação do orçamento, Cf. PMDB, 29/10/15, p. 18, ponto b), a Reforma da Previdência e a Reforma Trabalhista. O próprio Temer chegou a admitir que a deposição de Dilma teve ligação com a não adoção por parte dela das ideias defendidas na Ponte (“há muitíssimos meses atrás, dez, doze meses, nós lançamos - até eu ainda vice-presidente -, lançamos um documento chamado Uma Ponte para o Futuro [...] e até sugerimos ao governo que adotasse as teses que nós apontávamos naquele documento [...]. Como isso não deu certo, não houve adoção, instaurou-se um processo que culminou agora com a minha efetivação como Presidência da República.” [TEMER, 21/09/16]). Mesmo em 2018, o governo ainda reivindica o documento e usa sua nomenclatura em campanhas publicitárias (Cf. O GOVERNO..., 21/06/18).

³³⁰ Acerca dessa retórica, Cf. PMDB, 29/10/15, p. 8, MAUAD, 11/10/16 e ENTENDA..., 09/10/16. Discutiremos mais pormenorizadamente esse debate quando realizarmos a análise dos usos do direito por parte da equipe econômica, uma vez que ele é o principal uso de noções de justiça por parte da frente estatal-empresarial. Para tanto, Cf. o ponto 3.1.1. do presente trabalho.

³³¹ Encontramos esse argumento em: PMDB, 29/10/15, p. 6, MAUAD, 11/10/16, PEREIRA, 15/12/16 e ENTENDA..., 09/10/16.

medos do passado inflacionário das décadas de 1980 e 1990³³². No entanto, tudo isso não deixa de lado a tentativa de pintar o ajuste fiscal como algo neutro, sem ideologia (PMDB, 29/10/15) e tão fatalisticamente necessário³³³ quanto o cálculo de divisão de uma banana (MAUAD, 11/10/16) ou o tratamento médico de um paciente (PEREIRA, 15/12/16). Por certo, medidas e características clássicas da racionalidade neoliberal são o pano de fundo de todas essas considerações, mas não são o que mais se destaca nos documentos, uma vez que eles exercem um papel de difusão e defesa da PEC 55/241 diante da população em geral, o que exige adaptações discursivas e mudanças de ênfase.

2.3.3. Bancos, indústria, comércio e agronegócio: as frações da burguesia interna

Prosseguindo em nossa análise, chegamos no grupo que anteriormente servia de fração hegemônica dos governos do PT: a grande burguesia interna. Nela, inclui-se uma grande diversidade de empresários e de ramos de produção, unida pela origem brasileira e pela sua relação ambígua e contraditória com o capital estrangeiro. A apresentação de tão complexa unidade exigirá a separação desse grupo em frações decorrentes de diferentes ramos produtivos: bancos e finanças, indústria, agronegócio e comércio. Aqui, poderemos identificar alguns embates entre esses diferentes setores, que, no fim das contas, serão deixados de lado para a construção de uma agenda comum. No entanto, esse esforço associativo não consegue apagar integralmente as diferenças entre cada setor.

Ao analisar a burguesia financeira e os representantes de sua elite política e intelectual³³⁴, em manifestações públicas dirigidas a várias audiências³³⁵, reparamos que,

³³² Trata-se de retórica presente em: MAUAD, 11/10/16, PEREIRA, 15/12/16, PESSÔA, 13/12/16 e ENTENDA..., 09/10/16. Confira principalmente Pessôa (13/12/16), que traz esse argumento para o centro de exposição, com frases de efeito como “a hiperinflação mata o pobre”.

³³³ Esse fatalismo está presente também no título do artigo do Blog Por Que?: “Entenda por que o Brasil precisa da PEC do teto”. De acordo com essa redação, o autor não pretende convencer o leitor a partir de um diálogo ou discussão, mas sim explicar por que a PEC é a única saída da crise, assemelhando-se a um professor que explica aos alunos por que a terra é redonda e o céu, azul (Cf. ENTENDA..., 09/10/16).

³³⁴ Como algumas pesquisas já demonstraram, há grande intersecção entre o papel de elite econômica (poder econômico) e elite política (presidência de associações) nas organizações financeiras (MINELLA, 1996). Não à toa, todos os autores analisados já ocuparam a presidência de grandes bancos e de organizações de representação política, com a exceção de Murilo Portugal Filho. Mais especificamente, estudamos declarações dos seguintes sujeitos: 1) Roberto Setubal, diretor-presidente do Itaú Unibanco Holding S. A. à época e ex-presidente da FEBRABAN (1997-1998 e 1998-2001) (SETUBAL, 09/10/16); 2) Luiz Carlos Trabuco, presidente do Bradesco por nove anos (INVESTIMENTO..., 16/11/17) e ex-presidente da CNF (2011-2017); 3) André Rial, presidente do Banco Santander no Brasil e presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) (TEMER..., 17/08/17); 4) A própria CNF, a partir de um documento oficial (CNF, 2017); e 5) Murilo Portugal Filho, presidente da FEBRABAN (NA CÂMARA..., 12/09/16 e PERONDI, 06/10/16, p. 18-20).

³³⁵ Entre as diversas audiências às quais os autores se dirigem, podemos destacar: 1) deputados e pessoas presentes na audiência da comissão especial da Câmara dos Deputados destinada a proferir parecer sobre o

enquanto característica própria, seus representantes apresentam o equilíbrio fiscal como uma “condição necessária” à retomada do crescimento (SETUBAL, 09/10/16). Aí, pouco há de novo, mas é interessante que recorrentemente faz-se referência a estudos que, a partir de análises econométricas, defendem que o controle fiscal por meio do corte de gastos seria mais eficiente do que o obtido por aumento de impostos³³⁶. Sem embargo, essa suposta verdade descoberta pelas pesquisas vem sofrendo uma série de questionamentos teóricos (inclusive matemáticos) dentro da ciência econômica, o que, no mínimo, permite-nos dizer que essa afirmação técnica não é isenta de enviesamento³³⁷. Todavia, parece-nos que o mais importante aqui é o efeito retórico de apresentação dessa escolha como necessariamente a melhor, porque embasada em uma ideologia tecnocrática de tomada de decisões. Além disso, também há grande adesão às outras reformas colocadas na agenda política, especialmente a da Previdência³³⁸, e a continuidade da mentalidade neoliberal de gestão da economia, de modo a enfatizar a necessidade de uma estabilização financeira³³⁹, de conquistar a confiança dos investidores para trazer de volta o crescimento³⁴⁰ e de fomentar uma gestão do Estado e da economia cada vez mais eficiente, produtiva e competitiva³⁴¹.

O ramo industrial, por sua vez, destaca-se pela predominância de elites políticas vinculadas às suas organizações patronais³⁴² e, em diálogo com diversos públicos³⁴³, seus

mérito da PEC 241/16 (NA CÂMARA..., 12/09/16 e PERONDI, 06/10/16); 2) empresários estrangeiros presentes em reuniões de negócios (INVESTIMENTO..., 16/11/17); 3) leitores do jornal Folha de São Paulo (SETUBAL, 09/10/16); 4) participantes do décima oitava conferência anual do Banco Santander (empresários e investidores) (TEMER..., 17/08/17); 5) o público em geral, com foco nos parlamentares, devido à divulgação da agenda legislativa do setor financeiro (CNF, 2017).

³³⁶ Cf. NA CÂMARA..., 12/09/16, PERONDI, 06/10/16, p. 21-22, CNF, 2017, p. 42 e SETUBAL, 09/10/16.

³³⁷ Alguns estudos citados pelos membros da burguesia interna bancária (no caso, o trabalho de Rogoff e Reinhart, em CNF, 2017, p. 42) traziam erros matemáticos objetivos em sua análise e isso gerou um grande murmúrio na comunidade científica da economia (Cf. ERROS..., 2013). Por outro lado, a recorrente referência que os autores fazem ao FMI também não é tão homogênea assim, uma vez que, como já comentamos anteriormente, há trabalhos de especialistas desse mesmo órgão que colocam em dúvida a eficiência de medidas de austeridade em casos de aumento da desigualdade e da pobreza para trazer de volta o crescimento (Cf. OSTRY; LOUNGANI; FURCERI, 2016).

³³⁸ Cf. NA CÂMARA..., 12/09/16, INVESTIMENTO..., 16/11/17, SETUBAL, 09/10/16 e TEMER..., 17/08/17.

³³⁹ Principalmente em CNF, 2017, p. 40-42 e SETUBAL, 09/10/16.

³⁴⁰ Cf. NA CÂMARA..., 12/09/16, PERONDI, 06/10/16, p. 21, SETUBAL, 09/10/16 e INVESTIMENTO..., 16/11/17.

³⁴¹ Para mais detalhes: TEMER..., 17/08/17, CNF, 2017, p. 40-41.

³⁴² As autorias dos documentos selecionados, no caso, são as seguintes: 1) Robson Braga de Andrade, presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI) (CHEGAMOS..., 16/12/16 e CRESCIMENTO..., 08/11/16); 2) Paulo Skaf, presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e vice-presidente executivo da CNI (SKAF, 28/10/16); 3) Benjamin Steinbruch, diretor-presidente da Companhia Siderúrgica Nacional e 1º vice-presidente da FIESP (STEINBRUCH, 19/09/17); 4) José Augusto Coelho Fernandes, diretor de políticas e estratégia da CNI (RESULTADO..., 04/10/16); 5) Paulo Antunes Ferreira, vice-presidente executivo da CNI (FERREIRA, 26/10/16).

³⁴³ Identificamos as seguintes audiências: 1) leitores de jornais voltados ao grande público (SKAF, 28/10/16, STEINBRUCH, 19/09/17 e FERREIRA, 26/10/16); 2) leitores de jornais destinados ao mundo dos negócios

argumentos deslocam-se para uma priorização da competitividade³⁴⁴ (não à toa, a Agenda FIESP tentava mimetizar o modelo do capitalismo asiático [CARVALHO, 2018]) do seu setor como algo que necessita tanto de investimentos públicos quanto privados³⁴⁵. Contudo, a mais curiosa peculiaridade que encontramos entre esses textos foi a presença de um artigo de opinião *contra* a PEC do Teto, que a definiu como uma “exterminadora de investimentos públicos” (STEINBRUCH, 19/09/17). Em alguma medida, isso indica que as tensões entre os setores financeiros e produtivos da burguesia interna não se dissiparam. Todavia, esses desencontros não deveriam reanimar o sonho de um neodesenvolvimentismo progressista: Steinbruch, crítico da PEC 55/241, é um grande entusiasta do corte de direitos trabalhistas³⁴⁶ e, no cerne de sua crítica, percebe-se a defesa dos cortes de gastos. Sua objeção, portanto, refere-se mais ao tipo de gastos que são cortados: aqueles voltados ao investimento. Idealmente, postula a diminuição do orçamento com reduções dos custos de “salários do funcionalismo e Previdência Social” e o incentivo a investimentos privados (STEINBRUCH, 19/09/17). Portanto, mesmo quando a burguesia industrial questiona o Teto de Gastos, sua argumentação mantém-se dentro do quadro neoliberal de raciocínio³⁴⁷: o Teto inviabiliza os investimentos que dão competitividade ao setor e não enfrenta o suposto cerne do problema (os direitos trabalhistas e os gastos com a previdência).

Percebemos algo semelhante em nosso estudo do agronegócio. Em seus autores, que se destacam por terem uma maior inserção dentro da política institucional³⁴⁸ – não é à toa que

(CHEGAMOS..., 16/12/16); 3) público empresarial presente em eventos de entidades patronais, investidores nacionais e estrangeiros ou outros grupos internos à frente estatal-empresarial (CRESCIMENTO..., 08/11/16 e RESULTADO..., 04/10/16).

³⁴⁴ Sobre isso, Cf. FERREIRA, 26/10/16, RESULTADO..., 04/10/16 e CRESCIMENTO..., 08/11/16.

³⁴⁵ Entre os documentos que levantam a questão dos investimentos, Cf. FERREIRA, 26/10/16, RESULTADO..., 04/10/16, STEINBRUCH, 19/09/17 e CRESCIMENTO..., 08/11/16.

³⁴⁶ Em 2014, Steinbruch concedeu uma entrevista à Folha que, posteriormente, viralizaria e indignaria muitas pessoas comprometidas com a defesa de direitos trabalhistas. Nela, defendeu plena liberdade de negociação entre empregado e empregador e, especificamente, ilustrou o corte do tempo de almoço com a seguinte frase: “Você vai nos Estados Unidos você vê o cara almoçando com a mão esquerda e operando... comendo o sanduíche com a mão esquerda e operando a máquina com a direita, e tem 15 minutos para o almoço, entendeu?” (LEIA..., 29/09/14).

³⁴⁷ Entre outros elementos desse modo de pensar percebidos na análise documental, podemos indicar: 1) a manutenção da retórica de conquista da confiança dos mercados e empresários (FERREIRA, 26/10/16, RESULTADO..., 04/10/16, SKAF, 28/10/16 e CHEGAMOS..., 16/12/16); 2) a defesa da estabilidade, principalmente a partir da noção de segurança jurídica (FERREIRA, 26/10/16 e CHEGAMOS..., 16/12/16); e 3) o uso de argumentos tecnocráticos e metáforas simplistas que pintam o equilíbrio fiscal como “necessário” (FERREIRA, 26/10/16 e SKAF, 28/10/16).

³⁴⁸ Entre os sujeitos cujos documentos foram selecionados, discernimos: 1) Blairo Maggi, fundador do grupo Amaggi e ministro da agricultura de Michel Temer (BLAIRO..., 07/10/16); 2) Ronaldo Caiado, então senador pelo DEM-GO, foi presidente da UDR de 1986 a 1989 e uma das principais lideranças da bancada ruralista (CAIADO, 16/09/16); 3) Kátia Abreu, agropecuarista e, à época, senadora pelo PMDB-TO e presidente licenciada da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) (ABREU, 22/11/16); 4) Gustavo Diniz Junqueira, presidente da Sociedade Rural Brasileira (SRB) (PEC 241..., 13/10/16); 5) Luiz Carlos Corrêa

a bancada ruralista ocupa tantas cadeiras no Parlamento –, percebemos a continuidade com a preocupação acerca da competitividade³⁴⁹ da produção nacional e, como algo um pouco mais presente do que nos outros grupos, uma reiteração do controle de gastos como algo do universo da técnica³⁵⁰, inevitável e inquestionável, que, seguindo os “fundamentos da aritmética elementar” e atendendo “princípios imutáveis e implacáveis” (CAIADO, 16/09/16), levaria à conclusão de que o agronegócio é muito mais rentável do que a agricultura familiar e, portanto, mereceria muito mais investimento público (PEC 241..., 13/10/16). Curiosamente, encontramos aqui também outra manifestação contrária à PEC 55/241: trata-se do texto de Kátia Abreu, presidente licenciada da CNA à época. Essa rejeição, tal como a de Steinbruch³⁵¹, não deixa de subscrever os pressupostos da leitura neoliberal de mundo: por um lado, critica a impossibilidade de induzir o crescimento via Estado caso a PEC seja aprovada, mas mantém uma retórica de conquista da confiança dos investidores (uma revisão da PEC, depois da recuperação econômica, geraria “mais desconfiança nos investidores”), de gestão econômica tecnocrática (“não se pode gastar mais do que se recebe”, igualando Estado e orçamento familiar), de pressão por reformas como a da previdência e de eficiência e de competitividade para chegar ao crescimento (ABREU, 22/11/16). Essa mesma visão permanece nas outras manifestações, que subscrevem os discursos acima e, com base neles, justificam a aprovação do teto de gastos públicos.

Para terminar o mosaico dos posicionamentos da burguesia interna, aproximamo-nos de sua fração comercial³⁵². Aqui, predomina uma maior pluralidade e heterogeneidade de perspectivas, decorrente da diversidade entre os ramos de produção congregados nesse

Carvalho, presidente da Associação Brasileira de Agribusiness (ABAG) (CARVALHO, 2016). No caso, os autores dirigem-se: 1) a participantes de uma solenidade de inauguração de obras da Cooperativa Agrária (BLAIRO..., 07/10/16); 2) a leitores o jornal Folha de São Paulo, seja no espaço de coluna semanal própria (CAIADO, 16/09/16), seja em espaço de contribuições ocasionais (ABREU, 22/11/16); 3) a leitores de reportagem do Globo Rural (PEC 241..., 13/10/16); 4) a leitores de um informativo próprio de associação empresarial (CARVALHO, 2016).

³⁴⁹ Cf. BLAIRO..., 07/10/16, CARVALHO, 2016, PEC 241..., 13/10/16.

³⁵⁰ Entre os documentos que expressam isso, Cf. CAIADO, 16/09/16, CARVALHO, 2016, ABREU, 22/11/16 e PEC 241..., 13/10/16.

³⁵¹ A propósito, Abreu e Steinbruch compartilham outra inesperada coincidência: ambos apoiaram a candidatura de Ciro Gomes (PDT) à presidência da República em 2018. Isso nos permite levantar uma hipótese a ser estudada em pesquisas futuras: seria a candidatura de Gomes uma nova tentativa de aglutinar os elementos mais desenvolvimentistas da burguesia interna?

³⁵² Especificamente, analisamos textos dos seguintes autores: 1) Abram Szajman, presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomercio-SP) (SZAJMAN, 09/12/16); 2) Flávio Rocha, presidente da Riachuelo; 3) Nota oficial da Fecomercio-SP (FECOMERCIO-SP, 13/12/16); 4) Artur Grynbaum, presidente do Grupo Boticário; e 5) José Galló, presidente das Lojas Renner. Entre os públicos receptores das mensagens estudadas, identificamos: 1) Leitores da Folha de São Paulo, em artigo de opinião (SZAJMAN, 09/12/16); 2) Leitores do Jornal Estadão, em entrevista ou declaração à imprensa (NA CRISE..., 27/05/17 e LEGISLAÇÃO..., 05/09/16); e 3) Pessoas que acessam o site da Fecomercio-SP (FECOMERCIO-SP, 13/12/16).

campo. No entanto, permanece a adesão a muitos elementos da racionalidade neoliberal – o mesmo elemento não foi repetido várias vezes pelos autores, mas eles surgiram de forma mais difusa –, tais como uma ênfase na competitividade e na eficiência, priorização do setor privado, defesa da desregulação, uso da retórica da confiança para pressionar o governo, exigência de estabilidade e uso de uma argumentação supostamente neutra e apolítica que desvela as “atualizações necessárias para o crescimento da economia”³⁵³ (GRYNBAUM, apud. NA CRISE..., 27/05/17). Portanto, impera, nesse grupo, uma aparentemente menor coesão e a ausência de um projeto conjunto melhor delimitado, o que dá mais espaço para que seus líderes manifestem opiniões diferentes, apesar de compartilharem do mesmo horizonte de fundo: o do empresariado que anseia por medidas liberalizantes.

2.3.4. A equipe econômica como polo aglutinador da frente estatal-empresarial

Feita essa breve análise dos grupos que compõem a frente estatal-empresarial, passamos agora à identificação de qual deles serve e atua como polo aglutinador dessa nova aliança. Podemos constatar, antes de qualquer coisa, que a PEC do Congelamento dos Gastos Públicos serviu como uma importante pauta nesse processo: não é à toa que, às vésperas da votação desse projeto em primeiro turno na Câmara dos Deputados, duas peças publicitárias foram veiculadas em grandes espaços da mídia defendendo o teto de gastos e, em uma, notava-se a assinatura de mais de 200 entidades empresariais (TETO..., 09/10/16) e, na outra, a das nove maiores confederações patronais do país³⁵⁴ (LIMITAR..., 07/10/16 e EM DEFESA..., 07/10/16, p. A9). Em ambas, percebe-se o cerne da ideologia neoliberal e a sua apresentação como comentários estritamente técnicos: “a economia brasileira está doente” e seu “remédio indispensável” seria a PEC 241/16, que traria a retomada dos investimentos e dos empregos (TETO..., 09/10/16 e EM DEFESA..., 07/10/16, p. A9).

Contudo, podemos indagar, qual grupo foi responsável por uma tão orgânica infusão da necessidade de aprovar essa emenda constitucional entre os tão diversos coletivos do empresariado? Ora, no início de nosso trabalho, conjecturamos várias respostas: poderia ser a

³⁵³ Esses elementos foram encontrados de forma espalhada em: LEGISLAÇÃO..., 05/09/16, FECOMERCIO-SP, 13/12/16, GALLÓ, apud. NA CRISE..., 27/05/17, GRYNBAUM, apud. NA CRISE..., 27/05/17 e SZAJMAN, 09/12/16.

³⁵⁴ Assinam o citado documento: 1) a Confederação Nacional da Indústria (CNI); 2) a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); 3) a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); 4) a Confederação Nacional do Transporte (CNT); 5) a Confederação Nacional das Cooperativas (CNCOOP); 6) a Confederação Nacional da Comunicação Social (CNCS); 7) a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); 8) a Confederação Nacional de Saúde (CNS); e 9) a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg).

burguesia internacionalizada ou a financeira interna (por serem as maiores beneficiárias de um neoliberalismo puro e duro), o governo e a base aliada (por serem quem articulou o impeachment e aprovou as reformas), ou mesmo a burguesia industrial interna (responsável por uma grande articulação e agitação para o impeachment e para a aprovação da PEC do Teto). Entretanto, o desenrolar de nossa investigação apontou para uma centralidade da equipe econômica do governo federal. Isso decorre não apenas do fato desse grupo ter elaborado a redação do dito Novo Regime Fiscal e de seus atores serem os mais embaçados para adotar a retórica tecnocrática neoliberal na gestão da economia, mas também porque, entre seus líderes, identificamos profundos laços com todos os grupos restantes da frente estatal-empresarial³⁵⁵ e, também, o desfrute de imenso prestígio entre esses múltiplos interlocutores³⁵⁶. Não é fortuito, por exemplo, que, diante da crise das delações de Joesley Batista contra Michel Temer, em julho de 2017, o ministro da fazenda, Henrique Meirelles, tenha sido cotado para assumir a presidência via eleições indiretas (BERGAMO, 23/05/17) e, além disso, tenha recebido apoio de um sem-número de entidades empresariais, que o consideravam (junto do resto de sua equipe) como alguém imexível e fundamental para dar continuidade à agenda de reformas liberalizantes³⁵⁷. Posteriormente, o próprio Meirelles desbancaria Temer na disputa para se candidatar à presidência pelo PMDB em 2018.

Nesse sentido, percebemos a equipe econômica do executivo federal como um agente privilegiado no processo de construção da coesão social da frente estatal-empresarial, cujo projeto, cumpre lembrar, engloba uma *concepção de direitos humanos* e uma série de *usos do direito*. Por isso, focaremos nesse grupo específico para, a partir de um corpus mais delimitado de documentos – mais especificamente, trinta textos de autoria de seis importantes nomes da pasta –, entender como a frente estatal-empresarial utilizou-se de uma retórica de direitos no processo de aprovação da PEC 55/241. Assim, no próximo capítulo, aproximamo-nos da análise estrita de nossa pesquisa, que pretende identificar qual é a concepção de direitos humanos subjacente nos argumentos apresentados pela equipe econômica do governo

³⁵⁵ Henrique Meirelles tem, em sua trajetória, amplos laços tanto com a burguesia internacionalizada (foi presidente mundial do BankBoston, um banco estadunidense) quanto com a burguesia interna (foi presidente do Banco Central durante as gestões de Lula, momento histórico em que melhor se conciliou as demandas da burguesia financeira e industrial no Brasil, e foi presidente da holding financeira dos irmãos Batista [J&F Investimentos]).

³⁵⁶ A nomeação de Meirelles para a Fazenda e de Ilan Goldfajn para o Banco Central, por exemplo, rendeu-lhes a nomeação conjunta de *dream team* da economia por parte dos atores do grande empresariado (CARVALHO, 2018, p. 115).

³⁵⁷ No caso, houve um “recado unânime” “em defesa à continuidade da agenda de reformas em curso no Congresso até a delação da JBS vir à tona” (QUAL..., 29/05/17). Entre as diversas reportagens e documentos em que isso é retratado, Cf. TROCA..., 07/07/17, MUDANÇA..., 07/07/17, SALLES, 10/07/17, MEIRELLES JÁ..., 09/07/17 e NA CRISE..., 27/05/17.

federal para a aprovação da PEC do Congelamento dos Gastos Públicos e quais são os efeitos dessa concepção no processo de construção da nova hegemonia do neoliberalismo puro sangue.

3. CONCEPÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E USOS DO DIREITO PELA EQUIPE ECONÔMICA DO GOVERNO FEDERAL

No presente capítulo, pretendemos realizar a análise das manifestações da equipe econômica do governo Temer em defesa da PEC 55/241. Aqui, expomos o resultado da aplicação de nosso roteiro de pesquisa (refinado depois de um período de testes com 45 textos de diferentes representantes da frente estatal-empresarial) a 30 documentos³⁵⁸ selecionados de acordo com a seguinte série de critérios: 1) a diversidade nos tipos de documentos (reportagens, artigos em jornais, entrevistas e roteiros de apresentação para palestras, por exemplo); 2) a significância para a aprovação e consolidação da PEC do Teto de Gastos (o que inclui tanto o diálogo com grupos responsáveis pela votação do projeto quanto manifestações em veículos de grande alcance ao público ou em eventos sociais que permitem a aglutinação de diferentes grupos da frente estatal-empresarial); 3) a representatividade da equipe econômica (ocupação de cargos relevantes por parte do autor das mensagens); e 4) a multiplicidade de audiências receptoras da mensagem transmitida nos documentos (incluindo grupos internos ou externos ao empresariado e à concepção neoliberal de mundo).

Assim, priorizamos a coleta dos documentos por meio do site do Ministério da Fazenda (em especial a partir da *tag* “Teto de gastos”, disponibilizada pela estrutura do sítio eletrônico), por ser o principal espaço de divulgação das medidas e ações dos funcionários e líderes da pasta. Nesse processo, identificamos a recorrente veiculação de reportagens sobre apresentações de empregados destacados para defender a PEC em eventos públicos e, ocasionalmente, essas matérias vêm acompanhadas de apresentações no formato de arquivo do Microsoft PowerPoint. Demos maior atenção a esse tipo de documento, por conter uma maior concentração de informações e permitir uma noção geral da exposição feita pelos autores.

Desse modo, selecionamos documentos que retratam posicionamentos: 1) do ministro da Fazenda, Henrique Meirelles³⁵⁹; 2) do ministro do Planejamento, Desenvolvimento e

³⁵⁸ Para uma visualização completa de todos os textos trabalhados e o preenchimento de cada campo do roteiro (referência bibliográfica, tipo de documento, veículo, data, significância, representatividade, quem fala, construção do contexto, usos do direito e concepção de direitos humanos), Cf. o Anexo 1 no presente trabalho.

³⁵⁹ Henrique de Campos Meirelles foi presidente mundial do BankBoston (1996-1999), presidente de Global Banking do FleetBoston Financial (1999-2002), elegeu-se deputado federal em Goiás pelo PSDB em 2002, mas logo foi nomeado Presidente do Banco Central do Brasil por Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010). Após sair do cargo, foi conselheiro Sênior para a América Latina da Kohlberg Kravis Roberts (2012-2016) e presidente do Conselho de Administração da J&F Investimentos (uma holding financeira dos irmãos Joesley e Wesley Batista, da JBS) (2014-2016). Assumiu o cargo de Ministro da Fazenda do Brasil (2016-2018) durante o governo interino de Michel Temer. Durante a crise do governo, em decorrência das delações dos irmãos Batista, chegou a ser cotado como um dos substitutos de Temer no executivo. Candidato a presidência pelo MDB em 2018.

Gestão, Dyogo de Oliveira³⁶⁰; 3) da secretária do Tesouro Nacional, Ana Paula Vescovi³⁶¹; 4) do secretário de Acompanhamento Econômico, Mansueto Almeida³⁶²; 5) do chefe da Assessoria Especial do Ministério da Fazenda, Marcos Mendes³⁶³; e 6) do presidente do Banco Central do Brasil, Ilan Goldfajn^{364 365}.

De Henrique Meirelles, separamos, entre as manifestações externas à frente estatal-empresarial (ou pelo menos presenciadas por alguns personagens oposicionistas), um artigo escrito para a Folha de São Paulo (MEIRELLES, 07/08/16), seu pronunciamento em rede aberta de televisão (MEIRELLES..., 06/10/16) e seu discurso em audiência da Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisava o teor da PEC 241/16 (MEIRELES..., 24/08/16, MEIRELLES, [s. d.] e PERONDI, 06/10/16, p. 11-13); entre os espaços internos, por sua vez, destacamos seu discurso em eventos do Grupo Abril (TETO..., 30/09/16 e A RECEITA..., 01/10/16) e do Banco Central Brasileiro (MEIRELLES DIZ..., 12/08/16 e MEIRELLES, 12/08/16).

³⁶⁰ Dyogo Henrique de Oliveira foi servidor público federal do Ministério da Fazenda desde 1998, assumindo os cargos de secretário adjunto de Política Econômica (2008-2011) e de secretário-executivo adjunto do Ministério da Fazenda (2011-2013). Foi nomeado Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Brasil por Michel Temer (2016-2018). Depois, assumiu a presidência do BNDES (2018). Conciliou esses cargos com funções gerenciais, como a presidência do Conselho de Administração do Banco do Nordeste, bem os cargos de conselheiro do Conselho Nacional de Seguros Privados e do Conselho Nacional da Previdência Complementar.

³⁶¹ Ana Paula Vescovi foi assessora em assuntos de economia do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2011-2014), secretária da Fazenda do Espírito Santo no governo de Paulo Hartung (PMDB, em aliança com o PSDB) (2014-2016) e era Secretária do Tesouro Nacional (2016-2018) no momento da análise documental. Posteriormente, seria nomeada secretária executiva da Fazenda (2018), ou seja, chegou até o posto de “número dois” da pasta. Com o fim do mandato de Michel Temer, foi nomeada em 2019 para a chefia da área macroeconômica do Santander Brasil.

³⁶² Mansueto Facundo de Almeida Junior foi Pesquisador do IPEA até o ano de 2016. Atuou como assessor Econômico do Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) e consultor econômico de Aécio Neves na campanha eleitoral de 2014. Junto com Marcos Lisboa e Samuel Pessôa, escreveu um ensaio (“O ajuste inevitável”) que inspiraria a formulação do Programa Ponte para o Futuro da Fundação Ulysses Guimarães (SINGER, 2018, p. 175). Na gestão Temer, foi nomeado para o cargo de secretário de Acompanhamento Econômico (2016-2018), no qual assumiu comando da política fiscal do governo, o que lhe rendeu, posteriormente, nomeações como secretário de Acompanhamento Fiscal (2018) e, depois, Secretário do Tesouro Nacional (de 2018 até o momento de escrita do presente trabalho, visto que foi mantido no cargo por Jair Bolsonaro).

³⁶³ Marcos José Mendes é graduado (1986) e mestre (1989) em economia pela Universidade de Brasília e doutor em economia aplicada pela Universidade de São Paulo (USP), em 2001. Foi, por praticamente vinte anos, consultor legislativo do Senado Federal (1995-2016). Em 2016, assumiu o cargo de assessor especial do Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, e a chefia dessa assessoria, mantida até o fim do mandato de Michel Temer.

³⁶⁴ Ilan Goldfajn assumiu cargos como os de economista do FMI (1996-1999), professor de economia da PUC-Rio (1999-2009), consultor do Banco Mundial, do FMI e das Nações Unidas (1999-2000) e de diretor de Política Econômica do Banco Central (2000-2003). Foi sócio da Ciano Investimentos (2007-2008) e economista-chefe e sócio do Itaú Unibanco (2009-2016). Em 2016, na gestão de Michel Temer, assumiu a presidência do Banco Central do Brasil (2016-2018).

³⁶⁵ Note-se que os cargos são referentes às posições que os autores detinham à época e também que, por falta de material disponível, excluímos o Secretário-Executivo da Fazenda desse período, Eduardo Guardia, da análise documental.

Entre essas várias exposições, percebemos mudanças de ênfase e de tom principalmente na comparação entre suas mensagens mais abertas ao público (naturalmente mais tímido no que toca a cortes de gastos públicos do que o grande empresariado) e aquelas destinadas às elites financeiras do país: naquelas, evoca a preservação dos gastos em saúde e educação³⁶⁶, a proteção dos mais pobres³⁶⁷ e não apenas a não retirada de direitos³⁶⁸, como também a melhora do bem-estar da população e a necessidade de “recolocar o Brasil no caminho da justiça social com desenvolvimento de verdade”³⁶⁹; nestes, garante a seus ouvintes a estabilização da economia brasileira (“um ambiente macroeconômico sustentável”), com redução do custo-país e dos prêmios de risco, decorrentes do controle do endividamento público que garante aos investidores um retorno mais seguro de seu dinheiro³⁷⁰. No entanto, suas argumentações trazem como fio condutor algumas temáticas da racionalidade neoliberal, como a priorização da recuperação da confiança dos agentes econômicos³⁷¹ e a promessa de que isso resultará “em algum momento” (uma afirmação um tanto incerta para atores que tratam a economia como se fosse ciência exata e fruto da técnica) na volta do crescimento e do emprego³⁷².

Das manifestações de Oliveira, selecionamos majoritariamente documentos com algum propósito externo à aliança neoliberal, como a exposição de motivos, assinada em conjunto com Meirelles, em defesa da PEC 241/16, em sua proposição à Câmara dos Deputados (MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16), sua apresentação em audiência da Comissão Especial da Câmara sobre o Novo Regime Fiscal (SEM..., 24/08/16, OLIVEIRA, 24/08/16 e PERONDI, 06/10/16, p. 13), uma entrevista concedida ao Portal do Planalto (PEC..., 26/10/16) e declarações veiculadas em vídeo divulgado no site do Ministério do Planejamento (NOVA..., 15/06/16). No que tange às mensagens de caráter interno, incluímos sua fala em uma reunião do Conselho Superior de Economia da FIESP (MINISTRO..., 15/09/16).

³⁶⁶ Para mais detalhes, Cf. MEIRELLES..., 06/10/16 e MEIRELLES, [s. d.], p. 25-26.

³⁶⁷ Sobre isso, Cf. MEIRELLES..., 06/10/16 e MEIRELLES, s. d., p. 6.

³⁶⁸ Aqui, o Teto de Gastos destacar-se-ia por sua capacidade de ajustar as contas de forma gradual e pela ausência de corte de direitos (MEIRELLES..., 06/10/16 e MEIRELLES, 12/08/16, p. 20-21).

³⁶⁹ Nesse sentido, Cf. MEIRELLES, 07/08/16 e MEIRELLES..., 06/10/16.

³⁷⁰ Cf. MEIRELLES DIZ..., 12/08/16, TETO..., 30/09/16, A RECEITA..., 01/10/16, MEIRELLES, s. d., p. 10 e MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, p. 4-5.

³⁷¹ Essa promessa está presente em: MEIRELLES, 07/08/16, MEIRELLES..., 06/10/16, MEIRELLES DIZ..., 12/08/16, TETO..., 30/09/16, A RECEITA..., 01/10/16, MEIRELLES, s. d., p. 10, 21, PERONDI, 06/10/16, p. 12.

³⁷² Como exemplo, Cf. MEIRELLES..., 06/10/16, MEIRELLES DIZ..., 12/08/16 e TETO..., 30/09/16.

Destarte, percebe-se que o Ministro, provavelmente pela menor inserção de sua biografia em contato com os meios empresariais, foi menos destacado para atuar e participar de eventos que congregam apenas membros da frente estatal-empresarial: suas funções ocorreram majoritariamente na Câmara (onde há membros desse grupo, mas também há a oposição) e nas declarações voltadas à divulgação para o público em geral. Sem embargo, isso não nos impede de perceber discrepâncias discursivas: há argumentos usados apenas diante do Parlamento, como o de que a medida seria democrática porque dá maior poder à sociedade (via seus representantes), uma vez que permite ao legislativo a definição do orçamento de forma vinculante³⁷³. Ademais, há uma maior ênfase no papel do crescimento, renda, empregos e qualidade de vida em mensagens externas³⁷⁴ e, quando se fala apenas com o empresariado, enfatiza-se o não aumento de tributos e a garantia de estabilização macroeconômica³⁷⁵ (MINISTRO..., 15/09/16). Contudo, longe de incompatíveis, esses discursos conectam-se por meio de premissas clássicas da racionalidade neoliberal e de austeridade, como a noção de que o equilíbrio fiscal é o “único caminho”, a “condição necessária” e aquilo que “assenta as bases” para a retomada da confiança dos investidores e, por consequência, do crescimento³⁷⁶.

Quanto a Vescovi, tratamos dos seguintes documentos em que suas declarações cristalizaram-se: 1) um artigo de opinião publicado na Folha de São Paulo (VESCOVI, 23/10/16); 2) uma reportagem do site do Planalto e um vídeo no qual defende a PEC do Teto (PEC..., 10/10/16); 3) declarações concedidas e reproduzidas pela Agência Brasil (PEC..., 27/10/16); 4) uma reportagem sobre seu pronunciamento durante evento de lançamento do Guia 2016 Você S/A, da Revista Exame e do Grupo Abril; e 5) uma reportagem que reproduz trechos de sua fala em um painel de formação de prefeitos do PSDB no Paraná (EQUILÍBRIO..., 02/12/16). Como se pode perceber, os três primeiros são elementos dirigidos ao público em geral (logo, externos à frente estatal-empresarial) e os dois últimos já expressam maior proximidade com os setores do empresariado ou partidos que representam esses setores.

Na análise, contudo, deparamo-nos com sinais de que houve um destaque para que a secretária do tesouro defendesse a PEC 55/241 das mais famosas objeções da oposição: a de que ela atacaria a saúde e a educação, além de aumentar a desigualdade social (VESCOVI,

³⁷³ Nesse sentido, Cf. MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, p. 6 e 8, OLIVEIRA, 24/08/16, p. 9.

³⁷⁴ Para maiores detalhes, Cf. MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, p. 4, NOVA..., 15/06/16 e SEM..., 24/08/16.

³⁷⁵ Cumpre destacar, no entanto, que a retórica da estabilidade também está presente nos outros documentos. Para comprovação, Cf. MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, p. 4-5, OLIVEIRA, 24/08/16, p. 9 e PEC..., 26/10/16.

³⁷⁶ Nesse tom, Cf. MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, p. 4-5, PEC..., 26/10/16, NOVA..., 15/06/16, SEM..., 24/08/16, OLIVEIRA, 24/08/16, p. 9, MINISTRO..., 15/09/16.

23/10/16). Na verdade, a resposta à primeira crítica pode ser percebida em quase todas as manifestações de Vescovi³⁷⁷. Como outra peculiaridade do seu conjunto de posicionamentos, percebemos o uso recorrente da crítica aos interesses corporativos de “grupos organizados de pressão” (não há nenhuma especificação de quais seriam exatamente esses grupos), cujas pautas desviam recursos dos setores mais pobres³⁷⁸. Apesar dos contornos aparentemente sociais desses argumentos, não há, cumpre ressaltar, um rompimento com uma concepção neoliberal de mundo: os recursos destinados a serviços públicos devem primeiro atender à ordem lógica de controle fiscal, recuperação da confiança³⁷⁹, crescimento e, só então, aumento de receitas para ter seu lugar ao sol garantido pela PEC (TESOURO..., 03/10/16) e os grupos de pressão não dariam lugar a discussões democráticas e diretas com a população (fortalecimento do poder popular ou construção de uma democracia de alta intensidade), mas sim a critérios técnicos de gestão do orçamento e das outras áreas, com a mesma objetividade com que se maneja um orçamento doméstico³⁸⁰.

Entre os documentos delimitados para a representação de Almeida, encontramos: 1) falas em eventos organizados por grupos que subscrevem as noções neoliberais de mundo, como a Plataforma Por Que?³⁸¹ (MANSUETO..., 04/11/16 e PEC..., 04/11/16) e o Instituto de Direito Público (IDP)³⁸², fundado pelo ministro Gilmar Mendes (MANSUETO..., 01/07/16 e PALESTRA..., 29/06/16); 2) uma tentativa de diálogo com congressistas, em reunião pública da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (MANSUETO..., 16/08/16 e ALMEIDA, 16/08/16); e 3) dois esforços de divulgação do projeto diante do público, em um artigo de opinião para o jornal Valor Econômico, cuja clientela é mais ligada ao mundo dos negócios (ALMEIDA, 14/10/16), e em uma entrevista para a Rádio CBN, de audiência mais ampla, apesar da receptividade dos entrevistadores a favor da PEC (DEPUTADOS..., 10/10/16 e AUMENTO..., 10/10/16).

³⁷⁷ Inclui-se neste rol: VESCOVI, 23/10/16, PEC..., 27/10/16, TESOURO..., 03/10/16, EQUILÍBRIO..., 02/12/16.

³⁷⁸ Sobre isso, Cf. VESCOVI, 23/10/16 e TESOURO..., 03/10/16.

³⁷⁹ Esse termo foi usado em VESCOVI, 23/10/16, PEC..., 10/10/16 e TESOURO..., 03/10/16.

³⁸⁰ Sobre isso, Cf. PEC..., 10/10/16 e TESOURO..., 03/10/16.

³⁸¹ No caso, participou do evento “A PEC e a Saúde: tá assim por quê?”, organizado pela plataforma “Por quê? Economês em bom português”, que pretende difundir princípios de economia liberal e ortodoxa de forma didática (PEC..., 04/11/16). Nesse sentido, há uma proximidade com o grupo organizador, mas o autor encontra-se pressionado pelo tema da discussão, que está mais atrelado às críticas da oposição à PEC.

³⁸² Pode-se dizer que se trata de um think tank jurídico conservador, que, inclusive, conta recorrentemente com o financiamento de frações do grande empresariado brasileiro (INSTITUTO..., 14/06/17). Mais especificamente, o evento em que Almeida fala tinha a presença de vários políticos do PMDB, economistas ortodoxos e membros da equipe econômica.

Em suas manifestações, percebemos uma constante postulação de que saúde e educação “não perdem” com a aprovação do teto de gastos, visto que essa medida seria o “ajuste mais gradual possível” e que ainda é possível gastar mais com esses setores (há um piso, não um teto³⁸³), basta o Congresso optar de onde vai tirar antes de realocar esses recursos: aí estaria a legitimidade democrática da medida, por dar ao legislativo essa prerrogativa³⁸⁴. Por certo, essa temática só é esquecida no espaço mais interno à frente estatal-empresarial (evento do IDP), no qual se enfatiza os valores de um crescimento lento, estável, gradual e sem nenhum milagre econômico (MANSUETO..., 01/07/16 e PALESTRA..., 29/06/16), tal como reivindicam os setores mais financializados da economia brasileira.

Contudo, mesmo na defesa dos serviços públicos, suas soluções são profundamente neoliberais: tem-se como pressuposto lógico o controle fiscal (uma “questão aritmética”, que exige “deixar de lado a ideologia”³⁸⁵), que surge para adequar o Brasil a um cenário de competição internacional entre países em desenvolvimento (o endividamento brasileiro seria incompatível com a sua posição na disputa entre nações³⁸⁶). Conseqüentemente, sem o ajuste, fica-se atrás na disputa para provar qual país tem a dívida mais rentável, perdem-se investimentos, não há crescimento e, então, não há recursos para saúde e educação³⁸⁷.

Por fim, essa competitividade da lógica neoliberal também se estende para dentro dos gastos públicos, exigindo que alguns recursos e políticas sejam cortados para poder financiar outras prioridades (fala da necessidade de fazer a reforma da Previdência para poder gastar mais com saúde e educação [MANSUETO..., 04/11/16]) e que todas as medidas sejam avaliadas por meio de critérios de eficiência e de resultados objetivos trazidos (PALESTRA..., 29/06/16). Ou seja, o cenário de guerra competitiva tão romantizada pelos neoliberais infiltra-se no cerne das políticas públicas. Eis aí o elemento principal que nos demonstra a adequação do argumento de Almeida a essa concepção de mundo: a competição entre diversos capitais para conquistar a confiança de investidores via garantia da estabilidade e rentabilidade de seus investimentos.

³⁸³ Nesse sentido, Cf. AUMENTO..., 10/10/16, ALMEIDA, 14/10/16, MANSUETO..., 04/11/16, PEC..., 04/11/16, MANSUETO..., 16/08/16.

³⁸⁴ Para ter acesso a esse argumento em fontes primárias, Cf. AUMENTO..., 10/10/16, MANSUETO..., 04/11/16, PEC..., 04/11/16, PALESTRA..., 29/06/16.

³⁸⁵ Esses elementos redutores da economia a uma gestão técnica podem ser encontrados em seu elogio à palestra de professores de economia convidados para convencer os congressistas da necessidade da PEC 55/241 (AUMENTO..., 10/10/16) e em sua palestra no IDP (PALESTRA..., 29/06/16). Analisamos essa questão mais detidamente no ponto 3.2.1. desta dissertação.

³⁸⁶ Para mais elementos desse argumento, Cf. AUMENTO..., 10/10/16, MANSUETO..., 16/08/16 e ALMEIDA, 16/08/16, p. 21, PALESTRA..., 29/06/16.

³⁸⁷ Sobre isso, Cf. ALMEIDA, 14/10/16.

Os posicionamentos de Mendes, por sua vez, têm uma tônica de exceção: todos são marcados por um contexto de tentativa de diálogo com um público externo, que pode ir desde artigos publicados em jornais e revistas destinados a um público mais amplo (MENDES, 14/10/16 e MENDES, 25/09/16), entrevistas em jornais de ampla circulação (ESTAMOS..., 06/10/16), falas em audiências do Senado Federal (PEC..., 08/11/16 e MENDES, 08/11/16) até espaços em que é efetivamente questionado e nos quais há um verdadeiro debate entre ideias dissonantes, como sua participação em reunião do Conselho Nacional de Saúde (MENDES..., 11/11/16 e CNS, 11/11/16).

Ao nosso ver, isso indica que o assessor especial da Fazenda foi destacado para, em uma divisão de tarefa, responsabilizar-se por debater dentro e rebater os argumentos (tachados como “mitos”) do campo adversário. Portanto, há de se ver suas manifestações com certo ceticismo acerca de sua real preocupação com os serviços públicos e os direitos sociais³⁸⁸. Mantendo coerência com a função que lhe foi dada, o autor centra a maioria de suas discussões no efeito positivo que a PEC do Teto tem sobre a saúde, educação e outras políticas públicas – protege todos esses setores de momentos de crise (o que o modelo antigo não fazia), nos quais seus serviços são sobrecarregados, e lhes garante recursos por meio da recuperação da economia³⁸⁹ –, bem como para a população mais pobre – a mais prejudicada com inflação, crise e desemprego e, portanto, a que mais se beneficiaria do ajuste³⁹⁰. Para os fins de nossa pesquisa, ele também traz à tona uma retórica de justiça a partir do uso recorrente de seu antônimo (a palavra “privilégio”), que, por sua vez, materializa-se na figura dos abstratamente descritos “grupos de pressão”³⁹¹, supostamente os maiores beneficiários de gastos públicos não austeros e não democraticamente decididos pelo Congresso Nacional³⁹². No entanto, mais uma vez essas considerações são circunscritas dentro de uma concepção de mundo que, apesar de quantitativamente menos explícita, é inamovível e pressuposta a todo momento: a de que é preciso crescer para “tirar o país do buraco” (ESTAMOS, 06/10/16) e

³⁸⁸ Como efeito comparativo, poderíamos citar um capítulo de livro no qual Mendes arrola as medidas que deveriam ser adotadas diante do cenário de “juízo fiscal” que nos encontraríamos. Nele, o autor explicita algumas medidas impopulares, como privatização de setores públicos, redução dos programas sociais, fim da gratuidade do ensino público, reforma trabalhista com prevalência do acordado sobre o legislado e fim da política de reajuste do salário mínimo acima da inflação (VELLOSO; MENDES, 2016).

³⁸⁹ Para mais detalhes desses argumentos, Cf. MENDES, 14/10/16, PEC..., 08/11/16, MENDES, 08/11/16, p. 3-11, MENDES..., 11/11/16, CNS, 11/11/16, p. 3-5, MENDES, 25/09/16.

³⁹⁰ Sobre isso, Cf. MENDES, 14/10/16, MENDES, 08/11/16, p. 12-15, MENDES, 25/09/16.

³⁹¹ Acerca do uso dessa retórica por esse autor, Cf. Cf. MENDES, 14/10/16, CNS, 11/11/16, p. 4-5, MENDES, 25/09/16.

³⁹² Em seu argumento, o Congresso aparece como agente democrático que melhor elegeria prioridades e protegeria os gastos com saúde e educação. Cf. MENDES, 14/10/16, MENDES, 08/11/16, p. 2 e 9-11, ESTAMOS..., 06/10/16 e MENDES, 25/09/16. Por questões óbvias, a maior ênfase a essa justificativa foi dada na audiência no Senado Federal.

isso só pode ocorrer a partir de uma sucessão lógica que começa com o controle dos gastos, que gera o aumento da confiança das empresas, que engendra a volta dos investimentos e, depois, do crescimento e, por fim, das receitas, que possibilitariam os gastos com saúde, educação e serviços públicos (MENDES, 25/09/16).

Por fim, na análise documental de Goldfajn, escrutinamos seus discursos disponibilizados no site do Banco Central, em eventos com diversos níveis de proximidade com a frente estatal-empresarial, que vão desde discussões mais acadêmicas, como sua participação em algumas palestras na USP (PRESIDENTE..., 03/11/16 e GOLDFAJN, 04/11/16), passando por audiências menos abertas, como um evento do Banco Central chileno (REFORMAS..., 11/11/16 e GOLDFAJN, 11/11/16) ou um seminário organizado pela FGV-SP, Universidade de Columbia e Fecomercio-SP (TETO..., 13/12/16, ILAN..., 13/12/16 e GOLDFAJN, 13/12/16a), até culminar em discussão muito internas, como o encontro fechado do Instituto Millenium e do Centro de Debate de Políticas Públicas (CDPP)³⁹³ (PRESIDENTE..., 13/12/16 e GOLDFAJN, 13/12/16b) e o almoço de fim de ano da FEBRABAN³⁹⁴ (GOLDFAJN, 12/12/16).

Aqui, Goldfajn parece estar no outro espectro da divisão social do trabalho da equipe econômica: suas manifestações são principalmente sobre temas do mercado financeiro e, no fim das contas, referem-se à taxa de juros, controle de inflação e garantia da estabilidade macroeconômica. Sua abordagem quanto a direitos é muito limitada, discutindo um pouco sobre o papel democrático de escolhas no orçamento³⁹⁵ e, de forma bem secundarizada, os efeitos sociais positivos que viriam com a volta do crescimento: o regresso do emprego e da renda³⁹⁶. Nessa esteira, seus posicionamentos são um modelo do pensamento neoliberal dos grandes setores financeiros: o principal de todas as reformas consistiria na garantia de

³⁹³ Trata-se de uma manifestação interna (o evento foi fechado à imprensa [PRESIDENTE...]), que inclui o público de dois think tanks liberais (o Instituto Millenium, mais ligado à grande mídia, e o CDPP, conectado a economistas opositoristas). Nota-se entre esses dois grupos, uma adesão conjunta aos pressupostos da economia liberal ortodoxa e uma oposição de anos contra o neodesenvolvimentismo petista (Cf. ECONOMISTAS... e CDPP, 2014).

³⁹⁴ Esse tradicional evento de fim de ano trouxe um curioso elemento para nossa pesquisa: na repartição por mesas, Goldfajn, junto com Meirelles, dividiram presença com a elite dos banqueiros. O presidente do BC sentou-se entre Portugal (presidente da Febraban) e Rial (Santander e futuro presidente da CNF) e o ministro da Fazenda, entre Setubal (Itaú) e Trabuco (Bradesco e presidente da CNF à época). Trata-se de um elemento simbólico para demonstrar o envolvimento da equipe econômica no meio do grande empresariado financeiro e o prestígio que ela detém entre o grande capital financeiro do país (LUGAR..., 2016).

³⁹⁵ Nesse sentido, Cf. GOLDFAJN, 13/12/16b, p. 4, GOLDFAJN, 12/12/16, p. 4 e GOLDFAJN, 04/11/16, p. 5.

³⁹⁶ Para as manifestações sobre o crescimento, Cf. REFORMAS..., 11/11/16, GOLDFAJN, 11/11/16, GOLDFAJN, 13/12/16b, GOLDFAJN, 12/12/16, p. 11, PRESIDENTE..., 03/11/16. Sobre os seus efeitos positivos em aspectos sociais, Cf. GOLDFAJN, 13/12/16B, p. 9 e GOLDFAJN, 12/12/16, p. 11.

estabilização³⁹⁷ (diminuição das incertezas e dos riscos de investimento, além do respeito a contratos) e competitividade/produtividade do mercado brasileiro (a partir, por exemplo, da flexibilização das leis trabalhistas), o que, por sua vez, traria de volta a confiança³⁹⁸ dos agentes econômicos e, por fim, o crescimento. Portanto, todas as reformas de caráter neoliberal seriam os *fundamentos*, as criadoras de condições para sair da crise e retomar a atividade econômica³⁹⁹.

Assim, depois da contextualização dos documentos analisados e da exposição da peculiaridade de cada agente específico, cremos já ser possível esboçar um quadro dos usos do direito e da concepção de direitos humanos implícita em seus argumentos. Para tanto, no presente capítulo, primeiro fazemos uma compilação dos usos do direito aos quais mais se recorreram (a partir de referências que já expressamos anteriormente) e, depois, da hierarquização entre cada um desses usos. A partir disso torna-se possível identificar a noção (ou não) de direitos humanos que se coloca velada nesses argumentos e o papel que essa concepção tem na capacidade de aglutinar a frente estatal-empresarial.

3.1. OS USOS DO DIREITO PARA APROVAR A PEC DO TETO DE GASTOS

Nesse sentido, realizamos de início uma compilação e análise dos usos do direito empregados nos argumentos a favor da PEC 55/241. Aqui, entendemos a argumentação de uma maneira mais ampla, sem a intenção de dividi-la a partir de substratos jurídicos, econômicos, políticos e sociais, porque, como já expressamos no apartado metodológico do presente trabalho, trata-se de uma divisão artificial que não dá conta de objetos complexos. Adotar uma rígida separação entre esses elementos culminaria, a nosso ver, naquele fatorialismo raso tão criticado por Fernandes (2008, p. 34-35) e Kosik (1976, p. 116).

Por isso, dividimos os argumentos de acordo com os diversos *usos do direito* que são feitos. Aqui, partimos de três classificações: 1) inspirada pelas teorias de De la Torre Rangel⁴⁰⁰, uma que diferencia os usos do direito objetivo (menção a leis e ordenamentos

³⁹⁷ Sobre estabilidade e diminuição de incertezas, Cf. GOLDFAJN, 12/12/16, p. 6, PRESIDENTE..., 03/11/16 e GOLDFAJN, 04/11/16, p. 5.

³⁹⁸ Entre os casos de uso da retórica da “confiança”, Cf. REFORMAS..., 11/11/16, GOLDFAJN, 11/11/16, GOLDFAJN, 13/12/16b, GOLDFAJN, 12/12/16, p. 4-5, PRESIDENTE..., 03/11/16.

³⁹⁹ Sobre esse quadro de ênfase nas reformas como condições necessárias para a recuperação da economia, Cf. GOLDFAJN, 11/11/16, p. 6, GOLDFAJN, 13/12/16b, p. 1-3, 5, TETO..., 13/12/16, ILAN..., 13/12/16, GOLDFAJN, 13/12/16a, p. 5-6, GOLDFAJN, 12/12/16, p. 5 e 11, PRESIDENTE..., 03/11/16 e GOLDFAJN, 04/11/16, p. 5-6.

⁴⁰⁰ Sobre isso, Cf. o ponto 1.3.2. do presente trabalho, bem como RANGEL, 1990, p. 28-31, RANGEL, 2004, p. 14 e RANGEL, 2006, p. 29-34, 41.

positivados), dos direitos subjetivos (faculdades e direitos que podem ser reivindicados) e de noções de justiça (construções pessoais do que é o justo); 2) com base nas discussões sobre as diferentes gerações de direitos humanos⁴⁰¹, uma que diferencia os direitos civis, políticos e sociais; e 3) instigados pela discussão da racionalidade instrumental e das teorias supostamente técnicas e objetivas que permeiam o imaginário das teorias econômicas neoliberais, destacamos os argumentos que se apresentam como desvinculados do direito e da política, mas que, no fim das contas, fazem parte do fenômeno jurídico, porque este está presente no momento global de toda sociabilidade e dela não pode ser excisado⁴⁰².

Consequentemente, apresentamos em cada ponto nossa análise dos documentos a partir das classificações acima arroladas. Nesse processo, pretendemos delimitar, a partir de uma abordagem qualitativa, qual tipo de argumento mais se destaca dentro de cada forma de uso do direito. Posteriormente, o cotejamento desses argumentos entre si permitirá estudar mais a fundo a concepção de direitos humanos do grupo analisado.

3.1.1. Os “privilégios dos grupos de pressão” contra o direito subjetivo à volta do crescimento: usos do direito objetivo, de direitos subjetivos e de noções de justiça

Ora, a primeira questão que percebemos no uso dos momentos análogos do direito segundo os elementos discernidos por De la Torre Rangel é uma inesperada inversão da ordem de tipos de analogados com os quais lidamos. A princípio, espera-se que os grupos dominantes e espoliadores façam amplo uso da legislação cristalizada no ordenamento brasileiro, uma vez que os grupos mais poderosos são aqueles com maior capacidade de acesso à formulação das leis. Como enfatiza o jurista mexicano, as mobilizações populares usualmente lançam suas reivindicações para além do direito positivo e da legalidade vigente, que são empregados como trincheiras da justiça conservadora em seus intentos de preservar o

⁴⁰¹ Para mais detalhes, Cf. o ponto 1.2.1. do presente trabalho. Certamente, nele fazemos uma crítica a essa divisão geracional, com a noção de que tenha uma sucessão lógica e histórica de aparecimento de cada um deles. No entanto, isso não nos impede de constatar a distinção entre esses conjuntos de direitos humanos, apesar de reconhecermos a indivisibilidade e interdependência entre eles. Sobre isso, Cf. PIOVESAN, 1999, p. 91-92 e SOUSA JR.; ESCRIVÃO FILHO, 2016, p. 38-43.

⁴⁰² Ora, nesse sentido, as melhores referências para identificar isso são as contribuições de Lyra Filho (1980 e 2006) e do grupo de pesquisa d'O Direito Achado na Rua, que, por exemplo, denuncia os limites das gavetas disciplinares na interpretação da realidade (COSTA; SOUSA JR., 2009, p. 20). Nesse sentido, o discurso econômico não pode ser lido como puramente econômico e dicotomizado de uma concepção, mesmo que implícita, de direitos e direitos humanos.

status quo. Não à toa, com base em Dussel, o autor contrapõe a ilegalidade da justiça do povo contra a legalidade da injustiça da classe dominante⁴⁰³ (RANGEL, 2004, p. 20-21).

Sem embargo, quase não há utilizações e menções diretas ao ordenamento objetivo do Brasil nas argumentações apresentadas pelos autores: há apenas uma referência de Mendes, segundo a qual “além do direito constitucional à saúde, há o direito constitucional ao emprego e à renda” (CNS, 11/11/16, p. 9), e outra de Almeida, na qual ele afirma estar certo da constitucionalidade do Teto de Gastos, porque ela já teria passado por vários lugares e trataria todos os poderes de formas iguais (DEPUTADOS..., 10/10/16).

Torna-se interessante notar, também, que as referências feitas a leis não giraram em torno de legislações específicas e mais próximas da tradição neoliberal – como, por exemplo, a lei de responsabilidade fiscal –, mas sim da própria Constituição Federal, cujos postulados defendem medidas de proteção social que parecem ser obstáculos à racionalidade do neoliberalismo. Em geral, supomos que a baixa recorrência desse tipo de argumento pode ser explicada, por um lado, pela ausência de conhecimento dos economistas sobre a legislação brasileira e, por outro, pela incompatibilidade da tônica geral da Carta Magna brasileira (que reivindica a solidariedade social, políticas de combate à pobreza e desigualdade, bem como a garantia de serviços públicos) com os pressupostos da PEC do Teto de Gastos Públicos, o que, em muitos momentos, levanta o próprio questionamento da constitucionalidade dessa medida⁴⁰⁴.

Se a equipe econômica do governo federal abre mão do discurso da legalidade nua e crua, ela tem que trazer para si algum elemento de justiça a fim de preencher esse vazio (por certo, vender-se como a ‘ilegalidade da injustiça’ não seria uma estratégia retórica eficaz). Como já afirmamos brevemente anteriormente, os autores fazem alusão à justiça por meio de um de seus antípodas clássicos: o privilégio. No caso, trata-se mais especificamente da retórica que disserta acerca dos *privilégios de grupos de pressão*⁴⁰⁵.

Nessa argumentação, constrói-se um sujeito abstrato (em nenhum deles se menciona quem capitaneia ou faz parte desses grupos de pressão, que podem incluir, aparentemente,

⁴⁰³ “Por un lado está la juridicidad que nace en la conciencia del pueblo explotado que exige justicia y por el otro la juridicidad de clase dominante que tiene como fundamento de sus privilegios normas jurídicas vigentes pero injustas. Constituye, para decirlo en término de Dussel, la ‘ilegalidad de la justicia’ vs. ‘la legalidad de la injusticia’” (RANGEL, 2004, p. 21).

⁴⁰⁴ Sobre isso, alguns especialistas são enfáticos ao afirmar que a PEC 55/241, ao inviabilizar o financiamento de serviços públicos, culmina na “destruição da Constituição de 1988” (AUSTERIDADE..., 2016, p. 50). Nesse mesmo sentido, sete diferentes conjuntos de entidades já entraram com ações diante do STF questionando a constitucionalidade da EC 95/16 (SETE..., 19/07/18).

⁴⁰⁵ Esse termo é utilizado de diversas maneiras, podendo surgir nos documentos como “grupos organizados de pressão”, “interesses corporativos” (VESCOVI, 23/10/16), “grupos de pressão” (TESOURO..., 03/10/16 e CNS, 11/11/16), “lobbies de poderosos” (MANSUETO..., 04/11/16) e “lobbies e corporações” (MENDES, 14/10/16).

desde ONGs de direitos de grupos marginalizados, movimentos de servidores públicos da educação básica ou mesmo elites do judiciário⁴⁰⁶) que aparece como polarizador e opositor da distribuição dos gastos públicos de maneira moderada e com prioridades em torno da saúde, educação e necessidades da população mais pobre⁴⁰⁷: “leva mais quem tem maior poder de pressão no Congresso” e, portanto, “os maiores beneficiários do gasto público” seriam os estratos mais altos (MENDES, 14/10/16 e MENDES, 25/09/16).

Assim, a PEC do Teto de Gastos surge como a principal arma para romper com a coluna dorsal de um sistema orçamentário dominado por “lobbies poderosos que brigam por nacos do Orçamento” (MANSUETO..., 04/11/16). Ela possibilitaria a restituição da justiça distributiva e daria de volta o poder à sociedade para estabelecer, via Congresso Nacional, “reais prioridades sociais” (CNS, 11/11/16). Toda essa retórica, conquanto traga elementos de justiça social em seu discurso, tem origem em um elemento tradicional da gestão neoliberal, cujos postulados defendem que a distribuição estatal de recursos públicos é ineficiente e danosa à população mais pobre por causa do “cabo-de-guerra entre os vários grupos de pressão”⁴⁰⁸ (HAYEK, 2007). Certamente, toda a carga dessa discussão é relida pelo contexto específico no qual os autores se encontram e, via de regra, esse argumento descamba na valorização do legislativo como espaço que deveria tomar essas decisões. Como veremos mais à frente, quando analisarmos a alusão à natureza democrática da PEC 55/241, não há, no entanto, nenhuma garantia de que os congressistas brasileiros estejam de alguma forma vacinados contra a influência dos grupos de pressão alinhados à frente estatal-empresarial: o grande empresariado nacional e internacional.

⁴⁰⁶ A própria noção de grupos de pressão, nascida em especial da tradição britânica de discussão política, abarca um amplíssimo espectro de atividades e grupos sociais (grupos de interesse sindical e corporativo, ONGs de pautas específicas, organizações explicitamente voltadas para lobbies, etc.). Em suma, sua classificação incluiria qualquer grupo que reivindica algo diante de outros grupos, a fim de implementar algumas formas de conduta e de comportamento (WATTS, 2007, p. 7). Watts (2007, p. 8-10), especificamente, diferencia esses grupos de movimentos pelo maior nível de organização dos primeiros e sua menor tendência a assumir uma postura organizacional mais aberta e a empregar a ação direta como meio de protesto, o que, como já dissemos em nosso primeiro capítulo, difere de nossa concepção de movimento social, que abarcaria os dois momentos.

⁴⁰⁷ No mesmo sentido, Cf. VESCOVI, 23/10/16 e CNS, 11/11/16.

⁴⁰⁸ A crítica de Hayek, neste texto específico, dirige-se ao modelo socialista em geral, mas é indicativa também de suas restrições às possibilidades redistributivas do Estado de bem estar social, cuja alocação de recursos, justamente por sua propensão a atender as demandas dos grupos de pressão, é menos eficiente do que a do livre mercado. Eis o seu argumento de forma mais extensa: “So long as the socialist movement in a country is closely bound up with the interests of a particular group, usually the more highly skilled industrial workers, the problem of creating a common view on the desirable status of the different members of society is comparatively simple. The movement is immediately concerned with the status of one particular group, and its aim is to raise that status relatively to other groups. [...] he can maintain or improve his position only as a member of an organized group capable of influencing or controlling the state machine in his interest. In the tug-of-war between the various pressure groups which arises at this stage, it is by no means necessary that the interests of the poorest and most numerous groups should prevail.” (HAYEK, 2007).

Conectando, enfim, essa ideia de justiça com a discussão sobre os direitos subjetivos, pode-se dizer que o maior crime cometido pelo privilégio dos grupos de pressão consiste justamente em sua tendência a priorizar “interesses corporativos” em detrimento do “bem maior a todos” (VESCOVI, 23/10/16). No caso, esse bem maior parece ser, especificamente, o da volta do crescimento, cuja possibilidade emerge, nos documentos analisados, como o *direito subjetivo supremo* negado por uma política orçamentária irresponsável, ineficiente e dispendiosa. Afinal, se o Brasil não sentir o retorno do crescimento ou crescer pouco, não haverá oportunidades para os jovens (TESOURO..., 03/10/16). Sem isso, não haverá desenvolvimento e será impossível melhorar o padrão de vida das pessoas, o que “deve sempre ser a meta de toda política econômica” (MEIRELLES, 07/08/16). Nesse sentido, além de não tirar direitos subjetivos⁴⁰⁹, a PEC 55/241, nesse discurso, contribui para a “mais importante política social”: fazer o Brasil “voltar a crescer”. Tudo isso decorre da avaliação de que, “sem crescimento econômico, a pobreza e a desigualdade vão aumentar e as pessoas não vão melhorar de vida de forma definitiva. Não vão passar para um patamar de bem estar mais alto. O Brasil não será um país desenvolvido e justo” (MEIRELLES, s. d., p. 3).

Essa fetichização do crescimento como direito fundamental está presente em todos os autores: dos trinta documentos selecionados, vinte e seis fazem menção explícita ao crescimento como argumento e outros dois mencionam as ideias de desenvolvimento (MEIRELLES, 07/08/16) ou de “tirar o país do buraco” (ESTAMOS..., 06/10/16), que remetem ao mesmo horizonte de uso da recuperação econômica como motivação⁴¹⁰. Esse seria o direito incontornável que deve ser atendido para garantir o bem-estar da população⁴¹¹. Até aí, não há problemas inaceitáveis em suas formulações (por certo, o desconhecimento dos limites do crescimento⁴¹² por si só são uma insuficiência, mas isso não incorre em graves reduções da noção de direitos humanos em benefício dos grupos opressores), todavia tal cenário muda de figura quando, a essa escolha, adicionam-se os pressupostos neoliberais de que só é possível crescer por meio da austeridade, garantia de estabilidade da dívida pública, inserção competitiva no cenário internacional e adoção de medidas ofensivas a direitos para conquistar a confiança dos grandes investidores. Essa será a discussão que trataremos mais no

⁴⁰⁹ Sobre isso, Cf. especialmente MEIRELLES..., 06/10/16 e VESCOVI, 23/10/16.

⁴¹⁰ Portanto, os únicos documentos que não tratam de temáticas vinculadas a esse argumento são MINISTRO..., 15/09/16 e DEPUTADOS..., 10/10/16.

⁴¹¹ Nesse sentido, para além dos textos de Meirelles já citados, Cf. MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, SEM..., 24/08/16, PEC..., 10/10/16, MANSUETO..., 04/11/16, PEC..., 08/11/16, p. 2 e REFORMAS..., 11/11/16. No caso, não arrolamos todos os momentos em que a defesa do crescimento aparece, por serem muito numerosos. Preferimos representar cada um dos sujeitos selecionados com um documento por vez.

⁴¹² Há uma ampla literatura que discute acerca dos limites da noção de crescimento como fim em si mesmo para garantir o bem-estar da população. Sobre isso, Cf. ARAUJO, 2015, p. 132-140 e TAIBO, 2009.

final do trabalho, quando entrarmos nos aspectos supostamente metajurídicos da ortodoxia neoliberal e as “condições necessárias” para a volta do crescimento.

Todavia, como última disposição do presente ponto (uso de normas, noções de justiça e direitos subjetivos), parece-nos interessante constatar a *inversão ideológica* aqui realizada para defender uma medida de contornos inconstitucionais: contra a objetividade de uma ordem constitucional e orçamentária fragilizada pela predisposição a atender demandas de grupos de pressão (privilégio e injustiça), contrapõe-se a demanda de uma emenda constitucional que traz em si a promessa de um direito subjetivo que foi negado à maior parte da população (a recuperação da crise e a volta do crescimento). Nesse processo, a equipe econômica do governo federal e o resto da frente estatal-empresarial aglutinam-se diante de uma “ilegalidade da justiça” toda sua, que serve, como mostraremos mais tarde, como substrato ético para forjar a sua aliança em torno da concepção neoliberal de mundo.

3.1.2. “Saúde e educação serão preservadas”: usos de direitos civis, políticos e sociais

Agora, nossa análise aproxima-se da discussão sobre os usos que são feitos das assim chamadas gerações de direitos humanos, a saber, os direitos civis (proteção da pessoa e de sua propriedade contra o Estado), políticos (possibilidade de influir na esfera pública) e os direitos econômicos, sociais e culturais (proteção contra a pobreza e a miséria, além da garantia de acesso a serviços públicos essenciais, como saúde e educação).

Entre os primeiros, podemos indicar uma referência recorrente à noção de que o ajuste fiscal brasileiro seria inevitável e, entre as opções disponíveis, o Estado teria que aumentar os impostos ou cortar gastos, mas, imediatamente, a segunda resposta é dada como preferível, uma vez que a carga tributária⁴¹³ brasileira já seria muito alta para um país emergente (MENDES, 25/09/16) e aumentá-la acarretaria em perdas de confiança na economia (GOLDFAJN 13/12/16b, p. 4 e GOLDFAJN, 12/12/16, p. 4). Aqui, temos uma referência a questões de direitos civis, visto que constata qualquer aumento tributário (mesmo o de grandes fortunas) como uma ingerência perniciosa do Poder Público na vida das pessoas e dos agentes econômicos que fariam a roda do crescimento girar.

No mesmo sentido, discernimos uma continuidade desse pensamento na lógica discursiva da estabilidade, cuja vinculação às teses de defesa dos direitos civis é mais

⁴¹³ Para investigar mais detalhadamente os momentos em que a discussão sobre impostos é feita, Cf. MEIRELLES, s. d., p. 15, SEM..., 24/08/16, OLIVEIRA, 24/08/16, p. 9, MINISTRO..., 15/09/16, TESOURO..., 03/10/16, MANSUETO..., 16/08/16 e ALMEIDA, 16/08/16, p. 21, PALESTRA..., 29/06/16, MENDES, 08/11/16, p. 29-31, MENDES, 25/09/16, GOLDFAJN 13/12/16b, p. 4 e GOLDFAJN, 12/12/16, p. 4.

implícita e indireta, e que, por sua vez, preconiza a relevância de um “ambiente macroeconômico sustentável”⁴¹⁴, maior previsibilidade da política econômica aos mercados⁴¹⁵, redução de incertezas e dos riscos de calote⁴¹⁶ e garantia de cumprimento dos contratos assumidos pelo Estado (GOLDFAJN, 13/12/16b, p. 8 e GOLDFAJN, 12/12/16, p. 10).

Em suma, nas palavras de Meirelles:

O governo precisa prover a sociedade com ambiente macroeconômico sustentável, com dívida pública que não cresce descontroladamente, inflação estável, taxa estrutural de juros da economia em queda, moeda com poder de compra estável. Isso faz com que a sociedade possa planejar a vida (TETO..., 30/09/16).

Nessa narrativa, o fundamental é que o Poder Público prove a seus investidores e à comunidade internacional que sua dívida é segura e será rentável para quem comprar os seus títulos. Portanto, o Estado passa a personificar um agente econômico encarregado da obrigação de cumprir com os negócios antes acordados (um elemento da tradição liberal clássica), mas, para além disso, deve, diante do cenário de competição internacional para obter a confiança dos mercados, publicizar incessantemente a credibilidade e rentabilidade de sua dívida: eis aí o traço neoliberal. O que conecta os dois momentos é, justamente, a proteção e interpretação da propriedade como esfera que deve ser mantida intocada e livre para valorizar-se quando inserida no circuito de trocas econômicas. Como argumentamos mais à frente, essa lógica obtém elevada relevância no discurso dos autores, porque, para além da mera repetição quantitativa desse elemento, ele é construído como a base incontornável de qualquer política de direitos sociais e culturais, a *conditio sine qua non* de qualquer política de crescimento e melhora de vida populacional.

Em um tom semelhante e atrelado às críticas sobre os “grupos de pressão”, emergem os direitos políticos da participação democrática na seleção de políticas públicas e de eleição das prioridades orçamentárias. Além de algumas menções ao pacto federativo (MANSUETO..., 04/11/16) e à autonomia entre os poderes da República⁴¹⁷, a PEC do Novo Regime Fiscal é defendida como uma medida que fomenta uma abertura do processo

⁴¹⁴ Nesse sentido, Cf. especialmente as manifestações de Meirelles em TETO..., 30/09/16, A RECEITA..., 01/10/16, MEIRELLES, s. d., p. 10.

⁴¹⁵ Cf. MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, p. 4-5, OLIVEIRA, 24/08/16, p. 9, PEC..., 26/10/16, MINISTRO..., 15/09/16, PEC..., 10/10/16.

⁴¹⁶ Entre outros, Cf. ALMEIDA, 14/10/16, MENDES, 14/10/16, GOLDFAJN, 13/12/16b, p. 5 e GOLDFAJN, 13/12/16a, p. 3.

⁴¹⁷ A evocação desse argumento surge em: AUMENTO..., 10/10/16, MEIRELLES, 07/08/16 e TETO..., 30/09/16.

orçamentário, tornando-o mais transparente e permitindo à sociedade a possibilidade de uma mais nítida escolha de prioridades (“precisamos fazer escolhas!”, diz Goldfajn [12/12/16, p. 4]) por parte dos cidadãos acerca de como alocar os seus escassos recursos⁴¹⁸.

Esse processo se dá, segundo os autores, por meio de uma nova valorização do parlamento nacional como espaço de definição orçamentária – um verdadeiro “empoderamento do Congresso”⁴¹⁹ (PALESTRA..., 29/06/16) –, o que, no fim das contas, configura uma medida democrática, visto que essa instituição é capaz de defender as “reais prioridades sociais”, reverberando os desejos da opinião pública (MENDES, 08/11/16, p. 3-8). Em uma síntese, podemos fazer referência às palavras de Meirelles e Oliveira na apresentação da proposta à Câmara dos Deputados:

Trata-se, também, de medida democrática. Não partirá do Poder Executivo a determinação de quais gastos e programas deverão ser contidos no âmbito da elaboração orçamentária. O Executivo está propondo o limite total para cada Poder ou órgão autônomo, cabendo ao Congresso discutir esse limite. Uma vez aprovada a nova regra, caberá à sociedade, por meio de seus representantes no parlamento, alocar os recursos entre os diversos programas públicos, respeitado o teto de gastos (MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, p. 8).

Contudo, o argumento sobre os contornos democráticos dessa medida pode ser posto em dúvida principalmente por causa de duas questões. Em primeiro lugar, ela retira do parlamento a possibilidade de definir algo muito mais relevante do que onde gastar os recursos: o tamanho do orçamento, decisão fundamental para a gestão de qualquer política econômica e que, em última instância, define se será realizada ou não uma política anticíclica. Ou seja, os parlamentares podem escolher onde gastar os recursos, mas não quanto gastar e qual política econômica adotar: eles devem necessariamente aceitar um orçamento austero que implica a queda do investimento do Estado destinado a cada cidadão⁴²⁰. Em segundo lugar, a composição histórica do legislativo brasileiro não goza de grande representatividade de vários elementos da população (em especial, destaca-se a subrepresentação de mulheres e de negros e negras⁴²¹), o que, conseqüentemente, dá-nos indícios de que o seu fortalecimento

⁴¹⁸ Nesse sentido, Cf. MEIRELLES, 07/08/16, TETO..., 30/09/16, OLIVEIRA, 24/08/16, p. 9, TESOURO..., 03/10/16, MANSUETO..., 04/11/16, ESTAMOS..., 06/10/16 e GOLDFAJN, 04/11/16, p. 5.

⁴¹⁹ Sobre isso, Cf. MENDES, 25/09/16, MENDES, 08/11/16, p. 3-8, PALESTRA..., 29/06/16 e MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, p. 8.

⁴²⁰ Nesse sentido, a PEC do Novo Regime Fiscal configura-se como a imposição de uma regra acíclica (que poupa na recessão em vez de investir na e acelerar a economia), retirando da sociedade o poder de definição do tamanho do orçamento, o que acaba por forçar, sem um amplo debate prévio, um “novo pacto social [...] em torno de um Estado mínimo” (AUSTERIDADE..., 2016, p. 48-50).

⁴²¹ No mandato em que foi aprovada a PEC 55/241, por exemplo, a bancada federal da Câmara era composta por 80% de homens brancos, valor quase idêntico ao apresentado pelo Senado (79%), com apenas 10% de mulheres

não necessariamente romperá com os “grupos de pressão” alinhados ao grande empresariado brasileiro e outros setores vinculados a privilégios seculares. Como afirmamos anteriormente, não é acidental que a frente estatal-empresarial tenha uma cor e sexo específicos⁴²² e, podemos adicionar, também não o é o fato da equipe econômica festejar tão pujantemente o “empoderamento” de um Congresso Nacional branco e masculino.

Por fim, chegamos ao uso dos direitos econômicos, sociais e culturais feito pela equipe econômica do governo federal. Se incluirmos nessa noção todas as referências feitas ao desenvolvimento (mas excluindo o crescimento, que já mostramos que é utilizado em quase todas as ocasiões), ao emprego, à renda da população, à proteção aos mais pobres e à garantia de serviços públicos essenciais, como o acesso a saúde e educação, podemos dizer que a imensa maioria dos documentos analisados discute os direitos sociais, porquanto vinte e três, em um corpus total de trinta, entram nessas temáticas⁴²³.

Cumprindo indicar, no entanto, que boa parte da abordagem desse tema não é um mérito voluntário da frente estatal-empresarial, mas sim resultado de suas respostas às críticas feitas pelos grupos que se opõem à PEC do Congelamento dos Gastos Públicos. Lembremos do que já discutimos na seção metodológica de nosso trabalho: todo autor manifesta-se prevendo sua audiência e as impressões que ela tem tanto de quem fala quanto do assunto abordado (PÊCHEUX, 1997a, p. 85). Assim, a equipe econômica da Fazenda aborda, em boa parte, esses temas por supor que a maior parte da população, após ouvir os discursos da oposição, imagina que a PEC representa a erosão dos direitos sociais. Além disso, parece que houve uma divisão de tarefas entre os membros da equipe da Fazenda, na qual alguns atores assumiram papéis específicos: Meirelles, por exemplo, sempre aborda a questão do emprego e, entre os três autores mais abaixo da escala hierárquica (Vescovi, Almeida e Mendes), todos discutem amplamente os temas da oposição, com uma centralidade na figura de Mendes, o único que se encarregou de defender a PEC 55/241 em espaços externos especificamente destinados para debater saúde e educação.

Nessa esteira, esses funcionários supostamente desmascaram os “mitos” acerca da PEC do Teto de Gastos: ela não é uma ameaça à saúde e educação, uma vez que deixa aberta

e 19,9% de negros autodeclarados. Segundo os dados do IBGE à época, 54% da população é negra e é composta em 51% por mulheres. Nesse sentido, estatisticamente falando, esses setores são maiorias, que, no entanto, não estão representados no Congresso Nacional. Essa diferença é ainda maior se considerarmos a posição das mulheres negras: elas compõem cerca de 27,5% da população, mas eram apenas 2,2% da Câmara e 1,2% do Senado (HOMENS..., 09/10/14 e BRANCO..., 10/05/16).

⁴²² Aqui, remetemos o leitor ao ponto 2.1.4. do presente trabalho.

⁴²³ No caso, as únicas exceções são: SEM..., 24/08/16, MINISTRO..., 15/09/16, REFORMAS..., 11/11/16, TETO..., 13/12/16 e PRESIDENTE..., 03/11/16 e GOLDFAJN, 04/11/16.

a possibilidade de despesas mais elevadas e garante exclusivamente a esses setores um piso em vez de um teto de despesas, mantendo, no orçamento de 2016, o mínimo constitucional, que posteriormente será corrigido pela inflação⁴²⁴, e também não coloca em risco os pobres, porque são eles os que mais sofrem com os efeitos da crise econômica da qual a proposta pode retirar o país⁴²⁵.

Mas, para além dessa retórica de refutação, há uma noção propositiva de direitos sociais no discurso apresentado: o ajuste fiscal aparece como uma condição necessária para criar as bases da retomada do crescimento econômico. Nesse sentido, saúde e educação são sempre prejudicadas pela crise, uma vez que isso implica a queda de despesa e de arrecadações (MENDES, 08/11/16, p. 2). Portanto, a “recuperação da economia é essencial para o setor da saúde”, uma vez que só ela é que possibilita a geração de recursos públicos e, por isso, é fundamental, “em primeiro lugar, recuperar a economia”. Ou seja, “o país precisa sair da crise econômica o mais rápido possível para viabilizar o financiamento de todas as políticas públicas” (CNS, 11/11/16, p. 4, 6 e 12).

Aqui, como mostraremos na seção 3.2., há uma sucessão lógica muito semelhante à racionalidade das gerações de direitos humanos: para ter acesso a saúde e educação, bem como ao emprego⁴²⁶, é necessário, primeiramente, sair da crise econômica e voltar a crescer e, para tanto, pressupõe-se a necessidade de aumentar os investimentos e a confiança por meio de medidas de austeridade e de cortes de direitos. Logo, deve-se atender originariamente as demandas de estabilidade e rentabilidade dos direitos civis dos grandes investidores cujo capital acelerará novamente a economia brasileira. Esse é um dos pressupostos fundamentais da concepção neoliberal de direitos humanos adotada pela frente estatal-empresarial.

3.1.3. A tecnocracia da ortodoxia neoliberal: uso de argumentos “fora” do direito

Como último tipo de uso do direito que podemos listar, incluímos as afirmações que adotam uma estrutura retórica pretensamente distante da discussão jurídica, deixando de lado

⁴²⁴ Nesse sentido, Cf. MEIRELLES..., 06/10/16, MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, VESCOVI, 23/10/16, VESCOVI, 23/10/16, TESOURO..., 03/10/16, DEPUTADOS..., 10/10/16, ALMEIDA, 14/10/16, MANSUETO..., 04/11/16, MENDES, 14/10/16, PEC..., 08/11/16, ESTAMOS..., 06/10/16, e MENDES..., 11/11/16.

⁴²⁵ Sobre esses argumentos, Cf. MEIRELLES..., 06/10/16, MEIRELES..., 24/08/16, VESCOVI, 23/10/16, PEC..., 10/10/16, ALMEIDA, 14/10/16, MENDES, 14/10/16, PEC..., 08/11/16, MENDES, 08/11/16, p. 12-15 e MENDES, 25/09/16.

⁴²⁶ Para ver as menções acerca do emprego, Cf. MEIRELLES, 07/08/16, MEIRELLES..., 06/10/16, MEIRELES..., 24/08/16, TETO..., 30/09/16, MEIRELLES DIZ..., 12/08/16, MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, NOVA..., 15/06/16, PEC..., 10/10/16, MENDES, 14/10/16, PEC..., 08/11/16, MENDES..., 11/11/16, MENDES, 25/09/16, PRESIDENTE..., 13/12/16, GOLDFAJN, 12/12/16.

os direitos como campo de debate explícito. Aqui, tratamos daqueles tipos de expressões que pretendem relatar relações de causa-efeito, principalmente a partir dos postulados da ciência econômica, invisibilizando, por exemplo, as consequências que cada uma das medidas defendidas pode trazer. Por certo, trata-se de uma exterioridade meramente discursiva em torno do jurídico, uma vez que o fenômeno do direito está inserido no todo social (“é todo o processo que define o Direito”) e, portanto, faz parte, constitui e é constituído pela totalidade social em suas múltiplas dimensões (LYRA FILHO, 2006, p. 82-96).

Assim, cremos que os assuntos que melhor exemplificam esse processo de construção de argumentos “fora” do direito são justamente aqueles que já listamos como elementos essenciais da tríade neoliberal: a retórica da competição, da confiança e da estabilidade. Aqui, com base nas afirmações da tecnocracia do neoliberalismo, esses assuntos são pintados como bens em si mesmos e realidades incontornáveis cujo cumprimento assemelha-se às adaptações que os seres humanos devem fazer para moldar a realidade externa, como se ela fosse independente de relações sociais específicas e mutáveis pela práxis das pessoas.

O primeiro exemplo disso é a noção de *competição* internacional entre as diversas nações que se lançam no mercado mundial. Percebe-se, nas falas analisadas, que esse cenário competitivo serve de pano de fundo inescapável que implica a necessidade de adotar uma série de medidas de austeridade. Em especial, é recorrente o aparecimento da ideia de que é urgente baixar a dívida pública e a carga tributária brasileira porque ambas seria muito altas para “o nosso nível de desenvolvimento”, ou para os países emergentes em geral⁴²⁷.

Aqui, está implícita a noção de que o Brasil, enquanto nação ainda não desenvolvida e cujos títulos ainda não são considerados plenamente seguros, tem que se submeter a medidas mais rigorosas de ajuste fiscal para atrair o investimento internacional: gastar cada vez menos com seus cidadãos e deixar o máximo de reservas para que o dinheiro internacional considere aqui um espaço seguro para se valorizar. Qualquer aumento de gastos representaria uma “fuga de capitais” para esses outros países cuja dívida seria mais segura (MENDES, 08/11/16, p. 25-28).

É impossível, portanto, não lembrar dos postulados afirmados acima de que a normatividade neoliberal aprofunda a dependência: por não ter se beneficiado da espoliação colonial, o país deve compensar seu não desenvolvimento com uma maior disposição de superexplorar sua população, privando-a de serviços públicos essenciais (seu salário indireto)

⁴²⁷ Como exemplo, Cf. MEIRELLES, 12/08/16, p. 11, AUMENTO..., 10/10/16, MANSUETO..., 16/08/16, ALMEIDA, 16/08/16, PALESTRA..., 29/06/16, CNS, 11/11/16, p. 11, MENDES, 25/09/16 e GOLDFAJN, 13/12/16a, p. 6.

e transferindo o fundo público às mãos dos grandes investidores estrangeiros⁴²⁸. Portanto, instaura-se, aí, uma disputa entre os países emergentes que só pode ser classificada como uma “corrida suicida para ver quem será o campeão da austeridade” (LAVAL; DARDOT, 2016, p. 28-29).

O troféu dessa disputa é representado por um termo que se tornou clichê nos pronunciamentos dos governantes neoliberais: a confiança. Já tratamos acerca do significado desse jargão na construção da ideia de austeridade econômica⁴²⁹, mas é necessário constatar a inusitada conjunção de uma ampla recorrência⁴³⁰ desse termo com uma indefinição conceitual muito ampla, de acordo com os textos da equipe econômica. Fala-se, recorrentemente, de como a crise brasileira é decorrência de uma queda do investimento, da confiança e disparada do risco Brasil (MEIRELLES, s. d., p. 9), das reformas do governo Temer como medidas que acarretarão em um aumento da “confiança empresarial e do consumidor” (MEIRELLES, 07/08/16), da promessa de que o controle de gastos recuperará a credibilidade e a confiança (MEIRELES..., 24/08/16), aumentando a atividade econômica e trazendo de volta os empregos e as vendas, o consumo e os investimentos (MEIRELLES DIZ..., 12/08/16) e de como a obtenção da “confiança na sustentabilidade dos gastos e da dívida pública” seria essencial para um “crescimento com geração de renda e empregos” (MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, p. 4).

A rigor, não há nenhuma explicação detalhada do que consistiria essa tão propalada confiança, mas apenas uma celebração das propriedades de cura econômica contidas no aumento dessa variável. Além disso, não há uma definição detalhada de como uma redução de gastos públicos e o abandono de políticas públicas poderia, por exemplo, fazer com que o consumo das famílias aumentasse. A tendência, parece-nos, é a de que as pessoas que usam esses serviços, ao verem o seu corte repentino, façam cada vez mais economias, a fim de juntar o dinheiro necessário para ter o acesso a esse mesmo bem na esfera privada⁴³¹. Em

⁴²⁸ Esses dois processos (superexploração do trabalhador por retirada do salário indireto e espoliação do fundo público) são discutidos nos pontos 2.1.2 e 2.2.3. do presente trabalho.

⁴²⁹ Cf. o ponto 2.1.3. desta dissertação.

⁴³⁰ Entre os vários casos de uso desse termo, Cf. MEIRELLES, 07/08/16, MEIRELLES..., 06/10/16, MEIRELES..., 24/08/16, TETO..., 30/09/16, MEIRELLES DIZ..., 12/08/16, MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, SEM..., 24/08/16, PEC..., 26/10/16, MINISTRO..., 15/09/16, VESCOVI, 23/10/16, PEC..., 10/10/16, TESOURO..., 03/10/16, MANSUETO..., 01/07/16, MENDES, 25/09/16, REFORMAS..., 11/11/16, PRESIDENTE..., 13/12/16, GOLDFAJN, 12/12/16 e PRESIDENTE..., 03/11/16.

⁴³¹ Em sentido parecido, Carvalho (2018, p. 134) recorre a economistas que questionam o sentido da confiança no discurso econômico contemporâneo, uma vez que o corte de gastos não deveria incentivar as pessoas a investir mesmo desde o ponto de vista de muitos empresários, porquanto seus negócios dependem do consumo das famílias e as medidas de austeridade, com sua tendência a um aumento da desigualdade e empobrecimento

suma, a noção de confiança, como a maior parte dos conceitos neoliberais de mundo, naturaliza a figura das pessoas como acionistas de capitais que desconfiam da eficiência do Estado e dos gastos elevados, uma vez que eles indicariam uma menor capacidade de solvência de eventuais dívidas. Somente assim torna-se verossímil a tese de que uma brusca redução de gastos sociais culminaria em uma maior tendência dos indivíduos apostarem na volta do crescimento.

Por isso, podemos dizer que o principal atributo que os países buscam desenvolver com as medidas neoliberais é o da *estabilidade*: eles devem provar que sua dívida, como suas ações, são um negócio de baixo risco para os investidores externos e internos. Em alguma medida, já entramos nesse assunto quando interpretamos as demandas por estabilidade como um sinal de reivindicação de respeito aos direitos civis do mercado. No entanto, há uma dimensão mais pragmática no discurso da estabilização macroeconômica: ela seria especialmente benéfica porque, ao diminuir toda sorte de riscos e de imprevisibilidades na política econômica (os termos aqui são vários: prêmios de risco, risco-país, redução de incertezas, etc.⁴³²), traria outros benefícios, como, por exemplo, a redução dos juros estruturais (ou naturais) da economia⁴³³, ou seja, provando-se que o governo cortará gastos públicos, gesta-se um “ambiente mais favorável para a taxa de juros” (PEC..., 10/10/16) que culminaria na redução dessa taxação, porque os investidores já não exigiriam “prêmios de risco” para compensar a instabilidade da dívida brasileira. Nesse sentido, “reformas e ajustes reduzem a taxa de juros natural e permitem taxas mais baixas e sustentáveis” (GOLDFAJN, 13/12/16a, p. 6-7). Além disso, a PEC do Teto também traria outras benesses que ajudariam no processo de estabilização, como a redução da inflação do país. Nesse sentido, o “avanço da agenda fiscal” é visto como essencial para a redução da inflação, a queda dos juros e a recuperação do investimento (PEC..., 04/11/16, p. 32 e MEIRELLES, 12/08/16, p. 21).

No entanto, o mais distintivo desse tipo de argumentação consiste em uma tendência a ler processos políticos de uma maneira objetivista (relações de causa-efeito) e que pode ser

de boa parte da população, diminuem a perspectiva de consumo das entidades familiares e, conseqüentemente, de venda dos produtos colocados em circulação no mercado.

⁴³² Entre as várias formas de referência à diminuição dos riscos da economia brasileira, Cf. MEIRELLES, 07/08/16, MEIRELLES, [s. d.], p. 9, MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16,, ALMEIDA, 14/10/16, MENDES, 14/10/16, GOLDFAJN, 13/12/16b, p. 5 e 8, GOLDFAJN, GOLDFAJN, 13/12/16a, p. 3, GOLDFAJN, 12/12/16, p. 6, PRESIDENTE..., 2016 e GOLDFAJN, 04/11/16, p. 5.

⁴³³ Sobre as promessas de queda dos juros, Cf. MEIRELLES, 07/08/16, MEIRELLES, s. d., p. 21, PERONDI, 06/10/16, p. 12, MEIRELLES DIZ..., 12/08/16, MEIRELLES, 12/08/16, p. 21, MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, VESCOVI, 23/10/16, PEC..., 10/10/16, EQUILÍBRIO..., 02/12/16, ALMEIDA, 14/10/16, ALMEIDA, 16/08/16, p. 32, MENDES, 08/11/16, p. 16-17, CNS, 11/11/16, p. 11, MENDES, 25/09/16, PRESIDENTE..., 13/12/16, TETO..., 13/12/16, GOLDFAJN, 12/12/16, p. 10, PRESIDENTE..., 03/11/16, GOLDFAJN, 13/12/16a, p. 5 e GOLDFAJN, 04/11/16, p. 6.

pautada por previsões técnicas infalíveis. Assim, a gestão de um país de dimensões continentais pode ser comparada à tarefa de gestão de um orçamento doméstico⁴³⁴ e isso serve de justificativa para a aprovação da PEC 55/241:

Na sua casa, todos sabem que não podem se endividar para gastar mais do que ganham, continuamente. Com o governo acontece a mesma coisa. Temos que sair da crise e reverter esse quadro de recessão e de desemprego. É por isso que defendemos o equilíbrio das contas do país (MEIRELLES, 06/10/16).

Dessa forma, investimentos sociais em serviços públicos podem ser lidos pela égide da eficiência dos gastos⁴³⁵: “quando nós temos uma limitação estabelecida para os gastos, tanto das famílias quanto das empresas, isso nos leva a nos preocupar mais com a qualidade” e, assim, adotam-se “critérios cada vez mais técnicos” (PEC..., 10/10/16). Desse modo, essa retórica surge como um elemento essencial em defesa da PEC do Teto: “a fixação de um teto de gastos induzirá a administração pública, sujeita a maior controle do gasto, a buscar eficiência, beneficiando a todos” e “estimulará a racionalização e eficiência dos programas públicos” (MENDES, 25/09/16).

Somente assim seria possível construir políticas que deixassem a ideologia de lado, de modo a entender que a gestão orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e reformas como a da Previdência seriam uma “questão aritmética” (PALESTRA..., 29/06/16). Consequentemente, as medidas propostas não são uma solução entre várias possíveis que são colocadas à disposição da população e abertas ao debate, mas a melhor alternativa, embasada na histórica econômica dos países, na experiência internacional e em estudos do FMI, do Banco Mundial e de professores universitários reconhecidos⁴³⁶. Trata-se de um tipo de argumento que não precisa fazer referência explícita aos direitos de grupos marginalizados, porque já traz em si uma aura de bem-em-si-mesmo que trará benefícios a todos e porque seu futuro pode ser previsto e calculado com antecedência e precisão: dizem que a PEC do Teto vai baixar a taxa de juros estrutural ou aumentará a confiança da mesmo modo que um físico calcula o tempo de queda de um objeto jogado de uma certa altura. Aqui, a vida das pessoas é apenas um panorama implícito que se aproveitará dos frutos deixados pelo bom manejo da engenharia econômica, cujos resultados são objetivos e controláveis. Mais à frente,

⁴³⁴ Cf. MEIRELLES, 06/10/16 e PEC..., 10/10/16. Para uma crítica a essa equiparação, que, no fim das contas, é uma falsa simetria, remetemos o leitor ao ponto 2.1.3. do presente trabalho.

⁴³⁵ Entre os casos que fazem referência a essa gestão eficiente dos recursos públicos, Cf. PEC..., 10/10/16, TESOURO..., 03/10/16, PEC..., 04/11/16, PALESTRA..., 29/06/16 e MENDES, 25/09/16.

⁴³⁶ Todos esses exemplos foram textualmente utilizados pelos autores analisados. Para maiores detalhes, Cf. MEIRELLES, [s. d.], p. 22-24, PERONDI, 06/10/16, p. 12, OLIVEIRA, 24/08/16, p. 8, MENDES, 08/11/16, p. 25-28, TETO..., 30/09/16, AUMENTO..., 10/10/16 e CNS, 11/11/16, p. 11.

tentaremos decifrar o significado desse tipo de justificação e qual é o papel dele na visão de conjunto que traremos dos documentos da equipe econômica.

Como conclusão do ponto 3.1., pode-se dizer que há, a partir do que analisamos, um uso recorrente do direito em suas diversas formas no discurso dos especialistas econômicos do governo federal. Portanto, a PEC do Congelamento dos Gastos não foi instituída sem uma justificação de direitos e sem pelo menos um esforço retórico de provar que ela seria a melhor opção para a maior parte da população, protegendo inclusive as pessoas mais pobres e serviços públicos como saúde e educação. Por isso, cremos ser possível discernir nessa construção de noções de direito uma concepção tácita de direitos humanos, que, fazemos um adendo, cumpre um papel primordial na formação da *frente estatal-empresarial*. Pretendemos esmiuçar esse processo a seguir.

3.2. A CONCEPÇÃO DE DIREITOS HUMANOS IMPLÍCITA NOS ARGUMENTOS DA FRENTE ESTATAL-EMPRESARIAL

Depois de nossos esforços de elaboração teórica e de contextualização dos documentos selecionados, bem como a análise efetiva dos usos do direito por parte da equipe econômica, estamos, enfim, em condições de escrutinar a concepção de direitos humanos subjacente nos argumentos em defesa da PEC 55/241.

Cumpramos indicar que, quando usamos o termo *direitos humanos*, estamos o fazendo a partir de uma operatividade que enfatiza a possibilidade de ambiguidade desse termo⁴³⁷, com inspiração de fundo da noção de ideologia em Gramsci⁴³⁸. Assim, para estudar os direitos humanos no discurso dos grupos dominantes, não poderíamos recorrer a Herrera Flores (2009 e 2005b) em seu *A reinvenção dos direitos humanos*, mas sim em seu *Os direitos humanos como produtos culturais*. Aqui, o discurso de direitos pode ser visto como algo que pode servir tanto para reforçar as estruturas de dominação (ou o circuito cultural hegemônico) quanto para questioná-las e propor uma alternativa que aumente a capacidade humana de fazer e desfazer mundos (HERRERA FLORES, 2005a).

No entanto, os atores selecionados, em seus pronunciamentos, não fazem uma discussão explícita sobre direitos humanos: no máximo, discutem direitos civis, políticos e sociais, mas não empregam o termo que começou a se disseminar com mais força depois da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Por isso, nossa exposição exigirá algum

⁴³⁷ Toda essa discussão foi tratada com maior esmero principalmente nos pontos 1.2.2. e 1.2.3. desta dissertação.

⁴³⁸ Para maiores detalhes, Cf. LIGUORI, 2004 e o ponto 1.3.2. do presente trabalho.

esforço de reconstrução de uma noção que está implícita, bastando juntar as partes dos usos do direito entre si e, a partir da análise de seu conjunto, extrair o movimento-síntese de uma gramática da dignidade humana que se aplica a todas as pessoas.

Consequentemente, em um primeiro momento, procuramos ver o conjunto documental e, nele, identificar a primazia de um dos diversos usos do direito (em sua forma de norma objetiva, faculdade, senso de justiça, direitos civis, políticos ou sociais, ou mesmo argumentos que se apresentam como metajurídicos, apesar de se inserirem dentro da dialética social do direito) percebidos. Ou seja, buscamos, como está redigido em nosso roteiro de análise, compreender se há o estabelecimento de uma hierarquia entre direitos e argumentos utilizados.

Depois, com base nessa comparação geral e conectando os elementos textuais com a nossa pesquisa extratextual (aqui, destacam-se principalmente nossos estudos do neoliberalismo, da austeridade e do contexto brasileiro posterior a 2016), buscamos entender qual é a fundamentação de direitos humanos subjacente nas manifestações da equipe econômica do governo federal. Nesse sentido, intentamos discernir quais são, para os autores, as condições de possibilidade para o usufruto de direitos. Afinal de contas, eles não deixam de tentar fundamentar a existência de faculdades jurídicas subjetivas universais: articulam “momentos em princípio separados” e atuam teoricamente desde uma mediação central, de modo a elaborar uma linguagem da dignidade humana a partir de um sustentáculo principal que se entende como genérico e incontornável à existência humana⁴³⁹.

3.2.1. A subsunção dos direitos humanos à tecnocracia neoliberal: hierarquização entre os argumentos empregados

Assim, em nossa primeira tarefa, identificamos uma evidente hierarquização entre os argumentos empregados: há uma primazia quantitativa e qualitativa dos argumentos de cunho supostamente fora do âmbito do direito (na tabela do Anexo 1, são referenciados como C.), que são seguidos pelos usos de direitos civis, políticos e sociais (argumentos de tipo B) e, por fim, por referências a leis, faculdades jurídicas subjetivas e senso de justiça em geral. Apesar de nossa pesquisa não adotar a análise quantitativa como eixo de investigação (interessa-nos muito mais a imbricação e a construção de relações entre esses diversos momentos e a

⁴³⁹ Como se pode perceber, na presente redação inspiramo-nos na ideia de *fundamentar* de acordo com Herrera Flores (1989, p. 52) e no uso do termo *linguagens da dignidade humana*, cunhado por Sousa Santos para discutir concepções multiculturais análogas à noção de direitos humanos (SOUSA SANTOS, 2014, p. 20 e SOUSA SANTOS, 2018).

realidade extratextual do que a quantificação de ocorrências), os números são muito sugestivos: as teses alegadamente metajurídicas aparecem em 172 argumentos, os usos das gerações de direitos humanos surgem 81 vezes e as formas análogas do direito de De la Torre Rangel emergem em 29 oportunidades. Por certo, muitos casos foram ‘etiquetados’ em nossa tabela com mais de um gênero de argumento, mas, mesmo em seus casos puros, as considerações de tipo C são muito numerosas: totalizam 140 justificativas em defesa da PEC 55/241 e das medidas do governo federal.

Contudo, mais do que as ocorrências numéricas, a comparação dessa hierarquia nos faz perceber um elemento constitutivo da argumentação da concepção neoliberal de mundo. Na verdade, todos os direitos, em todas as suas dimensões, estão atrelados e dependentes à necessidade de cumprir com os requisitos para trazer a volta do crescimento e sair da crise, o que, por sua vez, exige a adesão a um *check list* de medidas amplamente divulgadas como benfazejas pelos pensadores e difusores do neoliberalismo.

Aqui surge uma exaltação dos contornos técnicos de gestão da economia: com base em perspectivas que remontam à racionalidade instrumental⁴⁴⁰, à ânsia de matematização da realidade (ADORNO; HORKHEIMER, 1975, p. 112) e aos projetos de dominação da natureza por meio da ciência moderna (SOUSA SANTOS 1988, p. 51), a economia neoliberal vende-se como uma engenharia social (porque estamos lidando com um “mundo-máquina”, em uma ordem estável e controlável⁴⁴¹) objetivamente correta de como cuidar da economia.

Como defendem muitos autores, essa ideia implica uma profunda corrosão da democracia, na qual “toda a reflexão sobre a administração pública adquire um caráter técnico, em detrimento das considerações políticas e sociais que permitiriam evidenciar tanto o contexto da ação pública como a pluralidade das opções possíveis” (LAVAL; DARDOT, 2016, p. 380). Aqui, o cidadão torna-se consumidor de um serviço público e a própria noção de cidadania tem seus mais profundos sustentáculos abalados e a participação social é profundamente despolitizada, visto que as práticas neoliberais de governança “substituem um léxico político por um léxico administrativo [management lexicon]” (BROWN, 2015, p. 207-

⁴⁴⁰ Para um aprofundamento da noção de racionalidade instrumental, Cf. o ponto 1.1.1. de nosso trabalho e as referências que utilizamos na descrição dessa forma de pensar e gerir o mundo: ADORNO; HORKHEIMER, 1975, p. 116, HINKELAMMERT, 2017a, p. 182 e HINKELAMMERT 2017b, p. 197.

⁴⁴¹ “Um conhecimento baseado na formulação de leis tem como pressuposto metateórico a ideia de ordem e de estabilidade do mundo, a ideia de que o passado se repete no futuro. Segundo a mecânica newtoniana, o mundo da matéria é uma máquina cujas operações se podem determinar exatamente por meio de leis físicas e matemáticas, um mundo estático e eterno a flutuar num espaço vazio, um mundo que o racionalismo cartesiano toma cognoscível por via da sua decomposição nos elementos que o constituem. Esta ideia do mundo-máquina é de tal modo poderosa que se vai transformar na grande hipótese universal da época moderna, o mecanicismo” (SOUSA SANTOS, 1988, p. 51-52).

208). O papel do governo, longe de qualquer discussão política, seria o de elaborar “soluções práticas para problemas tecnicamente definidos” (BROWN, 2006, p. 5) e, aqui, não há espaço para as considerações da população, da mesma forma que um cliente não tem espaço para “dar pitaco” no trabalho de um técnico que vem consertar um computador em sua residência: suas considerações não são nada mais que “debates ‘contraproducentes’” (PARANÁ, 2018b, p. 168).

Nesse sentido, precisamos entender que é exatamente assim como a equipe econômica se vê: um grupo de membros técnicos que vieram para corrigir e solucionar um problema terrível. Imagina-se quase como um corpo médico que deve salvar um paciente à beira da morte (ou uma economia “no fundo do poço”). Nesse meio-tempo, ela certamente não gosta ou pelo menos não presta atenção na voz do paciente que reclama do gosto amargo do remédio (para usar a metáfora adotada por várias entidades empresariais que defenderam a PEC 55/241 [TETO..., 09/10/16]) ou da dor decorrente das longas sessões de terapia de choque (utilizando uma seminal reflexão de Klein [2008]).

Por isso, não é acidental que o corpo técnico do ministério da Fazenda tenha obtido o protagonismo no processo de articulação e aglutinação da frente-estatal empresarial diante da concepção neoliberal de mundo: a tecnocracia é a coluna vertebral do neoliberalismo e de suas justificações. Conseqüentemente, a melhor forma de defender medidas a princípio alheias às demandas da população (como corte de gastos sociais e flexibilização de direitos trabalhistas) consiste justamente na formulação de relações de causa e efeito com o uso de jargões econômicos.

A construção sintática é a mesma: a pauta impopular como sujeito (PEC do Teto, Reforma da Previdência ou agenda de reformas) e um verbo e objeto direto que indicam a melhora de algum indicador econômico (vai aumentar a confiança, vai trazer o crescimento de volta, vai diminuir a inflação, vai conter o desemprego ou vai baixar a taxa juros). A realidade social é reduzida a variáveis isoladas que são cindidas do todo (por exemplo: a porcentagem da dívida pública em relação ao PIB é inversamente proporcional à confiança, que, por sua vez, é diretamente proporcional ao crescimento, etc.). Tudo isso, no fim, é embasado por algum argumento de autoridade travestido de verdade científica: estudos do FMI, do Banco Mundial e de professores universitários que sintetizam a história econômica e a experiência internacional. Assim, os autores podem se revestir dos ares de “discurso competente”, de

modo a obnubilar sua vinculação com a “dominação social dos ‘donos do poder’”⁴⁴² (LYRA FILHO, 2006, p. 16).

Provavelmente o episódio que melhor ilustra esse fetiche por um argumento de autoridade e por uma gestão tecnocrática é um momento de uma entrevista de Mansueto Almeida à rádio CBN, que foi realizada logo após o jantar organizado por Michel Temer para angariar votos dos deputados a favor da PEC do Congelamento dos Gastos Públicos (DEPUTADOS..., 10/10/16 e AUMENTO..., 10/10/16). A tônica do assessor da Fazenda foi a de expressar como os parlamentares foram convencidos da urgência de aprovar essa medida. Desde o início, ele trouxe à baila a notícia de que dois professores universitários reconhecidos da PUC-Rio teriam explicado a “gravidade da situação fiscal” na qual o país se encontra e isso teria assustado os ouvintes. Ao final, o entrevistador, em tom amigável, lançou um gracejo a seu convidado, perguntando se, pelo menos, o vinho do jantar estava bom. Prontamente, Almeida elogiou as bebidas e comidas da festa, mas ressaltou que “o mais importante foi a palestra dos dois economistas”, que mostrou cristalina a necessidade de efetivar um ajuste fiscal⁴⁴³. Ora, nesse quase que deslize, surpreendido por uma pergunta que não esperava, um membro da equipe econômica representou o quanto, poderíamos dizer, ele se delicia, quase em nível carnal e sensorial, com uma boa fundamentação acadêmica e técnica de suas convicções (necessidade de corte de gastos): ela foi mais importante do que o vinho de cem reais que tomou e o filé mignon ao molho madeira que consumiu⁴⁴⁴.

⁴⁴² Curiosamente, o próprio Lyra Filho já teceu essa crítica à tecnocracia dos economistas ortodoxos neoliberais. Nesse sentido, parece-nos interessante reproduzir por extenso as suas considerações: “Assim, no desenvolvimento de suas pesquisas sobre o que chama ‘discurso competente’, Marilena Chauí mostrou, com acerto, de que maneira a ciência não só carrega elementos ideológicos no seu interior, mas até serve à dominação social dos ‘donos do poder’, quando impõem aqueles falsos conteúdos à práxis social. Basta pensar, por exemplo, no que fazem os ‘Chicago boys’, criados na incubadora do economista Friedman e, depois, usados como assessores ‘científicos’ do autoritarismo chileno ou até na política sócio-econômica da Sra. Thatcher, a ‘dama de ferro’ do conservantismo inglês.” (LYRA FILHO, 2006, p. 16-17).

⁴⁴³ Segue a transcrição desse trecho da entrevista. CBN: “O assunto, eu imagino, [é] um pouco indigesto, porque a gente tem que falar em cortar gastos, etc. e tal, mas o vinha tava bom pelo menos ontem?” Almeida: “(Risadas) O vinho tava bom, o jantar tava bom, mas o mais importante foi a palestra dos dois economistas, que mostraram de forma muito clara e didática que, se o Brasil não fizer um ajuste fiscal, a gente parte para um nível de endividamento que não é comum para um país em desenvolvimento, um nível de endividamento superior a 100% do PIB que causa apreensão se o país conseguirá ou não pagar as suas contas, as suas dívidas” (AUMENTO..., 10/10/16).

⁴⁴⁴ Essas escolhas de vinho e de prato foram efetivamente oferecidas no jantar em questão. Eis os trechos das matérias jornalísticas que embasam nossos termos: “Os garçons que circulavam pelos salões da residência oficial serviram um vinho tinto produzido no Rio Grande do Sul que custa, em média, R\$ 100 a garrafa. Além disso, havia uma mesa à disposição dos convidados com café e licores.” (JANTAR..., 06/12/16). “O cardápio contava com salada com molho agridoce, risoto de shitake, filé ao molho madeira, salmão grelhado, legumes ao vapor e pene com tomate seco. Na sobremesa, as opções também eram variadas: frutas, pudim de tapioca e goiabada com queijo.” (POR PEC..., 24/10/16).

Logo, os direitos civis, políticos e sociais são engolidos pela retórica supostamente metajurídica dos economistas ortodoxos e pela exigências da cartilha econômica neoliberal: eles só podem ressurgir após muito sacrifício e obediência à opinião dos especialistas⁴⁴⁵. Destarte, cremos ser possível constatar que houve uma subsunção dos direitos humanos a essa racionalidade tecnocrática neoliberal. Nesse sentido, há uma reorientação da prioridade dos direitos: alguns são vistos como um pré-requisito lógico que servirá de fundamento ao nascimento de todos os outros. É essa construção que analisamos no ponto a seguir.

3.2.2. A satisfação dos direitos civis dos grandes investidores como “condição necessária” para os direitos sociais

De nossa análise dos documentos, o que despontou, para além do conteúdo das mensagens, foi a recorrência de uma *forma* sintática específica: no caso, trata-se do que podemos chamar de retórica da *condição necessária*. Em diversos momentos, os autores recorrem a uma construção lógica que apresenta alguns princípios fundamentais da concepção neoliberal de mundo como pressupostos para qualquer avanço social ou melhora de algum elemento econômico.

Entre os diversos modos de formar essa relação, podemos destacar várias construções nas quais X é o conjunto de medidas conectadas à racionalidade neoliberal (podendo ser desde a PEC do Teto, passando por medidas de estabilização, recuperação da confiança ou instauração de outras políticas de austeridade) e Y é algum resultado benfazejo e almejado pelas pessoas (incluindo desde a volta do crescimento, queda da inflação e do desemprego, até chegar a elementos como o financiamento de serviços públicos e direitos sociais): 1) X é o caminho ou o *único* caminho para Y⁴⁴⁶; 2) sem X, seria impossível conseguir Y, ou sem X não há Y⁴⁴⁷; 3) X cria condições para Y ou X é “condição necessária” para o estabelecimento de Y⁴⁴⁸; 4) X assenta as bases para Y (PEC..., 26/10/16); 5) X é um primeiro passo para Y

⁴⁴⁵ Como se pode perceber, essa retórica está profundamente conectada com a dimensão sacrificial do discurso da austeridade: a racionalidade política neoliberal exige um sacrifício de seus cidadãos por meio de uma conjunção de medidas de autoinvestimento (empreendedorismo, educação e valorização de seu capital humano) e sacrifício compartilhado (corte de benefícios, de investimentos públicos e punição por uma vida coletiva antes dispendiosa) (BROWN, 2006, p. 8-10 e FERREIRA, 2016, p. 514)

⁴⁴⁶ Como exemplo, Cf. MEIRELLES, 06/10/16 e MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, p. 4.

⁴⁴⁷ Cf. MEIRELLES, [s. d.], p. 3, OLIVEIRA, 24/08/16, p. 9, ALMEIDA, 14/10/16, CNS, 11/11/16, p. 4 e MENDES, 25/09/16.

⁴⁴⁸ Sobre criar condições, Cf. MEIRELLES, [s. d.], p. 10 e MENDES, 08/11/16, p. 2. Já sobre o uso explícito do termo “condição necessária”, Cf. MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, p. 4, MENDES, 08/11/16, p. 2, GOLDFAJN, 13/12/16b, p. 5, GOLDFAJN, 13/12/16a, p. 6 e GOLDFAJN, 12/12/16, p. 6.

(NOVA..., 15/06/16); 5) X “é necessário”, “essencial” ou “fundamental” para Y⁴⁴⁹; 6) X cria o “ambiente propício” para que ocorra Y (MENDES, 08/11/16, p. 2); 7) X deve ocorrer “em primeiro lugar” para poder viabilizar Y (MENDES, 08/11/16, p. 2); 8) X fortalece ou reforça os fundamentos para Y⁴⁵⁰; 9) apenas X fará possível que ocorra Y⁴⁵¹.

A fim de ilustrar como essa forma de manifestação se repete exaustivamente, podemos citar um dos trechos iniciais de apresentação de PEC 241/16 à Câmara dos Deputados por Dyogo Oliveira e Henrique Meirelles:

Faz-se necessária mudança de rumos nas contas públicas, para que o País consiga, com a maior brevidade possível, restabelecer a confiança na sustentabilidade dos gastos e da dívida pública. É importante destacar que, dado o quadro de agudo desequilíbrio fiscal que se desenvolveu nos últimos anos, esse instrumento *é essencial* para recolocar a economia em trajetória de crescimento, com geração de renda e empregos. Corrigir o desequilíbrio das contas públicas *é condição necessária* para retirar a economia brasileira da situação crítica que Vossa Excelência recebeu ao assumir a Presidência da República (MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, p. 4, destaques nossos).

Ou seja, em um único parágrafo essa construção foi utilizada três vezes (“faz-se necessária”, “é essencial” e “é condição necessária”), com o X representando prescrições neoliberais ortodoxas (equilíbrio fiscal e PEC 241/16) e o Y, resultados positivos na esfera de avaliação econômica (confiança, crescimento e recuperação da economia). Esse uso é tão recorrente que descamba em pura cacofonia, tal como em uma frase colocada por Mendes em uma apresentação de powerpoint para o Senado Federal: o “ajuste fiscal *é condição necessária* para estabilizar a dívida pública e *criar condições* para a retomada do crescimento” (MENDES, 08/11/16, p. 2). Ora, as medidas neoliberais são, portanto, as “*condições necessárias para criar condições*” da volta do crescimento e, como mostraremos a seguir, da possibilidade de usufruir direitos sociais.

No entanto, o procedimento não acaba no uso dessa retórica. Ela, no fim das contas, é apenas o começo, porque as justificações dos membros da equipe econômica costumam recorrer a cadeias causais de longa extensão a fim de conectar o Teto de Gastos à obtenção de direitos e outros objetivos buscados. Particularmente, essa medida tem como primeiro efeito o controle das despesas públicas e da dívida do Estado brasileiro. Isso mostraria que o governo

⁴⁴⁹ Nessa esteira, Cf. MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, p. 4, VESCOVI, 23/10/16, EQUILÍBRIO..., 02/12/16, GOLDFAJN, 12/12/16, p. 5, ALMEIDA, 16/08/16, p. 32 e GOLDFAJN, 13/12/16b, p. 8.

⁴⁵⁰ Esse termo pode ser amplamente percebido nas manifestações de Ilan Goldfajn: GOLDFAJN, 13/12/16b, p. 1-3, GOLDFAJN, 12/12/16, p. 11, PRESIDENTE..., 03/11/16 e GOLDFAJN, 04/11/16, p. 5.

⁴⁵¹ Acerca disso, Cf. GOLDFAJN, 13/12/16a, p. 5, TETO..., 13/12/16 e ILAN..., 13/12/16.

fez seu “dever de casa”⁴⁵² e que seus títulos são seguros, o que, por sua vez, aumentaria a confiança dos operadores econômicos e, depois, serviria de incentivo aos investimentos, que, então, trariam a tão esperada volta do crescimento, que, como mais uma consequência, permitiria a todos o acesso a direitos sociais, como o emprego e a injeção de mais recursos na saúde e na educação⁴⁵³.

Essa narrativa, com leves mudanças na ordem e nos termos selecionados, aparece tanto em termos negativos (falta de ajuste fiscal culmina na perda de direitos sociais⁴⁵⁴) quanto em termos positivos (a PEC irá assentar as bases para a volta desses direitos: “com a recuperação da confiança, teremos mais crescimento e assim mais receitas para saúde e educação” [TESOURO..., 03/10/16]).

No entanto, como trecho exemplar dessa racionalidade, recorremos mais uma vez à tendência à cacofonia e à repetição adotada pelos membros da equipe econômica do governo federal. No caso, trata-se de uma declaração de Meirelles que repete o termo consequência cinco vezes em um pequeno parágrafo, de modo a reiterar a noção de sucessão lógica e causal de seus argumentos:

À medida que se controle o crescimento descontrolados das despesas públicas em *consequência* da dívida, nós teremos um aumento da confiança; em *consequência* disso, a retomada do investimento; em *consequência* disso, o crescimento; em *consequência* disso, mais emprego; em *consequência* disso, mais recursos disponíveis para investimento privado e consumo (MEIRELLES, apud. PERONDI, 06/10/16, p. 12, destaques nosso).

Com esses elementos, podemos nos perguntar: qual é a concepção de direitos humanos aqui subjacente? Em outras palavras, como os autores fundamentam a distribuição e efetividade de direitos em seus discursos? Nesse sentido, temos que recorrer à bibliografia especializada sobre o debate de fundamentação dos direitos humanos: essa tarefa de fundamentar consiste em uma sistemática que pretende conectar diferentes âmbitos da

⁴⁵² Esse termo é de uso recorrente em declarações de economistas ortodoxos. Como um exemplo de seu uso pelo Ministro da Fazenda, Cf. GOVERNO..., 27/10/16.

⁴⁵³ Entre alguns exemplos dessa sucessão lógica, Cf. TESOURO..., 03/10/16, MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, p. 4, MEIRELLES DIZ..., 12/08/16, PERONDI, 06/10/16, p. 12, MEIRELLES, s. d., p. 21 e GOLDFAJN, 04/11/16, p. 8.

⁴⁵⁴ “Desde 2014, com a queda da confiança que levou à perda do grau de investimento, o Brasil perdeu 2,2 milhões de empregos formais” (TESOURO..., 03/10/16). “Note-se que, entre as consequências desse desarranjo fiscal, destacam-se os elevados prêmios de risco, a perda de confiança dos agentes econômicos e as altas taxas de juros, que, por sua vez, deprimem os investimentos e comprometem a capacidade de crescimento e geração de empregos da economia. Dessa forma, ações para dar sustentabilidade às despesas públicas não são um fim em si mesmas, mas o único caminho para a recuperação da confiança, que se traduzirá na volta do crescimento” (MEIRELLES; OLIVEIRA, 15/06/16, p. 4).

existência social com uma noção genérica de humanidade (postulação de uma característica central do gênero humano), como nos mostra Herrera Flores⁴⁵⁵ (1988, p. 52).

Em outro sentido, Gallardo (2007, p. 9-10) nos indica que a indicação do fundamento de algo pode se dar de duas maneiras: uma é absoluta e metafísica (fundamento seria “a causa”, a razão necessária de ser de alguma coisa, a “explicação última” de algo, a “causa necessária” e última de seu objeto); outra, contingente e aberta (aqui, seu significado indica um “princípio de razão suficiente”, como uma “condição primeira e básica” que estabelece condições de probabilidade que algo ocorra, mas que não é metafisicamente necessário e nem alheio às contingências da ação humana).

Aqui, salta aos olhos a semelhança entre os argumentos empregados pela frente estatal-empresarial e a descrição que Gallardo faz da fundamentação metafísica: ambos armam-se de uma noção fechada de causalidade (ilustrada pelo uso recorrente do termo ‘consequência’) e da noção de condição necessária (exemplificado de forma radical no pleonasma ‘condição para criar condições’).

Entre suas distinções, no entanto, podemos indicar que as manifestações da equipe econômica não fazem referência direta a Deus, substituindo-o por ensinamentos naturais da ciência econômica ortodoxa (experiência internacional e história econômica) e, por vezes, suas falas indicam que o ajuste fiscal seria apenas um primeiro passo de uma longa série de medidas que devem ser tomadas, o que poderia nos levar a supor a existência de alguma contingência (ajustes fiscais seriam apenas a probabilidade de volta do crescimento) ou a exigência de uma adesão mais completa ao *ethos* neoliberal (reforma da previdência, flexibilização trabalhista, redução de impostos a empresas, etc.) como condição necessária para se recuperar da crise. Tendemos particularmente a defender a segunda hipótese, mas, mesmo que a primeira esteja correta, não deixa de haver uma fundamentação dos direitos sociais a partir da necessidade de cumprir os requisitos levantados pela ortodoxia dos mercados.

No entanto, parece-nos muito fecunda a reflexão do filósofo chileno para descrever como a concepção neoliberal de direitos humanos os coloca em segundo plano diante de suas exigências de construção de uma ordem social em que imperem as prerrogativas da competição generalizada entre capitais financeiros que buscam se valorizar: esses elementos

⁴⁵⁵ “Fundamentar es una tarea de partes, de articulación de momentos en principio separados; fundamentar, pues, consiste en actuar teóricamente desde la mediación central, intentando descubrir el dinamismo, el movimiento que, recuperando el excedente que rezuma de la vida cotidiana (singularidad, sociedad civil), lo conecta con los elementos más genéricos producidos por la evolución de la humanidad” (HERRERA FLORES, 1988, p. 52).

constroem-se como um Deus criador e onipotente que transforma todos os outros agentes em suas criaturas, que, por deveres de necessidade, devem cumprir a natureza do mercado e assumir as obrigações de se provarem os melhor aparatados para atender a esses requisitos⁴⁵⁶ (os Estados comprovam a solvência de sua dívida; os gestores públicos, a eficiência de seu manejo de recursos; os indivíduos, sua capacidade empreendedora de autoinvestimento e valorização). Aqui, a experiência humana “aparece unilateralmente hierarquizada pela dupla Sujeito Divino-sujeito humano, na qual o sujeito com minúscula deve entender-se como ‘assujeitado’ ao poder desse fundamento ou ordem absoluta” (GALLARDO, 2007, p. 10, tradução nossa).

Desse modo, o ser humano e a sua experiência genérica, já correlacionando os argumentos à ideia de fundamentação de Herrera Flores (1988), tornam-se esforços na direção de construir uma ordem social e um sujeito neoliberais: o sujeito de direitos passa a ser um “ator autoempreendedor”, uma “empresa que deve se gerir e um capital que deve se fazer frutificar” (LAVAL; DARDOT, 2016, p. 377-378 e 381), ou, na interpretação do próprio jusfilósofo andaluz, apenas mais uma peça de um jogo que constantemente reduz tudo ao valor de troca e todas as ações ao individualismo capitalista (HERRERA FLORES, 2005b, p. 142).

Para melhor ilustrar o significado dessa concepção de direitos humanos, o recurso à comparação parece-nos eficiente: trata-se, poderíamos dizer, de uma versão musculada da noção tradicional de direitos humanos que apresentamos no início de nosso trabalho. Nesta, os direitos civis apresentam-se como pré-condição para o estabelecimento dos direitos ditos de segunda (políticos) e de terceira geração (econômicos, sociais e culturais) e seu desenvolvimento seguiria exatamente essa ordem, tanto cronológica quanto logicamente⁴⁵⁷ (CARVALHO, 2002, p. 10-11).

O entendimento neoliberal de direitos humanos avançado pela frente estatal-empresarial, por sua vez, mantém a defesa dessa retórica de pré-condição, mas o faz a partir

⁴⁵⁶ “La cuestión filosófica de ‘la’ causa última (en la tradición cultural cristiano-católica) obviamente posiciona, en tanto mirada filosófica, los criterios de análisis y discusión, y los argumentos explicativos, de modo que ellos remitan, por suponerlo, a un Dios Creador autosatisfecho por omnipotente. El problema de esta figura de Dios en relación con derechos humanos modernos es que los torna no factibles en tanto ‘fueros’ subjetivos de la relacionalidad humana (perspectiva sociohistórica) o de los individuos (perspectiva iusnaturalista). La categoría de un Dios creador autosuficiente exige y posiciona la noción de ‘criatura’, en el sentido de hechura de Otro, a la que esta criatura, para el caso los seres humanos, debe su naturaleza. Ante este Otro no existen derechos humanos subjetivos, sino obligaciones o deberes que deben aceptarse como ‘necesidad’. No existe ningún problema particular (religioso o clerical, o sea emocional e institucional) en entender así a este Otro, pero conceptualmente torna no factibles derechos humanos en tanto capacidades ante cualquier Otro (el Estado, el mercado, la institución clerical... o Dios)” (GALLARDO, 2007, p. 10).

⁴⁵⁷ Para mais detalhes, Cf. o ponto 1.2.1. do presente trabalho.

de uma dupla especificação: primeiramente, não fala dos direitos civis em geral – deixa de lado questões centralmente ligadas à inviolabilidade do corpo das pessoas, como a construção de um sistema jurídico sem prisões ilegais e sem tortura nos presídios, por exemplo –, mas sim das obrigações de não intervenção estatal na propriedade por meio da exigência de estabilização macroeconômica; depois, não defende todos os direitos de propriedade – pouco lhe interessa as propriedades comuns ou individuais expropriadas para a acumulação de capital imperialista ou os bens de famílias humildes que são tomados por fraudes e juros abusivos do mercado financeiro –, mas apenas os montantes em dinheiro investidos pelos grandes capitais financeiros.

Ou seja, a “condição necessária”, o pré-requisito lógico, para possibilitar a existência de direitos sociais é justamente a construção de um cenário de competição (os Estados disputam para provar qual deles tem melhores condições para garantir o lucro dos investidores e empresas transnacionais), confiança (devem ser feitas todas as concessões e cortes necessários para provar aos credores da dívida que seu dinheiro terá retorno) e estabilidade (deve-se manter um quadro macroeconômico estável e com segurança jurídica para que quem investe possa se planejar com maior tranquilidade) cujo beneficiário supremo é o *direito de valorização de capital dos grandes investidores internacionais*. Destarte, se, no liberalismo, “os direitos humanos são absorvidos pelo conceito de propriedade” (HINKELAMMERT, 2014, p. 119-120), no neoliberalismo, eles são engolidos pelos conceitos de competição, confiança e estabilidade, que, em seu conjunto, não significam nada mais do que a proteção da propriedade e garantia da rentabilidade do capital de gigantescos credores transnacionais, visto que, como já constataram Laval e Dardot (2019), os “investidores” são a terminologia oficial utilizada para se referir indiretamente aos ricos⁴⁵⁸.

Destarte, para essa concepção, os direitos humanos não são uma conquista da luta de movimentos pela dignidade (como na proposta crítica de Herrera Flores⁴⁵⁹), mas sim resultados benfazejos da engenharia econômica de gestão técnica do mercado, que deve atender às exigências da racionalidade neoliberal para trazer a confiança, os investimentos, o crescimento, o emprego e os serviços sociais, necessariamente nessa ordem, de volta⁴⁶⁰.

⁴⁵⁸ “The new ‘welfare state’ now looks primarily to the welfare of ‘investors’, in the official terminology for the wealthy. And when, despite all the protection they enjoy, major banks like HSBC, UBS or Crédit Mutuel are belatedly accused of tax evasion costing the state billions, they get off with fines that are far from equivalent to the loss.” (LAVAL; DARDOT, 2019).

⁴⁵⁹ Para referências mais cuidadosas e explicações mais detalhadas, Cf. o ponto 1.2.2. de nossa dissertação.

⁴⁶⁰ Contudo, poderíamos nos perguntar, não seria exagero de nossa parte exigir da racionalidade econômica uma postura que fundamente o desenvolvimento (objetivo último da regulação econômica segundo a maioria desses mesmos economistas) a partir das lutas sociais? Não se trataria da imposição de uma conceituação exógena a

Destarte, o congelamento de gastos, elencado como medida essencial para alavancar a confiança internacional no Brasil, pode sobrepor-se a direitos políticos (definição do tamanho do orçamento pelo Congresso Nacional) e sociais (acesso a serviços públicos necessários para o bem-estar da população).

Cumprindo indicar, por fim, que essa concepção de direitos humanos não é apenas antagônica às teorias críticas acerca desse tema (uma concepção demasiadamente evidente); ela contrapõe-se fortemente também às noções de universalidade, indivisibilidade, interdependência e integralidade dos direitos humanos⁴⁶¹, que foi reconhecida por instituições internacionais, como a II Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena⁴⁶² (1993), porquanto absolutiza e prioriza uma parcela muito específica dos direitos de propriedade em detrimento dos direitos políticos, econômicos, sociais e culturais, sem buscar ativamente soluções menos danosas a esse conjunto de direitos subjetivos⁴⁶³.

No entanto, devemos indicar que nossa pesquisa não se contenta com delinear os contornos principais dessa concepção de direitos humanos. Devido ao viés e inspiração sociológicos de nosso trabalho, almejamos “interrogar a relação entre as relações de força e as relações de sentido” de um contexto específico (PÊCHEUX, 1997a, p. 149). Logo, não basta descrever a ideologia de direitos humanos da frente estatal-empresarial e critica-la do ponto de vista de uma teoria crítica: interessam-nos também os efeitos que essa noção de direitos têm para a realidade e conjuntura brasileira, que atravessa uma nova correlação de forças no cenário de luta por direitos.

toda uma disciplina desacostumada a pensar nesses termos? Por certo, essa questão merece uma reflexão maior do que a podemos redigir no momento. Todavia, parece-nos que há sinais de que essa fundamentação do desenvolvimento a partir das mobilizações sociais não é tão alheia assim ao campo da economia, uma vez que podemos encontrar em Celso Furtado (patrono das ciências econômicas brasileiras) uma tradição que considera justamente a luta entre capitalistas (impulso à acumulação) e operariado (impulso à melhoria das condições de vida) como o motor do desenvolvimento dos países desenvolvidos e que explica o suposto subdesenvolvimento brasileiro a partir da “ausência de autênticas lutas de classes” (FURTADO, 1964, p. 85). Conquanto várias restrições possam ser feitas acerca do raciocínio de Furtado – desde a sua pretensão de alçar-se como um intelectual quase manheimiano na formulação de projetos de desenvolvimento à reprodução da colonialidade em muitas de suas teses –, não podemos deixar de considerar que sua análise tem o mérito de colocar no âmago da teoria econômica a luta entre classes espoliadoras e espoliadas, deixando aberta a possibilidade de fundamentar os direitos sociais e econômicos para além do direito civil dos grandes investidores de fazer render o seu dinheiro.

⁴⁶¹ Sobre isso, Cf. PIOVESAN, 1999, p. 91-92 e SOUSA JR.; ESCRIVÃO FILHO, 2016, p. 38-43 e FEENEY, 2004, p. 178.

⁴⁶² “All human rights are universal, indivisible and interdependent and interrelated. The international community must treat human rights globally in a fair and equal manner, on the same footing, and with the same emphasis. While the significance of national and regional particularities and various historical, cultural and religious backgrounds must be borne in mind, it is the duty of States, regardless of their political, economic and cultural systems, to promote and protect all human rights and fundamental freedoms”. (UN, [1993], p. 20)

⁴⁶³ Esse é, inclusive, um dos argumentos principais de Boholavsky (2018, p. 3-7) para defender a tese de que a PEC 55/241 fere os tratados internacionais de direitos humanos.

3.2.3. O papel dos usos do direito e da concepção de direitos humanos na unificação da frente estatal-empresarial

Assim, nossa análise dos usos do direito pela equipe econômica do governo federal parece referendar palavras antigas de Lyra Filho (2006, p. 97):

Os direitos já conquistados *geralmente não são desafiados pelo dominador*: a dominação é, já o dissemos, hipócrita. Então, o dominador vai *absorvendo o discurso de liberdade, para negá-lo, de fato, nas normas espoliativas e repressoras*. Hoje, por exemplo, *já não se fala* em manter o colonialismo (que continua existindo) ou em resolver a questão social com a polícia (que, aliás, entra a toda hora na luta, chamada pelo burguês que tem medo do povo). Ao menos, não se confessam abertamente essas violências, o que significa que *nem o opressor pode negar o Direito: apenas entortá-lo, dizendo uma coisa e fazendo outra*.

Ora, a atualidade desse trecho para descrever a situação de aprovação da PEC 55/241 salta aos olhos: de fato, os grupos dominantes afirmam veementemente que não vão retirar nenhum direito (pelo contrário, vão erigir as condições necessárias para que eles possam florescer!), mas, no fim das contas, agem para a implementação de uma medida de radical austeridade que inviabiliza, a longo prazo, o financiamento de serviços públicos essenciais⁴⁶⁴.

Além disso, ponderamos que nesse texto há uma distinção sutil, porém instigante para nossa pesquisa: a dominação (conceito abstrato) é hipócrita, mas o dominador (agente concreto) não o é necessariamente. Aqui, entramos na temática clássica da ideologia: ela opera de forma muito mais eficaz quando não se apresenta como ideológica. Não é à toa que o discurso tecnocrático tem tanto enraizamento entre os autores da equipe econômica: é ele, no fim das contas, que faz com que os economistas não se atrelem conscientemente às “conveniências de classe ou grupo encarapitados em posição de privilégio” (LYRA FILHO, 2006, p. 25), mas se vejam como pessoas que, no manejo técnico, lutam pelo bem comum e também pelos pobres. Nesse sentido, parece-nos apressado constatar que não haveria, por exemplo, uma concepção de direitos humanos da frente estatal-empresarial, porque seu uso dos direitos seria apenas um artifício retórico para atingir outros fins. Nosso estudo mostrou-

⁴⁶⁴ Aqui, parece surgir o que Hinkelammert (2014, p. 126-128) chama de *inversão dos direitos humanos*. Esse processo consiste no uso indiscriminado do discurso de direitos para efetivar medidas e acontecimentos que, no fim das contas, culminam na violação dos próprios direitos humanos. Essa retórica fica especialmente explícita a partir das práticas colonialistas de “intervenção humanitária” dos grandes impérios, que, por sua vez, também foram analisadas por Mattei e Nader (2008), cujo trabalho demonstra que, tanto nas antigas políticas coloniais quanto nas intervenções contemporâneas, a evocação do “Estado de direito [rule of law]” sempre serviu de justificação ideológica para a espoliação e pilhagem de outros povos, considerados inferiores a partir de uma postura radicalmente etnocêntrica.

nos que há uma profunda internalização do *ethos* neoliberal como caminho para o bem de todos e, mesmo em momentos de deslizamentos de consciência, os autores mantêm essa concepção, o que indica que ela não é conscientemente hipócrita (apesar de o ser objetivamente)⁴⁶⁵.

Afastando-nos momentaneamente dessa discussão, podemos indicar que essa concepção de mundo cumpre várias funções dentro da dinâmica de reprodução social. Como já afirmamos anteriormente, as ideologias servem como soldas que conectam a esfera de produção material com o mundo das ideias e as visões de mundo de cada grupo social. Assim, a ideologia e as concepções sobre a realidade servem como um terreno no qual os sujeitos se movimentam, de modo a tomar consciência dos conflitos sociais materiais que lhes atravessam e constituem⁴⁶⁶, o que culmina em seu protagonismo no processo de construção de uma hegemonia.

Entendemos este último termo como uma unidade dialética entre a prática de domínio e controle dos grupos adversários (coerção) e a obtenção da direção moral, intelectual e filosófica de seus aliados (consenso) (GRAMSCI, 1977, p. 2010-2011). Nesse sentido, há um evidente papel hegemônico cumprido pelos argumentos da equipe econômica do governo federal e da frente estatal-empresarial: por um lado, eles respondem e tentam rebater as falas de seus opositores, recorrendo, inclusive, à denúncia e insinuação de que quem se opusesse ao teto de gastos só poderia ser desinformado ou beneficiário de “privilégios” conquistados por “grupos de pressão”, o que implica um discurso que às vezes beira à criminalização⁴⁶⁷; por outro, há um esforço de unificação e articulação com os grupos afins, como evidenciam, por exemplo, as inúmeras participações dos membros do governo em mesas, entrevistas e palestras de eventos empresariais que endossam pelo menos parcialmente a visão neoliberal de mundo.

Cumprido indicar que esse segundo ponto não é tão monolítico e automático como se pode pensar à primeira vista. Como Thompson já afirmou extensivamente em suas pesquisas históricas e já tentamos argumentar no ponto 1.3.1. deste texto, não basta que os diferentes setores burgueses compartilhem entre si uma situação objetiva em comum (a detenção dos

⁴⁶⁵ Nesse sentido, podemos recorrer à interpretação que Lyra Filho faz do termo *falsa consciência* em Marx e Engels: “não se trata de má-fé [...], de vez que a má-fé pressupõe uma distorção consciente e voluntária; a ideologia é cegueira parcial da inteligência entorpecida pela propaganda dos que a forjaram” (LYRA FILHO, 2006, p. 20).

⁴⁶⁶ Sobre isso, Cf. GRAMSCI, 1977, p. 868-869, 1249, 1380 e 1492, ou mesmo o ponto 1.3.2. do presente trabalho.

⁴⁶⁷ Provavelmente, o mais exemplar caso desse tipo de argumento foi uma declaração de Temer no nababesco jantar concedido a deputados para aprovar a PEC, no qual postula que não se pode admitir movimentos contra a aprovação dessa medida: “Nós estamos cortando na carne com essa proposta e todo e qualquer movimento ou ação corporativa que possa tisonar a medida do teto de gastos públicos *não pode ser admitida*” (EM JANTAR..., 09/10/16).

meios de produção de riqueza) para que eles atuem, existam e se reconheçam como uma mesma classe. Nesse mesmo sentido, as discussões sobre as diferentes frações da burguesia também indicam que, apesar dessa coincidência fundamental, também há muitas distinções e inclusive conflitos de interesse entre os diversos tipos de capital (como o bancário, industrial, agrário e comercial) e seus múltiplos posicionamentos diante do cenário externo (burguesia nacional, interna e internacionalizada).

Por isso, a construção do consenso entre essas diversas frações exige um trabalho ativo de intelectuais orgânicos e de mobilizações sociais de espoliadores⁴⁶⁸, que implicam a difusão de uma concepção de mundo (e de direitos humanos) comum entre esses grupos. Ao que nos parece, a PEC do Congelamento dos Gastos Públicos serviu como um importante sustentáculo desse processo. Como já afirmamos em nossa discussão do contexto que envolve a sua aprovação, ela serviu como projeto essencial e fundamento da passagem do neodesenvolvimentismo dos governos petistas ao neoliberalismo puro e duro imposto por Temer. Essa transição, cumpre indicar, só foi possível porque houve um convencimento da burguesia interna (fração hegemônica neodesenvolvimentista) em torno do projeto neoliberal, a partir principalmente de sua união e aproximação com a burguesia internacionalizada decorrente da priorização de um de seus interesses em comum: o desmonte de direitos sociais e trabalhistas para permitir uma maior lucratividade da atividade empresarial e abrir espaços para a mercadorização de direitos e serviços (BOITO JR., 2007, p. 60-61). Ou seja, a “solidariedade intercapitalista”⁴⁶⁹ surgiu do convencimento dos argumentos rentistas de que a excessiva intervenção estatal e o inchaço do poder público (resultado do excesso de direitos e encargos sociais) são a causa da estagnação econômica do governo Dilma (SINGER, 2016, p. 44-51). Consequentemente, a redução dos encargos sociais e trabalhistas, mais uma vez, cumpriu a função de solda ideológica entre as frações do capital (FILGUEIRAS, 2006, p. 191) e a burguesia interna “foi se bandeando para o lado da oposição neoliberal” (BOITO JR., 2018, p. 284).

No entanto, não nos parece que foi apenas a conjunção de interesses materiais que soldou esse novo bloco no poder: a concepção neoliberal de direitos humanos também serviu

⁴⁶⁸ Como afirmam Nilsen e Cox (2013, p. 67) em sua análise dos movimentos sociais ‘de cima’ (que aqui preferimos denominar “contramovimentos” ou “mobilizações sociais”), “the aim of these organisations is essentially to construct unity between dominant social groups – a unity that cannot be taken for granted, and which sometimes unravels”.

⁴⁶⁹ Podemos dizer que houve, aí, em termos gramscianos, a inauguração de um novo grau de homogeneidade e de autoconsciência desse grupo social, que extrapola as fronteiras da solidariedade meramente econômico-corporativa (por exemplo, a união de fabricantes entre si, mas com o isolamento de outros grupos, como os comerciantes) (GRAMSCI, 1977, v. 3, p. 1583-1584). Para mais detalhes acerca desse trecho e sua importância para análise da correlação de forças na teoria de Gramsci, Cf. BIANCHI, 2007a, p. 124-125.

para realizar esse processo de aglutinação. Como indício principal disso podemos citar a replicação dos argumentos da equipe econômica diante de todos os setores da frente estatal-empresarial: todos eles, sem exceção (incluindo até mesmo dois posicionamentos de membros da burguesia interna que teceram críticas à PEC 55/241), fazem uso de uma retórica que reproduz pelo menos um dos vértices da tríade neoliberal competição-confiança-estabilidade⁴⁷⁰.

Mais especificamente, a forma de argumentar sobre os direitos assume contornos muito semelhantes. A expressão mais acabada desse processo, ao nosso ver, são as duas campanhas publicitárias pagas pelo empresariado para cobrar dos deputados a aprovação da PEC 241/16 e assinadas por nove confederações patronais (LIMITAR..., 07/10/16 e EM DEFESA..., 07/10/16, p. A9) e por mais de 200 entidades sindicais e associações do patronato (TETO..., 09/10/16). Além de indicarem uma massiva adesão de diversas frações burguesas a essa medida, surpreende como seus manifestos mimetizam os pontos essenciais do que descrevemos como o essencial da concepção de direitos humanos da equipe econômica: 1) há uma priorização dos argumentos “técnicos” da economia ortodoxa como respostas objetivas para sair da crise⁴⁷¹, visto que a PEC do Teto seria um “remédio indispensável” (TETO..., 09/10/16, p. A12); 2) aponta-se a aprovação da PEC como uma condição necessária (“uma medida fundamental”) sem a qual não seria possível aproveitar de direitos sociais em geral⁴⁷² (TETO..., 09/10/16, p. A12); e 3) descreve-se uma longa sucessão lógica e causal de benefícios que surgiriam a partir dessa medida, com os direitos sociais na ponta final do processo⁴⁷³. Portanto, podemos dizer que os argumentos da equipe econômica ressoam nas diversas frações do grande empresariado e, no fim das contas, constituem uma cultura comum de justificação dos direitos humanos, que, por sua vez, auxilia na consolidação e formação da burguesia como classe unida, reforçando a tese thompsoniana de que o direito cumpre um papel importante na construção de identidades classistas.

⁴⁷⁰ Para uma análise mais profunda disso, remetemos o leitor à nossa discussão sobre a neoliberalismo (ponto 2.1.2.) e à nossa análise preliminar de documentos da frente estatal-empresarial (contida no ponto 2.3. inteiro).

⁴⁷¹ “O Congresso Nacional é chamado a apontar o rumo correto para o país superar seus problemas e retornar ao caminho do desenvolvimento” (LIMITAR..., 07/10/16).

⁴⁷² Ela seria “o primeiro grande desafio”, “o ponto de partida” e um “passo imprescindível” para recuperar a economia (LIMITAR..., 07/10/16).

⁴⁷³ Aqui, essa cadeia causal funciona tanto no sentido negativo quanto positivo. Como exemplo do primeiro: “o desajuste nas contas públicas desorganiza a economia, é combustível para a inflação, inibe os investimentos, causa a quebra generalizada de empresas e impede o crescimento. Esse descontrole é um dos grandes motivos do desemprego recorde no país, que atinge 12 milhões de pessoas.” (LIMITAR..., 07/10/16). Ilustrando o segundo: “a PEC do Teto do Gasto, como é chamada, é uma medida fundamental para recuperar nossa credibilidade, reduzir o endividamento e os juros, aumentar a oferta de crédito e retomar o tão necessário crescimento econômico com geração de emprego” (TETO..., 09/10/16, p. A12).

Reiteramos que se trata de concepção comum de mundo cuja principal tarefa consiste na aglutinação de diversas frações burguesas. Por causa disso, podemos dizer que a hegemonia que essa noção tenta erigir não é plena ou expansiva, no sentido gramsciano do termo, uma vez que não brota de forças sociais ascendentes e subalternas excluídas do aparelho estatal, não é capaz de inspirar e dirigir as maiorias sociais e nem de expandir as bases sociais do Poder Público, de modo a incluir e incorporar as classes subalternas à vida pública e a um maior controle de seu destino. Logo, estamos diante de uma hegemonia que não abarca o todo social, mas apenas “uma fração das classes dominantes sobre o conjunto delas através da mediação do Estado”. Aqui, reproduz-se o resultado final de uma revolução passiva (mudar tudo para manter tudo como está), de modo a instituir tão somente novas “formas de atualização da dominação burguesa” (BIANCHI, 2007b, p. 20) e mecanismos de controle social dos subalternos (FROSINI, 2016, p. 131 e 135).

Em um raciocínio analógico, podemos retornar à questão deixada latente no início do presente ponto: a da possibilidade de negar à visão de mundo da frente estatal-empresarial uma concepção de direitos humanos. Se rejeitamos, de início, esse rechaço, por acreditar que não se trata de um uso de má-fé explícita e generalizada – seguimos, afinal, a tarefa de “‘simpatizar’ psicologicamente até o nível de cada homem” (GRAMSCI, 1999, v. 3, p. 353) –, acreditamos, no entanto, que cabe aí uma uma ressalva: há, de fato, uma concepção de direitos humanos nas justificações da frente estatal-empresarial, mas ela é *restrita e estreita*, tal como o é a hegemonia dos grupos burgueses contemporâneos.

Assim, podemos conjugar tanto uma postura capaz de reconhecer a existência dessa mentalidade e disposta a estudá-la mais a fundo sem julgamentos prévios e simplistas quanto uma interpretação habilitada a apontar as limitações de uma concepção de direitos humanos que, no fim das contas, não potencializa a agência das pessoas (Gallardo), não fomenta a capacidade humana de fazer e desfazer mundos, de modo a viabilizar processos de luta pela dignidade humana (Herrera Flores) e não oferece às maiorias populares a possibilidade de escrever sua história com as próprias mãos (Ellacuría), ou de, em outras palavras, tecer o fio de sua própria história (Segato).

Portanto, apenas uma teoria crítica dos direitos humanos, embasada firmemente na práxis de movimentos populares, pode elaborar uma concepção plena e expansiva de direitos humanos, capaz de colher a dignidade política do direito em seu genuíno solo: a rua enquanto “metáfora do espaço público, do lugar do acontecimento, do protesto, da formação de novas sociabilidades e do estabelecimento de reconhecimentos recíprocos na ação autônoma da cidadania” (ESCRIVÃO FILHO; SOUSA JUNIOR, 2016, p. 213).

Acreditamos, no entanto, que o profundo significado dessa conceituação crítica só pode ser apreendido a partir de sua comparação com as concepções dos grupos dominantes, cuja existência permite discernir a ambiguidade de nosso tema de investigação, uma vez que, como diria Lyra Filho (2006, p. 99):

Até a injustiça como também o Antidreito (isto é, a constituição de normas ilegítimas e sua imposição em sociedades mal organizadas) fazem parte do processo, pois nem a sociedade justa, nem a justiça corretamente vista, nem o Direito mesmo, o legítimo, nascem de um berço metafísico ou são presente generoso dos deuses: eles brotam nas oposições, no conflito, no caminho penoso do progresso, com avanços e recuos, momentos solares e terríveis eclipses.

Logo, a intenção da presente pesquisa consistiu justamente nisto: aprofundar o estudo de um lado não tão analisado desse conflito (a narrativa de direitos humanos das classes espoliadoras e dos grupos opressores), a fim de auxiliar na remontagem do quadro de todo esse processo da dialética social do direito. Nesse meio-tempo, descobrimos e percebemos que, longe de ser uma retórica vazia e sem significados, essa concepção de direitos humanos cumpre funções materiais e ontológicas muito importantes: ela serviu de solda ideológica e foi muito útil no processo de unificação da frente estatal-empresarial formada depois do Golpe de 2016 e na difusão de sua leitura neoliberal de mundo.

Para tanto, no presente capítulo, aprofundamos nossa análise dos argumentos empregados em defesa da PEC 55/241 a partir do estudo das manifestações públicas dos principais nomes da equipe econômica do governo federal, incluindo tanto a liderança de pastas com o status de ministério (Henrique Meirelles, Dyogo Oliveira e Ilan Goldfajn) quanto funcionários dos primeiros escalões que, em vários momentos, foram destacados para defender publicamente a medida, quando posta em pauta (Ana Paula Vescovi, Mansueto Almeida e Marcos Mendes).

Diante disso, em primeiro lugar, estudamos os usos do direito perceptíveis em suas justificações. Houve, por um lado, uma surpresa na defesa de elementos de justiça e de direitos subjetivos em detrimento de referências diretas a normas objetivas, com destaque em especial para as denúncias contra os privilégios do que os autores chamam de “grupos de pressão” e para a referência a um direito subjetivo de sair da crise e recuperar a economia com a volta do crescimento. Depois, percebemos uma menção recorrente a direitos civis, políticos e sociais na defesa da Emenda Constitucional 95/16, na qual se destacou principalmente uma retórica defensiva e desmistificadora (contra a oposição, afirmou-se que não haveria cortes de gastos na saúde e na educação) e a defesa principalmente dos direitos

civis como pano de fundo de toda a discussão. Como último desses usos, indicamos os argumentos econômicos que se colocavam como se estivessem fora do direito: a medida melhoraria uma série de indicadores e, por isso, seria benfazeja à população como um todo.

Em um segundo momento, tentamos perscrutar o significado mais rigoroso desses recursos instrumentais a uma retórica de direitos. Neles, identificamos, implícita, uma concepção de direitos humanos que pode ser caracterizada por três questões: 1) ela é subsumida aos pressupostos neoliberais da economia ortodoxa, de modo a se adaptar às necessidades e exigências do que dizem os discursos técnicos e competentes (embasados em estudos do FMI, na “experiência internacional” e na “história econômica”) sobre como trazer o crescimento de volta e recuperar a economia doente a partir de seu supostamente cientificamente comprovado tratamento de choque; 2) ela adota, a partir das sugestões acima, uma retórica que defende o ajuste fiscal e a tríade neoliberal (estabilização, confiança e competição) como condições necessárias ao retorno de quaisquer direitos, os quais só podem nascer depois de uma longa cadeia de sucessões lógicas que começa na garantia da rentabilidade das aplicações financeiras dos grandes investidores internacionais (o que nos fez perceber aí uma versão radicalizada e musculada da noção liberal e tradicional de gerações de direitos humanos); e 3) ela, para além de seus significados teóricos, assumiu um papel muito importante no estímulo à coesão da frente estatal-empresarial formada depois da instauração de um neoliberalismo puro e duro no Brasil, de modo a unificar as diversas frações burguesas que, anteriormente, dividiam-se entre apoiar ou não o neodesenvolvimentismo dos governos do PT.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando chegar o momento
Esse meu sofrimento
Vou cobrar com juro, juro
Todo esse amor reprimido
Esse grito contido
Este samba no escuro

(Chico Buarque, *Apesar de você*)

Depois desse tortuoso itinerário realizado para analisar o processo sociológico de aglutinação de grupos interessados em defender o congelamento dos gastos públicos brasileiros, podemos, enfim, sintetizar algumas de nossas descobertas colhidas durante essa caminhada. A primeira delas, justamente, foi a de que conhecer é um perambular por vários momentos da realidade social, buscando conecta-los e entender sua conjunção dentro de um todo dinâmico e crivado por contradições entre dominantes e dominados, espoliadores e espoliados. Depois, ao tentar inserir os direitos humanos dentro dessa percepção teórica, identificamos a *ambiguidade* desse objeto, que pode ser fundamentado para conservar o mundo injusto em que nos encontramos (seja com a proposta de essências metafísicas desatreladas da práxis concreta das pessoas, como a concepção jusnaturalista, seja com a redução desse tema às normas internacionais, como a leitura juspositivista e institucionalista) ou para incentivar as práticas questionadoras do circuito cultural hegemônico, de modo a fomentar a nossa capacidade de transformar o nosso entorno. Não à toa, essa ambiguidade pode ser completamente utilizada por contramovimentos dos ‘de cima’, cujo principal objetivo é justamente o de fossilizar a sua dominação com o enfraquecimento de seus adversários ou o reforço de suas bases e suas pautas.

No entanto, esse processo não é automático, nem uma consequência imediata da divisão da sociedade entre proprietários dos meios de produção e meros detentores de sua força de trabalho. Como Thompson demonstrou com precisão, as formações de classe só surgem dentro de um cenário cultural específico, que pressupõe a intervenção ativa de uma multiplicidade de atores históricos, cujas pautas, demandas e movimentações importam para o nascimento das classes sociais como grupos autônomos e dotados de homogeneidade mesmo que relativa. Aqui, a noção de classe espoliadora e de mobilizações sociais de grupos espoliadores condicionam-se mutuamente, em um nexos dialético que impede a constatação de causalidades simples e reducionistas.

Esse mesmo desenrolar, conforme indicamos, depende também de uma difusão ideológica muito específica que implica, no fim das contas, a construção de uma concepção de mundo comum. Como nos apontou Gramsci, a ideologia, como concepção de mundo e representação da consciência social, é a forma na qual estão inscritas as vivências materiais das pessoas e é ela que cimenta essas diferentes disposições, gestando, portanto, o terreno no qual os homens e mulheres podem se mover e agir socialmente, seja para manter o presente estado de coisas, seja para o contestar. Aqui, sua noção de hegemonia como uma unidade orgânica entre a coerção contra os adversários e a formulação do consenso entre aliados foi-nos especialmente frutífera para entender que sua existência, no fim das contas, é uma disputa entre concepções de mundo antagônicas.

Por isso, o estudo da ideologia jurídica apresentou-se como uma oportunidade heurística fundamental para investigar o processo de atuação e formação das classes espoliadoras. Conjugando a retórica utilizada pelos defensores da PEC 55/241, a constatação de diversos projetos de hegemonia e da ambiguidade do discurso sobre direitos, adotamos o termo “usos do direito” de De La Torre Rangel para, justamente, demonstrar que a referência, mesmo que indireta, ao fenômeno jurídico (não reduzido às meras leis, mas sim entendido a partir da dialética social do direito de Lyra Filho) é central para a justificação das medidas neoliberais e, além disso, para a construção de uma subjetividade comum entre os diversos grupos espoliadores e opressores. Daqui, presumimos a existência de uma concepção de direitos humanos comum a esse agrupamento, nascida do contexto brasileiro pós-2016.

No tocante ao instrumental mais propriamente metodológico adotado, optamos pela análise documental de textos públicos (testemunhos voluntários) em defesa do Teto de Gastos, o que, coadunando-se como nossa preocupação em investigar os efeitos retóricos das mensagens, exigiu um novo esforço de totalizar os documentos, contextualizando-os dentro de suas intenções e previsões argumentativas, inserindo-os, mais uma vez, dentro da dinâmica contraditória de projetos de hegemonia em disputa.

Aqui, nosso procedimento iniciou-se com uma leitura flutuante que nos expôs a existência de uma intrincada unidade entre membros do governo federal e setores do alto empresariado na defesa da PEC 55/241. Denominamos esse grupo heterogêneo de *frente estatal-empresarial*, inspirados principalmente em Segato. Para decifrar o significado dessa composição, passamos a um acúmulo de conhecimentos extratextuais, tais como a pesquisa bibliográfica sobre os atores que defendem a medida em voga e os contornos gerais das ideologias que motivam a maior parte desse grupo. Logo, recorreremos aos estudos das frações de classe da burguesia (com o auxílio principalmente de Boito Jr. em sua interpretação de

Poulantzas), o que nos explicitou que essa classe não age sempre de maneira unívoca, de modo a trazer, desde suas origens, contradições e conflitos entre setores produtivos e rentistas, internacionais e nacionais. No caso, a experiência brasileira trouxe também o protagonismo da burguesia interna, que tem uma relação ambígua com os setores burgueses plenamente internacionalizados e que, no fim das contas, atuou como fiel da balança na sustentação dos governos do PT (nos quais foi a principal beneficiária) e também na deposição de Dilma Rousseff.

Depois, discutimos os projetos e concepções de mundo que mais firmemente atravessam dois espaços que foram muito relevantes na defesa da PEC 55/241: o neoliberalismo, que serve de pauta à burguesia internacionalizada e aos seus intelectuais orgânicos, e a austeridade, um recurso utilizado principalmente pelos governos nacionais no cenário do pós-crise mundial de 2008. No caso, descrevemos o primeiro como uma filosofia pervasiva, nascida no contexto de uma crise mundial de acumulação do capital, que expressa um projeto de classe violento e espoliador que aprofunda a dependência dos países periféricos, desidentifica a classe trabalhadora e desdemocratiza a política. Aqui, a concepção neoliberal de mundo não se reduz a uma série de medidas que são aplicadas, mas consiste principalmente em uma tríade principiológica pautada em uma *retórica de competição* em todos os âmbitos da vida humana, em busca da *confiança* dos agentes econômicos, que, por sua vez, nasce da garantia de *estabilidade* e alta rentabilidade dos investimentos recebidos no mercado. A segunda ideologia, a da austeridade, por sua vez, é uma forma de aplicação específica dessa dinâmica neoliberal surgida do contexto pós-crise e que transfere toda a culpa da recessão econômica à ganância causada pelos governos e cidadãos, que, agora, teriam que sacrificar alguns de seus caprichos pelo bem geral da economia. Assim, a economia de um Estado seria como a de um domicílio qualquer: ele não poderia gastar mais do que ganha e poupar elevaria a confiança dos credores da dívida, permitindo a volta do crescimento. Isso, no fim, acaba tendo seu efeito contrário: o corte de despesas em momentos de crise trava os investimentos públicos, um instrumento essencial para recuperar a renda das famílias e retirar os países da recessão. Por fim, lembramos que a burguesia brasileira não se aproveita apenas da dominação de classe, uma vez que sua composição é imensamente branca, masculina e heterossexual: essa homogeneidade em torno desses fatores – que constitui uma experiência inédita de privilégio que vai para além da soma dos benefícios de cada um –, ao fim e ao cabo, é essencial para que esses grupos se reconheçam e forjem laços de solidariedade.

Depois, tentamos entender o contexto que precede e que envolve as manifestações analisadas. No caso brasileiro, trata-se especificamente do que denominamos como uma passagem de uma política econômica neodesenvolvimentista a um neoliberalismo puro e duro, sem, em nenhum momento, abandonar as fronteiras do bloco de poder neoliberal. Houve uma rearticulação de forças sociais, que, ao constatarem que o governo Dilma não conseguiria manter a política de conciliação de classes e do ganha-ganha para todos, engendrou uma nova frente política, que, incluindo antigos adversários (como a burguesia internacionalizada e a classe média tradicional) e aliados do petismo (com destaque para a burguesia interna), atuou pela realização do golpe jurídico, parlamentar e midiático de 2016, cujo papel principal, no fim das contas, era o de realizar uma radical e apressada transição para uma política econômica neoliberal puro sangue. Especificamente, um dos carros-chefes dessa mudança foi justamente a proposta do Novo Regime Fiscal, que significa um congelamento real das despesas do Poder Público, uma diminuição dos gastos *per capita* com a população e um achatamento orçamentário de todos os setores que não são gastos obrigatórios da União, como as despesas não previdenciárias. Trata-se, conseqüentemente, de uma medida espoliatória, com vistas a pilhar o salário indireto dos trabalhadores brasileiros e o fundo público nacional, além de abrir espaço para a mercadorização de setores como saúde, educação, cultura, moradia e segurança.

Então, passamos a uma análise documental preliminar dos atores que participaram dessa mudança institucional e que encamparam a defesa da PEC do Teto. Discernimos, ao todo, nove grupos relevantes (Presidência da República, base aliada no Congresso Nacional, equipe econômica do governo, instituições da burguesia internacionalizada, intelectuais orgânicos e *think tanks* neoliberais, os bancos nacionais, a indústria, o agronegócio e o comércio), que, afinal, apresentam uma grande variação de argumentos e de ênfases; concordam, no entanto, na subscrição dos elementos centrais da visão neoliberal de mundo, com a repetição da tríade que descrevemos acima (competição, confiança e estabilidade). Essa investigação nos permitiu aprimorar o procedimento de análise documental e, principalmente, mostrou-nos que a equipe econômica de Meirelles (um *dream team*, dizem os agentes do mercado financeiro!), pelo prestígio que detém diante dos outros setores e pela ressonância que suas argumentações demonstram, serviu de pólo aglutinador da frente estatal-empresarial e, por isso, foi o grupo que selecionamos para investigar mais a fundo e para compor o nosso *corpus* principal de documentos estudados.

Desse modo, pudemos finalmente abordar a nossa pergunta de pesquisa em seu sentido mais estrito: passamos à análise dos usos do direito por parte da equipe econômica do

governo Temer e ao delinear de sua concepção de direitos humanos de fundo. Para tanto, selecionamos trinta documentos de cinco atores importantes desse setor e, neles, identificamos três classificações diferentes de usos do direito: 1) uso dos analogados de De La Torre Rangel (normas objetivas, faculdades subjetivas e senso de justiça), na qual se destacou uma referência a certa percepção de justiça que se contrapõe à noção de privilégio dos “grupos de pressão” (um adversário não expressamente delimitado e, cremos, propositalmente amplo e abstrato) e uma defesa de um direito subjetivo principal, que seria o de aproveitar a volta de uma ordem econômica com crescimento, emprego e renda; 2) uso das assim chamadas “gerações de direitos humanos”, em sua dimensão de direitos civis, políticos e sociais, com um recorrente emprego defensivo dos últimos (a PEC não iria prejudicar a saúde e a educação), que, no entanto, sempre são subsumidos aos primeiros, que surgem como pressuposto para viabilizar os direitos econômicos, sociais e culturais; e 3) o uso de argumentos supostamente metajurídicos, entre os quais destacam-se a construção de relações de causa e efeito entre medidas neoliberais e a melhora de variáveis econômicas, justificados a partir do saber dos técnicos da economia ortodoxa e suas referências a “estudos do FMI”, à “história econômica” e à “experiência internacional”.

Feito isso, constatamos uma recorrência a argumentos jurídicos (tomando como base a dialética social de Lyra Filho), da qual se pode deduzir, se justaposta e teoricamente refletida, uma concepção de direitos humanos. Para tanto, perguntamo-nos principalmente se havia a existência de uma hierarquização entre as argumentações adotadas e como eram os direitos humanos fundamentados nesses discursos. No primeiro ponto, percebemos uma superioridade quantitativa e qualitativa dos argumentos tecnocráticos que se colocam supostamente à parte do direito, porque nascidos do saber especializado da ortodoxia econômica. Aqui, há, portanto, uma subsunção dos direitos: eles até são relevantes e devem ser buscados, mas sua existência depende completamente da capacidade das gestões nacionais de se adaptarem à experiência internacional, que ensinaria incontornavelmente que todos os pressupostos neoliberais devem ser seguidos e os interesses dos grandes investidores, priorizados.

Depois, no que toca à fundamentação, notamos a presença de uma *retórica da condição necessária*: a base de todo e qualquer direito humano seria a garantia da rentabilidade do capital investido no país. Se a concepção tradicional de direitos humanos diz que os direitos civis são uma pré-condição lógica para usufruir de todos os outros direitos, a argumentação da equipe econômica radicaliza esse discurso e constata que apenas uma parte muito específica desses direitos civis (o direito de propriedade dos grandes investidores) é que seria a base de todos os outros, porque, em uma longa cadeia causal (aumento da estabilidade

gera aumento da confiança, que garante um incremento do investimento, que produz a volta do crescimento, que diminui o desemprego, que aumenta a arrecadação, que, enfim, traz mais investimentos para saúde e educação), culminaria na garantia de direitos econômicos, sociais e culturais.

Todavia, as implicações da pesquisa não acabam aí: temos que constatar que essa concepção restrita, magra e esquelética de direitos humanos aplicada pela equipe econômica cumpriu funções muito importantes para o contexto brasileiro de luta por direitos. Mais especificamente, ela costurou as mediações necessárias para aglutinar as frações da burguesia e suas mensagens efetivamente ecoaram entre os diversos grupos espoliadores. Por isso, teve papel central na realocação da conjuntura brasileira e, poderíamos dizer, na aproximação entre burguesia interna e burguesia internacionalizada por meio da adesão ao *ethos* neoliberal de competição, confiança e estabilidade. Por certo, não podemos afirmar categoricamente que tal concepção causou essa rearticulação, mas, a rigor, uma constatação desse gênero é alheia à dinâmica das ciências humanas: há muito mais casos de retroalimentação e intercondicionamentos do que causalidades puras e simples. Por isso, a noção de direitos humanos da frente estatal-empresarial foi constituída e é constituinte de diversos elementos. Isso, afinal, é o que torna nosso objeto relevante para desvelar a realidade social.

Por fim, gostaríamos de finalizar o presente trabalho com um tom que se esforce em conciliar o pessimismo da razão com o otimismo da vontade: não podemos naturalizar e aceitar os cortes de direitos, os sacrifícios sociais, todo esse sofrimento, “esse grito contido, esse samba no escuro”. Se a concepção de direitos humanos restrita levantada pela frente estatal-empresarial do neoliberalismo puro e duro foi capaz de trazer tantas consequências para o cenário atual, supomos, também, que a expansão e difusão de uma concepção crítica de direitos humanos, que permita reforçar a práxis de movimentos sociais de classes espoliadas e grupos oprimidos, rompendo com o circuito cultural hegemônico e potencializando nossa capacidade de fazer e desfazer mundos em busca de nosso *ser mais*, pode transformar radicalmente a realidade.

Em um esforço de conexão com as mais fecundas propostas recentes de alternativas à nossa situação contemporânea, uma concepção dessa sorte pode servir para fomentar a construção de um postulado utópico (porque ainda à espera de um “quando chegar o momento”), mas também concreto: o da instituição do *Comum*, que apresentamos brevemente como um instigante flanco de análise que vale a pena realizar no futuro. Trata-se, enfim, de uma aposta levantada por alguns teóricos para pensar a revolução social no século XXI, sem repetir mecanicamente os esquemas do passado – como a experiência do comunismo de

Estado soviético ou a gestão keynesiana da economia capitalista –, mas se fundamenta na práxis de resistência dos movimentos antineoliberais e altermundistas, que denunciam o caráter espoliatório da racionalidade neoliberal (considerada aplicadora de “novos cercamentos”) e pregam uma volta e recuperação do *commons*. Essas práticas são, então, relidas e contextualizadas dentro de uma interpretação que enfatiza a unidade entre essas diversas demandas (adota-se o substantivo singular em vez do adjetivo) e a sua dimensão essencialmente práxica e instituinte: o comum não é atributo de certos bens econômicos, mas sim uma instituição tornada realidade pela disposição política de sujeitos que decidem construir cooperativa e conjuntamente uma realidade marcada pela negação da apropriação privada e egoísta dos bens, substituída pelo seu uso comum. Assim, “o comum é o princípio político a partir do qual devemos construir comuns e ao qual devemos nos reportar para preservá-los, ampliá-los e lhes dar vida”, a fim de conceber “um futuro possível para além do neoliberalismo” (LAVAL; DARDOT, 2017).

No campo dos direitos humanos, isso implica pensar a instituição destes por meio de uma ideia de “sujeitos que se autoproduzem a partir de uma práxis processual, relacional e articulada por tramas sociais e ações conscientes” (SÁNCHEZ RUBIO, 2018, p. 12). Enfim, parece-nos que o central não é a disputa do *instituído*, como o Estado, as políticas públicas forjadas em seu seio e o judiciário – que, no entanto, não são dotados de irrelevância –, mas sim o *instituinte*, que é, justamente, a possibilidade de fomentar e fortalecer a práxis de libertação dos oprimidos em sua manifestação mais concreta: a dos movimentos populares que se opõem à espoliação neoliberal e constroem a práxis autogestionada e cooperativa do *Comum*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Livros e artigos

AGUIAR, Roberto Armando Ramos de. “Alteridade e rede no direito”. Em: COSTA, Alexandre Bernardino (org.). *O Direito Achado na Rua: nossa conquista é do tamanho da nossa luta*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017, p. 5-48.

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. “Conceito de iluminismo”. Em: _____; _____; BENJAMIN, Walter; HABERMAS, Jurgen. *Textos Escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural, 1975, p. 97-124.

ALAPANIAN, Silvia. Direitos Humanos e políticas sociais: apontamentos para uma análise sobre os limites do direito e da igualdade no capitalismo. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*. Brasília, v. 2, n. 1, p. 354-374, 2016.

ALMEIDA, Ana Lia Vanderlei de. *Um estalo nas faculdades de direito: perspectivas ideológicas da assessoria jurídica universitária popular*. João Pessoa: Programa de PósGraduação (Doutorado) em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, 2015.

ALMEIDA, Guido Antonio de. “Nota preliminar do tradutor”. Em: ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. “Se a PEC 55 limita direitos sociais, é uma proposta também racista”: entrevista com Silvio Luiz de Almeida. *Instituto Humanitas Unisinos*, São Leopoldo, 22. nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/eYCF1X>. Acesso em: 15 dez. 2018.

_____. “Neoconservadorismo e liberalismo”. Em: SOLANO GALLEGOS, Esther (org.) *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018, [edição virtual em formato .epub].

ALONSO, Angela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. *Lua Nova*, São Paulo, n. 76, p. 49-86, 2009.

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro: Graal, v. 2, 1983.

ALVAREZ, Sílvia; NOVION, Jacques de. “Mídia e a nova metodologia de golpe na América Latina: o caso de Honduras”. Em: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de (org.); RAMOS, Murilo César (org.); GERALDES, Elen (org.); PAULINO, Fernando Oliveira (org.); SOUSA, Janara (org.); PAULA, Helga Martins de (org.); RAMPIN, Talita (org.); NEGRINI, Vanessa (org.). *O direito achado na rua: introdução crítica ao direito à comunicação e informação*. v. 8. Brasília: FAC – UnB, 2016, p. 325-335.

ALVES, Giovanni. *Trabalho e neodesenvolvimentismo: choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil*. Bauru: Canal 6, 2014.

_____. O golpe de 2016 no contexto da crise do capitalismo neoliberal. Em: *Blog da Boitempo*, São Paulo, 08 jun. 2016a. Disponível em: <goo.gl/epN8Mz>. Acesso em: 14 nov. 2018.

_____. “O grande assalto ao fundo público no Brasil”. Em: PRONER, Carol (org.); CITTADINO, Gisele (org.); NEUENSCHWANDER, Juliana (org.), et. al. *A resistência internacional ao Golpe de 2016*. Bauru-SP: Canal 6 Editora, 2016b, p. 227-233.

ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. *Adeus ao trabalho?: Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. “Sindicatos, lutas sociais e esquerda no Brasil recente: entre a ruptura e a conciliação”. Em: _____. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 135-154.

ARAÚJO, Larissa da Silva. *Baianas do acarajé contra FIFA: um estudo de caso sobre desenvolvimento e colonialidade*. 2015. 257 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Brasília, 2015.

ARAÚJO, Vanessa Rodrigues. O monopólio da memória branca na linguagem dos direitos humanos. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, Bauru, v. 5, n. 1, p. 263-276, jan./jun. 2017.

ARENDDT, Hannah. *Eichmann in Jerusalem: a report on the banality of evil*. Nova York: Penguin Books, 2006, [edição digital].

ARRUDA JUNIOR, Edmundo Lima de. “Gramsci e direito: reflexões sobre novas juridicidades”. Em: _____ (org.); BORGES FILHO, Nilson (org.). *Gramsci: Estado, direito e sociedade*, Florianópolis, Letras Contemporâneas, 1995, p. 27-42.

ATKINSON, Anthony B. *Inequality: what can be done?* Cambridge/Londres: Harvard University Press, 2015.

ATKINSON, Paul; COFFEY, Amanda. “Analysing documentary realities”. Em: SILVERMAN, David (ed.). *Qualitative research: theory, method and practice*. 2. ed. Londres: SAGE Publications, 2004, p. 56-75.

AUSTERIDADE fiscal e retrocesso: finanças públicas e política fiscal no Brasil. São Paulo: Fórum 21; Fundação Friedrich Ebert Stiftung (FES); GT de Macro da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP); e Plataforma Política Social, 2016.

AVELÃS NUNES, Antonio José. Neoliberalismo e direitos humanos. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, São Paulo, v. 98, p. 423-462, 2003.

BACHELARD, Gaston. *A filosofia do não - O novo espírito científico - A poética do espaço*. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os Pensadores).

BANASZAK, Lee Ann. “Inside and outside the state: the movement insider status, tactics and public policy achievements”. Em: MEYER, David (ed.); JENNES, Valerie (ed.); INGRAM, Helen (ed.). *Routing the opposition: social movements, public policy and democracy*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2005, p. 149-176.

BARROS, Ilena Felipe. O agronegócio e a atuação da burguesia agrária: considerações da luta de classes no campo. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 131, p. 175-195, jan./abr. 2018.

BAUER, Martin W. “Classical content analysis: a review”. Em: _____ (ed.); GASKELL, George (ed.) *Qualitative researching with text, image and sound: a practical handbook*. Londres: SAGE Publications, 2007, p. 131-151.

_____; AARTS, Bas. “Corpus construction: a principle for qualitative data collection”. Em: _____ (ed.); GASKELL, George (ed.) *Qualitative researching with text, image and sound: a practical handbook*. Londres: SAGE Publications, 2007, p. 19-37.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello; BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. “Introdução: austeridade para quem?” Em: _____ (org.); _____ (org.). *Austeridade para quem?: balanço e perspectivas do governo Dilma Rousseff*. São Paulo: Carta Maior; Friedrich Ebert Stiftung, 2015, p. 5-14.

BERRINGER, Tatiana. *Bloco no poder e política externa nos governos FHC e Lula*. 2014. 241 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

BESSONE, Tânia Maria. “[Entrevista com Tânia Maria Bessone realizada por Muriel E. P. Amaral]”. Em: GERALDES, Elen Cristina (org.); RAMOS, Tânia Regina Oliveira (org.); SILVA, Juliano Domingues da (org.); MACHADO, Liliane Maria Macedo (org.); NEGRINI, Vanessa (org.). *Mídia, misoginia e golpe*. Brasília: FAC-UnB, 2016, p. 291-293.

BIANCHI, Álvaro. Empresários e ação coletiva: notas para um enfoque relacional do associativismo. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 28, p. 117-129, jun. 2007a.

_____. *Estratégia do contratempo: notas para uma pesquisa sobre o conceito de hegemonia*. *Cadernos Cemarx*, Campinas, n. 4, p. 9-39, 2007b.

_____. O que é um golpe de estado? Em: *Blog Junho*, [s. l.], 26 mar. 2016. Disponível em: <blogjunho.com.br/o-que-e-um-golpe-de-estado>. Acesso em: 1 nov. 2017, [2016].

BITTENCOURT, Naiara Andreoli. Movimentos feministas. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*. Brasília, v. 1, n. 1, p. 198-210, jan./jun. 2015.

_____. *A superexploração da força de trabalho no neodesenvolvimentismo brasileiro: uma crítica teórico-jurídica*. 2017. 217 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

BLOCH, Marc. *Apologia da história, ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

BLYTH, Mark. *Austerity: the history of a dangerous idea*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. 7. reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BODART, Cristiano das Neves; PEREIRA, Jesus Marmanillo. Apontamentos para uma agenda de pesquisa em torno dos movimentos sociais. *Revista Café com Sociologia*, [s. l.], v. 6, n. 3, p. 3-18, jul./dez. 2017.

BOITO JUNIOR, Armando. A hegemonia neoliberal no governo Lula. *Revista Crítica Marxista*. Rio de Janeiro, n. 17, 2003.

_____. “A burguesia no governo Lula”. Em: BASUALDO, Eduardo M. (comp.); ARCEO, Enrique (comp.). *Neoliberalismo y sectores dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales*. Buenos Aires: CLACSO, 2006, p. 237-263.

_____. Estado e burguesia no capitalismo neoliberal. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 28, p. 57-73, jun. 2007.

_____. “Governos Lula: a nova burguesia nacional no poder”. Em: _____ (org.); GALVÃO, Andréia (org.). *Política e classes sociais no Brasil dos anos 2000*. São Paulo: Alameda, 2012, p. 69-104.

_____. Os tucanos e a classe média. *Brasil de Fato: uma visão popular do Brasil e do mundo*, São Paulo, 09 abr. 2013. Disponível em: < bit.ly/2IeS0Ki >. Acesso em: 29 nov. 2018.

_____. A crise política do neodesenvolvimentismo e a instabilidade da democracia. *Crítica Marxista*, Campinas, n. 42, p. 155-162, 2016a.

_____. Os atores e o enredo da crise política. Em: JINKINGS, Ivana (org.); DORIA, Kim (org.); CLETO, Murilo (org.). *Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2016b.

_____. “O legado dos governos do PT”. Em: MARINGONI, Gilberto (org.); MEDEIROS, Juliano (org.). *Cinco mil dias: o Brasil na era do lulismo*. São Paulo: Boitempo/Fundação Lauro Campos, 2017, p. 27-36.

_____. Reforma e crise política no Brasil: os conflitos de classe nos governos do PT. Campinas/ São Paulo: Editora UNICAMP/ Editora UNESP, 2018.

_____; BERRINGER, Tatiana. Brasil: classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 21, n. 47, p. 31-38, set. 2013.

_____; SAAD-FILHO, Alfredo. State, state institutions, and political power in Brazil. *Latin American Perspectives*, [s. l.] v. 43, n. 2, p. 190-206, 2016a.

_____; _____. Brazil: The failure of the PT and the rise of the ‘New Right’. *Socialist Register*, [s. l.] v. 52, n. 52, p. 213-230, 2016b.

BOHOLAVSKY, Juan Pablo. Impacto de las medidas de austeridad en los derechos humanos. *United Nations Human Rights Office of The High Commissioner*, Genebra, 9 ago. 2018. Disponível em: < goo.gl/XJyv3G >. Acesso em: 16 dez. 2018.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. O novo espírito do capitalismo. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete Salette. Supressão de direitos no capitalismo: uma forma de expropriação? Em: Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2017: De O capital à Revolução de Outubro (1867 – 1917), 2017, Niterói. *Anais...* Niterói: NIEP-Marx, 2017, p. 1-19. Disponível em: <goo.gl/SHZJGB>. Acesso em: 01 nov. 2017.

BOULOS, Guilherme. *Por que ocupamos?: uma introdução à luta dos sem-teto*. 2. ed. ampl. e rev. São Paulo: Scortecci, 2014.

_____; GUIMARÃES, Vítor. “Resistir ao golpe, reinventar os caminhos da esquerda”. Em: JINKINGS, Ivana (org.); DORIA, Kim (org.); CLETO, Murilo (org.). *Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2016, [edição digital].

_____; SIMÕES, Guilherme. “Outra governabilidade era possível: a relação contraditória com o movimento social”. Em: MARINGONI, Gilberto (org.); MEDEIROS, Juliano (org.). *Cinco mil dias: o Brasil na era do lulismo*. São Paulo: Boitempo/Fundação Lauro Campos, 2017, p. 71-76.

BRAGA, Ruy. “O fim do lulismo”. Em: JINKINGS, Ivana (org.); DORIA, Kim (org.); CLETO, Murilo (org.). *Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2016, [edição digital].

_____. *A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global*. São Paulo: Boitempo, 2017.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; DINIZ, Eli. Empresariado industrial, democracia e poder político. *Novos Estudos*, São Paulo, n. 84, p. 83-99, jul. 2009.

BROWN, Wendy. American nightmare: neoliberalism, neoconservatism and de-democratization. *Political Theory*, [s. l.], v. 34, n. 6, p. 690-714, dez. 2006.

_____. *Undoing the Demos: neoliberalism’s stealth revolution*. Nova York: Zone Books, 2015.

_____. Sacrificial Citizenship: neoliberalism, human capital and austerity politics. *Constellations*, [s. l.], v. 23, n. 1, p. 3-14, 2016.

_____; CRUZ, Katie. Feminism, Law, and Neoliberalism: An Interview and Discussion with Wendy Brown. *Feminist Legal Studies*, [s. l.], v. 24, n. 1, p. 69-89, 2016.

BOURDIEU, Pierre. “O habitus e o espaço dos estilos de vida:”. Em: _____. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo/Porto Alegre: EdUSP/Zouk, 2007.

_____. “Concluding remarks: for a sociogenetic understanding of intellectual works”. Em: CALHOUN, Craig (ed.); LIPUMA, Edward (ed.); POSTONE, Moishe (ed.). *Bourdieu: critical perspectives*. Cambridge: Polity Press, 1993, p. 263-275.

CALHOUN, Craig. “New Social Movements” of the early Nineteenth Century. *Social Science History*, [s. l.], v. 17, n. 3, p. 385-427, outono de 1993.

CAMACHO, Daniel. “Movimentos sociais: algumas discussões conceituais”. Em: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE, Paulo J. (orgs.) *Uma revolução no cotidiano?: os novos movimentos sociais na América Latina*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 214-245.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. Dialética do desenvolvimento periférico: dependência, superexploração da força de trabalho e política econômica. *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 247-272, maio/ago. 2008.

_____. Neoliberalismo y dependencia contemporánea: la actual lucha de clases por transformación social. Em: VILLAGRA, Luis Rojas (coord.). *Neoliberalismo en América Latina: crisis, tendencias y alternativas*. Assunção: CLACSO, 2015, p. 263-282.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo Caminho*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, Laura. “Ajustar para crescer?”. Em: BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello (org.); BASTOS, Pedro Paulo Zahluth (org.). *Austeridade para quem?: balanço e perspectivas do governo Dilma Rousseff*. São Paulo: Carta Maior; Friedrich Ebert Stiftung, 2015, p. 113-118.

_____. *Valsa brasileira: do boom ao caos econômico*. São Paulo: Todavia, 2018.

CARVALHO NETO, Menelick; SCOTTI, Guilherme. *Os direitos fundamentais e a (in)certeza do direito: a produtividade das tensões principiológicas e a superação do sistema de regras*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011 [Versão digital disponibilizada pelos autores].

CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. *A nova direita no Brasil: aparelhos de ação político-ideológica e a atualização das estratégias de dominação burguesa (1980-2014)*. 2016. 479 f. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

_____. “As classes dominantes e a nova direita no Brasil contemporâneo”. Em: SOLANO GALLEGOS, Esther (org.) *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018, [edição virtual em formato .epub].

CASTELLS, Manuel. “O grande erro da esquerda é pensar que movimentos sociais são sempre bons”, afirma Manuel Castells. *Instituto Humanitas Unisinos*, São Leopoldo, 10 dez. 2017. Disponível em: <bit.ly/2DfrHzv>. Acesso em: 15 abr. 2019.

_____. *Ruptura: a crise da democracia liberal*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018, [livro eletrônico em formato .epub].

CHABALGOITY, Diego. *Ontologia do oprimido e filosofia da práxis*. Em: REBUÁ, Eduardo (org.); SILVA, Pedro (org.). *Educação e filosofia da práxis: reflexões de início de século*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016.

CHAUÍ, Marilena. *O que é ideologia*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

CHOMSKY, Noam. *Profit over people: neoliberalism and global order*. Nova York; Toronto; Londres: Seven Stories Press, 1999.

COELHO, Luana Xavier Pinto; TROMBINI, Maria Eugenia. “Direitos Humanos na perspectiva dos movimentos sociais: das transformações sociais aos novos direitos”. Em: LIMA, Cezar Bueno de (org.); GUEBERT, Mirian Célia Castellain (org.). *Teorias dos Direitos Humanos em perspectiva interdisciplinar*. Curitiba: PUCPress, 2016, p. 187-214.

CONTI, Bruno de. “A disciplina imposta à periferia: do FMI às agências de rating”. Em: BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello (org.); BASTOS, Pedro Paulo Zahluth (org.). *Austeridade para quem?: balanço e perspectivas do governo Dilma Rousseff*. São Paulo: Carta Maior; Friedrich Ebert Stiftung, 2015, p. 39-44.

CORREAS, Oscar. *Crítica da ideologia jurídica: ensaio sócio-semiológico*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995.

_____. Alternatividade e direito: o direito alternativo diante da teoria do direito. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, ano 1, v. 1, n. 1, p. 104-120, jan.-jul. 2015.

_____. “Ideologia jurídica”. Em: SIDEKUM, Antonio (org.); WOLKMER, Antonio Carlos (org.); RADAELLI, Samuel Manica (org.). *Enciclopédia latino-americana dos direitos humanos*. Blumenau: FURB, 2016.

COSTA, Alexandre Bernardino; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. “O Direito Achado na Rua: uma ideia em movimento”. Em: _____ (org.); _____ (org.); DELDUQUE, Maria Célia (org.); OLIVEIRA, Mariana Siqueira de Carvalho (org.); DALLARI, Sueli Gandolfi (org.). *O Direito Achado na Rua*. v. 4. Introdução crítica ao direito à saúde. Brasília: CEAD/UnB, 2009, p. 15-28.

_____; TORRACA, Lia Beatriz. “Tempos de austeridade: a projeção da era da Antropofagia”. Em: _____ (org.); _____ (org.). *Reflexões sobre direitos fundamentais em tempos de austeridade*. Rio de Janeiro: Mares Editores, 2017, p. 13-50.

_____; _____. “A projeção do humano em tempos de austeridade: o esquecimento do homem”. Em: PRONER, Carol (org.); RICOBOM, Gisele (org), et. al. *70º Aniversario de la Declaración Universal de Derechos Humanos: la protección internacional de los derechos humanos en cuestión*. Valencia: Tirant Lo Blanch, 2018, p. 57-62.

COSTA, Paulo Roberto Neves. De volta à questão da burguesia brasileira. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 1, n. 14, p. 201-204, jun. 2000.

_____. Empresariado, instituições democráticas e reforma política. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 1, n. 28, p. 99-116, jun. 2007.

_____. Elite empresarial e elite econômica: o estudo dos empresários. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 22, n. 52, p. 47-57, dez. 2014.

COSTA, Sérgio. “A crise e as classes”. Em: PRONER, Carol (org.); CITTADINO, Gisele (org.); NEUENSCHWANDER, Juliana (org.), et. al. *A resistência internacional ao Golpe de 2016*. Bauru-SP: Canal 6 Editora, 2016, p. 460-466.

COUTINHO, Carlos Nelson. A hegemonia da pequena política. In: BRAGA, Ruy; OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, Cibele (orgs.). *Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão*. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 29-46.

_____. “Introdução”. Em: _____ (org.); GRAMSCI, Antonio. *O leitor de Gramsci: escritos escolhidos 1916-1935*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 13-40.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. *Stanford Law Review*, Stanford, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, jul. 1991.

_____. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171 – 188, 1º sem. 2002.

_____; CHO, Sumi; MCCALL, Leslie. Toward a Field of Intersectionality Studies: Theory, Applications, and Praxis. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, Chicago, v. 38, n. 4, p. 785-810, 2013.

CROUCH, C. “From Markets versus States to Corporations versus Civil Society?”. In: SCHÄFER, A.; STREECK, W. *Politics in the age of austerity*. Cambridge: Polity Press, 2014, p. 219-238.

DAVIDSON, Neil. “Right-wing social movements: the political indeterminacy of mass mobilization”. Em: BARKER, Colin (ed.); COX, Laurence (ed.); KRINSKY, John (ed.); NILSEN, Alf Gunvald (ed.). *Marxism and Social Movements*. Leiden: Brill, 2013, p. 277-298.

DEAN, Jodi. *Democracy and other neoliberal fantasies: communicative capitalism and left politics*. Londres: Duke University Press, 2009.

_____. [Resenha de] Wendy Brown. Undoing the Demos: Neoliberalism’s Stealth Revolution. *The Critical Inquiry Review*, Chicago, v. 42, n. 4, p. 979-982, jun. 2016.

DEMO, Pedro. *Metodologia científica em ciências sociais*. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1995.

DESCARTES, René. 2. ed. *Discurso do método*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

DIAS, Rodolfo Palazzo. A representação dos banqueiros no Brasil: um estudo sobre a FEBRABAN. *Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política*, São Carlos, v. 23, n. 2, p. 178-204, 2014.

DIEHL, Diego Augusto. *A re-invenção dos direitos humanos pelos povos da América Latina: para uma nova história decolonial desde a práxis de libertação dos movimentos sociais*. 2015.

393 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

DINIZ, Eli. “Empresariado e projeto neoliberal na América Latina: uma avaliação dos anos 80”. Em: SZWAKO, José (org.); MOURA, Rafael (org.); D’AVILA FILHO, Paulo (org.). *Estado e Sociedade no Brasil: a obra de Renato Boschi e Eli Diniz*. Rio de Janeiro: CNPq, FAPERJ, INCT/PPED, Ideia D, 2016, p. 133-156.

DOIMO, Ana Maria. *A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós - 70*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

DORNELLES, João Ricardo Wanderley. Direitos humanos em tempos sombrios: barbárie, autoritarismo e fascismo do século XXI. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, Bauru, v. 5, n. 2, p. 153-168, jul./dez. 2017.

DOUZINAS, Costas. The paradoxes of human rights. *Constellations*, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 51-67, 2013.

DOWBOR, Ladislau. “A cronologia do desastre”. Em: _____. *A era do capital improdutivo: por que oito famílias têm mais riqueza do que a metade da população do mundo?* São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

_____. “O fim da farsa: o fluxo financeiro integrado”. Em: SOUZA, Jessé (coord.); VALIM, Rafael (coord.). *Resgatar o Brasil*. São Paulo: Editora Contracorrente/Boitempo, 2018, p. 45-60. ou 2.2. ou 2.1.2.

DUMÉNIL, Gérard; BOITO JR., Armando. ‘O mundo já ingressou na segunda fase da crise’: entrevista com Gérard Duménil. *Jornal da Unicamp*, Campinas, ano XXV, n. 516, dez. 2011.

_____; LÉVY, Dominique. *Capital resurgent: roots of the neoliberal revolution*. Massachusetts: Harvard University Press, 2004.

_____; _____. Neoliberalismo – neoimperialismo. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 16, n. 1 (29), p. 1-19, abr. 2007.

DUNAYEVSKAYA, Raya. *Marxism and freedom: from 1776 until today*. Nova York: Humanity Books, 2000.

DUSSEL, Enrique. “Trabajo vivo y filosofía de la liberación latinoamericana”. Em: _____. *Historia de la filosofía y la filosofía de la liberación*. Bogotá: Nueva América, 1994a, p. 205-219.

_____. “Las cuatro redacciones de ‘El Capital’ (1857-1880): hacia una nueva interpretación del pensamiento dialéctico de Marx”. Em: _____. *Historia de la filosofía y la filosofía de la liberación*. Bogotá: Nueva América, 1994b, p. 221-250.

_____. *Filosofía de la liberación*. 4. ed. cor. Bogotá: Editorial Nueva América, 1996.

_____. “Europa, modernidade e eurocentrismo”. Em: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 24-32.

_____. *20 teses sobre política*. São Paulo: CLACSO, 2007.

EAGLETON, Terry. *Ideologia: uma introdução*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista; Editora Boitempo, 1997.

EDELMAN, Marc. Social movements: changing paradigms and forms of politics. *Annual Review of Anthropology*, [s. l.] v. 30, n. 1, p. 285-317, 2001.

EFREM FILHO, Roberto. “Bala”: experiência, classe e criminalização. *Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 9, p. 501-537, 2014.

ELLACURÍA, Ignacio. “Historización de los Derechos Humanos desde los pueblos oprimidos y las mayorías populares”. Em: AGUIRRE, José María (ed.); INSAUSTI, Xabier (ed.). *Pensamiento crítico, ética y absoluto: homenaje a José Manzana (1929-1978)*. [s. l.]: Editorial ESET - Seminario Vitoria, 1990, p. 147-158.

ENGLER, Icaro Gabriel da Fonseca. *A Confederação Nacional da Indústria e a sua agenda legislativa: um estudo dos agentes políticos e de suas proposições*. 2011. 105 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Curitiba, 2011.

FAIRCLOUGH, Norman. *Language and power*. Nova York: Longman Inc., 1989.

FALBO, Ricardo Nery. Reflexões epistemológicas sobre o direito e a prática da pesquisa jurídica. *Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 194-229, 2011.

FARIÑAS DULCE, José Maria. *Democracia y Pluralismo: Una mirada hacia la emancipación*. Madrid: Editorial Dykinson, 2014.

FERNANDES, Florestan. “Introdução”. Em: MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. 2. ed. São Paulo: 2008, p. 19-44.

FERREIRA, António Casimiro. A sociedade de austeridade: poder, medo e direito do trabalho de exceção. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 95, p. 119-136, dez. 2011.

_____. The politics of Austerity as politics of law. *Oñati Socio-legal Series*, Oñati, v. 6, n. 3, p. 496-519, 2016.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. O quadro atual da Análise de Discurso no Brasil, *Letras*, Santa Maria, n. 27, p. 39-46, 2003.

FILGUEIRAS, Luiz. “O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico”. Em: BASUALDO, Eduardo M. (comp.); ARCEO, Enrique (comp.). *Neoliberalismo y sectores dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales*. Buenos Aires: CLACSO, 2006, p. 179-206.

FILIPPINI, Michele. *Using Gramsci: a new approach*. Londres: Pluto Press, 2017.

FLICK, Uwe. “Utilização de documentos como dados”. Em: _____. *Introdução à pesquisa qualitativa*. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009, p. 230-237.

FONSECA, Livia Gimenes Dias da. *Despatriarcalizar e decolonizar o estado brasileiro: um olhar pelas políticas públicas para mulheres indígenas*. 2016. 206 f., il. Tese (Doutorado em Direito)—Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

FONTES, Virgínia. “David Harvey: espoliação ou expropriação?: há ‘lado de fora’ do capital?”. Em: _____. *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV/ Editora UFRJ, 2010, p. 62-74.

FORTES, Alexandre. O processo histórico de formação da classe trabalhadora: algumas considerações. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p. 587-606, set.-dez. 2016.

_____; NEGRO, Antonio Luigi; FONTES, Paulo. “Peculiaridades de E. P. Thompson:”. Em: THOMPSON, Edward Palmer; NEGRO, Antonio Luigi (org.); SILVA, Sergio (org.). *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora Unicamp, 2012, p. 21-58.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. 5. ed. São Paulo: Loyola, 1999.

_____. *Nascimento da Biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. *Análise de Conteúdo*. 2. ed. Brasília: Liber Livro, 2005.

FREIRE, Paulo. *Extensão ou Comunicação?* 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

_____. *Pedagogia do oprimido*. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FROSINI, Fabio. Ideologia em Marx e em Gramsci. *Educação e Filosofia*, Uberlândia, v. 28, n. 56, p. 559-582, jul./dez. 2014.

_____. L’egemonia e i “subalterni”: utopia, religione, democrazia. *International Gramsci Journal*, Wollongong, v. 2, n. 1, p. 126-166, 2016. 1.3.2.

FURTADO, Celso. *Dialética do desenvolvimento*. 2. ed. Editora Fundo de Cultura: Rio de Janeiro, 1964.

GALLARDO, Helio. Sobre el fundamento de los derechos humanos. *Revista de Filosofía de la Universidad de Costa Rica*, San Jose, v. 45, n. 115-116, p. 9-24, maio-dez. 2007.

_____. *Teoría crítica: matriz y posibilidad de Derechos Humanos*. San Luis Potosí: Facultad de Derecho de la Universidad Autónoma de San Luis Potosí, 2008.

_____. Teoría crítica y derechos humanos: una lectura latinoamericana. *Redhes: Revista de Derechos Humanos y Estudios Sociales*, San Luis Potosí, ano II, n. 4, p. 57-89, jul.-dez. 2010.

GALVÃO, Andréia. Neoliberalismo e a reforma trabalhista no Brasil. 2003. 384 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

_____. Os movimentos sociais da América Latina em questão. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p. 8-24, jul.-dez. 2008.

_____. Marxismo e movimentos sociais. *Crítica Marxista*, Campinas, n. 32, p. 107-126, 2011.

GANDARA CARBALLIDO, Manuel Eugenio. *Hacia un pensamiento crítico en derechos humanos: aportes en diálogo con la teoría de Joaquín Herrera Flores*. 2013. 405 f. Tese (Doutorado em Derechos Humanos y Desarrollo) – Programa de Doctorado en Derechos Humanos y Desarrollo, Sevilha, 2013.

GEBRIM, Ricardo. “Derrota estratégica e conquista do poder”. Em: MARINGONI, Gilberto (org.); MEDEIROS, Juliano (org.). *Cinco mil dias: o Brasil na era do lulismo*. São Paulo: Boitempo/Fundação Lauro Campos, 2017, p. 355-360.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOBETTI, Sérgio Wulff; ORAIR, Rodrigo Octávio. Resultado primário e contabilidade criativa: reconstruindo as estatísticas fiscais “acima da linha” do governo geral. *Texto para discussão*, Brasília, n. 2288, p. 1-50, abr. 2017.

GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.

_____. Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina. *Caderno CRH*, Salvador, v. 21, n. 54, p. 439-455, set.-dez. 2008.

_____. *Novas teorias dos movimentos sociais*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2010.

_____. *Manifestações e protestos no Brasil: correntes e contracorrentes na atualidade*. São Paulo: Cortez, 2017.

GORENDER, Jacob. *A burguesia brasileira*. 3. ed. 2. reimp. São Paulo: Brasiliense, 1998, [1981].

GOULART, Débora Cristina. *O anticapitalismo do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - MTST*. 2012. 276 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2012.

GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del carcere: edizione critica dell’Istituto Gramsci a cura di Valentino Gerratana*. 4 v. 2. ed. Turim: Giulio Einaudi Editore, 1977.

_____. *Cadernos do cárcere*. Volume 3: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

_____; COUTINHO, Carlos Nelson (org.). O leitor de Gramsci: escritos escolhidos 1916-1935. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

GROS, Denise Barbosa. Organizações empresariais e ação política no Brasil a partir dos anos 80. *Civitas: revista de ciências sociais*, Porto Alegre, v. 3, n. 2, p. 273-300, jul.-dez. 2003.

_____. Institutos liberais, neoliberalismo e políticas públicas na Nova República. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 143-160, fev. 2004.

_____. Considerações sobre o neoliberalismo como movimento ideológico internacional. *Ensaaios FEE*, Porto Alegre, v. 29, n. 2, p. 565-590, 2008.

GUERRA, Isabel Carvalho. *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo: sentidos e formas de uso*. Lisboa: Princípa Editora, 2006.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. “Impeachment, golpe de Estado e ditadura de ‘mercado’”. Em: BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello (org.); BASTOS, Pedro Paulo Zahluth (org.). *Austeridade para quem?: balanço e perspectivas do governo Dilma Rousseff*. São Paulo: Carta Maior; Friedrich Ebert Stiftung, 2015, p. 19-26.

HABERMAS, Jurgen. The concept of human dignity and the realistic utopia of Human Rights. *Metaphilosophy*, [s. l.], n. 4, v. 41, p. 464-480, 2010.

HARVEY, David. “Accumulation by dispossession”. Em: _____. *The new imperialism*. Oxford; Nova York: Oxford University Press, 2003.

_____. *A brief history of neoliberalism*. Oxford: Oxford University Press, 2005.

HAYEK, Friedrich August von. *The road to serfdom: texts and documents*. The definitive edition. Chicago: The University of Chicago Press, 2007.

HENRY, Paul. “Os fundamentos teóricos da ‘Análise automática do discurso’ de Michel Pêcheux (1969)”. Em: GADET, Françoise (org.); HAK, Tony (org.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. 3. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997, p. 13-38.

HERRERA FLORES, Joaquín. *Los derechos humanos desde la Escuela de Budapest*. Madrid: Editorial Tecnos, 1989.

_____. *El proceso cultural: materiales para la creatividad humana*. Aconcagua Libros: Sevilla, 2005.

_____. *Los derechos humanos como productos culturales: crítica al humanismo abstracto*. Ed. Catarata: Madrid, 2005b.

_____. Os direitos humanos no contexto da globalização: três precisões conceituais. *Lugar Comum*, [s. l.], n. 25-26, p. 39-71, 2008.

_____. *A reinvenção dos direitos humanos*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

HINKELAMMERT, Franz Josef. *Mercado versus direitos humanos*. São Paulo: Paulus, 2014.

_____. El vaciamiento de los derechos humanos en la estrategia de globalización: la perspectiva de una alternativa. *Economía y Sociedad*, São Domingos, v. 21, n. 49, p. 1-14, jun. 2016.

_____. “La crítica de la religión neoliberal del mercado y los derechos humanos”. Em: _____; NADAL, Estela Fernandez (ed.). *La vida o el capital: el grito del sujeto vivo y corporal frente a la ley del mercado*. Buenos Aires: CLACSO/ALAS, 2017a, p. 153-188.

_____. “La irracionalidad de lo racionalizado: comentarios metodológicos sobre la racionalidad instrumental y su totalización”. Em: _____; NADAL, Estela Fernandez (ed.). *La vida o el capital: el grito del sujeto vivo y corporal frente a la ley del mercado*. Buenos Aires: CLACSO/ALAS, 2017b, p. 189-226.

HOEVELER, Rejane Carolina. PEC 241: de volta à terapia do choque. *Blog Junho*, [s. l.], 29 ago. 2016. Disponível em: <goo.gl/FnUfqt>. Acesso em 16 dez. 2018.

HORKHEIMER, Max. “Teoria tradicional e teoria crítica”. Em: _____; ADORNO, Theodor W.; BENJAMIN, Walter; HABERMAS, Jurgen. *Textos Escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural, 1975a, p. 123-162.

_____. “Filosofia e teoria crítica”. Em: _____; ADORNO, Theodor W.; BENJAMIN, Walter; HABERMAS, Jurgen. *Textos Escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural, 1975b, p. 163-169.

HUNT, Lynn. *Inventing human rights: a history*. Nova York: W. W. Norton & Company, 2007, [edição digital].

IGLÉCIAS, Wagner. O empresariado do agronegócio no Brasil: ação coletiva e formas de atuação política – as batalhas do açúcar e do algodão na OMC. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 28, p. 75-97, jun. 2007.

KINCHELOE, Joe L.; MCLAREN, Peter L. “Rethinking critical theory and qualitative research”. Em: DENZIN, Norman K. (org.); LINCOLN, Yvonna S. (org.). *The landscape of qualitative research: theories and issues*. Nova York: Sage Publications, 1998.

KLEIN, Naomi. *The shock doctrine: the rise of disaster capitalism*. Nova York: Metropolitan Books, 2008.

KOHAN, Nestor. Gramsci e Marx: hegemonia e poder na teoria marxista. *Tempos Históricos*, Marechal Cândido Rondon, v. 10, p. 15-70, 1o sem. 2007.

KOKAY, Erika. “[Entrevista com Erika Kokay realizada por Dorivândia Ribeiro Torres]”. Em: GERALDES, Elen Cristina (org.); RAMOS, Tânia Regina Oliveira (org.); SILVA,

Juliano Domingues da (org.); MACHADO, Liliane Maria Macedo (org.); NEGRINI, Vanessa (org.). *Mídia, misoginia e golpe*. Brasília: FAC-UnB, 2016, p. 97-100.

KONDER, Leandro. *O que é dialética*. 28. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

_____. “A concepção da história em Marx”. Em: _____. *O marxismo na batalha das ideias*. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 113-122.

KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

KUHN, Thomas Samuel. *The structure of scientific revolutions*. 3. Ed. Chicago: The University of Chicago Press, 1996, [edição digital].

LAMOSA, Rodrigo. A pedagogia política do agronegócio no Brasil. Em: SILVA, Pedro (org.); REBUÁ, Eduardo (org.). *Educação e filosofia da práxis: reflexões de início de século*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016, p. 80-93.

LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. *A nova razão do mundo: ensaios sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____; _____. *Never-ending nightmare: the neoliberal assault on democracy*. Londres/Nova York: Verso Books, 2019 [livro eletrônico em formato .epub].

LÊNIN, Vladimir Ilitch. *O imperialismo: etapa superior do capitalismo*. Campinas: Unicamp – Faculdade de Educação, 2011.

LIGUORI, Guido. “Ideologia”. Em: _____ (org.); FROSINI, Fabio (org.). *Le parole di Gramsci: per un lessico dei Quaderni del carcere*. Roma: Carocci Editore, 2004, p. 131-149.

LIMA, Ari; CERQUEIRA, Filipe de Almeida. Identidade homossexual e negra em Alagoas. *Bagoas: estudos gays, gêneros e sexualidades*, Natal, v.1, n. 1, p. 1-17, jul/dez 2007.

LOPES, Mauro. “As quatro famílias que decidiram derrubar um governo democrático”. Em: JINKINGS, Ivana (org.); DORIA, Kim (org.); CLETO, Murilo (org.). *Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2016, [edição digital].

LÓPEZ SEGRERA, Francisco. *América Latina: crisis del posneoliberalismo y ascenso de la nueva derecha*. Buenos Aires: CLACSO, 2016.

LÖWY, Michael. *A teoria da revolução no jovem Marx*. 1a ed. ampl. e atual. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. “Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil”. Em: JINKINGS, Ivana (org.); DORIA, Kim (org.); CLETO, Murilo (org.). *Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2016, [edição digital].

LUDWIG, Celso Luiz. *Para uma filosofia jurídica da libertação: paradigmas da filosofia, filosofia da libertação e direito alternativo*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2006.

_____. “Direito e alteridade”. Em: SIDEKUM, Antonio (org.); WOLKMER, Antonio Carlos (org.); RADAELLI, Samuel Manica (org.). *Enciclopédia latino-americana dos direitos humanos*. Blumenau: FURB, 2016, p. 241-250.

_____. Por Marx e além de Marx: crítica do capitalismo em Dussel. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 1840-1870, ago. 2018.

LUKÁCS, Gyorgy. *Entrevista do historiador Perry Anderson ao filósofo marxista György Lukács*. Disponível em: <goo.gl/FtjqpH>. Acesso em: 11 out. 2017, [1971].

_____. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. Em: COUTINHO, Carlos Nelson (org.). *Temas de Ciências Humanas*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978. Disponível em: <giovannialves.org/Bases_Luk%E1cs.pdf >. Acesso em: 25 abr. 2018.

_____. *História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. “Marx e o problema da decadência ideológica”. Em: _____. *Marxismo e teoria da literatura*. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 51-104.

LYRA FILHO, Roberto. *O direito que se ensina errado*. Brasília: Centro Acadêmico de Direito da UNB, 1980.

_____. *O que é direito*. 11. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

_____. Humanismo dialético. *Direito e Avesso: boletim da Nova Escola Jurídica Brasileira*, Brasília, ano II, n. 3, p. 15-103, jan.-jul. 1983.

_____. A nova escola jurídica brasileira. *Notícia do Direito Brasileiro*, Brasília, n. 7, p. 497-507, 2000.

_____. *O que é direito*. 14. reimp. 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

MACHADO, Lia Zanotta. Interfaces e deslocamentos: feminismos, direitos, sexualidades e antropologia. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 42, p. 13-46, jun. 2014, p. 13- 46.

MACKINNON, Catharine A. Feminismo, Marxismo, Método e o Estado: uma agenda para Teoria. *Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 798-837, 2016.

_____. Feminism, Marxism, Method, and the State: Towards Feminist Jurisprudence. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, Chicago, v. 8, n. 4, 635-658, verão de 1983.

_____. Intersectionality as method: a note. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, Chicago, v. 38, n. 4, p. 1019-1030, verão de 2013.

MANCUSO, Wagner Pralon; OLIVEIRA, Amâncio Jorge de. Abertura econômica, empresariado e política: os planos doméstico e internacional. *Lua Nova*, São Paulo, n. 69, p. 147-172, 2006.

MARINI, Ruy Mauro. “Dialéctica de la dependencia”. Em: _____; MARTINS, Carlos Eduardo (comp.). *América Latina, dependencia y globalización*. Bogotá: CLACSO y Siglo del Hombre Editores, 2008, p. 107-150.

MARSHALL, Theodore Humphrey. “Citizenship and social class”. Em: _____. *Citizenship and social class and other essays*. Cambridge: Cambridge University Press, 1950.

MARTINS, Suely Aparecida. As contribuições teórico-metodológicas de E. P. Thompson: experiência e cultura. *Tese: Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC*, Florianópolis, v. 2, n. 2 (4), p. 113-126, ago.-dez. 2006.

MARTINS, Antonio. Europa-Mercosul: o acordo de Recolonização. *Outras Palavras: jornalismo de profundidade e pós-capitalismo*, [s. l.], 01 jul. 2019. Disponível em: <bit.ly/2Ntd0Ao>. Acesso em: 07 jul. 2019.

MARTUSCELLI, Danilo Enrico. Poulantzas e o conceito de burguesia interna. *Demarcaciones: revista latinoamericana de estudios althusserianos*, [s. l.], n. 2, p. 118-129, out. 2014. Disponível em: <goo.gl/oQfhRs>. Acesso em: 11 set. 2018.

MARX, Karl. *A miséria da filosofia*. São Paulo: Global, 1985.

_____. *O Capital: Crítica da economia política*. Vol 1. Livro Primeiro. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.

_____. “Ad Feuerbach (1845)”. Em: _____; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 533-535.

_____. “Russian policy against Turkey – Chartism”. Em: _____; ENGELS, Friedrich. *Marx & Engels collected works: Marx and Engels, 1853-54*. vol 12. Londres: Lawrence & Wishart, 2010a, p. 163-173.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Lutas de classes na Alemanha*. São Paulo: Boitempo, 2010b.

_____. “Introdução: [I. Produção, consumo, distribuição, troca (circulação)]”. Em: _____. *Grundrisse: Manuscritos econômicos de 1857-1858 Esboços da crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 55-95 [edição digital].

_____. “Carta à redação da Otechestvenye Zapiski”, 1877. Em: _____; ENGELS, Friedrich; LOWY, Michael (org.). *Lutas de Classes na Rússia*. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____; ENGELS, Friedrich. *Manifesto comunista*. São Paulo: Boitempo, 1998.

_____; _____. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

MATAMOROS, Mylai Burgos. “Apuntes críticos a la razón liberal dominante de los derechos humanos”. Em: DEL RÍO, Yohanka León (comp.). *La Paloma: utopía y liberación*. Havana: Editorial filosofi@.cu, 2014, p. 150-184.

MATTEI, Ugo; NADER, Laura. *Plunder: when the rule of law is illegal*. Oxford: Blackwell Publishing, 2008.

MCCHESENEY, Robert W. “Introduction”. Em: CHOMSKY, Noam. *Profit over people: neoliberalism and global order*. Nova York; Toronto; Londres: Seven Stories Press, 1999, p. 7-18.

MENDONÇA, Sônia Regina de. A hegemonia do agronegócio no Brasil: uma construção em disputa. *Espaço Plural*, Marechal Cândido Rondon-PR, ano XII, v. 12, n. 24, p. 26-37, 2011.

MINELLA, Ary Cesar. O discurso empresarial no Brasil: com a palavra os senhores banqueiros. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 505-546, 1994.

_____. Grupos financeiros e organização da burguesia financeira no Brasil. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 80-94, 1996.

_____. Grupos financeiros no Brasil: um perfil econômico e sociopolíticos dos maiores credores privados. Em: V Workshop Empresa, Empresários e Sociedade: O mundo empresarial e a questão social Porto Alegre, 2 a 5 de maio de 2006 – PUCRS. Disponível em: <goo.gl/oP1fjf>. Acesso em: 9 jan. 2019.

_____. Representação de classe do empresariado financeiro na América Latina: a rede transassociativa no ano 2006. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 28, p. 31-56, jun. 2007.

MIRANDA, Elflay. Globalização financeira e associações de bancos no Brasil: o caso da Febraban. *Sociedade e Cultural*, [s. l.], v. 6, n. 2, p. 201-214, jul./dez. 2003.

MIRANDA, Flávio. Capitalismo sem máscaras: sobre a PEC 241 (55). *Blog Junho*, [s. l.], 18 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/Uw3Wjm>. Acesso em 16 dez. 2018.

MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. “A questão da austeridade na política econômica”. Em: BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello (org.); BASTOS, Pedro Paulo Zahluth (org.). *Austeridade para quem?: balanço e perspectivas do governo Dilma Rousseff*. São Paulo: Carta Maior; Friedrich Ebert Stiftung, 2015, p. 83-88.

MONEDERO, Juan Carlos. *El gobierno de las palabras: política para tiempos de confusión*. Madrid: FCE, 2009.

MONTEIRO, Cristiano Fonseca. Empresários e ação política no contexto das reformas para o mercado: o caso da aviação comercial. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 16, número suplementar, p. 159-180, ago. 2008.

MONTEIRO, Lorena Madruga; NAPOMUCENO, Laura; LOBO, Laura. Há um processo de desdemocratização no Brasil: notas sobre a PEC 241. Em: _____ (org.); SANTANA,

Luciana (org.). *‘Temerosas transações’*: ensaios sobre o golpe recente no Brasil. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2017, p. 69-78.

MORETZSOHN, Sylvia Debossan. “A mídia e o golpe: uma profecia autocumprida”. Em: FREIXO, Adriano de (org.); RODRIGUES, Thiago (org.). *2016: o ano do golpe*. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2016.

MORIN, Edgar. *O método 5: a humanidade da humanidade*. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 2002.

_____. *El método*. v. 5. La humanidad de la humanidad. La identidad humana. Madrid: Ediciones Cátedra, 2003.

MOTTA, Daniele. Do universal ao específico: entrelaçando gênero, raça e classe. *Cadernos Cemarx*, Campinas, n. 11, p. 71-88, 2018.

MOTTA, Luiz Gongaza. *Análise crítica da narrativa*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2013.

NEGRINI, Vanessa; GERALDES, Elen; SOUSA, Janara. “Comunicação e democracia: o impacto da cobertura televisiva nas manifestações de março no Brasil”. Em: _____ (org.); _____ (org.); _____ (org.); SOUSA JUNIOR, José Geraldo de (org.); RAMOS, Murilo César (org.); PAULINO, Fernando Oliveira (org.); PAULA, Helga Martins de (org.); RAMPIN, Talita (org.). *O direito achado na rua: introdução crítica ao direito à comunicação e informação*. v. 8. Brasília: FAC – UnB, 2016, p. 349-364.

NERIS, Natália. Um efeito alquímico: sobre o uso do discurso dos direitos pelas/os negras/os. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 250-275, 2018.

NETTO, José Paulo. *Introdução ao estudo do método de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NILSEN, Alf Gunvald; COX, Laurence. “What would a Marxist theory of social movements look like?”. Em: _____ (ed.); _____ (ed.); BARKER, Colin (ed.); KRINSKY, John (ed.). *Marxism and Social Movements*. Leiden: Brill, 2013, p. 63-82.

OLIVEIRA, Francisco de. *Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita*. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. A dominação globalizada: estrutura e dinâmica da dominação burguesa no Brasil. Em: BASUALDO, Eduardo; ARCEO, Enrique (Org.) *Neoliberalismo y sectores dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales*. Buenos Aires: CLACSO, 2006. p. 265-291.

OLIVEIRA, Nathalia Cristina. ‘Somos Sem-Teto e é essa a privação que nos une’: análise da base social dos movimentos dos sem-teto de São Paulo. *Desigualdade & Diversidade: revista de ciências sociais da PUC-Rio*. Rio de Janeiro, n. 9, ago./dez. 2011, p. 71-94.

ORLANDI, Eni. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. São Paulo: Pontes, 2000.

_____. Michel Pêcheux e a análise de discurso. *Estudos da Língua(gem)*, Vitória da Conquista, n. 1, p. 9-13, jun. 2005.

_____. A questão do assujeitamento: um caso de determinação histórica. *Com Ciência: revista eletrônica de jornalismo científico*. Disponível em: <goo.gl/C8Q85W>. Acesso em: 25 abr. 2018.

OSTRY, John D.; LOUNGANI, Prakash; FURCERI, Davide. Neoliberalism: oversold? *Finance & Development*, [s. l.], v. 53, p. 38-41, jun. 2016.

PARANÁ, Edemilson. *A finança digitalizada: o papel das tecnologias de informação e comunicação no processo de financeirização da economia mundial*. 2014. 182 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2014.

_____. “Austeridade” permanente como gestão do conflito sociodistributivo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 33, n. 97, p. 1-6, 2018a.

_____. *Dinheiro e poder social: um estudo sobre o Bitcoin*. 2018. 275 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2018b.

PATEMAN, Carole. *The sexual contract*. Stanford: Stanford University Press, 1988.

PAULANI, Leda Maria. “A falácia da ‘freada de arrumação’”. Em: BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello (org.); BASTOS, Pedro Paulo Zahluth (org.). *Austeridade para quem?: balanço e perspectivas do governo Dilma Rousseff*. São Paulo: Carta Maior; Friedrich Ebert Stiftung, 2015, p. 93-102.

_____. “Uma ponte para o abismo”. Em: JINKINGS, Ivana (org.); DORIA, Kim (org.); CLETO, Murilo (org.). *Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2016, [edição digital].

PAZELLO, Ricardo Prestes. Pensamento descolonial, crítica jurídica e movimentos populares: repensando a crítica aos direitos humanos desde a política da libertação latino-americana. *O Direito Alternativo*, Franca, v. 3, n. 1, p. 231-267, nov./dez. 2016.

PÊCHEUX, Michel. “Por uma análise automática do discurso”. Em: GADET, Françoise (org.); HAK, Tony (org.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. 3. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997a, p. 61-162.

_____. “A análise de discurso: três épocas”. Em: GADET, Françoise (org.); HAK, Tony (org.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. 3. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997b, p. 311-319.

_____. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. 4. ed. Campinas: Pontes Editores, 2006.

_____; WESSELIUS, Jacqueline. “A respeito do movimento estudantil e das lutas da classe operária: três organizações estudantis em 1968”. Em: ROBIN, Régine (org.). *História e Lingüística*. São Paulo, Ed. Cultrix, 1977, p. 265-282.

PEREIRA, Mozart Silvano. O sentido do conceito de ideologia em Marx e a questão da igualdade jurídica. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 2, n. 1, p. 295-321, 2016.

PIOVESAN, Flávia. “A Constituição brasileira de 1988 e os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos”. Em: BOUCAUT, Carlos E. de Abreu; ARAÚJO, Nadia de (Orgs.). *Os direitos humanos e o direito internacional*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

PINTO, João Batista Moreira; COSTA, Alexandre Bernardino. “O projeto dos direitos humanos, o meio ambiente e a sustentabilidade”. Em: _____ (org.); _____ (org.). *Bases da sustentabilidade: os direitos humanos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. “Por uma concepção Amefricana de direitos humanos”. Em: BRANDÃO, Clarissa (org.); BELLO, Enzo (org.). *Direitos Humanos e Cidadania no Constitucionalismo Latino-Americano*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016, p. 235-255.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 11, n. 2, p. 263-274, jul./dez. 2008.

PONT, Juarez Varallo. *Estado e empresariado industrial no Brasil: corporativismo e representação de interesses, 1990-2010*. 2012. 243 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

POULANTZAS, Nicos. “On social classes”. Em: _____; MARTIN, James (ed.). *The Poulantzas Reader: Marxism, Law and the State*. Londres/ Nova York: Verso, 2008, p. 186-219.

PRIOR, Lindsay. “Doing things with documents”. Em: SILVERMAN, David (ed.). *Qualitative research: theory, method and practice*. 2. ed. Londres: SAGE Publications, 2004, p. 76-94.

PRONER, Carol. “Golpe branco no Brasil”. Em: _____ (org.); CITTADINO, Gisele (org.); NEUENSCHWANDER, Juliana (org.), et. al. *A resistência internacional ao Golpe de 2016*. Bauru-SP: Canal 6 Editora, 2016, p. 155-159.

_____; PAIVA, Henrique; GAVIÃO, Henrique. “As causas estruturais do Golpe de 2016: ódio de classe, interesses geopolíticos e crise política” Em: PRONER, Carol (org.); CITTADINO, Gisele (org.); NEUENSCHWANDER, Juliana (org.), et. al. *A resistência internacional ao Golpe de 2016*. Bauru-SP: Canal 6 Editora, 2016, p. 247-262.

QUIJANO, Anibal. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. Em: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 227-278.

QUINTANA, Fernando. *La ONU y la exégesis de los Derechos Humanos: una discusión teórica de la noción*. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1999.

RAMOS, Alcida Rita. “Os Direitos Humanos dos povos indígenas no Brasil”. Em: MAYBURY-LEWIS, Biorn (org.); RANINCHESKI, Sonia (org.). *Desafios aos Direitos Humanos no Brasil contemporâneo*. Brasília: CAPES/Verbena, 2011, p. 65-80.

RAMALHO, Viviane; RESENDE, Viviane de Melo. *Análise de discurso (para a) crítica: o texto como material de pesquisa*. Campinas: Pontes, 2011.

RANGEL, Jesús Antonio de la Torre. “Los pobres y el uso del derecho”. Em: _____; RECH, Daniel; PRESSBURGER, Miguel; ROCHA, Osvaldo Alencar. *Direito Insurgente: o direito dos oprimidos*. Rio de Janeiro: IAJUP/FASE, 1990, p. 28-35.

_____. *El derecho que nace del pueblo*. Bogotá: Fundación para la Investigación y la Cultura, 2004.

_____. *El derecho como arma de liberación en América Latina: sociología jurídica y uso alternativo del derecho*. 3. ed. Aguascalientes: Departamento de Publicaciones de la Facultad de Derecho, 2006.

_____. Pluralismo jurídico y derechos humanos en la experiencia indígena mexicana de los últimos años. *Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 6, p. 129-163, 2013.

_____. Sociologia jurídica militante hoje: o direito como arma de libertação na América Latina, 30 anos depois. 2016. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 137-164, 2015.

_____; DE LARA, Oscar Arnulfo de la Torre. La dicta-dura de los instrumentos: ciencia y derecho deshumanizados. *Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 690-720, 2016.

RIBEIRO, Ana Maria Motta; MORAIS, Hugo Belarmino de. Classe social, identidade e luta por Direitos Humanos no Movimento de Atingidos por Barragens - Brasil. *Revista Direito e Práxis*, Ahead of print, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <bit.ly/2XbHpD6>. Acesso em: 15 abr. 2019.

RIBEIRO, Djamila. “Avalanche de retrocessos: uma perspectiva feminista negra sobre o impeachment”. Em: JINKINGS, Ivana (org.); DORIA, Kim (org.); CLETO, Murilo (org.). *Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2016, [edição digital].

RIBEIRO, Ricardo Lodi. Austeridade seletiva e desigualdade. *Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 8, p. 158-172, jan./jun. 2019.

RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. ed. 14. reimp. São Paulo: Atlas, 2012.

ROCHA, Camila. “Direitas em rede: think tanks de direita na América Latina”. Em: CRUZ, Sebastião Velasco e (org.); KAYSEL, André (org.); CODAS, Gustavo (org.). *Direita, volver!:* o retorno da direita e o ciclo político brasileiro. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015, p. 261-278.

_____. O papel dos think tanks pró-mercado na difusão do neoliberalismo no Brasil. *Millcayac: revista digital de ciencias sociales*, Mendoza, v. IV, n. 7, p. 95-120, 2017a.

_____. Passando o bastão: a nova geração de liberais brasileiros. *Nouveaux mondes mondes nouveaux*, Paris, Colóquio ‘Pensar las derechas en América latina, siglo XX’, sessão 5, 2017b. Disponível em: <goo.gl/uaEsgT>. Acesso em: 28 nov. 2018.

_____. “O boom das novas direitas brasileiras: financiamento ou militância?” Em: SOLANO GALLEGU, Esther (org.) *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018, [edição virtual em formato .epub].

ROSILLO MARTÍNEZ, Alejandro. Repensar derechos humanos desde la liberación y la descolonialidad. *Dereito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 721-749, 2016.

_____. “La lectura teleológica y eurocéntrica de la historia de derechos humanos”. Em: _____. *Derechos Humanos desde el pensamiento latinoamericano de la liberación*. 2011. 983 f. Tese (Doutorado em Estudos Avançados em Direitos Humanos) – Instituto de Direitos Humanos Bartolomé de las Casas, Getafe, 2011, p. 571-590.

ROSSI, Pedro; DWECK, Esther. “O discurso econômico da austeridade e os interesses velados”. Em: SOLANO GALLEGU, Esther (org.) *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018, [edição virtual em formato .epub].

_____ (coord.); _____. (coord.); OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. *Austeridade e retrocesso: impactos sociais da política fiscal no Brasil*. São Paulo: Brasil Debate e Fundação Friedrich Ebert, 2018.

ROSSI, Pedro; MELLO, Guilherme. O fracasso da agenda econômica do golpe e o caminho alternativo. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, n. 131, 04 jun. 2018. Disponível em: <goo.gl/aLtzRi>. Acesso em: 16 dez. 2018.

SADER, Eder. Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SADER, Emir. A construção da hegemonia pós-neoliberal. Em: _____. (org.). *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma*. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 135-144.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

SAMPAIO JR, Plínio de Arruda. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. *Serviço Social e Sociedade*, Campinas, n. 112, p. 672-688, 2012.

SÁNCHEZ RUBIO, David. Sobre el concepto de ‘historización’ y una crítica a la visión sobre las (de)-generaciones de derechos humanos. *Redhes: Revista de Derechos Humanos y Estudios Sociales*, San Luis Potosí, ano II, n. 4, p. 41-55, jul.-dez. 2010.

_____. *Encantos e desencantos dos direitos humanos: de emancipações, libertações e dominações*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

_____. *Derechos humanos instituyentes, pensamiento crítico y praxis de liberación*. Cidade do México: Akal, 2018.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. *Filosofia de la praxis*. 3. ed., cor. e aum. Buenos Aires: Grijalbo, 1980.

SANTOS, Gustavo Ferreira; ARAÚJO, Marcelo Labanca Côrrea de; TEIXEIRA, João Paulo Fernandes de Souza Allain. “Parecer sobre a responsabilidade do presidente da República”. Em: PRONER, Carol (org.); CITTADINO, Gisele (org.), et. al. *A resistência ao Golpe de 2016*. Bauru: Canal 6 Editora, 2016, p. 167-176.

SCHLESENER, Anita Helena. O caderno A de Antonio Gramsci: a hegemonia, a linguagem, a literatura e seus desdobramentos na educação. *Revista Dialectus*, Fortaleza, ano 3, n. 8, p. 95-115, jan./ago. 2016.

SCHERER-WARREN, Ilse. *Movimentos sociais: um ensaio de interpretação sociológica*. 3. ed. rev. Florianópolis: UFSC, 1989.

_____. *Redes de movimentos sociais*. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

SEGATO, Rita Laura. Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 207-236, abr. 2006.

_____. Gênero e Colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. Tradução de Rose Barboza. *Revista E- Cadernos*, Coimbra, n. 18, 2012. Disponível em: <eces.revues.org/1533>. Acesso em: 22 set. 2017.

_____. El sexo y la norma: frente estatal, patriarcado, desposesión, colonidad. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 593-616, maio-ago. 2014.

SENNETT, Richard. *The Corrosion of Character: the personal consequences of work in the new capitalism*. Nova York: W. W. Norton & Company, 1998, [livro eletrônico em formato .epub].

SILVA, Mayra Goulart da; LOURENÇO, Beatriz Soares; CARVALHO, Júlio César Pereira de. Hegemonia, fração de classe e financeirização do capital: elementos para uma abordagem marxista e sistêmica sobre a crise política brasileira. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 49, n. 1, p. 166-201, mar./jun., 2018.

SILVA, Pedro. Movimento Todos pela Educação (TPE): intelectual orgânico do empresariado brasileiro. Em: _____ (org.); REBUÁ, Eduardo (org.). *Educação e filosofia da praxis: reflexões de início de século*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016, p. 94-112.

SILVA, Sergio. Thompson, “Marx, os marxistas e os outros”. Em: THOMPSON, Edward Palmer; NEGRO, Antonio Luigi (org.); SILVA, Sergio (org.). *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora Unicamp, 2012, p. 59-74.

SILVERMAN, David. *Interpreting qualitative data*. 5. ed. Londres: SAGE Publications, 2015, [edição virtual em formato .epub].

SINGER, André. *Esquerda e direita no eleitorado brasileiro: a identificação ideológica nas disputas presidenciais de 1989 e 1994*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

_____. Raízes sociais e ideológicas do lulismo. *Novos estudos - CEBRAP*, São Paulo, n. 85, 2009.

_____. A segunda alma do partido dos trabalhadores. *Novos estudos - CEBRAP*, São Paulo, n. 88, p. 89-111, dez. 2010.

_____. *Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____. Esquerda ou direita?. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 jun. 2013a. Disponível em: <migre.me/fSzSf>. Acesso em: 29 nov. 2018.

_____. O que querem os empresários? *Folha de São Paulo*, São Paulo, 24 ago. 2013b. Disponível em: <goo.gl/SAmXCb>. Acesso em: 29 nov. 2018.

_____. Brasil, Junho de 2013: classes e ideologias cruzadas. *Novos estudos - CEBRAP*, São Paulo, n. 97, p. 23-40, 2013c.

_____. “A (falta de) base política para o ensaio desenvolvimentista”. Em: _____ (org.); LOUREIRO, Isabel (org.). *As contradições do lulismo: a que ponto chegamos?* São Paulo: Boitempo, 2016, p. 21-54.

_____. “A ideia de lulismo”. Em: MARINGONI, Gilberto (org.); MEDEIROS, Juliano (org.). *Cinco mil dias: o Brasil na era do lulismo*. São Paulo: Boitempo/Fundação Lauro Campos, 2017a, p. 15-26.

_____. Crise de direção na conjuntura do impeachment (2015-2016). *Revista Outubro*, n. 28, p. 45-52, abr. 2017b.

_____. *O lulismo em crise: um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SINGER, Paul. *Dominação e desigualdade: estrutura de classes e repartição de renda no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

SOARES, Moisés Alves. *O direito em contraponto a partir do itinerário da teoria geral da hegemonia em Antonio Gramsci*. 2017. 246 f. Tese (Doutorado em Direito) – Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

SOTELO VALENCIA, Adrian. *A reestruturação do mundo do trabalho: superexploração e novos paradigmas da organização do trabalho*. Uberlândia: EDUFU, 2009.

SOUSA, Wagner Watson de. O Brasil Pós-Guerra Fria e o conhecimento geopolítico global: um enfoque estrutural. Em: Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP). *Estado, planejamento e administração pública no Brasil – 2015*. Ciclo de debates, ano III. Curitiba: Prefeitura Municipal de Curitiba, 2015, p. 223-237.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. [Entrevista de José Geraldo de Sousa Junior realizada por Janara Sousa, Luísa Montenegro e Natália Oliveira]. Em: GERALDES, Elen Cristina (org.); RAMOS, Tânia Regina Oliveira (org.); SILVA, Juliano Domingues da (org.); MACHADO, Liliane Maria Macedo (org.); NEGRINI, Vanessa (org.). *Mídia, misoginia e golpe*. Brasília: FAC-UnB, 2016a, p. 166-171.

_____. Estado Democrático da Direita? *Revista Esquerda Petista*, São Paulo, n. 5, p. 56-58, maio 2016b.

_____. “Resistência ao Golpe de 2016: contra a reforma da Previdência”. Em: RAMOS, Gustavo Teixeira (coord.); LOGUERCIO, José Eymard (coord.); MELO FILHO, Hugo Cavalcanti (coord.); RAMOS FILHO, Wilson (coord.). *O golpe de 2016 e a reforma da previdência*. Bauru: Canal 6, 2017, p. 242-246.

_____; ESCRIVÃO FILHO, Antônio. *Para um debate teórico-conceitual e político sobre os Direitos Humanos*. Belo Horizonte: D’Plácido, 2016.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. *Toward a new common sense: law, science and politics in the paradigmatic transition*. Routledge: New York, 1995.

_____. Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 46-71, ago. 1988.

_____. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. A economia e a guerra. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 04 abr. 2005. Disponível em: <goo.gl/JijRBt>. Acesso em: 11 mar. 2019.

_____. *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. “Prefácio”. Em: _____ (org.). *As vozes do mundo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 11-18.

_____. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2014 [livro eletrônico em formato .epub].

_____. *A difícil democracia: reinventar as esquerdas*. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. Os conceitos que nos faltam. *Outras Palavras*, [s. l.], 05 ago. 2018. Disponível em: <goo.gl/KLFL4B>. Acesso em: 21 fev. 2019.

SOUZA, Maria do Socorro de. “[Entrevista com Maria do Socorro de Souza realizada por Viviane dos Santos Brochardt e Samária Araújo de Andrade]”. Em: GERALDES, Elen Cristina (org.); RAMOS, Tânia Regina Oliveira (org.); SILVA, Juliano Domingues da (org.); MACHADO, Liliane Maria Macedo (org.); NEGRINI, Vanessa (org.). *Mídia, misoginia e golpe*. Brasília: FAC-UnB, 2016, p. 210-213.

STUCKLER, David; BASU, Sanjay. *The body economic: why austerity kills. Recessions, Budget Battles and the Politics of Life and Death*. Nova York: Basic Books, 2013.

TAIBO, Carlos. *En defensa del decrecimiento: sobre capitalismo, crisis y barbarie*. Madrid: Los Libros de Catarata, 2009.

THOMPSON, Edward Palmer. *The making of the English working class*. Nova York: Vintage Books, 1966.

_____. “[Entrevista com] E. P. Thompson”. Em: MARHO – The Radical Historians Organization. *Visions of history: interviews with E. P. Thompson, Eric Hobsbawn, Sheila Rowbotham, et. al.* Nova York: Pantheon Books, 1976, p. 3-26.

_____. “As peculiaridades dos ingleses”. Em: _____; NEGRO, Antonio Luigi (org.); SILVA, Sergio (org.). *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora Unicamp, 2012a, p. 75-180.

_____. “Algumas observações sobre classe e ‘falsa consciência’”. Em: _____; NEGRO, Antonio Luigi (org.); SILVA, Sergio (org.). *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora Unicamp, 2012b, p. 269-282.

THOMPSON, John B. Ideology and the analysis of discourse: a critical introduction to the work of Michel Pêcheux. *The Sociological Review*, s.l., v. 31, n. 2, p. 212-236, 1983.

UN. UNITED NATIONS. Vienna Declaration and Programme of Action: adopted by the World Conference on Human Rights on 25 June 1993. Disponível em: <bit.ly/2VvrfE5>. Acesso em: 8 abr. 2019, [1993].

VAISMAN, Ester. A importância da polêmica sobre as relações entre Marx, filosofia e método. *Cadernos do CEMARX*, Campinas, n. 3, p. 9-18, 2006.

VIOLIN, Tarso Cabral. “Não há fundamento jurídico para o impeachment”. Em: PRONER, Carol (org.); CITTADINO, Gisele (org.), et. al. *A resistência ao Golpe de 2016*. Bauru: Canal 6 Editora, 2016, p. 384-387.

VOLOSHINOV, Valentin Nikolaevitch. *Марксизм и философия языка: основные проблемы социологического метода в науке о языке* [Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da língua]. Moscou: Лабиринт, 1993.

WATTS, Duncan. *Pressure groups*. Edimburgo: Edinburgh University Press, 2007.

WALLIS, Darian A. Michel Pêcheux's theory of language and ideology and method of automatic discourse analysis: a critical introduction. *Text & Talk: an interdisciplinary journal of language discourse communication studies*, v. 27, n. 2, p. 251-272, 2007.

WODAK, Ruth. “What CDA is about: a summary of its history, important concepts and its developments”. Em: _____. (ed.); MEYER, Michael (ed.). *Methods of critical discourse analysis*. Londres: SAGE Publications, 2001, p. 1-13.

WOLFF, Stephan. “Analysis of documents and records”. Em: FLICK, Uwe (ed.); KARDOFF, Ernst von (ed.); STEINKE, Ines (ed.). *A companion to qualitative research*. Londres: SAGE Publications, 2004, p. 284-289.

WOOD, Ellen Meiksins. *Democracy against capitalism: renewing historical materialism*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

2. Documentos

“A PEC 241 é o Plano Real de Temer”. *Tribuna do Norte*, Natal, 29 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/Ho62jD>. Acesso em: 22 out. 2018.

A RECEITA do ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, para o Brasil voltar a crescer. *HuffPost Brasil*, São Paulo, 01 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/gZh3E6>. Acesso em: 05 dez. 2018.

ABREU, Kátia. Vamos rachar a conta. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/B4MmZ9>. Acesso em: 14 out. 2018.

AGÊNCIA S&P vê desafios e mantém Brasil longe do grau de investimento. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 fev. 2017. Disponível em: <goo.gl/xwFrDf>. Acesso em: 22 ago. 2018.

ALMEIDA, Mansueto. Esclarecimentos sobre a PEC 241. *Valor Econômico*, São Paulo, 14 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/FTX7DM>. Acesso em: 26 nov. 2018.

APROVAÇÃO do teto de gastos e PIB devem atrair investidores ao Brasil. *Site do Planalto*, Brasília, 01 dez. 2016. Disponível em: <goo.gl/o7cqfZ>. Acesso em: 05 out. 2018.

ATOS exaltam Moro e Guedes, pais de reformas do governo, e criticam Maia e centrão. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 26 maio 2019. Disponível em: <bit.ly/2HDOaZy>. Acesso em: 27 maio 2019.

AUMENTO de professores terá que respeitar ‘restrição orçamentária’, diz Mansueto Almeida. *CBN*, São Paulo, 10 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/QiC8bt>. Acesso em: 14 nov. 2018.

BC e FIESP se reúnem em Brasília. *Site do Banco Central do Brasil*, Brasília, 26 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/oZ5cWa>. Acesso em: 18 nov. 2018.

BERGAMO, Mônica. Petistas torcem para que Temer fique na Presidência. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 maio 2017. Disponível em: <goo.gl/fLD2px>. Acesso em: 08 mar. 2019.

BLAIRO defende aprovação da PEC que limita gastos públicos. *Site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*, Brasília, 07 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/8DRMF8>. Acesso em: 30 set. 2018.

‘BOLSONARO está apaixonado pela reforma da Previdência? Claro que não’, diz Guedes nos EUA. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 11 abr. 2019. Disponível em: <bit.ly/2PSQjTP>. Acesso em: 03 maio 2019.

CAIADO, Ronaldo. PEC do teto de gastos não é solução para crise, mas ponto de partida. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 16 set. 2016. Disponível em: <goo.gl/2GNmZG>. Acesso em: 29 set. 2018.

CARVALHO, Luiz Carlos Côrrea. 2017: a importância do agro para a recuperação do Brasil. *Informativo Abag*: publicação da Associação Brasileira do Agronegócio, [s. l.], n. 104, ano 18, p. 1, out.-nov.-dez. 2016.

CDPP. CENTRO DE DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS. *Sob a luz do sol*: uma agenda para o Brasil. Setembro de 2014. São Paulo: CDPP, 2014. Disponível em: <goo.gl/2vvkSM>. Acesso em: 06 dez. 2018.

‘CHEGAMOS ao fundo do poço e precisamos reagir’: entrevista com Robson Braga de Andrade. *Isto É Dinheiro*, São Paulo, 16 dez. 2016. Disponível em: <goo.gl/Xchczm>. Acesso em: 10 out. 2018.

CNF. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. *Agenda do setor financeiro 2017*: dar condições ao setor financeiro para desempenhar o papel que lhe reserva a Constituição e que dele espera a sociedade. [s.d.]: Confederação Nacional das Instituições Financeiras, 2017. Disponível em: <goo.gl/JNnXYW>. Acesso em: 06 out. 2018.

CNS. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Ata da ducentésima octogésima sétima reunião ordinária do Conselho Nacional de Saúde - CNS. *Site do Conselho Nacional de Saúde*, Brasília, 10 e 11 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/TES6P9>. Acesso em: 11 dez. 2018.

CONFIRA a íntegra da entrevista com o presidente Michel Temer. *O Globo*, Rio de Janeiro, 11 set. 2016. Disponível em: <goo.gl/aiyFBa>. Acesso em: 04 out. 2018.

CRESCIMENTO econômico do Brasil depende da ampliação e modernização da infraestrutura, diz Robson de Braga Andrade. *Site da CNI*, [s. l.], 08 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/Swg5J2>. Acesso em: 10 out. 2018.

DEPUTADOS estão cientes da gravidade da situação fiscal do país, diz secretário. *Site do Ministério da Fazenda*, Brasília, 10 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/wQkV6m>. Acesso em: 14 nov. 2018.

DONO da Riachuelo lança manifesto político em NY; assista ao vídeo. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 17 jan. 2018. Disponível em: <bit.ly/2GF8Tf0>. Acesso em: 25 abr. 2019.

ECONOMISTAS de oposição criam agenda pós-PT. *O Globo*, Rio de Janeiro, 18 set. 2014. Disponível em: <goo.gl/CcMVoK>. Acesso em: 06 dez. 2018.

EQUILÍBRIO é essencial para País voltar a crescer, afirma secretária do Tesouro Nacional. *Agência de Notícias do Paraná*, Curitiba, 02 dez. 2016. Disponível em: <goo.gl/NH68oo>. Acesso em: 21 nov. 2018.

EM DEFESA de limite para os gastos públicos. *Folha de São Paulo*, São Paulo, ano 96, sexta-feira, 07 out. 2016, n. 31.964, p. A9.

EM JANTAR, Temer pressiona por voto a favor do teto de gastos. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 09 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/PtbZ4p>. Acesso em: 01 out. 2018.

ENTENDA por que o Brasil precisa da PEC do teto. Coluna Por quê?: Economês em bom português, *Folha de São Paulo*, São Paulo, 09 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/mxmPeU>. Acesso em: 17 out. 2018.

ERROS básicos em estudo de economistas de Harvard ‘viralizam’ na internet. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 02 maio 2013. Disponível em: <goo.gl/4CAzvn>. Acesso em: 06 out. 2018.

‘ESTAMOS finalmente indo para um realismo orçamentário’: entrevista com Marcos Mendes. *Estadão*, São Paulo, 06 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/qPTg2M>. Acesso em: 29 nov. 2018.

FAZENDA garante que PEC 241 não reduz recursos para educação e saúde. *Agência Brasil*, Brasília, 30 ago. 2016. Disponível em: <goo.gl/sYsyw2>. Acesso em: 20 out. 2018.

FECOMERCIO-SP. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo. FecomercioSP apoia aprovação da PEC 55, porém, o sucesso da emenda depende de outras medidas importantes. *Site da FecomercioSP*, São Paulo, 13 dez. 2016. Disponível em: <goo.gl/BP5VLg>. Acesso em: 06 out. 2018.

FERREIRA, Paulo Afonso. Um passo para a eficiência. *Diário da Manhã*, Goiânia, 26 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/CucrnK>. Acesso em: 18 set. 2018.

FITCH vê incerteza na recuperação e mantém Brasil em grau especulativo. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 19 maio 2017. Disponível em: <goo.gl/APc3MW>. Acesso em: 08 out. 2018.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI). Brazil: Staff Concluding Statement of the 2016 Article IV Mission. *Site do Fundo Monetário Internacional*, Washington-DC, 29 set. 2016. Disponível em: <goo.gl/9dxZN1>. Acesso em: 25 out. 2018.

GOLDFAJN, Ilan. Apontamentos do Presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, em eventos em São Paulo nos dias 3 e 4 de novembro. *Site do Banco Central do Brasil*, Brasília, 04 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/MahteP>. Acesso em: 19 nov. 2018.

_____. Apontamentos do Presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, na 20ª Conferência Anual do Banco Central do Chile. *Site do Banco Central do Brasil*, Brasília, 11 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/79Bj5B>. Acesso em: 18 nov. 2018.

_____. Pronunciamento do Ministro Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central do Brasil, na Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF). Em: *Site do Banco Central do Brasil*, Brasília, 12 dez. 2016. Disponível em: <goo.gl/MDmEst>. Acesso em: 10 dez. 2018.

_____. Mensagens do Ministro Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central do Brasil, na Conferência “Strategies for Growth: the Changing Role of the State” da Columbia University. *Site do Banco Central do Brasil*, Brasília, 13 dez. 2016a. Disponível em: <goo.gl/B9phX9>. Acesso em: 27 nov. 2018.

_____. Síntese das Mensagens do Ministro Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central do Brasil, no Seminário “Perspectivas 2017” do Instituto Millenium, e na apresentação no Centro de Debates de Políticas Públicas (CDPP). *Site do Banco Central do Brasil*, Brasília, 13 dez. 2016b. Disponível em: <goo.gl/2rQvjA>. Acesso em: 06 dez. 2018.

GOVERNO precisa fazer o dever de casa para o Brasil voltar a crescer, afirma Meirelles. *Portal R7*, [s. l.], 27 out. 2016. Disponível em: <bit.ly/2U4ddYF>. Acesso em: 8 abr. 2019.

GREENWALD, Glenn; REED, Betsy; DEMORI, Leandro. Como e por que o Intercept está publicando chats privados sobre a Lava Jato e Sérgio Moro. *The Intercept Brasil*, Rio de Janeiro, 9 jun. 2019. Disponível em: <bit.ly/2MzHxfh>. Acesso em: 3 jul. 2019.

ILAN: Teto de gasto é passo para reduzir juro estrutural no país. *Valor Econômico*, São Paulo, 13 dez. 2016. Disponível em: <goo.gl/uVyBsm>. Acesso em: 27 nov. 2018.

INSTITUTO de Gilmar Mendes recebeu patrocínio de R\$ 2,1 milhões da J&F. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 14 jun. 2017. Disponível em: <goo.gl/63xKB8>. Acesso em: 12 dez. 2018.

INVESTIMENTO externo é essencial para retomada, afirma Trabuco. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 16 nov. 2017. Disponível em: <goo.gl/xnZiNd>. Acesso em: 26 set. 2018.

JANTAR em que Temer pediu apoio ao teto de gastos custou R\$ 35 mil, diz Planalto. *GI*, Rio de Janeiro, 06 dez. 2016. Disponível em: <goo.gl/gfjmm8>. Acesso em: 01 out. 2018.

JURO real elevado não garante fluxo novo. *Valor Econômico*, São Paulo, 01 set. 2016. Disponível em: <goo.gl/5r5ZBG>. Acesso em: 08 out. 2018.

‘LEGISLAÇÃO trabalhista beira a raia do absurdo’, diz presidente da Riachuelo. *Estadão*, São Paulo, 05 set. 2016. Disponível em: <goo.gl/u2rYk6>. Acesso em: 19 out. 2018.

LEIA a transcrição da entrevista de Benjamin Steinbruch à Folha e ao UOL. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 29 set. 2014. Disponível em: <goo.gl/ND76og>. Acesso em: 10 out. 2018.

LIMITAR gastos públicos é revolução fiscal em país acostumado à gastança do dinheiro público, defendem confederações empresariais. *Agência CNI de Notícias*, Brasília, 07 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/uhB4Mq>. Acesso em: 25 out. 2018.

LUGAR à mesa traduz a hierarquia bancária. *Valor Econômico*, São Paulo, 13 dez. 2016. Disponível em: <goo.gl/q885xu>. Acesso em: 10 dez. 2018.

MANSUETO de Almeida apresenta propostas de ajuste fiscal em palestra no IDP. *Site do Ministério da Fazenda*, Brasília, 01 jul. 2016. Disponível em: <goo.gl/ZVaiGc>. Acesso em: 12 dez. 2018.

MANSUETO: PEC congela gasto por 10 anos, depois disso presidente pode mudar regra. *ISTOÉ*, [s. l.], 04 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/yDhbXJ>. Acesso em: 04 dez. 2018.

MEIRELLES defende PEC dos gastos em audiência pública na Câmara dos Deputados. *Site da Fazenda*, Brasília, 24 ago. 2016. Disponível em: <goo.gl/pQcr2Q>. Acesso em: 11 nov. 2018.

MAUAD, João Luiz. A gritaria por trás da PEC 241: interesses concentrados e custos dispersos. *Site do Instituto Liberal*, [s. l.], 11 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/fVDxdh>. Acesso em: 16 out. 2018.

MEIRELLES defende PEC do teto dos gastos públicos em rede nacional de televisão e rádio. *Site do Planalto*, Brasília, 06 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/2CTbxV>. Acesso em: 29 out. 2018.

MEIRELLES, Henrique. O novo regime fiscal. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 07 ago. 2016. Disponível em: <goo.gl/B8GNbw>. Acesso em: 22 out. 2018.

_____. Apresentação – O Desafio do Ajuste Fiscal Estrutural. *Site do Ministério da Fazenda*, Brasília, 12 ago. 2016. Disponível em: <goo.gl/ZCydz2>. Acesso em: 29 nov. 2018.

_____. PEC 241/2016 e o Novo Regime Fiscal do Brasil. Disponível em: <goo.gl/PdKZqX>. Acesso em: 11 nov. 2018, [s. d.].

MEIRELLES, Henrique; OLIVEIRA, Dyogo Henrique de. Apresentação da Proposta de Emenda à Constituição n. 241/2016, pelo Poder Executivo (EMI nº 00083/2016 MF MPDG). *Câmara dos Deputados*, Brasília, 15 jun. 2016. Disponível em: <goo.gl/YVmk57>. Acesso em: 29 out. 2018.

MEIRELLES DIZ que teto de gastos ajudará retomada do crescimento. *Site do Ministério da Fazenda*, Brasília, 12 ago. 2016. Disponível em: <goo.gl/Xt1r58>. Acesso em: 29 nov. 2018.

MEIRELLES JÁ discute eventual governo de Maia e quer mais autonomia. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 09 jul. 2017. Disponível em: <goo.gl/YD7sfo>. Acesso em: 08 mar. 2019.

MENDES apresenta proposta de ajuste fiscal ao Conselho Nacional de Saúde. *Site do Ministério da Fazenda*, Brasília, 11 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/iaVR6t>. Acesso em: 11 dez. 2018.

MENDES, Marcos. O teto de gastos e a proteção aos pobres. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 25 set. 2016. Disponível em: <goo.gl/ToC6WT>. Acesso em: 24 nov. 2018.

_____. A PEC 241 e a revolução do 2+2=4. *Site da Revista Época*, Rio de Janeiro, 14 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/aPiKzH>. Acesso em: 14 nov. 2018.

_____. Os 7 mitos sobre a PEC do Teto. *Site do Ministério da Fazenda*, Brasília, 08 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/R7KSnV>. Acesso em: 07 dez. 2018.

MINISTRO defende foco na redução de gastos previdenciários. *Site do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*, Brasília, 15 set. 2016. Disponível em: <goo.gl/6ZsEUz>. Acesso em: 28 nov. 2018.

MUDANÇA de governo pode ajudar a destravar reformas, diz economista. *Folha de São Paulo*, 07 jul. 2017. Disponível em: <goo.gl/SeFpF7>. Acesso em: 08 mar. 2019.

NA CRISE política, empresários defendem reformas. *Estadão*, São Paulo, 27 maio 2017. Disponível em: <goo.gl/Ca8saL>. Acesso em: 04 set. 2018.

NA CÂMARA, Febraban defende limite de gastos públicos. *Estadão*, São Paulo, 12 set. 2016. Disponível em: <goo.gl/FxKC9z>. Acesso em: 11 out. 2018.

“NÃO VEJA (sic) nada mais importante para o Brasil do que o reequilíbrio fiscal”, diz Rodrigo Maia. *NBN Brasil*, Brasília, 24 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/6Tmwir>. Acesso em: 29 out. 2018.

NOVA reforma fiscal vai disciplinar os gastos. *Site do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*, Brasília, 15 jun. 2016. Disponível em: <goo.gl/YSThmR>. Acesso em: 22 nov. 2018.

O GOVERNO que é a ponte para um futuro de crescimento e prosperidade. *Site do Planalto*, Brasília, 21 jun. 2018. Disponível em: <goo.gl/HrtkkA>. Acesso em: 18 out. 2018.

OLIVEIRA, Dyogo Henrique de. Novo Regime Fiscal. *Site do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*, Brasília, 24 ago. 2016. Disponível em: <goo.gl/Az2PwW>. Acesso em: 12 nov. 2018.

OLIVEIRA, Eunício de. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 55, de 2016 (PEC nº 241, de 2016, na Câmara dos Deputados), do Poder Executivo, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. *Senado Federal*, Brasília, 01 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/eEs3kN>. Acesso em: 15 out. 2018.

PALESTRA do secretário de Acompanhamento Econômico em evento do IDP (29/06/2016). *Site do Ministério da Fazenda*, Brasília, 29 jun. 2016. Disponível em: <goo.gl/M42Cmw>. Acesso em: 12 dez. 2018.

PARA MAIA, PEC do teto de gastos é “revolução na forma de governar”. *Site da Câmara dos Deputados*, Brasília, 24 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/tvb7PB>. Acesso em: 29 out. 2018.

PEC 241 exigirá discussão maior sobre incentivo ao agro. *Site da ABAG*, [s. l.], 13 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/SSZhzD>. Acesso em: 14 set. 2018.

PEC 241 “assenta as bases” para retomada do crescimento, diz Oliveira. *Site do Planalto*, Brasília, 26 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/JU67UD>. Acesso em: 22 nov. 2018.

PEC 241 protege gastos com saúde e educação, diz secretária do Tesouro. *Agência Brasil*, Brasília, 27 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/gWSHPT>. Acesso em: 19 nov. 2018.

PEC dos gastos reconstrói realismo orçamentário, diz assessor econômico da Fazenda. *Site do Ministério da Fazenda*, Brasília, 08 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/2aQhAu>. Acesso em: 07 dez. 2018.

PEC do teto de gastos vai trazer benefícios imediatos, diz Tesouro. *Site do Planalto*, Brasília, 10 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/wV75s3>. Acesso em: 13 nov. 2018.

PEC do Teto pode melhorar gastos na saúde, diz Drauzio Varella. *Veja*, São Paulo, 04 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/cGGf5v>. Acesso em: 04 dez. 2018.

PEREIRA, Merval. Um passo histórico. *Site do Instituto Millenium*, Rio de Janeiro, 15 dez. 2016. Disponível em: <goo.gl/y4Fc3B>. Acesso em: 16 out. 2018.

PERONDI, Darcísio. Parecer da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016, do Poder Executivo, que "altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal". *Câmara dos Deputados*, Brasília, 06 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/9U4wop>. Acesso em: 11 out. 2018.

PESSÔA, Samuel. [Entrevista com] Samuel Pessôa: “A PEC dos gastos vai trazer racionalidade e forçar novas reformas”. *El País Brasil*, [s. l.], 13 dez. 2016. Disponível em: <goo.gl/jvvbAi>. Acesso em: 16 out. 2018.

PMDB. PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. Uma ponte para o futuro. *Fundação Ulysses Guimarães*, Brasília, 29 out. 2015. Disponível em: <goo.gl/9sra31>. Acesso em: 18 out. 2018.

POLÍTICOS querem intervenção de Guedes na crise; aliados do ministro veem cobrança ‘desumana’. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 21 maio 2019. Disponível em: <bit.ly/2wn4VBV>. Acesso em: 27 maio 2019.

POR PEC 241, jantar de Temer custou ao menos R\$ 50 mil. *Revista Exame*, São Paulo, 24 out. 2016. Disponível em: <bit.ly/2OQq8fY>. Acesso em: 04 abr. 2019.

PRESIDENTE do BC aponta desafios para a retomada do crescimento. *GI*, Rio de Janeiro, 03 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/GubReH>. Acesso em: 19 nov. 2018.

PRESIDENTE do BC diz que queda de juros precisa ser sustentável. *Agência Brasil*, Brasília, 13 dez. 2016. Disponível em: <goo.gl/9TZ3ak>. Acesso em: 06 dez. 2018.

PRESIDENTE do BC participa de discussões com relator da medida. *Valor Econômico*, São Paulo, 04 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/7qALtR>. Acesso em: 18 nov. 2018.

QUAL a posição pública do empresariado sobre a crise de Temer. *Nexo Jornal*, São Paulo, 29 maio 2017. Disponível em: <goo.gl/73su3f>. Acesso em: 15 mar. 2019.

QUEM é Paulo Guedes, o ‘posto Ipiranga’ de Jair Bolsonaro. *HuffPost Brasil*, São Paulo, 23 ago. 2018. Disponível em: <bit.ly/2LukqCu>. Acesso em: 03 maio 2019.

REFORMAS vão desinflacionar a economia brasileira, afirma Ilan. *Valor Econômico*, São Paulo, 11 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/qJApGj>. Acesso em: 18 nov. 2018.

RESULTADO das eleições dá base confortável para governo aprovar PEC do teto, diz diretor da CNI. *Agência de Notícias CNI*, Brasília, 04 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/QbA3EX>. Acesso em: 14 out. 2018.

ROSSI, Baleia. [Discurso no plenário da Câmara dos Deputados, durante a Sessão 274.2.55.O (Votação em segundo turno da PEC 241/16), às 16h22]. *Câmara dos Deputados*, Brasília, 25 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/o2yqdY>. Acesso em: 15 out. 2018.

SALLES, Ygor. Os alemães estavam certos: quem manda é Meirelles. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 jul. 2017. Disponível em: <goo.gl/ZLicV8>. Acesso em: 08 mar. 2019.

SEM medidas, Brasil pode virar uma Grécia, afirma Dyogo. *Estadão*, São Paulo, 24 ago. 2016. Disponível em: <goo.gl/r8VVtu>. Acesso em: 12 nov. 2018.

SETE ações contra novo teto dos gastos públicos têm marcha lenta no STF. *Site da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde*, Brasília, 19 jul. 2018. Disponível em: <goo.gl/9fYe4h>. Acesso em: 27 mar. 2019.

SETUBAL, Roberto Egydio. Oportunidade para voltar a crescer. Em: *Folha de São Paulo*, São Paulo, 09 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/53wYem>. Acesso em: 03 set. 2018.

SKAF, Paulo. PEC 241, a responsabilidade de todos. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 28 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/imhsXy>. Acesso em: 14 set. 2018.

SKAF, Paulo; HENRIQUE, Artur; SILVA, Paulo Pereira da. Um acordo pela indústria. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 26 maio 2011. Disponível em: <goo.gl/uGGSf8>. Acesso em: 27 fev. 2019.

STEINBRUCH, Benjamin. PEC do teto e mudança nos juros do BNDES são travas para investimento. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 19 set. 2017. Disponível em: <goo.gl/Crv2fg>. Acesso em: 10 out. 2018.

SZAJMAN, Abram. PEC do teto de gastos é boa, mas não basta. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 09 dez. 2016. Disponível em: <goo.gl/CV1Z75>. Acesso em: 15 mar. 2019.

TEMER, Michel. Discurso do Presidente da República, Michel Temer, durante almoço ampliado com Empresários e Investidores, promovido pelo Conselho das Américas - Nova Iorque/EUA. *Site do Planalto*, Brasília, 21 set. 2016. Disponível em: <goo.gl/hdFq9A>. Acesso em: 18 out. 2018.

_____. Discurso do Presidente da República, Michel Temer, durante a abertura do 8º EXAME Fórum 2016 - São Paulo/SP. *Site do Planalto*, Brasília, 30 set. 2016. Disponível em: <goo.gl/hsPWk3>. Acesso em: 04 out. 2018.

_____. Discurso do Presidente da República, Michel Temer, durante jantar com base aliada - Brasília/DF. *Site do Planalto*, Brasília, 09 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/fqcmKF>. Acesso em: 01 out. 2018.

_____. Fala de abertura do Presidente da República, Michel Temer, durante café da manhã com jornalistas do Comitê de Imprensa do Palácio do Planalto - Brasília/DF. *Site do Planalto*, Brasília, 22 dez. 2016. Disponível em: <goo.gl/FmHKr2>. Acesso em: 02 out. 2018.

_____. O caminho é o desenvolvimento. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 28 maio 2017. Disponível em: <goo.gl/h86X28>. Acesso em: 30 set. 2018.

TEMER participa da 18ª Conferência Anual Santander. *TVNBR (Canal do Youtube)*, Brasília, 17 ago. 2017. Disponível em: <goo.gl/6JxdLh>. Acesso em: 22 ago. 2018.

TEMER DIZ que movimento contra teto de gastos ‘não pode ser admitido’. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 09 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/ivvEZs>. Acesso em: 01 out. 2018.

TESOURO: PEC dos gastos é ponto de partida, acompanhada da Reforma da Previdência. *ISTOÉ*, [s. l.], 03 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/DxWz8J>. Acesso em: 20 nov. 2018.

TETO de gastos é fundamental para confiança da economia, diz Meirelles. *Valor Econômico*, São Paulo, 30 set. 2016. Disponível em: <goo.gl/rqCXmW>. Acesso em: 05 dez. 2018.

TETO de gastos é remédio indispensável. *Folha de São Paulo*, São Paulo, ano 96, domingo, 09 out. 2016, n. 31.966, p. A12-A15.

TETO de gastos ajuda a baixar a taxa de juros, diz presidente do Banco Central. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 13 dez. 2016. Disponível em: <goo.gl/yHTU9G>. Acesso em: 27 nov. 2018.

TROCA de presidente pode ser positiva para reformas, diz economista. *Zero Hora*, Porto Alegre, 07 jul. 2017. Disponível em: <goo.gl/qYnQdG>. Acesso em: 08 mar. 2019.

VELLOSO, Raul; MENDES, Marcos. “O dia do juízo fiscal”. Em: _____; _____; FREITAS, Paulo Springer de. *O dia do juízo fiscal*. Rio de Janeiro: Fórum Nacional, 2016, p. 13-76.

VESCOVI, Ana Paula. Uma questão de sustentabilidade. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/4n9MPe>. Acesso em: 22 ago. 2018.

Referência	Autor-Data	Data	Veículo	Tipo de documento	Documentos complementares
MEIRELLES, Henrique. O novo regime fiscal. Folha de São Paulo, São Paulo, 07 ago. 2016. Disponível em: <goo.gl/B8GNbw>. Acesso em: 22 out. 2018.	(MEIRELLES, 07/08/16)	07/08/16	Folha de São Paulo	Artigo de opinião	
MEIRELLES defende PEC do teto dos gastos públicos em rede nacional de televisão e rádio. Site do Planalto, Brasília, 06 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/2CTbxV>. Acesso em: 29 out. 2018.	(MEIRELLES ..., 06/10/16)	06/10/16	Site do Planalto	Pronunciamento em rede nacional de televisão	
MEIRELLES defende PEC dos gastos em audiência pública na Câmara dos Deputados. Site da Fazenda, Brasília, 24 ago. 2016. Disponível em: <goo.gl/pQcr2Q>. Acesso em: 11 nov. 2018.	(MEIRELLES ..., 24/08/16)	24/08/16	Site da Fazenda	Reportagem, Relatório e Apresentação de Power Point	MEIRELLES, [s. d.] e PERONDI, 06/10/16, p. 11-13
TETO de gastos é fundamental para confiança da economia, diz Meirelles. Valor Econômico, São Paulo, 30 set. 2016. Disponível em: <goo.gl/rqCXmW>. Acesso em: 05 dez. 2018.	(TETO..., 30/09/16)	30/09/16	Valor Econômico	Reportagem	A RECEITA..., 01/10/16
MEIRELLES DIZ que teto de gastos ajudará retomada do crescimento. Site do Ministério da Fazenda, Brasília, 12 ago. 2016. Disponível em: <goo.gl/Xt1r58>. Acesso em: 29 nov. 2018.	(MEIRELLES DIZ..., 12/08/16)	12/08/16	Site do Ministério da Fazenda	Reportagem e Apresentação em Slides	MEIRELLES, 12/08/16

Critérios de seleção do corpus			
Autor-Data	Significativo	Representa	Audiências
(MEIRELLES , 07/08/16)	Relevante por ser um artigo de opinião assinado pelo ministro da Fazenda em um dos maiores jornais do país apresentando e defendendo a PEC 241.	Representa a equipe econômica do governo na figura de seu principal responsável: o Ministro da Fazenda. Intersecção com setores da burguesia interna (ex-presidente do Conselho de Administração da J&F Investimentos) e financeira externa (ex-presidente mundial do BankBoston).	Dirige-se aos leitores da Folha de São Paulo. Perfil de educação superior e alta renda. Linha editorial favorável à aprovação da PEC 55/241 e ao Golpe de 2016. Alguma abertura para posicionamentos divergentes. Público menos aberto a medidas neoliberais do que o conjunto do grande empresariado. Público externo à FEE.
(MEIRELLES ..., 06/10/16)	Significativo por trazer um pronunciamento do ministro da Fazenda dirigido a toda a população brasileira no horário nobre do sinal de TV aberta, pouco antes da votação em primeiro turno da PEC 241 na Câmara dos Deputados.	Cf. Acima.	Dirige-se aos brasileiros que assistem ao sinal aberto de televisão. Público externo e de mais baixa renda. Mais reticente em relação às reformas propostas pelo Governo Federal.
(MEIRELES... , 24/08/16)	Relevante por trazer a defesa do ministro da Fazenda aos deputados federais em uma Comissão Especial cuja aprovação era necessária para levar o projeto a plenário.	Cf. Acima.	Declaração pública. Caráter externo. Dirige-se aos deputados que acompanham a Comissão Especial. Perspectiva de aprovação da PEC.
(TETO..., 30/09/16)	Relevante por trazer manifestações públicas do ministro da fazenda, defendendo a PEC 241/55 diante de ouvintes vinculados ao grande empresariado brasileiro. Momento de interação e aglutinação da FEE. Antes da aprovação em Comissão Especial e da votação em primeiro turno na Câmara dos Deputados.	Cf. Acima.	Público presente no 8o Fórum EXAME. “O evento do Grupo Abril acontece no hotel Unique [hotel de luxo no Jardins], em São Paulo, com a presença de autoridades, a elite do empresariado nacional e pensadores para discutir, dentro do novo cenário político e econômico, como se planejar para as oportunidades da retomada”. Público externo ao governo federal, mas interno à FEE.
(MEIRELLES DIZ..., 12/08/16)	Relevante por trazer declarações em defesa da PEC 55/241 por parte do principal representante da equipe econômica do governo diante de um evento de outra importante instituição desse mesmo grupo (do Banco Central). Trata-se de um evento científico (inclusive com chamada de trabalhos) que conta com a participação de vários atores do mercado financeiro e da FEE. Antes da votação em primeiro turno na Câmara dos Deputados e mesmo da posse definitiva de Michel Temer.	Cf. Acima.	Dirige-se aos participantes do Fórum do XI Seminário Anual sobre Riscos, Estabilidade Financeira e Economia Bancária, organizado pelo Banco Central do Brasil, Banco da Finlândia, Fundação Getulio Vargas e Journal of Financial Stability (JFS). Evento científico. Evento interno à FEE e aos pensadores técnicos da economia ortodoxa. Espaço de diálogo entre governo federal (Fazenda e BC), burguesia internacionalizada (Banco da Finlândia), think tanks (FGV) e intelectuais orgânicos da ortodoxia neoliberal.

Análise - Compreensão		
Autor-Data	Quem fala	Contexto
(MEIRELLES, 07/08/16)	Henrique de Campos Meirelles. Presidente mundial do BankBoston (1996-1999). Presidente de Global Banking do FleetBoston Financial (1999-2002). Eleito deputado federal em Goiás pelo PSDB (2002). Presidente do Banco Central do Brasil (2003-2010). Conselheiro Sênior para a América Latina da Kohlberg Kravis Roberts (2012-2016). Presidente do Conselho de Administração da J&F Investimentos [holding financeira dos irmãos Batista, da JBS] (2014-2016). Ministro da Fazenda do Brasil (2016-2018). Durante a crise do governo Temer, com as delações dos irmãos Batista, chegou a ser cotado como um dos substitutos de Temer no executivo. Candidato a presidência pelo MDB em 2018.	1. “Deve ser a pior recessão de nossa história”. “Principal componente”: “grave desequilíbrio fiscal” – “aumento continuado das despesas públicas por quase três décadas”; 2. Também Reforma da Previdência; 3. “Transformação duradoura na trajetória das contas públicas”: realismo + equilíbrio estrutural.
(MEIRELLES..., 06/10/16)	Cf. Acima	1. Pior recessão da história – causa: gastos públicos elevados em relação à arrecadação. “Juros muito altos”. Inflação. Insegurança – cancelamento de projetos de investidores – perda de empregos; 2. Não comenta; 3. Proposta para equilibrar o orçamento.
(MEIRELES..., 24/08/16)	Cf. Acima	1. “A maior recessão dos séculos XX e XXI” (MEIRELLES, s. d., p. 4). Causas: “Razões domésticas” (MEIRELLES, s. d., p. 7). “Desonerações fiscais seletivas” e “abandono da prudência fiscal” (MEIRELLES..., 24/08/16 e MEIRELLES, s. d., p. 8); 2. Necessidade de medidas complementares – Reforma da Previdência (PERONDI, 06/10/16, p. 13); 3. “Recobrar o equilíbrio fiscal” (MEIRELLES, s. d., p. 11).
(TETO..., 30/09/16)	Cf. Acima	1. Centralidade da questão fiscal – crescimento sistemático das despesas – problema estrutural – causa: questão fiscal – efeito: queda da confiança, investimento e recessão; 2. “Reforma da Previdência é fundamental” e “reformas para aumentar a produtividade”; 3. Fundamental para expectativa e confiança da economia (TETO..., 30/09/16). 1. Questão fiscal – crítica – insustentabilidade do crescimento da dívida – pior recessão já vivida – componente fundamental: queda de confiança; 2. “Temos que ter também a reforma da Previdência e outras medidas” 3. “O início de um processo” (A RECEITA..., 01/10/16).
(MEIRELLES DIZ..., 12/08/16)	Cf. Acima	1. “A raiz de tudo é a questão fiscal” (MEIRELLES DIZ...) – crescimento das despesas desde 1990 – agravamento pela recessão e governo anterior (MEIRELLES, p. 3); 2. “O Brasil precisa reformar a previdência” (MEIRELLES, p. 7). Com a PEC, necessidade da Reforma da Previdência (MEIRELLES, p. 14). “Os dois pilares do ajuste fiscal estrutural” (MEIRELLES, p. 21); 3. Crescimento real zero da despesa primária (MEIRELLES DIZ..., p. 13).

	Análise - Perguntas de Pesquisa	
Autor-Data	Usos do direito	DHs
(MEIRELLES, 07/08/16)	C. “Deterioração fiscal e forte intervencionismo” – “queda aguda da confiança” – “colapso no investimento” e redução da atividade econômica e do emprego – queda da arrecadação. C. Descontrole da dívida e “aumento dos prêmios de risco” – elevação dos “juros estruturais da economia”. C. Reformas: aumento da “confiança empresarial e do consumidor”. C. Realismo orçamentário. B (P): Discussão de prioridades do Orçamento. C e A (J). Equilíbrio estrutural das contas – desenvolvimento – melhor padrão de vida – “deve sempre ser a meta de toda política econômica”.	A. [Priorização de argumentos metajurídicos. Tomada de medidas necessárias para regatar a confiança e o crescimento]. B. CONFIANÇA. Pré-condição lógica de toda melhora no padrão de vida: aumento da confiança e desenvolvimento econômico. Adesão às necessidades do mercado (controle orçamentário e estabilidade da dívida, diminuição dos “prêmios de risco”).
(MEIRELLES..., 06/10/16)	C. “Na sua casa...” – não gastar mais do que ganha – “com o governo acontece a mesma coisa”. C. Equilíbrio das contas públicas – reversão do quadro de recessão e desemprego. A (S). Gradualidade – “sem retirar direitos”. B (S). “Saúde e educação, por exemplo, serão preservados”. C. Controle dos gastos – recuperação da credibilidade – confiança. C. Equilíbrio das contas públicas: “este é o caminho para a volta do crescimento” e empregos. B (S). Inflação e desemprego – “os mais pobres é que pagam essa conta”. A (J), B (S) e C. Equilíbrio das contas públicas – “recolocar o Brasil no caminho da justiça social com desenvolvimento de verdade”.	A. Maior adoção de elementos sociais no discurso. Há por trás uma noção de justiça e de direito subjetivo vinculado à recuperação econômica e volta do crescimento. No fim, tudo depende de elementos técnicos: equilíbrio das contas públicas, aumento da confiança e crescimento. Diz haver esforço para não retirar direitos. B. Priorização da confiança (crítica o “clima de insegurança”, defende recuperação da “credibilidade” e da “confiança”) e do crescimento (ou desenvolvimento), que, no fim, gera a criação de empregos. São pré-condições para qualquer direito social (“Este é o caminho para a volta do crescimento”).
(MEIRELES..., 24/08/16)	A (J), B (S) e C: “voltar a crescer”: “a mais importante POLÍTICA SOCIAL” – emprego e renda. Sem crescimento: aumento da pobreza e desigualdade. Impossibilidade de “país desenvolvido e justo” (s. d., p. 3). B (S): “Os pobres são os maiores prejudicados” (s. d., p. 6). B (S): Vinculação de SeE ao IPCA – proteção em crises (p. 25). Não obrigação de redução de gastos (s. d., p. 25-26). C: “Experiência internacional” e “estudo recente do Banco Mundial” (MEIRELLES, s. d., p. 22-24, PERONDI, p. 12). C: Queda do investimento, da confiança e disparada do risco Brasil (s. d., p. 9). C: Criar condições para retomar o crescimento: confiança e estabilidade da dívida pública (s. d., p. 10). C: [Ordem lógica]: Reequilíbrio das contas - aumento da confiança - retomada do investimento - crescimento - emprego e renda - investimento e consumo - queda de juros (s. d., p. 21, PERONDI, p. 12). C [Ordem lógica]: Ajuste – confiança – investimento e crescimento (s. d., p. 23). B (C): Não ao aumento de impostos – carga muito alta (s. d., p. 15)	A. Predominância de argumentos econômicos. Uso recorrente de referências à questão social e à saúde e educação, mas isso é centrado a partir da retomada do crescimento e dos empregos (direito subjetivo da recuperação econômica), que, por sua vez, exigem a construção de “condições necessárias” (s.d., p. 10): o ajuste fiscal e o controle de despesas, a fim de aumentar a confiança, depois os investimentos, o crescimento e, só aí, emprego e renda. Atender primeiro às demandas de confiança dos empresários e investidores internacionais (s.d., p. 9, 10, 21, 23, MEIRELLES..., 24/08/16). Subsunção ao raciocínio tecnocrático da economia neoliberal ortodoxa (s.d., p. 22-24). B. Fundamento principal: os direitos civis dos grandes investidores internacionais, que são pré-condição para garantir posteriormente direitos sociais.
(TETO..., 30/09/16)	C. PEC – fundamental para confiança e expectativa. B (P). Discussão de orçamento – debate de prioridades. C. Governo – necessidade de provimento de “ambiente macroeconômico sustentável” – dívida, juros, inflação, moeda – sociedade e planejamento da vida. C. Despesas públicas vinculadas – gastos com SeE e previdência – insustentabilidade [ambíguo: só previdência ou SeE também?]. C. Crescimento econômico e queda do desemprego – “crescimento sustentável, estável, com ciclo longo” – estabilidade macroeconômica e fiscal – crescimento do emprego “em algum momento”. C. Segue diretivas do FMI (“necessidade de ajuste fiscal” - R). (TETO...). C. Queda de confiança – importância da PEC. C. Ambiente macroeconômico estável. C e B (S). Crescimento – retorno do emprego – importância de evitar ciclos curtos e busca por estabilidade – “temos que estabilizar a economia” (A RECEITA...).	A. Uso quase exclusivo de argumentos técnico-econômicos (com leves referências a direitos políticos no “fazer escolhas” e direitos sociais ao abordar o desemprego). Adoção de uma posição ortodoxa neoliberal, inclusive com endosso de políticas e indicações do FMI. Subsunção de todos os argumentos ao pré-requisito de adotar esse receituário. B. Priorização da estabilidade (fiscal e macroeconômica) e da confiança. Fundamento principal e pré-requisito de qualquer direito social: estabilização (possibilidade de planejamento da sociedade) e garantia do crédito/diminuição dos riscos. Priorização dos direitos civis dos grandes investidores.
(MEIRELLES DIZ..., 12/08/16)	C. PEC – recuperação do crescimento e estabilização da dívida. C. Controle do gasto público e da dívida – importante para economia e empregos. C. Controle de gastos – redução da taxa de juros estrutural – queda do risco-país – aumento da confiança – aumento da atividade econômica – consequência: emprego e vendas. C. Retomada – aumento da confiança – consumo e investimentos. C. O importante: recuperação da economia, do emprego, do consumo e dos investimentos (MEIRELLES DIZ...). C. Necessidade de modificação da vinculação do gasto público (p. 7). C. Dívida pública “muito alta para o nosso nível de desenvolvimento” (p. 11). C. PEC – necessariamente gradual – mais eficaz (p. 20-21). C. Agenda fiscal – redução da inflação, dos juros e recuperação dos investimentos (p. 21) (MEIRELLES).	A. Uso exclusivo de argumento “metajurídicos”. Até pela natureza do evento, foi exacerbada a postura tecnocrática da argumentação, utilizando o raciocínio ortodoxo neoliberal para defender a PEC. Mas os direitos sociais são implicitamente abordados diante da menção recorrente ao emprego. B. Priorização da confiança e do crescimento, com uma retórica que recorre consideravelmente à questão dos empregos. No entanto, para haver uma queda do desemprego, faz-se necessário antes o crescimento, que pressupõe um aumento da confiança, que, por sua vez, exige a estabilização da dívida, a redução do risco-país (competitividade clássica da racionalidade neoliberal) e o corte dos gastos públicos. Logo, priorização dos direitos civis dos investidores, colocados como pré-requisito lógico à garantia de direitos sociais.

Referência	Autor-Data	Data	Veículo	Tipo de documento	Documentos complementares
MEIRELLES, Henrique de Campos; OLIVEIRA, Dyogo Henrique de. Apresentação da Proposta de Emenda à Constituição n. 241/2016, pelo Poder Executivo (EMI nº 00083/2016 MF MPDG). Câmara dos Deputados, Brasília, 15 jun. 2016. Disponível em: <goo.gl/YVmk57>. Acesso em: 29 out. 2018.	(MEIRELLES ; OLIVEIRA, 15/06/16)	15/06/16		Exposição de Motivos em Apresentação de proposta legislativa	
SEM medidas, Brasil pode virar uma Grécia, afirma Dyogo. Estadão, São Paulo, 24 ago. 2016. Disponível em: <goo.gl/r8VVtu>. Acesso em: 12 nov. 2018.	(SEM..., 24/08/16)	24/08/16	Estadão	Reportagem, Apresentação e Relatório	OLIVEIRA, 24/08/16 e PERONDI, 06/10/16, p. 13
PEC 241 “assenta as bases” para retomada do crescimento, diz Oliveira. Site do Planalto, Brasília, 26 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/JU67UD>. Acesso em: 22 nov. 2018.	(PEC..., 26/10/16)	26/10/16	Site do Planalto	Reportagem	
NOVA reforma fiscal vai disciplinar os gastos. Site do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Brasília, 15 jun. 2016. Disponível em: <goo.gl/YSThmR>. Acesso em: 22 nov. 2018.	(NOVA..., 15/06/16)	15/06/16	Site do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Declaração em vídeo	
MINISTRO defende foco na redução de gastos previdenciários. Site do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Brasília, 15 set. 2016. Disponível em: <goo.gl/6ZsEUz>. Acesso em: 28 nov. 2018.	(MINISTRO..., 15/09/16)	15/09/16	Site do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Reportagem	

Critérios de seleção do corpus			
Autor-Data	Significativo	Representa	Audiências
(MEIRELLES ; OLIVEIRA, 15/06/16)	Relevante por ser a apresentação da PEC à Câmara dos Deputados, o que dá início a todo o seu processo de discussão e votação. Primeiro contato com quem irá votar a proposição legislativa.	Representa a equipe econômica do governo na figura do ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que inclui funções prioritárias na gestão da política econômica do governo, como, por exemplo, o controle do BNDES.	Documento interno à dinâmica legislativa. Dirige-se aos deputados. Contexto de proximidade com a base aliada após a recente efetivação de Michel Temer na presidência. Mas há algum nível de exterioridade, visto que tem de se preparar para as respostas e questionamentos da oposição.
(SEM..., 24/08/16)	Relevante por trazer a defesa do ministro do Planejamento aos deputados federais em uma Comissão Especial cuja aprovação era necessária para levar o projeto a plenário.	Cf. Acima.	Declaração pública. Caráter externo. Dirige-se aos deputados que acompanham a Comissão Especial. Perspectiva de aprovação da PEC.
(PEC..., 26/10/16)	Relevante por trazer manifestações públicas (campanhas publicitárias e de divulgação por parte do governo) do Ministro do Planejamento em defesa da PEC 55/241 logo após a aprovação do projeto em segundo turno na Câmara dos Deputados.	Cf. Acima.	Entrevista ao Portal Planalto. Produção interna do governo federal, mas com intenção de divulgação externa. Audiência potencialmente mais ampla e externa ao governo e à frente estatal-empresarial. Apresentação eminentemente retórica de convencimento acerca dos benefícios da aprovação da PEC 55/241.
(NOVA..., 15/06/16)	Relevante por trazer uma declaração pública (e provavelmente dirigida pela equipe publicitária do governo) do Ministro do Planejamento a favor da PEC 55/241. Cronologicamente, parece ter sido gravado pouco antes da votação da PEC em primeiro turno na Câmara dos Deputados e logo após o jantar de Temer realizado para convencer a base aliada.	Cf. Acima.	Vídeo gravado pela equipe de comunicação do governo federal. Produção interna do governo federal, mas com intenção de divulgação externa. Novamente, apresentação eminentemente retórica de convencimento acerca dos benefícios da aprovação da PEC 55/241.
(MINISTRO..., 15/09/16)	Relevante por trazer a defesa da PEC por parte do Ministro do Planejamento (sujeito significativo da equipe econômica do governo) em uma reunião do Conselho Superior de economia da FIESP (demonstrando esforços de articulação entre diferentes membros da FEE). Antes da aprovação em primeiro turno na Câmara dos Deputados.	Cf. Acima.	Declarações durante reunião do Conselho Superior de Economia da FIESP (“Órgão técnico estratégico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), coordenado pelo Instituto Roberto Simonsen (IRS), que tem por objetivo promover a permanente interação das entidades da indústria com o tema econômico, atuando como painel de ideias para apreciação da conjuntura atual.”). Público externo ao governo, mas interno à FEE e tendencialmente favorável às reformas.

Análise - Compreensão		
Autor-Data	Quem fala	Contexto
(MEIRELLES ; OLIVEIRA, 15/06/16)	Henrique de Campos Meirelles (Cf. perfil) e Dyogo Henrique de Oliveira. Servidor público federal do Ministério da Fazenda desde 1998. Secretário adjunto de Política Econômica (2008-2011). Secretário-executivo adjunto do Ministério da Fazenda (2011-2013). Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Brasil (2016-2018). Presidente do BNDES (2018-hoje). Presidente do Conselho de Administração do Banco do Nordeste. Conselheiro do CNSP e do CNPC. Presidente do Conselho da Cobra Tecnologia.	1. “Agudo desequilíbrio fiscal”. “Situação crítica”. “Raiz do problema fiscal”: “crescimento acelerado da despesa pública primária”; 2. Não resolverá todos os problemas – necessidade de “um governo imbuído de responsabilidade fiscal” – “medidas gerenciais e legais adicionais”; 3. “Estabilizar o crescimento da despesa primária”. “Mudar a trajetória do gasto público federal”.
(SEM..., 24/08/16)	Dyogo Henrique de Oliveira. Servidor público federal do Ministério da Fazenda desde 1998. Secretário adjunto de Política Econômica (2008-2011). Secretário-executivo adjunto do Ministério da Fazenda (2011-2013). Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Brasil (2016-2018). Presidente do BNDES (2018-hoje). Presidente do Conselho de Administração do Banco do Nordeste. Conselheiro do CNSP e do CNPC. Presidente do Conselho da Cobra Tecnologia.	1. Sem a aprovação, Brasil chegaria a um “ponto de colapso”. Despesas descontroladas (Cf. também PERONDI, p. 13); 2. Necessidade da Reforma da Previdência; 3. Transformação da realidade fiscal do país (SEM...). 3. “Indispensável para controlar o endividamento público” (OLIVEIRA, p. 5).
(PEC..., 26/10/16)	Cf. Acima	1. Necessidade de retomada do crescimento econômico; 2. Grande processo de reformas – crescimento de volta; 3. Passo importante na consolidação da política fiscal do Brasil.
(NOVA..., 15/06/16)	Cf. Acima	1. Crescimento dos gastos públicos (mais de 6% desde 2008) – impossibilidade de gerar recursos para atender essa expansão; 2. Necessidade de “ações estruturantes” e de longo prazo; 3. Disciplinamento e qualidade do gasto. Primeiro passo.
(MINISTRO..., 15/09/16)	Cf. Acima	1. Alguma recuperação, mas expansão dos gastos públicos, déficit da previdência; 2. Defende a Reforma da Previdência e outras medidas para o corte de gastos; 3. “Fundamental para conter as despesas”.

Análise - Perguntas de Pesquisa		
Autor-Data	Usos do direito	DHs
(MEIRELLES ; OLIVEIRA, 15/06/16)	C. Reestabelecimento da “confiança na sustentabilidade dos gastos e da dívida pública” – essencial para “crescimento com geração de renda e empregos” – Equilíbrio: “condição necessária” – sair da situação crítica. C. Desarranjo fiscal – elevação dos prêmios de risco, perda de confiança e altas taxas de juros – depressão dos investimentos, crescimento e empregos. C. Sustentabilidade das contas: “o único caminho para a recuperação da confiança, que se traduzirá na volta do crescimento”. (p. 4) C. “Atual quadro constitucional” [indexação] – despesa pública pró-cíclica – crescimento descontrolado do gasto. (p. 4-5). C. Implementação PEC: aumento da previsibilidade e fortalecimento da “confiança dos agentes” – eliminação do crescimento dos gastos – redução do risco-país – redução estrutural dos juros. B (S) e C. Benefícios desde a perspectiva social: empregos e renda – aplicação eficiente dos recursos. B (P). Autonomia dos poderes. C. Trajetória suave – caráter anticíclico do Novo Regime. C. Flexibilidade – lei da presidência que pode mudar o Novo Regime – daqui a 10 anos. B (S) e C. Saúde e educação – necessidade de modificação do cálculo das despesas - trajetória pró-cíclica – recessão: desaceleração dos gastos – possibilidade de “despesa mais elevada para saúde e educação”. B (P). “Medida democrática” – Parlamento, sociedade e discussão da alocação de recursos.	A. Prioridade esmagadora dos argumentos técnico-econômicos. Controle dos gastos como pré-condição necessária (“condição necessária”, “único caminho”). B. Priorização dos direitos civis dos grandes investidores a partir da diminuição de seus riscos. Confiança e crescimento primeiro. Só depois direitos sociais (“restabelecer a confiança...”, “prêmios de risco” e “perda de confiança”, “recuperação da confiança”, “fortalecerá a confiança dos agentes”, “reduzirá o risco-país”).
(SEM..., 24/08/16)	C. “Experiência internacional”: controle de gastos – mais eficaz (Cf. OLIVEIRA, p. 8). B (C) e C. Sem PEC – aumento da carga tributária – não sustentável (OLIVEIRA, p. 9). C. Controle de despesas: fundamental para demonstrar credibilidade. C. Sem PEC – sem crescimento. C. Projeção: impossibilidade de cortar os gastos exigidos, poucas despesas discricionárias. C. É gradual (SEM...). C. PEC – superávits – “estabilização macroeconômica” (OLIVEIRA, p. 9). C. Mitigação de efeito cíclico – redução do endividamento – aumento da “confiança dos investidores na sustentabilidade da política fiscal” (p. 9). B (P): “incentiva a sociedade a reavaliar as suas prioridades” (p. 9).	A. Prioridade esmagadora dos argumentos técnico-econômicos. Tecnocracia. Nem sequer comenta sobre os direitos sociais. Predominância de um tom alarmista. B. Priorização da estabilidade fiscal (OLIVEIRA, p. 2, 9) e depois da confiança dos investidores (p. 9). Estão intimamente ligados, visto que busca a “confiança dos investidores na sustentabilidade da política fiscal” (p. 9).
(PEC..., 26/10/16)	C. PEC – avanço no trabalho para retomada do crescimento. C. PEC – importância na agenda de consolidação/estabilização da política fiscal. C. PEC – assentamento de bases para a retomada do crescimento. C. Grande processo de reformas – crescimento de volta. C. Reação muito boa do mercado ao ajuste fiscal. C. Queda da expectativa de inflação. C. Governo – reestabelecimento da confiança e credibilidade da economia.	A. Uso apenas de argumentos do tipo C. Tecnocracia econômica ortodoxa que pretende traçar o passo a passo de como chegar ao crescimento. B. Priorização do crescimento, cujo pré-requisito (“assentar as bases”) é o equilíbrio fiscal. Processo que também depende de outros elementos neoliberais clássicos, como a consolidação/estabilização e a confiança/credibilidade da economia.
(NOVA..., 15/06/16)	C. PEC - disciplinamento e qualificação do gasto público. C. Situação das contas públicas - necessidade de ações estruturantes e de longo prazo. C e B (S). “Um primeiro passo para nós darmos seguimento naquilo que é o mais importante, que é a retomada do crescimento, a retomada dos empregos e a melhoria da qualidade de vida do cidadão brasileiro”	A. Trata principalmente de argumentos tipo C e, de maneira indireta, fala de direitos sociais e subjetivos uma vez, mas de forma subordinada à retomada do crescimento e geração de empregos. Crescimento que, por sua vez, depende do aval técnico ortodoxo, com priorização do controle das contas públicas. B. Priorização do crescimento (“o mais importante”), que exige, de seu lado, a aprovação da PEC e o equilíbrio fiscal, que aparecem como pré-requisitos (“a base”, “um primeiro passo”, “um encaminhamento”) para o crescimento.
(MINISTRO..., 15/09/16)	C. 90% das despesas públicas são obrigatórias. B (C) e C. PEC – redução da pressão para aumento da carga tributária. C. PEC – superávits – estabilidade macroeconômica. C. PEC – mitigação do efeito cíclico das despesas – redução do endividamento público – aumento da confiança dos investidores.	A. Uso apenas de argumentos “exteriores” à retórica dos direitos, com apenas alguma referência a direitos civis por meio do controle da carga tributária. Tecnicismo econômico de acordo com os preceitos neoliberais e de austeridade. B. Confiança (redução do risco-Brasil), estabilidade e crescimento. Conexão entre os três momentos (crescimento só surge com controle das contas, estabilização da dívida e aumento da confiança). Priorização dos direitos civis dos grandes investidores, que, se atendidos, trarão o investimento e o crescimento de volta. Não houve nem mesmo a preocupação retórica de dizer que isso traria benefícios sociais.

Referência	Autor-Data	Data	Veículo	Tipo de documento	Documentos complementares
VESCOVI, Ana Paula. Uma questão de sustentabilidade. Folha de São Paulo, São Paulo, 23 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/4n9MPE>. Acesso em: 22 ago. 2018.	(VESCOVI, 23/10/16)	23/10/16	Folha de São Paulo	Artigo de opinião	
PEC do teto de gastos vai trazer benefícios imediatos, diz Tesouro. Site do Planalto, Brasília, 10 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/wV75s3>. Acesso em: 13 nov. 2018.	(PEC..., 10/10/16)	10/10/16	Site do Planalto	Reportagem	
PEC 241 protege gastos com saúde e educação, diz secretária do Tesouro. Agência Brasil, Brasília, 27 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/gWSHPT>. Acesso em: 19 nov. 2018.	(PEC..., 27/10/16)	27/10/16	Agência Brasil	Reportagem	
TESOURO: PEC dos gastos é ponto de partida, acompanhada da Reforma da Previdência. ISTOÉ, [s. l.], 03 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/DxWz8J>. Acesso em: 20 nov. 2018.	(TESOURO..., 03/10/16)	03/10/16	IstoÉ (Conteúdo do Estadão)	Reportagem	
EQUILÍBRIO é essencial para País voltar a crescer, afirma secretária do Tesouro Nacional. Agência de Notícias do Paraná, Curitiba, 02 dez. 2016. Disponível em: <goo.gl/NH68oo>. Acesso em: 21 nov. 2018.	(EQUILÍBRIO..., 02/12/16)	02/12/16	Agência de Notícias do Paraná	Reportagem	

Critérios de seleção do corpus			
Autor-Data	Significativo	Representa	Audiências
(VESCOVI, 23/10/16)	Relevante por se tratar de artigo publicado no maior jornal em circulação do Brasil, por uma importante representante do Ministério da Fazenda (secretária do tesouro nacional), pouco antes da aprovação da PEC em segundo turno na Câmara dos Deputados.	Ana Paula Vescovi representa o Ministério da Fazenda por ocupar de série de cargos do alto escalão ministerial: à época, era secretária do tesouro nacional (cargo responsável principalmente pelo controle fiscal do Estado e que já foi ocupado por funcionários que se tornariam ministros da Fazenda [Joaquim Levy e Eduardo Guardia]); recentemente, assumiu o posto de secretária executiva do ministério da fazenda, o que a torna, hierarquicamente, a segunda pessoa mais importante da pasta. Intersecção e proximidade com a base aliada, especialmente com o PSDB.	Dirige-se aos leitores da Folha de São Paulo. Perfil de educação superior e alta renda. Linha editorial favorável à aprovação da PEC 55/241 e ao Golpe de 2016. Alguma abertura para posicionamentos divergentes. Público menos aberto a medidas neoliberais do que o conjunto do grande empresariado. Público externo à FEE. [Explicação da ênfase nos mais pobres].
(PEC..., 10/10/16)	Manifestação pública. Divulgação e publicidade do governo. Pessoa de relevância na equipe econômica: secretária do Tesouro Nacional. Pouco antes da votação em primeiro turno na Câmara dos Deputados.	Cf. Acima.	Reportagem sobre vídeo gravado ao Palácio do Planalto, defendendo a PEC. Intenção de divulgação ao público externo, mas muito vinculada às pessoas que assistem os canais institucionais do governo.
(PEC..., 27/10/16)	Relevante por trazer declarações à imprensa da Secretária do Tesouro Nacional em defesa da PEC 55/241 logo após sua aprovação em segundo turno na Câmara dos Deputados.	Cf. Acima.	Noção incerta da audiência à qual se dirige. Na ausência de maiores especificações, imaginamos que são declarações diretas à imprensa. Agência Brasil de Comunicação. Público externo, alheio ao jargão econômico do governo.
(TESOURO..., 03/10/16)	Manifestação pública em um evento empresarial (diálogo com sujeitos que compõem a Frente Estatal-Empresarial). Divulgação e defesa da PEC 241. Pessoa de relevância na equipe econômica: secretária do Tesouro Nacional. Antes da votação em primeiro turno na Câmara dos Deputados.	Cf. Acima.	Dirige-se aos espectadores da cerimônia de premiação do Guia 2016 Você S/A em São Paulo. Organizado pela Revista Exame (Editora Abril). Presença de um público empresarial. Pessoas externas ao governo, mas internas à Frente Estatal-Empresarial.
(EQUILÍBRI O..., 02/12/16)	Relevante por trazer declarações públicas da Secretária do Tesouro Nacional diante de um público ligado ao executivo dos municípios e ao PSDB (um dos partidos da base aliada à época), alguns dias antes da votação da PEC 55/241 em segundo turno no Senado Federal.	Cf. Acima.	Dirige-se aos ouvintes do painel 'Gestão Financeira: Responsabilidade Fiscal e Social', realizado no Encontro de Prefeitas e Prefeitos Eleitos. Promoção do Governo do Estado do Paraná (governo Beto Richa PSDB-PR) e o Sebrae-PR. Cidade: Foz do Iguaçu. Público externo ao governo federal, mas que envolve a classe política. Em especial, prefeituras ligadas ao governo do Paraná à época (PSDB). Conexões com outros grupos da Frente Estatal-Empresarial.

Análise - Compreensão		
Autor-Data	Quem fala	Contexto
(VESCOVI, 23/10/16)	Ana Paula Vescovi. Assessora em assuntos de economia do senador Ricardo Ferraço (PSDB) (2011-2014). Secretária da Fazenda do Espírito Santo no governo de Paulo Hartung (PMDB, em aliança com o PSDB) (2014-2016). Secretária do Tesouro Nacional (2016-2018). Secretária executiva da Fazenda (2018). Chefe da área macroeconômica do Santander Brasil (2019).	1. “Renúncia de interesses específicos para um bem maior” (o acordo de Paris para o clima). “Similaridades com o problema fiscal”. “Problema fiscal” – “causa central da crise econômica no Brasil” – crescimento dos gastos públicos de 6% ao ano acima da inflação – crescimento da dívida pública em relação ao PIB. Perda de credibilidade – perda do grau de investimentos – perda de empregos.
(PEC..., 10/10/16)	Cf. Acima	1. Nada. 2. Nada. 3. Capacidade de recuperação do equilíbrio das contas públicas, da confiança e do crescimento.
(PEC..., 27/10/16)	Cf. Acima	1. “Déficit primário recorde de R\$ 25,3 bilhões em setembro”; 2. Nada; 3. “Avanços em relação aos limites constitucionais atuais” – “teto para os gastos públicos como um todo”.
(TESOURO..., 03/10/16)	Cf. Acima	1. Maior crise da história do Brasil – queda do PIB. Ordem: queda da confiança – perda do grau de investimento – perda de milhões de empregos formais. Centro da crise: contas públicas – queda da receita e aumento das despesas; 2. Próxima reforma: a da Previdência; 3. Ponto de partida do ajuste fiscal.
(EQUILÍBRI O..., 02/12/16)	Cf. Acima	1. “Momento de crise econômica” – lição aprendida nos últimos anos: valorização do equilíbrio fiscal; 2. Não comenta; 3. Disciplinamento das despesas conforme a inflação.

Análise - Perguntas de Pesquisa		
Autor-Data	Usos do direito	DHs
(VESCOVI, 23/10/16)	C: Ajuste gradual – “sem cortes bruscos e descontinuidades”. B (S): Tratamento especial de saúde e educação. C: “Ganhos de confiança, da redução da inflação e das taxas de juros”. B (S) e A (J): Apenas 16% do orçamento é gasto com os 45% mais pobres. Causa: “grupos organizados de pressão” contra a PEC 241. B (S): Focalização dos gastos públicos – redução da desigualdade. C: Controle do gasto – saída da crise – volta do crescimento. A (J): Interesses corporativos vs. bem maior a todos (sustentabilidade fiscal).	A. Uso principalmente de argumentos de tipo C, com referências a direitos sociais e a uma ideia de justiça como oposto ao privilégio dos “grupos de pressão”. B. Retórica de preocupação com a desigualdade, mas o pré-requisito é o controle de gastos (um bem maior tal como o controle das consequências do aquecimento global). Priorização dos direitos civis do mercado como pré-requisito lógico à realização dos direitos sociais. Bem maior de todos.
(PEC..., 10/10/16)	C. “Vai trazer ganho de confiança e investimentos”. C. Comparação com orçamento familiar. Qualificação do gasto: maior preocupação com a qualidade. Necessidade de “adotar critérios cada vez mais técnicos.” C e B (S). Maior estabilidade e previsibilidade – “ambiente mais favorável para a taxa de juros” – investimento – geração de emprego e renda. C. Gastar mais do que arrecada – empobrecimento. C. Capacidade de recuperação do “equilíbrio das contas públicas, a confiança na economia brasileira e o nosso crescimento”. C. Equilíbrio nas contas – aumento da confiança.	A. Uso majoritário de argumentos de cunho econômico neoliberal. Raciocínio tecnocrático, mas simplificador da realidade (falsa simetria entre Estado, famílias e empresas). Tecnocrático também no discurso da eficiência da alocação dos recursos (“critérios técnicos”). Direitos sociais só aparecem como emprego e renda, mas, mesmo assim, são jogados para escanteio na argumentação. B. Fundamento principal do argumento: valorização do equilíbrio, da estabilidade e da confiança. Só depois de cumprir esses requisitos é que surge a possibilidade de alguns direitos sociais (reduzidos a emprego e renda).
(PEC..., 27/10/16)	B (S). “Teto de gastos públicos como um todo” – estabelecimento de “um piso para a saúde e a educação”. B (S). Pisos com base no valor efetivamente executado. Antes: valor empenhado. Garantia da execução, valores pagos. B (S). Orçamento atual – empenho muito maior do que os mínimos constitucionais – depois: reajuste de acordo com o crescimento da inflação.	A. Utilização apenas de argumentos referentes aos gastos com saúde e educação. Foco principal das manifestações. [Foi uma escolha da reportagem?]. Consideração da audiência. Promessa de manutenção dos direitos sociais. B. No fim, acaba ocultando os efeitos a longo prazo dessa medida e como os reajustes de acordo com a inflação diminuirão a participação dos gastos com saúde e educação em relação ao PIB. Foca-se apenas na preservação a curto prazo do mínimo atual, cujo valor em números absolutos é muito baixo, devido ao contexto recessivo da economia nacional.
(TESOURO..., 03/10/16)	A (J). Problema das contas públicas – decisão: atendimento de grupos de pressão – sobrecarga de contas públicas. C e B (C). Risco de aumento da carga tributária. C e A (S). Rombo na previdência – tira oportunidades dos jovens – Brasil crescer pouco. Reforma: voltar a crescer. C. “Estado ineficiente, pouco transparente e irresponsável com as contas públicas”. B (P). Atendimento das próximas gerações e prioridades na alocação de recursos. C e B (S). [Ordem lógica]: Recuperação da confiança – crescimento – “receitas para saúde e educação”. C e B (S). Saúde/Educação – necessidade de gestão e inovação – eficiência.	A. Aborda várias noções de direitos (desde o direito subjetivo das futuras gerações, passando pelo enfrentamento a privilégios de grupos de gestão até saúde e educação), que, no fim das contas, dependem de elementos técnico-econômicos de gestão, pautados na conquista da confiança e na eficiência (pilares da racionalidade neoliberal). Prioridade de voltar a crescer de acordo com uma cartilha específica. B. Priorização da confiança como pré-requisito para o crescimento, que, por sua vez, antecede os direitos subjetivos e sociais das futuras gerações. Portanto, sucessão lógica que prioriza os direitos civis dos grandes investidores que depositam sua confiança no mercado brasileiro.
(EQUILÍBRI O..., 02/12/16)	C. Equilíbrio das contas – fundamental – crescimento sustentável. C. Gasto maior que arrecadação – dificuldade de empréstimos – menos recursos para giro da economia – também: aumento dos juros e da inflação. B (S). Não retira recursos da SeE. Piso e possibilidade de investir mais. C. PEC – diminuição das despesas, dívida e juros. C e B (S). “É necessário colocar as contas em ordem, as finanças em dia e empreender todas as ações necessárias para prestar melhores serviços à sociedade”.	A. Uso majoritário de argumentos supostamente externos ao direito (supostamente técnicos, ortodoxia neoliberal). Trata de direitos sociais, mas mais para negar seus cortes (pauta meramente negativa) ou os subsume a pré-requisitos anteriores (“colocar as contas em ordem”). B. Priorização completa do equilíbrio das contas públicas, como pré-requisito para a consecução de serviços públicos. Necessidade de primeiro garantir aos credores da dívida pública brasileira de que seus recursos darão lucro (priorização dos direitos civis dos grandes investidores).

Referência	Autor-Data	Data	Veículo	Tipo de documento	Documentos complementares
DEPUTADOS estão cientes da gravidade da situação fiscal do país, diz secretário. Site do Ministério da Fazenda, Brasília, 10 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/wQkV6m>. Acesso em: 14 nov. 2018.	(DEPUTADO S..., 10/10/16)	10/10/16	Site do Ministério da Fazenda	Reportagem e Entrevista	AUMENTO..., 10/10/16
ALMEIDA, Mansueto. Esclarecimentos sobre a PEC 241. Valor Econômico, São Paulo, 14 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/FTX7DM>. Acesso em: 26 nov. 2018.	(ALMEIDA, 14/10/16)	14/10/16	Valor Econômico	Artigo de Opinião (Coluna)	
MANSUETO: PEC congela gasto por 10 anos, depois disso presidente pode mudar regra. ISTOÉ, [s. l.], 04 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/yDhbXJ>. Acesso em: 04 dez. 2018.	(MANSUETO ..., 04/11/16)	04/11/16	ISTOÉ (conteúdo Estadão)	Reportagem	PEC..., 04/11/16
MANSUETO de Almeida defende no Senado aprovação da PEC dos gastos. Site do Ministério da Fazenda, Brasília, 16 ago. 2016. Disponível em: <goo.gl/iWRPqj>. Acesso em: 23 nov. 2018.	(MANSUETO ..., 16/08/16)	16/08/16	Site do Ministério da Fazenda	Reportagem	ALMEIDA, 16/08/16
MANSUETO de Almeida apresenta propostas de ajuste fiscal em palestra no IDP. Site do Ministério da Fazenda, Brasília, 01 jul. 2016. Disponível em: <goo.gl/ZVaiGc>. Acesso em: 12 dez. 2018.	(MANSUETO ..., 01/07/16)	01/07/16	Site do Ministério da Fazenda	Reportagem	PALESTRA..., 29/06/16

Critérios de seleção do corpus			
Autor-Data	Significativo	Representa	Audiências
(DEPUTADO S..., 10/10/16)	Relevante por trazer declarações do secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda em uma entrevista na Rádio CBN às vésperas da votação em primeiro turno da PEC na Câmara dos Deputados. Comentários logo após o jantar dado por Temer para os deputados (Cf. EM JANTAR..., 09/10/16).	Representa a equipe econômica na figura do secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. À época, era “o órgão do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) responsável pela advocacia da concorrência, cujo objetivo é promover a concorrência em órgãos de governo e perante a sociedade”. Depois, seria nomeado secretário do Tesouro (mantido no cargo por Bolsonaro). Proximidade com o PSDB (representante da fração da grande burguesia internacionalizada).	Dirige-se aos ouvintes da Rádio CBN (Grupo Globo). Público externo. Entrevistador muito amigável e implicitamente defensor da PEC (no jargão popular, “levantou a bola” para o entrevistado). Mídia não-escrita, maior popularização do acesso ao conteúdo.
(ALMEIDA, 14/10/16)	Relevante por ser um artigo de opinião publicado em um dos maiores jornais econômicos do país. Papel de influência do empresariado e de setores do mercado financeiro. Pouco depois da votação em primeiro turno na Câmara dos Deputados e próximo da votação em segundo turno.	Cf. Acima.	Leitores do Valor Econômico. Jornal ligado ao Grupo Globo, que apoiou o Golpe de 2016 e as medidas de ajuste fiscal do governo Temer. Público de investidores e empresários, temática mais voltada à economia. Público externo, mas simpático à pauta do governo.
(MANSUETO ..., 04/11/16)	Traz declarações públicas de um importante secretário da equipe econômica do governo em um evento realizado para debater os efeitos da PEC 55/241 nos gastos com a saúde, contando, inclusive, com uma personalidade da televisão brasileira (Drauzio Varella). Realização poucos dias depois da aprovação em primeiro turno na Câmara dos Deputados e antes da aprovação em primeiro turno no Senado Federal.	Cf. Acima.	Dirige-se à audiência do evento “A PEC e a Saúde: tá assim por quê?”, que debate os efeitos da PEC do Teto nos gastos com saúde e foi organizado pela plataforma “Por quê? Economês em bom português”, que pretende difundir princípios de economia liberal e ortodoxa de forma didática (PEC..., 04/11/16). Público externo. Organização traz pessoas próximas da FEE. Tema traz pessoas mais distanciadas desse grupo.
(MANSUETO ..., 16/08/16)	Relevante por trazer declarações e argumentos de um importante secretário da equipe econômica em defesa da PEC 55/241 diante de membros do Senado Federal, que, eventualmente, iriam votar a aprovação desse mesmo projeto.	Cf. Acima.	Dirige-se aos participantes da 25ª reunião ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal. Não se dirige ao público em geral, mas sim aos senadores dessa composição. Presença tanto de parlamentares da base aliada quanto da oposição.
(MANSUETO ..., 01/07/16)	Relevante por trazer declarações públicas de um dos principais secretários da Fazenda em um evento que reúne vários grupos e frações da FEE (realizado em um think tank jurídico conservador, que já foi financiado por vários setores do grande empresariado [INSTITUTO..., 14/06/17], com vários políticos do PMDB, economistas ortodoxos e membros da equipe econômica). Trata-se de um importante esforço de aglutinação da FEE em um momento em que a aprovação da PEC ainda estava começando.	Cf. Acima.	Dirige-se aos ouvintes do primeiro painel (A agenda fiscal) do 6o Seminário Internacional de Direito Administrativo e Administração Pública – A Volta do Crescimento: uma Agenda de Reformas para a Superação de Crise, realizado pelo IDP e patrocinado pela Febraban. Trata-se de um seminário voltado para a profissão jurídica e administradores públicos mais coadunados com o pensamento de direita, incluindo intelectuais da ortodoxia econômica (Samuel Pessoa e Marcos Lisboa), membros da equipe econômica de Temer (Dyogo Oliveira, Mansueto Almeida e Henrique Meirelles) políticos (Pedro Taques, Garibaldi Alves, Osmar Terra) e representantes do empresariado (Robson de Andrade). Público externo ao governo, mas interno na adesão dos pressupostos do pensamento econômico neoliberal.

Análise - Compreensão		
Autor-Data	Quem fala	Contexto
(DEPUTADO S..., 10/10/16)	Mansueto Facundo de Almeida Junior. Pesquisador do IPEA até 2016. Assessor Econômico do Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE). Consultor econômico de Aécio Neves na campanha eleitoral de 2014. Secretário de Acompanhamento Econômico (2016-2018). Comando da política fiscal. Secretário de Acompanhamento Fiscal (2018). Secretário do Tesouro Nacional (2018-atualmente).	1. “Gravidade da situação fiscal” - “gravidade da situação econômica do Brasil” – semelhança com países europeus e crises recentes; 2. Nada; 3. Ajuste fiscal para cobrir o buraco nas contas.
(ALMEIDA, 14/10/16)	Cf. Acima	1. Baixo crescimento; 2. Não comenta; 3. Não congelamento de gastos – crescimento real próximo de zero.
(MANSUETO ..., 04/11/16)	Cf. Acima	1. Não entra em detalhes, mas insinua que pode acabar como a Venezuela; 2. Necessidade de fazer a reforma da previdência; 3. Discussão mais transparente do orçamento, congelamento dos gastos por apenas 10 anos.
(MANSUETO ..., 16/08/16)	Cf. Acima	1. Diagnóstico: crescimento das despesas – “gasto público alto” para países emergentes; 2. Necessidade de complemento: Reforma da Previdência; 3. Controle do aumento do gasto (“crescimento real zero”) (MANSUETO...). 1. “Desequilíbrio estrutural das contas públicas no Brasil”. Agravamento: recessão + crescimento conjuntural dos gastos (ALMEIDA, p. 11) 75% do aumento das despesas: programas de transferência de renda e saúde e educação (p. 12); 2. “Será preciso uma reforma da Previdência” (p. 24); 3. “Governo vai estabelecer com a PEC 241 a regra de crescimento real “zero” da despesa primária do Governo Central por dez anos” (p. 23).
(MANSUETO ..., 01/07/16)	Cf. Acima	1. Nenhum governo desde 1988 reduziu despesas - crescimento do gasto público; 2. PEC do Teto e reforma da previdência: "reformas estruturais de longo prazo" (R); 3. Orçamentos mais próximos da realidade (MANSUETO...). 1. Todos os presidentes pós-constituição "deixaram para trás um gasto público maior do que no início do seu governo" - problema fiscal: resolução por inflação, carga tributária (FHC - 25 a 34% do PIB) - anomalia dos altos gastos com previdência - nem na década de 80 houve dois anos de queda consecutiva do PIB - "o governo exagerou em política setorial"; 2. Defesa da reforma da previdência - uma questão de aritmética - para a PEC funcionar: Reforma da Previdência e eficiência do setor público. 3. "Algo extremamente ousado": reversão em 9 anos do aumento de gastos de 20 anos - primeira vez: orçamento com limite de crescimento de despesa (PALESTRA...).

Análise - Perguntas de Pesquisa		
Autor-Data	Usos do direito	DHs
(DEPUTADO S..., 10/10/16)	C. Argumento de autoridade: professores universitários reconhecidos (José Márcio Camargo, da PUC-RJ, e Armando Castelar, da FGV). C. Nível de endividamento incompatível com um país em desenvolvimento. B (S). Não diminuirá recursos para saúde e educação. Seguirá o mínimo constitucional e depois será corrigido pela inflação. "Portanto, saúde e educação não perdem". B (P). Validade para todos os poderes. A (O). Constitucionalidade. Passou em vários lugares. C. Elogio do vinho e da comida, mas "mais importante" foi a palestra dos professores.	A. Hierarquização completamente a favor de argumentos supostamente técnicos de economia. Fetichização da palestra de especialistas (foi "mais importante" do que o vinho e a comida, indicando como ele se satisfaz quase em medida fisiológica e carnal ao ouvir a palestra). Direitos sociais são mencionados apenas para dizer que serão protegidos, mas não comenta sua perspectiva de gastos no futuro. B. Centralidade da necessidade de controlar as contas públicas, colocadas em uma perspectiva que pensa a concorrência entre países em desenvolvimento. Equilíbrio fiscal.
(ALMEIDA, 14/10/16)	C. Não congela gastos – crescimento real 0 – redução da dívida e dos juros. C. Ajuste mais gradual possível – controle do crescimento da despesa. B (S). Proteção de SeE e possibilidade de crescimento acima da inflação. Educação: maior parte dos gastos não é do orçamento central. Estabelecimento apenas de um piso. Aumento dos recursos para saúde pública. Não baseamento no valor empenhado. C e B (S). Sem ajuste fiscal – baixo crescimento – sem recursos para despesas sociais – inflação crescente – risco maior de calote – "todos perderiam, em especial, os mais pobres".	A. Trata-se principalmente de argumentos voltados a demonstrar que saúde e educação não perdem com a PEC. Teses meramente refutatórias dos discursos da oposição. Texto sem caráter propositivo. Evasão de algumas questões: tendência de achatamento dos gastos pelo teto, redução dos gastos com relação ao tamanho do PIB, redução dos gastos per capita. Único argumento propositivo: catastrofismo (inflação crescente, calote e prejuízo aos mais pobres). B. Prioriza o controle da inflação e a garantia do pagamento da dívida (ausência de calote). Priorização da estabilidade e do retorno dos investimentos de quem compra títulos da dívida pública.
(MANSUETO ..., 04/11/16)	B (P). Em cenário de recuperação em 5-6 anos – possibilidade de passar ganho de receita aos estados e municípios – descentralização fiscal – pacto federativo. C e B (S). Vinculação com gastos – não garantia de recursos – possibilidade de crises – exemplo da Venezuela: crise e fim da saúde pública. C e B (S). Para ter educação finlandesa e saúde inglesa – volta do crescimento. B (S). Fazer reforma da previdência para poder gastar mais com saúde e educação. B (P). "Discussão mais transparente do orçamento". A (J). [Enfrentamento] de "lobbies poderosos que brigam por nacos do Orçamento" (MANSUETO..., 04/11/16). C. Ajuste – evitar desperdícios. B (S) e B (P). Não é teto, é piso. Democracia – definição de prioridades (PEC..., 04/11/16).	A. Cenário do evento: discussão de DSECs. Por isso, uso constante de argumentos sobre direitos sociais. No entanto, são subsumidos a um pré-requisito: a volta do crescimento (para ter uma educação finlandesa e uma saúde inglesa) e evitar uma situação como a da Venezuela. B. Priorização do crescimento, que depende da aprovação da PEC e do controle fiscal. Não entra em maiores detalhes de como esse processo se daria, mas defende o corte de gastos (em especial o corte da Previdência) em detrimento de outras possibilidades, como o aumento de receitas via tributação dos mais ricos.
(MANSUETO ..., 16/08/16)	C. O gasto do Brasil já é muito alto em comparação com os países emergentes – "muito alta para o nosso nível de desenvolvimento" (MANSUETO... e ALMEIDA, p. 21). C. Possibilidade do Congresso gastar mais em um item e menos em outro (MANSUETO...). C. "É preciso modificar regras de vinculação do gasto público para controlar o crescimento da despesa primária do Governo Federal" (p. 15). B (C) e C. Risco de ter que aumentar a carga tributária (p. 20). C. Necessidade de superávit primário (p. 31). C. Ajuste por via da despesa é necessariamente gradual (p. 31). C. Sem cortes artificiais de despesa (p. 32). C. "Avanço da agenda fiscal" – essencial para -> redução da inflação, juros e recuperação do investimento (p. 32).	A. Uso quase exclusivo de argumentos de tipo C. Argumentação tecnocrática da ortodoxia econômico. B. Ausência de elemento explícito. Tacitamente, identificamos a priorização da competição no mercado internacional: comparação do Brasil com os outros países emergentes, além de ressaltar a queda da inflação, dos juros e volta do investimento: ou seja, garantir que o Brasil gasta pouco e que os créditos de sua dívida são seguros. Estado deve agir como uma ação de mercado que faz de tudo para se valorizar na Bolsa.
(MANSUETO ..., 01/07/16)	C. Orçamento mais próximo da realidade. C. Ajuste estrutural e gradual - "crescer consistentemente" - sem milagre econômico - exs: Inglaterra e EUA. B (S). Manutenção de ampliação de programas - Bolsa Família - "gastar dinheiro com o que funciona" (MANSUETO...). C. Ajuste fiscal e recuperação da confiança. C (T). Reforma da previdência - "questão aritmética". C. Carga tributária alta - países comparáveis no nível de desenvolvimento. C. "O Brasil gasta muito para o nosso nível de desenvolvimento". B (P) e C. Limite de crescimento de despesa - discussão transparente entre parlamentares - antes: discussão de cortes via "governo e alguns burocratas" - "pela primeira vez a gente vai ter uma discussão de orçamento clara, de um orçamento em que as escolhas terão que ser feitas" - "empoderamento do Congresso". C e B (S). Bolsa Família "funciona bem" - "encontrar desperdícios e aumentar a eficiência". C. Discussão de orçamento - "deixar de lado ideologia e ter uma discussão séria" - manutenção e ampliação de "programas que funcionam". C. PEC se manter - necessário: "um pente fino em vários programas públicos". C. Países que se tornaram desenvolvidos sem milagre econômico - EUA e Inglaterra - crescimento consistente durante 60 anos - C. Ajuste fiscal - melhor: gradual e definitivo - estrutural pelo lado da despesa - para: "crescer consistentemente ao longo dos próximos 50, 60 anos e se tornar um país desenvolvido [...] sem absolutamente nenhum milagre econômico" (PALESTRA...).	A. Abordagem pouco recorrente à questão dos direitos (cita a Constituição como modelo de bem-estar, mas para dizer a impossibilidade de se comparar Brasil e China, fala brevemente de direitos políticos ao defender uma discussão democrática do orçamento e um pouco sobre direitos sociais ao defender a manutenção do Bolsa Família), com uma ênfase muito maior em argumentos tecnocráticos ("questão aritmética" e "deixar de lado a ideologia") alinhados à vertente da economia liberal ortodoxa. B. O grande objetivo a ser buscado parece ser o do crescimento estável e do desenvolvimento, que só pode ocorrer a partir de uma inserção favorável no cenário de competição econômica internacional (perdemos para a China por termos uma "ampla rede de apoio social", temos uma carga tributária e gastos muito elevados para países com nosso nível de desenvolvimento...). Melhor caminho para isso: corte de gastos via análise de eficiência de programas. Valorização neoliberal da estabilidade, da competição, da eficiência e da austeridade.

Referência	Autor-Data	Data	Veículo	Tipo de documento	Documentos complementares
MENDES, Marcos. A PEC 241 e a revolução do 2+2=4. Site da Revista Época, Rio de Janeiro, 14 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/aPiKzH>. Acesso em: 14 nov. 2018.	(MENDES, 14/10/16)	14/10/16	Época	Artigo de Opinião	
PEC dos gastos reconstrói realismo orçamentário, diz assessor econômico da Fazenda. Site do Ministério da Fazenda, Brasília, 08 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/2aQhAu>. Acesso em: 07 dez. 2018.	(PEC..., 08/11/16)	08/11/16	Site do Ministério da Fazenda	Reportagem e Apresentação em Slides	MENDES, 08/11/16
‘ESTAMOS finalmente indo para um realismo orçamentário’: entrevista com Marcos Mendes. Estadão, São Paulo, 06 out. 2016. Disponível em: <goo.gl/qPTg2M>. Acesso em: 29 nov. 2018.	(ESTAMOS..., 06/10/16)	06/10/16	Estadão	Entrevista	
MENDES apresenta proposta de ajuste fiscal ao Conselho Nacional de Saúde. Site do Ministério da Fazenda, Brasília, 11 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/iaVR6t>. Acesso em: 11 dez. 2018.	(MENDES..., 11/11/16)	11/11/16	Site do Ministério da Fazenda	Reportagem e ata de reunião	CNS, 11/11/16
MENDES, Marcos. O teto de gastos e a proteção aos pobres. Folha de São Paulo, São Paulo, 25 set. 2016. Disponível em: <goo.gl/ToC6WT>. Acesso em: 24 nov. 2018.	(MENDES, 25/09/16)	25/09/16	Folha de São Paulo	Artigo de Opinião	

Critérios de seleção do corpus			
Autor-Data	Significativo	Representa	Audiências
(MENDES, 14/10/16)	Relevante por trazer um artigo público do principal assessor de Henrique Meirelles em uma revista de ampla circulação pouco depois da aprovação da PEC em primeiro turno na Câmara dos Deputados.	Representa a equipe econômica do governo por meio do principal assessor do ministro da Fazenda. Nota-se também que, por ter sido consultor legislativo do Senado entre 1995 e 2016, tem maior inserção nesse espaço e possibilidades de diálogo com os senadores.	Dirige-se aos leitores da Revista Época (Grupo Globo). Público externo à frente estatal-empresarial. Política editorial alinhada com a ideologia neoliberal e, à época, de proximidade com o governo e suas reformas.
(PEC..., 08/11/16)	Trata-se de um documento relevante pela representação da equipe econômica (principal assessor de Meirelles) a partir de manifestações públicas diante de uma audiência com poderes e prerrogativas de votar a aprovação ou rejeição da PEC 55/241 (duas comissões do Senado Federal) e que potencialmente faz parte da Frente Estatal Empresarial. Momento também é importante: justamente um dia antes da votação da PEC na CCJ do Senado.	Cf. Acima.	Dirige-se a duas comissões do Senado (1. Constituição, Justiça e Cidadania; e 2. Assuntos Econômicos), em uma audiência pública conjunta. Trata-se um público externo ao governo, porque inclui também membros da oposição (na CCJ, a votação foi pela aprovação com o placar de 19 a 7). Necessidade de considerar a repercussão midiática da audiência, visto que era às vésperas de sua votação na CCJ. Por outro lado, trata-se de oportunidade de estreitar os laços com a base aliada e aglutinar a FEE.
(ESTAMOS..., 06/10/16)	Relevante por trazer manifestações públicas de um importante membro da equipe econômica em entrevista a um dos maiores jornais do país. Declarações anteriores à votação da PEC em primeiro turno na Câmara dos Deputados e no mesmo dia do Pronunciamento de Henrique Meirelles na rede aberta de televisão. Ação conjunta de divulgação entre os atores do governo.	Cf. Acima.	Dirigido aos leitores do Estadão. Linha editorial favorável ao Golpe de 2016, às reformas do governo Temer e à PEC 55/241. Menor abertura a outras perspectivas do que a Folha. Público de renda e escolaridade altas. Público externo à FEE. Entrevistador que, inclusive, incentiva o uso de argumentos clássicos da ortodoxia liberal: “poderia explicar comparando com o orçamento familiar?”
(MENDES..., 11/11/16)	Relevante por trazer a defesa pública da PEC realizada por um importante funcionário da equipe econômica (principal assessor de Meirelles) em um ambiente com representantes da sociedade civil, que, inclusive, questionaram e colocaram em xeque as propostas do governo. Provavelmente, a ata da reunião é o documento analisado com maior presença de polifonia, uma vez que inclui também as vozes contrárias ao teto de gastos. Tempo: antes da votação em primeiro turno no Senado Federal.	Cf. Acima.	Dirige-se aos participantes do debate “Impacto no financiamento da saúde com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 241”, realizado durante a 287ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Saúde. Este “é formado por 48 conselheiros que representam movimentos sociais e entidades de usuários do Sistema Único de Saúde, representantes de entidades de profissionais de saúde, da comunidade científica, de prestadores de serviço, do setor empresarial e do governo federal” (MENDES..., 11/11/16). Apesar da composição heterogênea do Conselho, podemos dizer que foi o espaço mais externo e desfavorável à proposta que analisamos e o primeiro debate em que realmente havia um contraponto na mesa de discussão (Grazielle David, representando o INESC).
(MENDES, 25/09/16)	Relevante por trazer um extenso artigo de opinião publicado em um dos maiores jornais de circulação do país pelo mais importante assessor do ministro da Fazenda. Publicado antes da votação em Primeiro Turno na Câmara dos Deputados. Intenção de discutir principalmente sobre a PEC 55/241 e sua relação com a população mais pobre.	Cf. Acima.	Dirige-se aos leitores da Folha de São Paulo. Perfil de educação superior e alta renda. Linha editorial favorável à aprovação da PEC 55/241 e ao Golpe de 2016. Alguma abertura para posicionamentos divergentes. Público menos aberto a medidas neoliberais do que o conjunto do grande empresário. Público externo à FEE. [Explicação da ênfase nos mais pobres].

Análise - Compreensão		
Autor-Data	Quem fala	Contexto
(MENDES, 14/10/16)	Marcos José Mendes. Doutor em economia pela USP. Consultor Legislativo do Senado Federal (1995-2016). Assessor especial do Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles (2016). Chefe da assessoria especial do Ministério da Fazenda.	1. “O Estado brasileiro corre o risco de quebrar”; 2. “Outras reformas serão necessárias para ajustar a despesa pública à capacidade dos brasileiros para pagá-las”; 3. Com a PEC, “2+2 passa a ser igual a 4” – orçamento será executado como aprovado. “Vai expor a realidade das contas”.
(PEC..., 08/11/16)	Cf. Acima	1. “A maior crise desde o início do século XX” – “culpa de erros de política econômica dos últimos anos” – “a fonte do problema é o crescimento da despesa” (MENDES, p. 18 e 30); 2. Necessidade de acompanhamento da reforma da Previdência e aperfeiçoamento de Políticas Públicas (PEC..., MENDES, p. 2); 3. Primeiro passo para o ajuste fiscal – realismo orçamentário (PEC..., MENDES, p. 2).
(ESTAMOS..., 06/10/16)	Cf. Acima	1. País está no buraco; 2. Não comenta; 3. “Uma revolução no processo orçamentário” – “estamos indo para um realismo orçamentário”.
(MENDES..., 11/11/16)	Cf. Acima	1. Situação financeira muito grave do país – dívida acima da capacidade de pagamento – desajuste das contas e erros recentes; 2. Necessidade de reforma da Previdência para “abrir espaço fiscal no orçamento”; 3. Realismo orçamentário – bom para a saúde.
(MENDES, 25/09/16)	Cf. Acima	1. Aumento das despesas – carga tributária – déficits – juros mais altos – crescimento da dívida – perda de confiança – rebaixamento da nota pelas Agências de Risco - menos investimentos – demissões – recessão – pior receita – ciclo vicioso. Causa fundamental do problema fiscal: “o crescimento acelerado do gasto”. 2. Reforma do gasto: PEC 241 + Reforma da Previdência. 3. Atua na causa fundamental.

Análise - Perguntas de Pesquisa		
Autor-Data	Usos do direito	DHs
(MENDES, 14/10/16)	B (S). Dívida acima do 100% do PIB – risco de não pagamento – inflação – baixo crescimento – falta de recursos para PPs – desemprego – pobreza – desigualdade. C. Risco de insolvência – juros – prejuízo ao crescimento – reforço da crise fiscal. C e B (S). Necessidade (“é preciso”) de superávit – caminho escolhido: ajuste gradual (em detrimento de “suspensão de serviços essenciais”). C. Não congelamento: crescimento no ritmo da inflação. B (S) e A (J). Modelo orçamentário atual: “leva mais quem tem maior poder de pressão no Congresso”. Quem perde: “a população pobre e desmobilizada”. Regra do 2+2=4 “vai tirar poder dos lobbies e corporações”. B (P). Restituição do poder ao parlamento. Decisão do orçamento. B (S). Saúde e educação serão beneficiadas: 1. Únicos com piso; 2. 10 bi adicionais à saúde; 3. Menos poder das corporações. B (S): Não congelará o salário mínimo.	A. Discussão recorrente sobre os direitos sociais. Foco em três operações: 1. Dizer que não haverá perdas (logo, não é propositivo); 2. Dizer que pouco crescimento implica em perda de direitos; 3. Defender o fim dos interesses corporativos e benefícios sociais (demasiado otimismo). No fim, reduz os direitos sociais aos efeitos do crescimento da economia, que, por sua vez, é ameaçado sempre que há dúvidas sobre a solvência da dívida pública, o que torna o equilíbrio fiscal prioritário. Pressupostos da economia neoliberal. B. Fundamento principal de todos os direitos: o crescimento, que, por sua vez, depende completamente do controle da dívida pública e eliminação dos riscos de insolvência (ou seja, garantir que os direitos civis dos grandes investidores serão atendidos). Equilíbrio fiscal e [estabilidade econômica].
(PEC..., 08/11/16)	C. Ajuste fiscal – “condição necessária” – estabilização da dívida e criação de condições – retomada do crescimento (p. 2) – criação de ambiente propício – crescimento (P). C e B (P). Reconstrução do realismo orçamentário e protagonismo do Congresso (p. 2). B (S). A saúde vai ser beneficiada – perde quando cai a arrecadação – crise fiscal: queda de despesa – exemplo da Venezuela [catastrofismo] – limite mínimo, não máximo – acréscimo de 10 bilhões. B (P). Realismo orçamentário e proteção das “reais prioridades sociais” pelo Congresso e pela opinião pública (p. 3-8); B (S). “Boa parte da educação está fora do limite da PEC e vai ser beneficiada” – só aplica a gastos do governo federal – FUNDEB, FIES e PROUNI fora da PEC – proteção pelo Congresso e opinião pública (p. 9-11). B (S). “PEC vai beneficiar os mais pobres e a despesa com juros vai cair” – gastos federais: baixo impacto de redistribuição de renda – PEC: necessária para economia, emprego e inflação – pobres: maiores prejudicados pelo desemprego e inflação (p. 12-15). C. Queda dos juros com a PEC (p. 16-17). C. Crise interna – ajuste fiscal – evitar insolvência, baixo crescimento e inflação (p. 18-20). C. Prazo de 20 anos – ajuste gradual – recuperação gradual – “contexto de estabilidade e previsibilidade macroeconômica” (p. 21-24). C. “Não há espaço para política anticíclica” – aumento de gasto = fuga de capitais – impossibilidade de crescer o suficiente – história econômica (p. 25-28). C. Reforma tributária e auditoria da dívida – insuficientes para equilibrar as contas (p. 29-31).	A. Há um uso recorrente de elementos de direitos sociais (saúde, educação, a situação dos pobres, etc.), mas, majoritariamente, trata-se de uma agenda de negação dos malefícios da PEC (os “mitos”). Quando assume contornos propositivos, diz-se que a PEC melhorará a situação dos pobres porque garantirá a volta do crescimento, do emprego e a baixa da inflação. Nesse sentido, devem-se buscar esses objetivos para garantir esses direitos sociais e isso só pode ser feito pelo caminho dos postulados da economia liberal ortodoxa. Por isso, há uma profunda imbricação com argumentos de tipo C. B. Priorização da estabilização macroeconômica e do controle dos gastos para garantir os direitos sociais. O ajuste fiscal surge como pré-condição (“condição necessária”, “criação de condições”, “criação de ambiente propício”, “necessária”) de todos os outros direitos. Logo, o fundamento dos direitos humanos é, primeiramente, a garantia dos direitos civis dos credores da dívida pública brasileira (vide o argumento de redução dos juros e o da fuga de capitais).
(ESTAMOS..., 06/10/16)	C e B (P). Realismo orçamentário – estímulo ao planejamento – eleição de prioridades. B (S) e C. Mudança da regra de cálculo – base: 15% da receita para a saúde – inflação não cresce menos que receita sem a PEC – tirar o país do buraco – proteção da saúde na recessão. B (S). Fundeb, ProUni e Fies fora da PEC. Não inclusão dos financiamentos estaduais e municipais.	A. Abordagem que trata muito mais de direitos sociais, deixando de lado o jargão econômico. Provavelmente, por causa da audiência à qual se dirige. No entanto, saúde e educação são defendidas apenas a partir de argumentos defensivos (a PEC não vai...), ou inclui nela questões do legislativo (aumento do orçamento da saúde), ou condiciona a recuperação econômica do país à aprovação da PEC. B. A grande prioridade implícita é a de “tirar o país do buraco” por meio da PEC. Assim, seria possível recuperar a receita, mas, mesmo assim, os gastos sociais deveriam ser corrigidos pela inflação (o que significa perda em porcentagem do PIB e investimento per capita). Logo, priorização do crescimento econômico.
(MENDES..., 11/11/16)	B (S). Saúde – perda de gastos no atual regime – vinculação do piso à receita: prejuízos ao setor – especialmente em períodos de recessão (p. 3-5). B (S) e C. “recuperação da economia é essencial para o setor da saúde” (p. 4). B (S) e C. Sem PEC: inflação e estagnação – necessidade de recuperação da economia – sustentação da saúde (p. 4). B (S) e A (J). Realismo orçamentário – saúde – não contingenciamento – enfrentamento a “grupos de pressão” – reais prioridades sociais (p. 4-5). B (S) e C. Grave crise econômica: impossibilidade de financiamento da saúde – ex: Venezuela e Argentina – ex. bom: Chile [neoliberal] (p. 5). B (S). Crise – “pressão de serviço sobre o SUS” (p. 5). B (S) e C. Retomada do crescimento – geração de recursos públicos para o financiamento da saúde – “em primeiro lugar, recuperar a economia” (p. 6). A (O) e B (S). “Além do direito constitucional à saúde, há o direito constitucional ao emprego e à renda” (p. 9). C. Comparação só possível com países emergentes – FMI: limite da dívida – 45 a 50% do PIB (p. 11). C. Contenção do déficit – menor pagamento de juros – limites BR – impossibilidade de política anticíclica (p. 11). B (S) e C. Ajuste fiscal – recuperação da economia – volta do emprego (p. 12). B (S) e C. “O país precisa sair da crise econômica o mais rápido possível para viabilizar o financiamento de todas as políticas públicas” (p. 12).	A. Há um uso muito maior do que o padrão de referências aos direitos sociais (financiamento da saúde e emprego) e, pela primeira vez, fala-se em direitos constitucionais (mas para responder sua interlocutora e contrapor o direito constitucional ao emprego ao à saúde). Parece-nos que isso ocorre pela conjunção da divisão do trabalho da equipe econômica (Mendes é o principal encarregado de debater sobre direitos sociais) e pelo tipo de audiência (conselheiros do CNS), o que exigiu uma adaptação retórica mais voltada aos direitos. No entanto, frisou-se com muita ênfase que a saúde depende inevitavelmente da volta do crescimento econômico e este só pode ser alcançado se seguida a cartilha do FMI e da economia ortodoxa (predominância tecnocrática). B. Há uma enfática priorização da volta do crescimento (p. 4, 5, 6, 9, 12), que deve ser colocada em primeiro lugar. Por sua vez, esse crescimento só pode surgir a partir de um melhor posicionamento no cenário internacional e na comprovação da solvência da dívida pública brasileira, ou seja, a garantia dos direitos civis dos grandes investidores, que se mostra como pré-condição (Mendes recorrentemente fala “é preciso...”) a qualquer direito social, incluindo o financiamento da saúde.
(MENDES, 25/09/16)	C e B (C). Carga tributária muito alta para emergentes e sobrecarga das famílias. C. PEC – atuação no crescimento do gasto – aumento da confiança das empresas – investimentos – crescimento – receitas – ajuste fiscal. C. Menos empréstimos – mais recursos – investimento privado – queda dos juros – crescimento. B (S). População de baixa renda: beneficiária do ajuste. Maiores prejudicados pelo desemprego. B (S). “A mais importante política social é a recuperação da economia e do emprego” + queda da inflação. A (J). Mais pobres “não são os maiores beneficiários do gasto público” – são os estratos mais altos (privilégios de grupos de alta renda). C e B (S). Queda dos juros – expansão de programas sociais – infraestrutura – saneamento e transporte. C. Perda de recursos por ineficiência – PEC e busca por eficiência. C e B (S). Sem aprovação da PEC – crescimento baixo – PEC protege S&E durante crises. C e B (S). Recessão: maior demanda por serviços públicos. B (S). Possibilidade de alocar recursos acima do mínimo. B (P). Congresso volta a definir prioridades. C, B (S) e A (J). PEC – recuperação da economia e emprego – benefício aos mais pobres – contra privilégios – racionalização e eficiência – planejamento.	A. Comenta bastante sobre direitos sociais e benefícios aos mais pobres, mas sempre subsumidos à “mais importante política social”: “a recuperação da economia e do emprego”, que, por sua vez, só pode ocorrer a partir da adoção da cartilha neoliberal. Racionalidade tecnocrática. B. Priorização do crescimento, que só pode se dar por meio de uma estabilização da dívida pública e demonstração de sua liquidez (restrição ao crescimento dos gastos, maior superávit para pagamento da dívida, diminuição dos juros, aumento da confiança, etc.). Logo, priorização dos direitos civis dos grandes investidores. Outro elemento neoliberal: culto maximizador da eficiência quantitativa.

Referência	Autor-Data	Data	Veículo	Tipo de documento	Documentos complementares
REFORMAS vão desinflacionar a economia brasileira, afirma Ilan. Valor Econômico, São Paulo, 11 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/qJApGj>. Acesso em: 18 nov. 2018.	(REFORMAS..., 11/11/16)	11/11/16	Valor Econômico	Reportagem	GOLDFAJN, 11/11/16
PRESIDENTE do BC diz que queda de juros precisa ser sustentável. Agência Brasil, Brasília, 13 dez. 2016b. Disponível em: <goo.gl/9TZ3ak>. Acesso em: 06 dez. 2018.	(PRESIDENT E..., 13/12/16)	13/12/16	Agência Brasil	Reportagem e roteiro de apresentação	GOLDFAJN, 13/12/16b
TETO de gastos ajuda a baixar a taxa de juros, diz presidente do Banco Central. Folha de São Paulo, São Paulo, 13 dez. 2016a. Disponível em: <goo.gl/yHTU9G>. Acesso em: 27 nov. 2018.	(TETO..., 13/12/16)	13/12/16	Folha de São Paulo	Reportagem e roteiro de apresentação.	ILAN..., 13/12/16 e GOLDFAJN, 13/12/16a
GOLDFAJN, Ilan. Pronunciamento do Ministro Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central do Brasil, na Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF). Em: Site do Banco Central do Brasil, Brasília, 12 dez. 2016. Disponível em: <goo.gl/MDmEst>. Acesso em: 10 dez. 2018.	(GOLDFAJN, 12/12/16)	12/12/16	Site do Banco Central do Brasil	Pronunciamento pré-redigido	
PRESIDENTE do BC aponta desafios para a retomada do crescimento. G1, Rio de Janeiro, 03 nov. 2016. Disponível em: <goo.gl/GubReH>. Acesso em: 19 nov. 2018.	(PRESIDENT E..., 03/11/16)	03/11/16	G1	Reportagem e roteiro para apresentação	GOLDFAJN, 04/11/16

Critérios de seleção do corpus			
Autor-Data	Significativo	Representa	Audiências
(REFORMAS... 11/11/16)	Demonstra o apoio do Presidente do Banco Central à PEC. Elemento inovador: presidente do BC que se envolve na articulação de medidas políticas, sem, no entanto, abrir mão do pedestal de gestão meramente técnica. Inclusive, Goldfajn chegou a se reunir com o presidente da FIESP e com o relator da Comissão Especial da PEC para ajudar na articulação dela (Cf. BC..., 26/10/16 e PRESIDENTE..., 04/10/16).	Representa a equipe econômica por meio de um dos nomes do “dream team da economia” (CARVALHO, 2018, p. 115). Presidente do Banco Central do Brasil. Profundas intersecções também com a burguesia internacionalizada (ex-consultor do Banco Mundial e do FMI) e com a burguesia financeira interna (ex-economista chefe e sócio do Itaú Unibanco).	Dirige-se aos ouvintes da 20a Conferência Anual do Banco Central do Chile. Participação no painel “Mesa-redonda de bancos centrais. Governantes das Américas: Política Monetária e Repercussões”. Público próximo do mercado financeiro, mas externo ao governo federal brasileiro. Possibilidades de diálogo com a burguesia internacionalizada.
(PRESIDENT E..., 13/12/16)	Relevante pela figura que fala (presidente do Banco Central), diante de um público interno (palestra fechada em dois think tanks liberais: o Instituto Millenium e o CDPP), o que contribui para entender o processo de aglutinação da FEE, em um tempo relevante para a aprovação da PEC 241/55 (no mesmo dia da sua aprovação em segundo turno no Senado Federal).	Cf. Acima.	Dirige-se aos ouvintes do Seminário “Perspectivas 2017” do Instituto Millenium, e na apresentação no Centro de Debates de Políticas Públicas (CDPP). Trata-se de uma manifestação interna (o evento foi fechado à imprensa [PRESIDENTE...]), que inclui o público de dois think tanks liberais (IM: mais ligado à mídia; CDPP: conectado a economistas opositores ao PT). Adesão conjunta aos pressupostos da economia liberal ortodoxa (Cf. ECONOMISTAS... e CDPP, 2014).
(TETO..., 13/12/16)	Relevante por trazer manifestações públicas do Presidente do Banco Central em defesa da PEC 55/241 no dia de sua aprovação em segundo turno no Senado Federal. Expressão das articulações da FEE mediante o local do evento (auditório da Fecomércio-SP) e sua organização (Center on Global Economic Governance da Universidade de Columbia, a Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas e a plataforma Um Brasil, representando intelectuais orgânicos e think tanks do liberalismo).	Cf. Acima.	Audiência do Seminário ‘Estratégias para o crescimento: a mudança do papel do Estado’, no painel ‘Superando a crise no Brasil: o papel da política monetária’. Organização entre a Universidade de Columbia, a Fundação Getúlio Vargas e a Fecomércio-SP. Plateia externa, mas muito próxima dos discursos liberais e empresariais (“uma plateia que aplaudiu efusivamente a menção feita ao teto de gastos” [ILAN...]).
(GOLDFAJN, 12/12/16)	Trata-se de uma manifestação relevante de defesa da PEC do Teto pela significância de quem fala (presidente do BC), do evento em que se apresenta (almoço anual da Febraban, momento fundamental de aglutinação da burguesia financeira nacional e internacional) e do momento em que fala (às vésperas da aprovação da PEC em segundo turno no Senado). Importância para difundir e ressolidificar na FEE a defesa do congelamento de gastos, além de estreitar os laços entre equipe econômica e burguesia financeira.	Cf. Acima.	Dirige-se aos participantes do tradicional almoço de fim de ano da Febraban e da CNF. Peculiaridade: divisão por mesas, na qual Goldfajn, junto com Meirelles, dividem presença com a elite dos banqueiros (Murilo Portugal, Roberto Setubal, Luiz Carlos Trabuco, Paulo Caffarelli, Gilberto Occhi, Pedro Moreira Salles, Candido Bracher, Sérgio Rial, Hélio Magalhães e José Berenguer Neto). Goldfajn sentou-se entre Portugal (presidente da Febraban) e Rial (Santander) e Meirelles, entre Setubal (Itaú) e Trabuco (Bradesco e presidente da CNF à época). Simbólico para demonstrar o envolvimento da equipe econômica no meio do grande empresariado financeiro. Portanto, trata-se de público homogêneo e muito interno à FEE (LUGAR..., 2016).
(PRESIDENT E..., 03/11/16)	Relevante por trazer manifestações públicas (discursos em eventos abertos ao público, com um deles sendo realizado na Universidade de São Paulo) do presidente do BC na defesa da PEC 55/241 antes de sua votação em primeiro turno no Senado Federal.	Cf. Acima.	Dirige-se ao público de dois eventos em São Paulo, com um deles sendo realizado na USP. Público externo e não necessariamente tão ligado aos pressupostos do mercado financeiro e da ortodoxia neoliberal.

Análise - Compreensão		
Autor-Data	Quem fala	Contexto
(REFORMAS... ..., 11/11/16)	Ilan Goldfajn. Economista do FMI (1996-1999). Professor de economia da PUC-Rio (1999-2009). Consultor do Banco Mundial, do FMI e das Nações Unidas (1999-2000). Diretor de Política Econômica do Banco Central (2000-2003). Sócio da Ciano Investimentos (2007-2008). Economista-chefe e sócio do Itaú Unibanco (2009-2016). Presidente do Banco Central do Brasil (2016-hoje). [Vinculação histórica com a burguesia internacionalizada e a grande burguesia financeira interna].	1. Causa da recessão: “equivocadas políticas feitas em um passado recente” (R); 2. Para o respeito do Teto – próxima: Reforma da Previdência. Reformas para aumentar a produtividade: trabalhista e tributária; 3. Resolução de um dos principais problemas do país: gasto acima da inflação.
(PRESIDENTE... E..., 13/12/16)	Cf. Acima	1. Crise – dois fatores (commodities e reação doméstica demasiadamente intervencionista) – inflação, déficit, eventos não econômicos [crise política] – aumento das incertezas, queda da confiança, do investimento e do consumo – PIB e desemprego; 2. Reformas fiscais (Teto e Previdência) e de produtividade (infraestrutura, trabalhista, tributária, do ensino médio, concessões) (p. 3-5); 3. Teto: primeiro passo na reversão do crescimento da dívida – “precisamos fazer escolhas!” (p. 3-4).
(TETO... ..., 13/12/16)	Cf. Acima	1. Gasto público crescente – financiamento por inflação, aumento da carga tributária ou endividamento. Desbalanceamento – alta taxa de juros (TETO...). Recessão mais grave da história – desemprego – inflação. [Causa]: choque de oferta – déficit fiscal – agravamento por eventos políticos e econômicos (GOLDFAJN, p. 2). 2. Reforma fiscal – “vai à raiz do problema” (ILAN...) Importância de infraestrutura e reformas microeconômicas (TETO...). Urgência de Reformas diante da normalização das condições monetárias nas economias avançadas (GOLDFAJN, p. 2). Duas reformas principais: Teto e Previdência. Mais: aumento de produtividade via infraestrutura, privatização, reforma trabalhista (GOLDFAJN, p. 3). 3. “Primeira PEC relevante do governo que passou” (TETO...).
(GOLDFAJN, 12/12/16)	Cf. Acima	1. “Diagnóstico”: dois fatores (A. Exógeno: commodities; B. Reação doméstica – excessos no boom e no choque – excessiva intervenção – exaurimento do espaço fiscal – inflação – déficits; [c.] “eventos não econômicos” – agravamento da situação – incertezas e queda na confiança – contração do PIB) (p. 2-3). 2. Teto + Reforma da Previdência (tendência a crescimento, baixar outras despesas para caber no Teto) (p. 4-5) + Reformas de aumento da produtividade (infraestrutura, privatizações, reformas tributária, trabalhista e do ensino médio); 3. PEC do Teto – primeiro passo nesse sentido (p. 4).
(PRESIDENTE... E..., 03/11/16)	Cf. Acima	1. “Mais severa recessão de sua história”; 2. Aprovar agenda de reformas para “reduzir incertezas” e “reforçar os fundamentos” (R) (PRESIDENTE..., 2016). 1. Fim do boom das commodities, políticas domésticas que amplificaram o problema, intervencionismo, “crise econômica, política e ética” – recessão, desemprego, inflação – “o problema principal foi a crise de confiança devido ao problema fiscal”; 2. As reformas são urgentes – aproveitar a recuperação lenta das economias avançadas (“flight from zero interest rates”) – Duas reformas fiscais principais: Teto e Previdência – Reformas estruturais para produtividade – “O Brasil deve aprovar e implementar a agenda de reformas para reduzir as incertezas e reforçar os fundamentos.”; 3. Debate sobre orçamento e prioridades (GOLDFAJN, 04/11/16).

	Análise - Perguntas de Pesquisa	
Autor-Data	Usos do direito	DHs
(REFORMAS... 11/11/16)	C. Reformas: “isso ajuda o BC no processo de desinflação” (REFORMAS...). C. Reformas, lidar com problemas estruturais: “isso vai ajudar a ganhar confiança e crescimento” (REFORMAS...). C. “For Brazil, it is important to approve reforms (spending cap and social security reform) to restore confidence and create conditions for the economic recovery, with low and stable inflation” (GOLDFAJN, 11/11/16).	A. Apenas uso de argumentos metajurídicos do dialeto tecnicista econômico ortodoxo. Possibilidade de ser por causa da audiência e de seus interlocutores no painel. B. Reformas são fundamentais por sua possibilidade de diminuir a inflação (estabilidade) e fomentar a confiança (atendimento a pré-requisitos dos investidores, que, por sua vez, é visto como uma “criação de condições” para a recuperação econômica) e o crescimento.
(PRESIDENTE... 13/12/16)	C. Fortalecimento dos fundamentos para reversão do quadro – reformas fiscal e de produtividade (p. 1-3). B (P) e C. PEC – “precisamos fazer escolhas!” (p. 4). C. Inviabilidade de aumento de tributos, inflação ou dívida – contra confiança (p. 4). C. Baixa de juros e estabilidade da inflação – condição necessária – retomada econômica – diminuição de incertezas – possibilidade de assumir riscos – retomada do crescimento (p. 5). C. Papel do BC – estabilidade financeira (p. 6). C. Reformas fiscais – importância na redução dos juros estruturais da economia – como produtividade, menor incerteza, respeito a contratos, melhora do ambiente de negócios (p. 8). C. Redução de incertezas – fundamental – crescimento (p. 8). C e B (S). [Ordem lógica]: ajustes e reformas – crescimento sustentável – emprego e renda (p. 9).	A. Uso quase exclusivo de argumentos metajurídicos (tecnicismo neoliberal ortodoxo). Apenas aborda os direitos sociais em um momento de fechamento de sua fala, quando finalmente indica que falar de desenvolvimento econômico também deve incluir desenvolvimento social, aumento de emprego e renda. No entanto, tudo isso fica sujeito à necessidade de atender medidas técnicas anteriores, que são “fundamentais”, “condições necessárias”, “fundamentos”, etc. B. Priorização da estabilidade (diminuição das incertezas, p. 2, 5, 8, estabilidade financeira, p. 6 e 9) e do aumento da confiança (melhora da confiança, do ambiente de negócios, p. 2, 3, 4, 8 e 9), para, só então, ser possível a retomada do crescimento e, apenas depois disso, voltar a falar de direitos sociais. A garantia de melhores direitos civis para os investidores (menos riscos e mais confiança na rentabilidade de seus créditos) surge como fundamento e condição necessária para a garantia de quaisquer outros direitos.
(TETO... 13/12/16)	C. Reformas fiscais e de produtividade – recuperação do crescimento e inflação baixa – menos incerteza e menos riscos (p. 3). C. Inflação ancorada – menores taxas de juros no futuro (p. 5). C. “Apenas tais reformas estruturais farão possível a redução da taxa de juros de modo sustentável” (GOLDFAJN, p. 5, TETO... e ILAN...). C. Importância da redução de incertezas (p. 5). C. Cenário global mais desafiador – urgência das reformas [competição] (p. 6). C. Reformas fiscais e de produtividade – criação de condições para uma recuperação econômica sustentável, com inflação baixa e estável (p. 6). C. Reformas e ajustes reduzem a taxa de juros natural e permitem taxas mais baixas e sustentáveis” (p. 6-7). C. “Eu tento trabalhar na redução das incertezas econômicas” (TETO...).	A. Uso exclusivo de argumentos de tipo C. Argumentos técnico-econômicos, de acordo com a cartilha neoliberal (mais especificamente, o monetarismo). Recepção animada desse discurso pelo público. B. Priorização da redução da inflação e da redução sustentada da taxa de juros (algo decorrente do cargo, dentro dos pressupostos monetaristas), que só pode ocorrer mediante a inserção vantajosa dos investidores no Brasil em comparação com o cenário mundial (ambiente global mais desafiador, necessidade de melhorar o ambiente de negócios e reduzir as incertezas), o que exige as reformas fiscais (Teto e Previdência) e de produtividade (infraestrutura, privatizações e reforma trabalhista). Priorização dos direitos civis dos grandes investidores via estabilização.
(GOLDFAJN, 12/12/16)	C. PEC – interrupção da dinâmica de endividamento. C e B (P). “Precisamos fazer escolhas” (p. 4). C. Sem espaço para dívida, inflação ou aumento dos tributos – porque: prejuízo à recuperação da confiança (p. 4). C. Reformas – necessárias – criação de um ambiente de confiança – permissão – recuperação da economia (p. 5). C. Inflação baixa- condição necessária – retomada econômica – porque: diminuição das incertezas (p. 6). C. Queda dos juros estruturais – dependência de: 1. Fatores reais (produtividade, incerteza, respeito a contratos, etc.). 2. Reformas fiscais, 3. Medidas microeconômicas – ambiente de negócios (p. 10). C. Necessidade das reformas: queda dos juros estruturais (p. 10). C. “Fazer os ajustes necessários para fortalecer nossos fundamentos econômicos” (p. 11). B (S). Crescimento sustentável – emprego e renda – desenvolvimento econômico e social do Brasil.	A. Uso praticamente exclusivo de argumentos fundamentados no jargão econômico liberal e ortodoxo (elementos tecnocráticos). Só aborda no final de sua fala alguns direitos sociais (emprego e renda) e menciona o desenvolvimento social. No entanto, trata-se de algo completamente vinculado à necessidade de atender os “ajustes necessários”, os “fundamentos econômicos”, a “condição necessária”, as “iniciativas necessárias”, a criação de “um ambiente de confiança que permita...”, “fortalecer os fundamentos”, etc. Em suma, o fundamento é mesmo de origem tecnocrática. B. Estabilidade (contra o “aumento de incertezas”, pela diminuição de incertezas, “redução das incertezas”, “estabilidade financeira”, redução do “grau de incerteza”, “respeito a contratos”, “ambiente estável”) e confiança (problema da “queda na confiança”, p. 3, pela “recuperação da confiança”, “ambiente de negócios”, “criar um ambiente de confiança”) como os fundamentos para a retomada do crescimento, do qual poderá, só lá na frente, nascer algum direito social (ideia de uma sucessão lógica). Ou seja, prioriza-se a garantia de um ambiente estável e de confiança para que os investidores recebam o rendimento de suas aplicações em detrimento dos direitos sociais que dependem de gastos públicos.
(PRESIDENTE... 03/11/16)	C. Urgência de reconquista da confiança de investidores e consumidores – [sucessão lógica]: crescimento. C. Agenda de Reformas: redução de incertezas e reforço dos fundamentos. C. [Elogio dos] sinais de estabilização econômica (PRESIDENTE..., 2016). C. Crise de confiança – problema fiscal. C. Objetivo atual: dívida estável. B (P). PEC “debate sobre orçamento e prioridades”. C. Reformas para: recuperação do crescimento e viabilização de inflação baixa e estável. C. “O Brasil deve aprovar e implementar a agenda de reformas para reduzir as incertezas e reforçar os fundamentos.” (p. 5). C. Queda dos juros (“flexibilização monetária”) depende da “implementação dos ajustes necessários na economia” (p. 6). C. Reformas – confiança – recuperação. “Para o Brasil, é importante aprovar as reformas (teto de gastos e reforma da previdência) para restaurar a confiança e criar condições para a recuperação econômica, com inflação baixa e estável.” (GOLDFAJN, 04/11/16)	A. Uso quase único de argumentos do tipo C Discurso tecnocrático neoliberal. Direitos subsumidos às necessidades de estabilização do cenário macroeconômico. Necessidade de correr atrás dos investimentos estrangeiros, aproveitando um “interregno benigno” das economias avançadas. B. Triade de estabilização (“menos incerteza e risco Brasil mais baixo”, “sinais de estabilização econômica” p. 4, “reduzir as incertezas”, p. 5), confiança (“confiança em alta”, p. 4, “retomada da confiança”, p. 5, 8) e crescimento (p. 5, 8). “Ciclo virtuoso” (“É urgente reconquistar a confiança para fomentar o ciclo virtuoso entre confiança e crescimento”, p. 5). Preponderância da estabilização. Sucessão lógica entre estabilização (inclusive controle da inflação) – confiança – crescimento (GOLDFAJN, 04/11/16).